



SUDAM
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

BELÉM/2013



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do controle interno - Portaria CGU nº 133/2013, de 18/01/2013.

Unidade Agregada: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA

BELÉM/2013

Sumário

Seção I

1	PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119/2012.....	7
1.1	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	7
1.2	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	8
1.3	ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	10
1.4	MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	12
1.5	MACROPROCESSOS DE APOIO.....	14
1.6	PRINCIPAIS PARCEIROS.....	14

Seção II

Introdução.....	15
-----------------	----

Seção III

Desenvolvimento.....	17
----------------------	----

2	PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119/2012.....	17
2.1	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	17
2.2	ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	21
2.3	EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES.....	25
2.4	INDICADORES.....	27
3	PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119/2012.....	27
3.1	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	27
3.2	AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....	28
3.3	SISTEMA DE CORREIÇÃO.....	30
3.4	CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU.....	30
4	PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119/2012.....	30
4.1	INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	30
4.2	INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA.....	51
5	PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119/2012.....	63
5.1	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS.....	63
5.2	PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	63
5.3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.....	64
5.4	SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	71
5.5	RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ.....	73
6	PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119/2012.....	80
6.1	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	80
6.2	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.....	87
7	PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/2012.....	89
7.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS.....	89
7.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	90

8	PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.....	91
8.1	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	91
8.2	ANÁLISE CRÍTICA.....	93
9	PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119/2012.....	99
9.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	99
9.2	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.....	101
10	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119/2012.....	102
10.1	DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	102
10.2	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA..	103
10.3	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI N° 8.730/93.....	108
10.4	DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	109
11	PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119/2012.	109
11.1	INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	109
11.2	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	109
	ITEM 35 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.....	109

Seção IV

RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	114
------------------------------	-----

ANEXOS

Anexo I - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Anexo II - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Anexo III - Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Anexo IV - Recomendações da AUDINT Atendidas no Exercício

Anexo V - Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Anexo VI - Análise da Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Anexo VII - Declaração do Contador

LISTA DE TABELAS

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Tabela 1 - LOA 2012 - Tabela 1 - LOA 2012 - Orçamento do MI e Vinculadas	26
Tabela 2 - LOA 2012 - Execução Orçamentária SUDAM	31
Tabela 3 - Liberação de Limite Para Empenho SUDAM 2012 - Despesas Discricionárias	32
Tabela 4 - Contratos Originados a partir da Modalidade CONCORRÊNCIA – 2012	55
Tabela 5 - Contratos Originados a partir da Modalidade PREGÃO – 2012	55
Tabela 6 - Contratos Originados a partir da Modalidade Pregão ADESÃO – 2012	57
Tabela 7 - Contratos Originados a partir da Modalidade DISPENSA de Licitação – 2012	57
Tabela 8 - Contrato Originados a partir da Modalidade INEXIGIBILIDADE de Licitação - 2012	59
Tabela 9 - Termos Aditivos Celebrados em 2012	60
Tabela 10 - Relação dos Convênios em Prestação de Contas	69
Tabela 11 - Documentos Legais Norteadores	94
Tabela 12 - Sistemas existentes na SUDAM	96
Tabela 13 - Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI	96
Tabela 14 - Aquisição de Hardware – exercício de 2012	96
Tabela 15 - Aquisição de Licenças de Software - exercício de 2012	97
Tabela 16 - Contratação de Serviços - exercício de 2012	97

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

MI – Ministério da Integração Nacional

PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional

PRDA - Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia

PPA - Plano Plurianual

LOA - Lei Orçamentária Anual

Dec. - Decreto

Port. - Portaria

Art. - artigo

CONDEL - Conselho Deliberativo

UJ - Unidade Jurisdicionada

UG – Unidade Gestora

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do governo Federal

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica

FCT - Função Comissionada Técnica

PITCE - Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior

DN – Decisão Normativa

PROMESO - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais

FDA - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

APL - Arranjos Produtivos Locais

PLOA - Plano Operativo Anual

TCU - Tribunal de Contas da União

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

SIASG – Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

SEÇÃO I

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			Código SIORG: 042670
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação completa: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			
Denominação abreviada: SUDAM			
Código SIORG: 091138	Código LOA: 53202	Código SIAFI da Gestão: 53202	Código SIAFI da UG: 533013
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 09.203.665/0001-77	
Principal Atividade: Administração Pública em geral			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(091) 4008-5440	(091) 4008-5441	(091) 4008-5442
Endereço Eletrônico: gabinete@sudam.gov.br			
Página na Internet: http://www.sudam.gov.br			
Endereço Postal: Tv. Antonio Baena, 1113 - Marco, 66.093-082, Belém - PA			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas			
Denominação completa: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia			
Denominação abreviada: FDA			
Código SIORG: 053181	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 533008	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundo de Desenvolvimento		CNPJ:	
Principal Atividade: finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM.			Código CNAE:
Telefones/Fax de contato:	(091) 4008-5440	(091) 4008-5441	(091) 4008-5442
Endereço Eletrônico: gabinete@sudam.gov.br			
Página na Internet: http://www.sudam.gov.br			
Endereço Postal: Tv. Antonio Baena, 1113 - Marco, 66.093-082, Belém - PA			
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 Decreto nº 6.199, de 28 de agosto de 2007, revogado pelo Decreto nº 6.218, de 04 de outubro de 2007. Regimento Interno.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> • Plano Operativo/2012. • Norma de Procedimentos nº 01/2009 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para o controle e a utilização dos serviços de comunicação telefônica móvel celular. • Norma de Procedimentos PROAS/SUDAM/2009 - Disciplina os procedimentos relativos à assistência ambulatorial, médica, odontológica, social. • Norma de Procedimentos nº 001/2010 - Disciplina os procedimentos para o acesso, a circulação e a permanência de pessoas e veículos, a entrada e saída de bens e documentos. • Norma de Procedimentos nº 002/2010 - Disciplina os procedimentos para ocupação e dispensa da Função Comissionada Técnica - FCT. • Norma de Procedimentos nº 003/2010 - Disciplina os procedimentos para concessão de patrocínio. • Norma de Procedimentos nº 004/2010 - Disciplina os procedimentos para solicitação, uso guarda, conservação, manutenção, abastecimento e controle dos veículos automotores do patrimônio da SUDAM. • Norma de Procedimentos nº 001/2011 – Altera a Norma de Procedimentos nº 001/2010 que disciplina os 			

procedimentos para o acesso, a circulação e a permanência de pessoas e veículos, a entrada e saída de bens e documentos.

- Norma de Procedimentos nº 002/2011 - Disciplina os procedimentos relativos às ações de capacitação no âmbito da SUDAM.
- Portaria Normativa nº 001/2011 - Dispõe sobre os procedimentos para concessão de diárias e passagens.
- Portarias Normativas nº 002/2011 e nº 003/2011 - Dispõe sobre os procedimentos para consolidação de boas práticas de que trata a Agenda Ambiental da Administração Pública no âmbito da SUDAM.
- Cartilha Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA/2009 - Regulamento, Diretrizes, Prioridades e Modelos para Apresentação de Carta-Consulta e Projetos.
- Folders/ informativos.

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM é uma entidade autárquica vinculada ao Ministério da Integração Nacional, cuja competência institucional é a promoção do desenvolvimento incluyente e sustentável da Amazônia Legal e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional, conforme Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007.

A SUDAM tem por responsabilidade político-institucional executar políticas públicas para redução das desigualdades regionais. Nesse sentido, seu principal instrumento de execução é a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, com o propósito não só de minimizar os desníveis regionais, mas também, seus efeitos negativos no âmbito da Amazônia Legal, por meio da atração de investimentos, implantação de projetos de incentivos e benefícios fiscais e de apoio às transferências voluntárias, mediante convênios e outros ajustes.

São competências as SUDAM:

I - definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;

II - formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;

III - propor diretrizes para definir a regionalização da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior – PITCE, que considerem as potencialidades e as especificidades de sua área de atuação;

IV - articular e propor programas e ações perante os Ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supraestadual ou sub-regional;

V - articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas na sua área de atuação, de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I;

VI - atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, para promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal;

VII - nos termos do inciso VI, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, assessorar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do Plano Plurianual,

da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Geral da União, em relação aos projetos e atividades previstos na sua área de atuação;

VIII - apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;

IX - estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente;

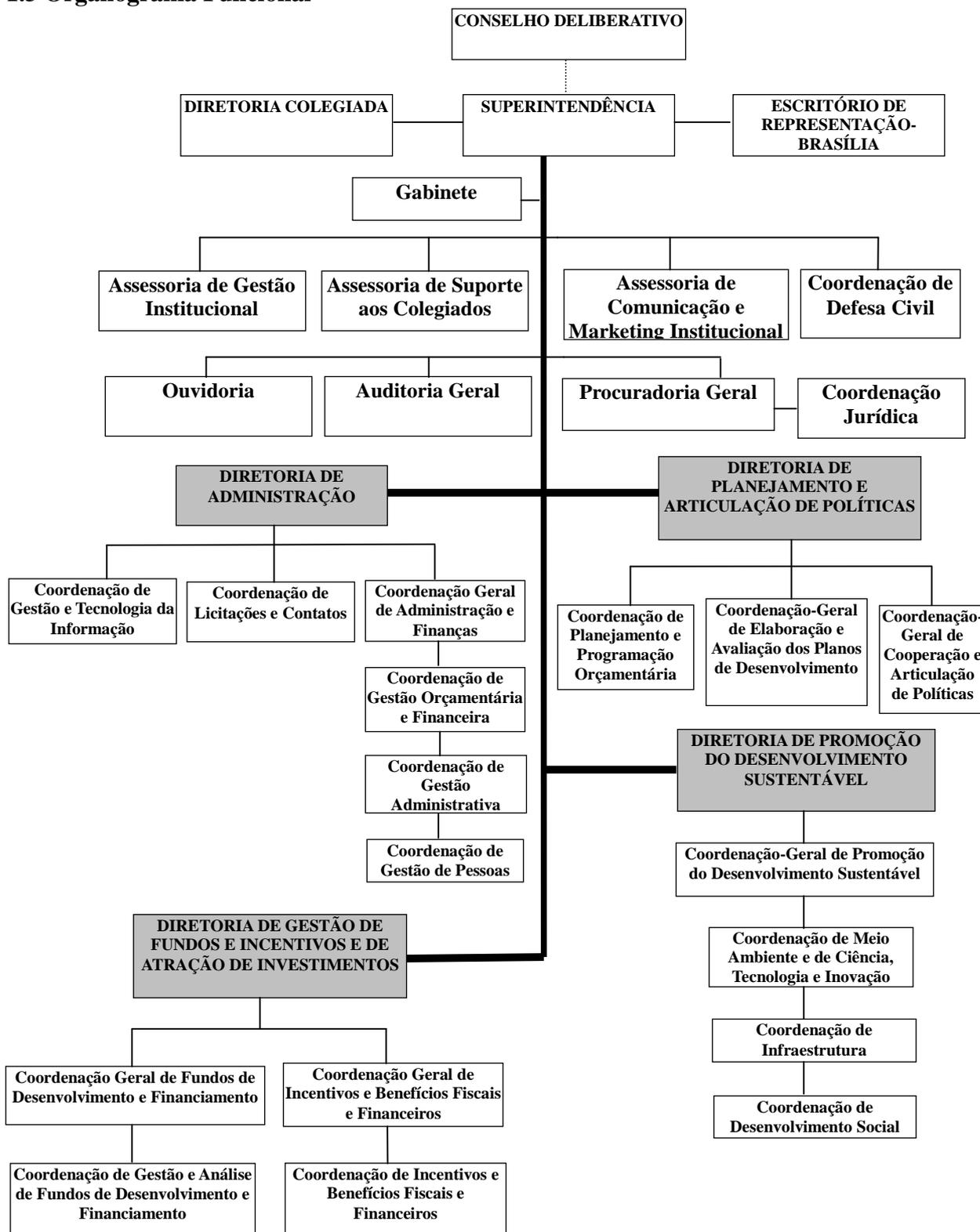
X - coordenar programas de extensão e gestão rural, assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;

XI - estimular a obtenção de patentes e coibir que o patrimônio da biodiversidade seja pesquisado, apropriado e patenteado em detrimento dos interesses da região e do País;

XII - propor, em articulação com os Ministérios competentes, as prioridades e critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico; e

XIII - promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental da Amazônia, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões.

1.3 Organograma Funcional



A SUDAM é dirigida por uma Diretoria Colegiada e está estruturada, conforme Decreto nº 6218, de 04.10.2007, em quatro (04) unidades finalísticas, de acordo com suas áreas finalísticas, a saber: Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DIPLAN), Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos (DGFAI) e Diretoria de Administração (DA).

Integra ainda a estrutura da SUDAM, como órgão colegiado, o Conselho Deliberativo (CONDEL).

O Conselho é formado por governadores dos estados da Amazônia Legal, representantes dos Ministérios da Integração Nacional, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, seis Ministros de Estado, paritariamente, prefeitos municipais, representantes da classe empresarial e da classe dos trabalhadores, todos fora da área de atuação da SUDAM, Superintendente da SUDAM e Presidente do Banco da Amazônia, e tem por finalidades precípuas, estabelecer as diretrizes de ação ao desenvolvimento regional, avaliar a execução do Plano e dos programas regionais, propor as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais, bem ainda definir os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional pela administração de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, além daquelas definidas no art. 9º do Regimento Interno da SUDAM.

Prestar assistência direta e imediata ao Superintendente é competência do Gabinete, da Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, da Assessoria de Gestão Institucional, Assessoria de Suporte Técnico aos Colegiados e da Coordenação de Defesa Civil - CORDEC.

Como órgãos seccionais têm-se, além da Diretoria de Administração, a Procuradoria-Geral, vinculada à Procuradoria-Geral Federal, a Auditoria-Geral e a Ouvidoria.

À Diretoria de Administração compete, em síntese, a gestão administrativa, financeira e de recursos humanos, tecnologia da informação e de licitações e contratos da SUDAM. Essas funções são desempenhadas pela Coordenação-geral de Administração e Finanças – COGAF, Coordenação-geral de Tecnologia da Informação - CGTI e pela Coordenação de Licitação – CLC, respectivamente.

Das Unidades da Diretoria de Administração, apenas a COGAF tem subunidades, quais sejam: 1) Coordenação de Gestão Administrativa – CGA, Unidade a quem cabe a gestão das atividades relativas às compras, Almoxarifado, Patrimônio, obras e serviços de engenharia e gestão dos serviços gerais; 2) Coordenação de Orçamento e Finanças – COFI, responsável pela gestão da execução orçamentária e financeira e; 3) Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, a quem compete a gestão de recursos humanos e capacitação.

Por sua vez, as funções de programação orçamentária, de planejamento regional e de articulação de políticas são desempenhadas pela Diretoria de Planejamento - DIPLAN, por meio da Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária, Coordenação-geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento e pela Coordenação-geral de Cooperação e Articulação de Políticas, respectivamente.

Cabe à Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária, dentre outras competências, a elaboração da proposta orçamentária anual da SUDAM, a gestão das atividades relacionadas ao sistema federal de planejamento e orçamento e subsídio ao planejamento do desenvolvimento regional sustentável.

Coordenar a elaboração de planos e programas voltados à promoção do desenvolvimento regional; propor estratégias, planos e programas de desenvolvimento regional; promover estudos e pesquisas que subsidiem o processo de planejamento do desenvolvimento regional; coordenar a formulação das propostas de diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do FDA, dos benefícios e incentivos fiscais e do FNO na Amazônia são competências da Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento, juntamente com a Coordenação de Estudo, Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento, a ela subordinada.

As funções de planejamento relativas à articulação visando à formulação de diretrizes voltadas à diferenciação regional das políticas federais, em especial a Política Industrial, Tecnológica e do

Comercio Exterior; a promoção da integração de políticas na Amazônia e a coordenação e a implementação de programas de cooperação técnica nacional e internacional são competência sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas e da Coordenação de Cooperação e Articulação de Políticas.

Registra-se que as competências previstas à Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável estão sendo exercidas pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, até que aquela esteja instalada.

A promoção e a articulação com organismos e instituições locais para implementação de programas e ações voltadas ao desenvolvimento econômico, social, cultural e a proteção ambiental na área de atuação da SUDAM; a difusão de conhecimentos das potencialidades econômicas, socioculturais, tecnológicas e ambientais da Amazônia e a promoção de ações voltadas à implementação e à modernização da infraestrutura social e econômica da região são algumas das competências da Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, desempenhadas pela Coordenação-geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e suas coordenações subordinadas: Coordenação de Meio Ambiente e de Ciência, Tecnologia e Inovação; Coordenação de Infra-Estrutura e Coordenação de Desenvolvimento Social.

Notadamente as competências de atração de investimentos, análise de cartas-consultas, concessão de incentivos e benefícios fiscais estão sob a égide da Diretoria de Atração de Investimentos e Concessão de Incentivos e Benefícios Fiscais, executadas pela: 1) Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, que tem na sua estrutura a Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento e a Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento; e 2) Coordenação-geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros, por intermédio da Coordenação de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

A SUDAM na execução de suas atividades finalísticas detém 3 (três) macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais: Incentivos Fiscais e Financeiros (Renúncia Tributária), Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), Transferências Voluntárias (Convênios e Termos de Cooperação). A estratégia de execução dos projetos e atividades ligados a cada macroprocesso, e os respectivos resultados no exercício de 2012 estão consubstanciados nos itens 5.4, 5.5 e 35 deste Relatório.

Macroprocesso Incentivos Fiscais e Financeiros

Instrumento de atração de investimentos que visa à concessão de incentivos fiscais por meio da Redução de 75% do Imposto de Renda, Reinvestimento de 30% e isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante destinados às empresas localizadas na Amazônia Legal, que desempenhem atividades nos setores prioritários.

Os incentivos fiscais é um importante instrumento para combater as desigualdades regionais e à geração de emprego e renda na região, pois ao conceder incentivos fiscais as empresas permanecem e se fixam na região. Nos últimos cinco anos, esse processo foi responsável pela geração de 709 mil empregos na região, contribuindo de forma efetiva à redução das desigualdades regionais e à geração de renda.

Por outro lado, os incentivos ainda contribuem no incremento do Produto Interno Bruto e no aumento do estoque bruto de capital fixo da região, elevando a economia regional e tornando-a

mais competitiva.

Até 2012 a SUDAM aprovou 1.289 projetos nas três modalidades de incentivos, e o montante de recursos disponibilizados nesse mesmo período para o setor produtivo na Amazônia por meio desses incentivos é de aproximadamente R\$13,5 bilhões.

As principais atividades desse macroprocesso consistem:

Processo	Principais Atividades
Análise Técnica-econômica	Verificação dos projetos apresentados (enquadramento nos setores prioritários); Verificação da instrução processual (se todos os documentos exigíveis foram apresentados).
Vistoria	Realização de vistoria técnica no empreendimento, quando a legislação exige.
Emissão de Parecer	Atestação de atendimento das condições para a concessão do benefício.

Macroprocesso Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

O processo de gestão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia é outro instrumento para atração de empreendimentos industriais para a região.

Nesse sentido, a SUDAM aprovou até 2012, 19 (dezenove) projetos, sendo a maioria no setor geração e transmissão de energia, que correspondem ao investimento de R\$4,35 bilhões, no quinquênio 2008-2012.

Dentre os benefícios do Fundo, podem-se destacar a geração de emprego e renda, de externalidades, atração de outros financiadores para a região, além do aumento da arrecadação de impostos, o que propicia o desenvolvimento da região.

As principais atividades desse macroprocesso consistem:

Processo	Principais Atividades
Análise Técnica-econômica	Verificação dos projetos apresentados (enquadramento nos setores prioritários); Verificação da instrução processual (se todos os documentos exigíveis foram apresentados)
Emissão de Parecer	Atestação de atendimento das condições para a concessão do benefício.

Gestão de Transferências Voluntárias

Para execução da execução das políticas públicas e, conseqüentemente, promover a melhoria da prestação de serviços públicos, os trabalhos inerentes ao macroprocesso **Gestão de Transferência Voluntária** ao longo do exercício de 2012 foram intensificados e implementados sobre três processos, cujas principais atividades estão apresentadas na tabela a seguir:

Processo	Principais Atividades
Análise Técnica-econômica	Verificação dos projetos apresentados; Verificação da instrução processual (se todos os documentos exigíveis foram apresentados).
Acompanhamento/Fiscalização	Verificação de atendimento das condições celebradas.
Análise da Prestação de Contas	Atestação da regularidade na aplicação dos recursos.

Ao longo do exercício de 2012, buscou-se solucionar o processo de análise de prestação de contas inscritas em 'A Aprovar', mediante a conclusão dos trabalhos do grupo instituído para finalizar as análises das prestações de contas dos convênios da extinta SUDAM transferidos à ADA, o que resultou na redução considerável do volume de prestações de constas inscritas em A Aprovar.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Conforme apresentado no item 1.3, a Diretoria de Administração é a unidade responsável pelas atividades de apoio essenciais ao funcionamento da Instituição, cabendo a ela o planejamento, coordenação e execução das atividades de gestão de recursos humanos e materiais, de logística, documental e biográfica, e de orçamento e finanças.

Os principais produtos entregues pela Diretoria de Administração aos servidores e às diversas unidades estão detalhados a seguir:

Processo	Produtos/ Área Responsável
Recursos Humanos	A Coordenação de Gestão de Pessoas é responsável basicamente por dois processos internos: 1) Administração de Pessoal que abrange todas as atividades inerentes às áreas de Cadastro, Pagamento, Aposentadoria e Pensão Civil, Movimentação Interna, Legislação de Pessoal, Serviço Médico; 2) Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos, que abrange as atividades voltadas para a formação e qualificação de pessoal ao desempenho das atribuições que lhe são afetas, oferecendo-lhe oportunidade de aprimorar o conhecimento.
Recursos Logísticos	A Coordenação de Gestão de Administrativa é responsável por 4 processos internos: 1) Gestão de processos para aquisição/prestação de serviços de interesse da SUDAM e gerenciamento dos serviços gerais; 2) Gestão de Almoxarifado: gerenciamento e controle dos bens de consumo adquiridos pela SUDAM; 3) Gestão de Patrimônio: controle dos bens patrimoniais; 4) Desenvolvimento de projetos de layout, monitoramento e fiscalização de reformas e serviços de engenharia. A Coordenação de Licitação é responsável pela condução de processos licitatórios, por meio de realização de pregões, Sistema de Registro de Preços – SRP e outras modalidades.
Gestão Documental	O macroprocesso referente à Gestão Documental cabe à Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação/Setor de Protocolo , a quem compete o exame preliminar de documentos e processos recebidos no Protocolo da SUDAM, encaminhando-os para as áreas competentes. A CGTI/Biblioteca é responsável pelo arquivo técnico da SUDAM e pelo acesso aos documentos e artigos/estudos institucionais.
Orçamento e Finanças	A Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira é responsável pelos seguintes processos de trabalho: Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento Contábil e Análise e Conformidade dos Registros de Gestão, análise financeira das prestações de contas de convênios, gestão de suprimento de fundos.

1.6 Principais Parceiros

Como principais parceiros institucionais na administração dos incentivos e benefícios fiscais, destacam-se a Receita Federal do Brasil, entidade responsável pela concessão da Renúncia Tributária, nos termos da Portaria/SRF n° 125, de 04 de março de 2009, o Banco da Amazônia S/A e a Marinha Mercante.

Relativamente ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, os parceiros externos necessários à consecução de seus objetivos, são: Banco da Amazônia – responsável pela análise e fiscalização dos projetos e operação do Fundo, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, que também atuam também na operação do Fundo.

Os principais parceiros externos relacionados ao processo de transferências voluntárias são os órgãos e entidades municipais, estaduais e federais e entidades privadas sem fins lucrativos, além da própria Controladoria Geral da União no Estado do Pará, que colabora com orientações.

SEÇÃO II

INTRODUÇÃO

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM durante o exercício de 2012, cujo detalhamento das estratégias de atuação adotadas, das atividades desenvolvidas e dos resultados atingidos está apresentado na Seção III – Desenvolvimento.

O Relatório foi elaborado de acordo com a Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012, bem como com a Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012, e está estruturado em quatro seções, sendo: I – Identificação da Unidade Jurisdicionada; II - Introdução, III - Desenvolvimento; IV – Resultados e Conclusões.

A seguir estão relacionados os itens estabelecidos no Anexo II da DN nº 119/2012, que não constam neste relatório, com a devida justificativa para sua ausência:

Itens e Subitens da Parte A – Conteúdo Geral	Justificativa
3.3 – Informações sobre a remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho da unidade	Não se aplica à Unidade Jurisdicionada
4.1 e subitens 4.1.1 a 4.1.3 – Informações sobre Programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da Unidade Jurisdicionada.	Não se aplica à Unidade Jurisdicionada
5.4.1.2 - Suprimento de Fundos – Conta Tipo B	Não se aplica à Unidade Jurisdicionada
5.5.2 a 5.5.6 – Informações sobre Renúncia de Receita Tributária	Não se aplica à Unidade Jurisdicionada
5.5.7 – Comunicações à RBF	Não há conteúdo a ser declarado no exercício em referência
5.5.8 a 5.5.10 – Informações sobre Renúncia de Receita Tributária	Não se aplica à unidade Jurisdicionada
5.6 – Informações sobre a gestão de precatórios	Não se aplica à unidade Jurisdicionada
6.1.5 - Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	Não há conteúdo a ser declarado no exercício em referência
6.1.6 - Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	Não há conteúdo a ser declarado no exercício em referência
6.2.1 – Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	Não há conteúdo a ser declarado no exercício em referência
6.2.2 – Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público.	Não há conteúdo a ser declarado no exercício em referência
6.2.3 – Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de Concursos Públicos para substituição de terceirizados.	Não há conteúdo a ser declarado no exercício em referência

7.2.2 – Distribuição Espacial dos Bens Locados de Terceiros.	Não há conteúdo a ser declarado no exercício em referência
11.3 – Demonstrações Contábeis.	Não se aplica à Unidade Jurisdicionada
11.4 – Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76	Não se aplica à Unidade Jurisdicionada
11.5 – Informações sobre a composição acionária do capital social	Não se aplica à Unidade Jurisdicionada
11.6 – Parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis.	Não se aplica à Unidade Jurisdicionada
12 – Outras Informações sobre a gestão	Não há conteúdo a ser declarado no exercício em referência
Itens da Parte B – Conteúdo Específico	
1 a 34	Não se aplica à Unidade Jurisdicionada
36 a 40	Não se aplica à Unidade Jurisdicionada
Itens da Parte C - Relatórios de Gestão Customizados	Não se aplica à Unidade Jurisdicionada

As principais dificuldades encontradas para a realização dos objetivos traçados pela SUDAM para o exercício de 2012 decorreram da escassez crônica de recursos humanos e que vem se agravando a cada ano, em face da perda de servidores e da falta de reposição, assim como dos limites orçamentários, fatores recorrentes em relação a exercícios anteriores.

Dentre os êxitos alcançados em 2012, destacam-se a principalmente, a implantação da Lei de Acesso a Informação, SIC, a elaboração de estudos técnicos, como o de Integração Intrarregional, início do processo de monitoramento de projetos e ações estratégicos à SUDAM (orçamentários e não orçamentários), elaboração de boletim com de indicadores de desenvolvimento da Amazônia, além da reforma da subestação e a redução de custos com telefonia.

SEÇÃO III

DESENVOLVIMENTO

ITEM 2 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

No exercício de 2012 teve início na SUDAM o processo de monitoramento de projetos estratégicos vinculado ao planejamento estratégico do MI para o período 2012-2015 que visa concretizar um movimento sistemático de aperfeiçoamento das atividades das vinculadas com as daquele Ministério, cujo foco está na obtenção de resultados e no cumprimento das metas prioritárias estabelecidas para o período.

Essa metodologia consiste em acompanhar os projetos e ações considerados estratégicos, segundo o “Plano de Ação Global do Ministério da Integração Nacional – MI”, para definição das prioridades do Ministério, foram considerados alguns macro desafios de Governo, alguns deles diretamente relacionados ao Plano Plurianual 2012-2015 – Plano Mais Brasil.

Foram definidos os eixos de atuação e os objetivos estratégicos do Ministério, representados na figura a seguir.



A SUDAM tem ações nos eixos “Superar Desigualdades Regionais e Erradicar a Miséria”, “Assegurar Proteção Civil” e “Implementar Gestão Eficiente, Eficaz e Efetiva”. No primeiro, os objetivos possuem ações coordenadas pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos. No segundo eixo, o objetivo tem ações sob a responsabilidade da Coordenação de Defesa Civil. Já no terceiro eixo as ações estão vinculadas à Diretoria de Administração.

É possível perceber a convergência entre o planejamento realizado no âmbito do Ministério e os objetivos estratégicos definidos pela SUDAM em seu Mapa Estratégico, no qual foram também a visão de futuro e a missão institucional, conforme demonstrado na figura a seguir.



O Mapa Estratégico norteia a atuação da SUDAM a partir de eixos estratégicos relacionados com a missão institucional; é um espelho dos macro programas e ações considerados como fundamentais à transformação da realidade da Amazônia.

Baseado no PPA 2012-2015 e nos eixos e objetivos do planejamento da SUDAM e do MI, foram definidos programas prioritários, ações, metas e indicadores de desempenho a serem adotados perseguidos pela SUDAM. Foi este o modelo que balizou o processo de planejamento e de monitoramento, que orientou as ações ao longo do exercício de 2012, tendo como principais instrumentos Planos Operativos para cada ação/projeto prioritário e reuniões de monitoramento dos planos operativos.

A lógica de concepção e manutenção do modelo de gestão está baseada em metodologias simples e consagradas, como:

- O ciclo PDCA (Plan – planejar; Do – fazer; Check – checar e Action – agir corretivamente).
- A Gestão por Resultados.
- O BSC (Balanced Score Card).

As etapas e ações dos Planos Operativos são acompanhadas em reuniões internas, organizadas pelo Grupo de Monitoramento constituído no âmbito da SUDAM, e externas, pela Secretaria Executiva e pelo Gabinete do Ministro. O foco do monitoramento dos projetos prioritários é a busca de resultados de valor à sociedade, de forma sistêmica, horizontal e coordenada.

Por sua vez, as questões referentes ao atingimento dos objetivos têm um fórum específico, com calendário definido, que se repactua de forma participativa em ações corretivas e as responsabilidades pelos ajustes e rumos que precisem ser ajustados.

O processo de alinhamento do monitoramento estratégico dos projetos sob responsabilidade da SUDAM, vinculado ao planejamento estratégico do MI, trouxe como benefícios à Autarquia:

- o revigoramento da atividade de gerenciamento de projetos;
- a gestão dos processos e informações dos empreendimentos; e
- o fortalecimento do espírito de responsabilidade dos técnicos e cumprimento dos prazos.

A seguir estão relacionados às ações prioritárias, agrupadas por eixo de atuação e objetivo estratégico.

Eixo: Superar a desigualdade regional e a pobreza extrema na Amazônia.

Eixo correlato MI: Superar desigualdades regionais e superar a miséria

Objetivo Estratégico 1: Elevar o Plano de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) à condição de Política de Estado, de forma coordenada e articulada com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e a agenda de desenvolvimento do País.

Ações Prioritárias
Elaborar a minuta do Projeto de Lei do PRDA

Fonte: Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento

Objetivo Estratégico 2: Atrair investimentos e fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais na Amazônia, com geração de emprego e renda, articulando-os a projetos estruturadores.

Ações Prioritárias
Acompanhar a implantação de projetos estruturadores e/ou de infraestrutura financiados - Santo Antônio Energia S.A.
Acompanhar a implantação de projetos estruturadores e/ou de infraestrutura financiados - Estação Transmissora de Energia S/A.
Acompanhar a implantação de projetos estruturadores e/ou de infraestrutura financiados - Manaus Transmissora de Energia S/A.
Acompanhar a implantação de projetos estruturadores e/ou de infraestrutura financiados - Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A
Acompanhar a implantação de projetos estruturadores e/ou de infraestrutura financiados - Linhas do Xingu Transmissora de Energia S/A
Elaboração e apresentação do novo regulamento dos Incentivos Fiscais administrados pela SUDAM - RIFAS

Fonte: Grupo de Monitoramento

Eixo: Promover a Transformação Produtiva na Amazônia com Inovação Tecnológica Sustentável

Objetivo Estratégico 1: Promover o fortalecimento e a ampliação do sistema de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) na Amazônia.

Ações Prioritárias
Apoiar projetos voltados à pesquisa científica aplicada.
Formulação de uma política de desenvolvimento industrial para a Amazônia.

Fonte: Coordenação Geral de Promoção de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo Estratégico 2: Ampliar e qualificar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) na Amazônia, em especial na formação de mestres e doutores.

Esse objetivo estratégico ficou prejudicado sua execução em face da insuficiência de recursos para apoio a iniciativas.

Eixo: Promover a Integração e a Expansão Econômica na Amazônia

Objetivo Estratégico 1: Promover a integração econômica intra e inter-regional da Amazônia.

Ações Prioritárias
Estudos para criação de programa de integração intrarregional

Fonte: Revista Institucional Nova SUDAM-Edição Março 2013

Objetivo Estratégico 2: Promover a expansão da infraestrutura produtiva, urbana e social da Amazônia.

Ações Prioritárias
Apoiar projetos de infraestrutura produtiva, urbana e social da Amazônia.

Fonte: Coordenação Geral de Promoção de Desenvolvimento Sustentável

Eixo: Assegurar a Proteção Civil na Amazônia

Eixo Correlato MI: Assegurar Proteção Civil

Objetivo Estratégico 1: Reduzir a vulnerabilidade a desastres na Amazônia por meio de políticas de prevenção.

Ações Prioritárias
Construção de 77 unidades habitacionais para relocação de famílias de área de risco – Vitória do Jarí – Amapá.
Mapeamento e monitoramento hidroclimatológico e ambiental aplicado à prevenção de risco e desastres na Amazônia: subsídios para o planejamento de ações preventivas e fortalecimento da Defesa Civil.
Informação, Comunicação e Capacitação utilizando tecnologias de transmissão automática para ações preventivas de Defesa Civil para os municípios da área de influência das Bacias do Tocantins, Xingú, Tapajós - mesorregião do Baixo Amazonas - Polo Santarém, mesorregião metropolitana - Polo Belém, mesorregião do Sudeste do Pará - polo Marabá, mesorregião sudoeste do Pará - Polo Altamira”.
Fortalecer a capacidade técnica operacional da Coordenação Municipal da Defesa Civil-COMDEC- Santarém- Pólo Santarém/Oeste do Pará.

Fonte: Grupo de Monitoramento

Objetivo Estratégico 2: Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres na Amazônia.

Esse objetivo estratégico ficou prejudicado em face da insuficiência de recursos para apoio a iniciativas.

Eixo: Implementar Gestão Eficiente, Eficaz e Efetiva voltada para resultados.

Eixo Correlato MI: Implementar Gestão Eficiente, Eficaz e Efetiva.

Objetivo Estratégico 1: Promover a valorização e a qualificação permanente dos servidores.

Ações Prioritárias
Capacitação de servidores

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas

Objetivo Estratégico 2: Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão.

Ações Prioritárias
Implantação do Sistema de Fundos de Desenvolvimento - SFD para a SUDAM (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA) e para a SUDENE (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE).

Política de Segurança da informação e Comunicação - POSIC

Fonte: Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação

Para dar respaldo legal ao novo modelo de gestão a SUDAM publicou o Ato nº 12 de 25 de maio de 2012, com 11 (onze) Planos Operativos referentes aos projetos considerados estratégicos, sendo posteriormente acrescentado mais 4 (quatro) Planos, os quais foram acompanhados pelo MI.

2.2 Estratégia de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

As responsabilidades institucionais relativas ao objetivo estratégico “*Elevar o Plano de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) à condição de Política de Estado, de forma coordenada e articulada com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e a agenda de desenvolvimento do País*” foram efetivadas por meio da edição do Portfólio de Projetos Estratégicos do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA, a partir do elenco de programas identificados nesse Plano. O grande desafio desse projeto consistiu em apresentar o problema de cada setor, com os respectivos indicadores socioeconômicos e indicar projetos estratégicos para superação desses problemas.

Outra ação implementada no contexto desse objetivo diz respeito à elaboração, em conjunto com a OEA, do Boletim com Indicadores Sócio-econômico-ambientais e Análise Conjuntural da Amazônia Legal, o qual subsidiará o planejamento regional para indicação de propostas efetivadas voltadas à superação de gargalos e melhoria de vida dos amazônidas. Trata de um documento sistematizado com informações atualizadas da Região, além de uma análise de conjuntura, até então, inexistente para a Amazônia; destacando-se nesse sentido, a superação da equipe de trabalho para conclusão do Boletim à vista da dificuldade de sistematizar informações sobre uma região tão extensa e com dados macroeconômicos desagregados.

Os resultados desses projetos foram apresentados e discutidos em seminários internos ocorridos nos dias 24/01/2012, 29/03/2012 e 23/10/2012.

Para consecução dos objetivos estratégicos *“Atrair investimentos e fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais na Amazônia, com geração de emprego e renda, articulando-os a projetos estruturadores”*, *“Promover a integração econômica intra e inter-regional da Amazônia”* e *“Promover a expansão da infraestrutura produtiva, urbana e social da Amazônia”*, no âmbito da administração de incentivos e benefícios fiscais, foram concedidos 225 (duzentos e vinte e cinco) Laudos Constitutivos de Redução de do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ a 87 (oitenta e sete) empresas, 12 (doze) projetos de Reinvestimento do IRPJ e 8 (oito) pleitos de Isenção do Adicional do Frete para Renovação da Marinha Mercante.

Destaca-se ainda como estratégia de atuação em 2012 a ênfase especial aos incentivos menos demandados, como é o caso do Reinvestimento de 30% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, para tanto se investiu na divulgação dos incentivos, com a realização de seminários nos estados da Amazônia.

Em que pese o cenário macroeconômico mundial não-favorável a novos investimentos, além da situação do quadro funcional, a SUDAM vem mantendo os mesmos níveis de atendimento, conforme pode ser visto no item 2.4 adiante, contribuindo diretamente para a manutenção e/ou geração de empregos diretos e indiretos na Amazônia, ao aumento da capacidade instalada industrial e à redução das desigualdades intra e inter-regionais.

A apresentação de apresentação de projetos no final do exercício ocasionou dificuldades nas programações de viagens para vistoriar os empreendimentos, impactando diretamente no tempo de atendimento dos pleitos por parte da SUDAM.

Outra ação relevante à consecução desse objetivo estratégico é aprovação, pelo CONDEL, das diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do FDA e do FNO, observando-se as orientações estabelecidas pela PNDR e as potencialidades e vocações econômicas da Região. Essencialmente o CONDEL foi criado para formular, debater e aprovar ações que promovam o desenvolvimento e reduzam as desigualdades existentes nos estados da Amazônia Legal.

As diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do FDA, para o exercício de 2012, foram estabelecidas pela Resolução Nº 28/2011, do CONDEL, que promulga a Proposição Nº 36 de 03 de novembro de 2011, com observância das orientações estabelecidas pela PNDR, observadas as potencialidades e vocações econômicas da Região, serão observadas pela SUDAM as diretrizes elencadas na Portaria do MI nº 769-B, de 27 de outubro de 2011.

Definidos os critérios e prioridades de aplicação dos recursos, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia participou efetivamente na realização desse objetivo, com a aprovação de seis (6) cartas consultas de empreendimentos a se localizarem nos estados do Pará e Mato Grosso, voltadas aos setores de indústria (fabricação de cobs e produção de fertilizantes), agroindústria (complexo agrícola), serviços (empreendimento hoteleiro), infraestrutura (recuperação de 122 km de rodovia e implantação de uma ferrovia), conforme detalhado no item 35 deste Relatório.

Os recursos do FDA é uma das principais alavancas para financiamento da infraestrutura já implantada e em implantação na região, além de contar com a participação de financiamento do Banco da Amazônia, por meio do FNO, e dos recursos próprios dos investidores, que somados atingiram o montante de R\$20,6 bilhões nos últimos cinco (5) anos, sendo liberados em 2012, aproximadamente, R\$1,5 bilhões.

A expectativa de alterações na legislação do FDA levou a ausência de aprovação de projetos no exercício de 2012, geradas pelas incertezas rodeavam o novo dispositivo normativo. Somente em 9 de novembro de 2012, foi editado o Dec. nº 7.839 trazendo novas regras ao funcionamento/operação do FDA.

As dificuldades encontradas para execução dos objetivos estratégicos **“Promover o fortalecimento e a ampliação do sistema de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) na Amazônia”** e **“Ampliar e qualificar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) na Amazônia, em especial na formação de mestres e doutores”**, dizem respeito à insuficiência de limites orçamentários para fazer frente aos projetos apresentados, ao reduzido quadro de servidores, a demora por parte dos proponentes no atendimento das demandas, inadimplência de proponentes. Esses riscos não puderam ser completamente mitigados, pois não dependiam apenas dos esforços da SUDAM. Contudo, a SUDAM a fim de não perder os poucos recursos disponibilizados reorientou sua estratégia, concentrando esforços na análise e aprovação dos projetos cujos proponentes se encontravam adimplentes.

Como resultado do esforço para alcance do objetivo estratégico **“Promover a integração econômica intra e inter-regional da Amazônia”**, verifica-se a conclusão e divulgação dos estudos realizados por técnicos da própria SUDAM, como: “Programa de Integração Intra-regional Econômica da Amazônia”, “Política de Desenvolvimento Industrial da Amazônia Legal”, além da aprovação do PRDA, que vem consolidar as relações inter e intrarregionais na Amazônia.

O programa de integração intrarregional pretende modificar as relações comerciais entre os estados da Amazônia Legal, aumentando as relações comerciais entre esses estados. A primeira etapa do programa consistiu no diagnóstico das relações de compra e venda dos estados da Amazônia Legal. O estudo buscou analisar a situação de cada estado da região no que diz respeito à economia estadual e de seu processo de integração econômica regional.

As outras fases são três projetos de integração competitiva regional, já em andamento, que envolvem parcerias e recursos em fase de captação. Uma delas é a construção de um portal de integração para congregar as oportunidades de negócios, que estará disponível até final de 2013; a outra, a realização de uma feira de Integração Competitiva Regional, também com previsão de ser realizada em 2013; já a terceira, é um projeto de planejamento estratégico de infraestrutura de transporte e logística de cargas da Amazônia, alinhado com o projeto Norte Competitivo.

O PRDA é orientado por seis (6) diretrizes globais, que definem a direção para as intervenções públicas e privadas na região. E seu principal objetivo é a promoção do crescimento econômico da Amazônia Legal com distribuição de renda e sustentabilidade ambiental. Nesse sentido, os programas constantes do PRDA estão agrupados em quatro (4) grandes desafios, a saber: **i)** aumentar investimentos na Amazônia; **ii)** Intensificar as transações econômicas e comerciais em caráter intrarregional na Amazônia com o aumento do valor agregado regional e geração de emprego; **iii)** promover a transformação produtiva com competitividade e sustentabilidade ambiental na Amazônia; e, **iv)** promover a inclusão social e produtiva na Amazônia.

Na área Social, defende-se parâmetros redutores da desigualdade e pobreza, melhoria nas áreas de educação, saúde e renda, como pontuar o IDH no intervalo de 0,500 a 0,799 em cada município da Amazônia. Na área Econômica, a adoção de bases sustentáveis no processamento de produtos da biodiversidade regional ou de produtos da indústria agropecuárias, naval, exploração de minérios, por exemplo.

Na perspectiva Ambiental, o PRDA propõe para a região um modelo de desenvolvimento sustentável e incluyente, traduzido na ampliação de água, esgotamento sanitário, coleta e

processamento de lixo, além de propor iniciativas de proteção ambiental, zoneamento agroecológico, de recuperação de terras degradadas e de implementação de projetos de manejo florestal. Três segmentos conformam a área de infraestrutura: **i)** energético, representado pelos investimentos em petróleo, gás e energia elétrica; **ii)** social, referente a investimentos em saneamento e habitação; e, **iii)** logística, relativamente a investimentos em rodovias, ferrovias, portos e aeroportos.

No desempenho das atividades ligadas aos objetivos estratégicos “*Reduzir a vulnerabilidade a desastres na Amazônia por meio de políticas de prevenção*” e “*Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres na Amazônia*”, a reduzida disponibilidade de recursos humanos e orçamentários frente à dimensão territorial da área de atuação da SUDAM e ao elevado número de ocorrência de eventos extremos na região, elevou os riscos no atingimento desses objetivos estratégicos. Como registrado anteriormente as influências que dizem respeito a fatores externos não puderam ser mitigados, sendo as ações executadas à medida dos recursos existentes.

Na busca da excelência dos serviços prestados à sociedade e ao governo, a SUDAM vem promovendo a capacitação de seu corpo funcional nas mais diversas áreas do conhecimento, cumprimento assim com o objetivo estratégico “*Promover a valorização e a qualificação permanente dos servidores*”.

Como forma de alcançar o objetivo estratégico “*Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão*”, a SUDAM buscou realizar ações de modernização da atividade administrativa e a maior transparência dos atos de gestão. A qualidade de soluções informatizadas mostra-se imprescindível ao bom desenvolvimento destas atividades.

Nesse sentido destacamos algumas ações efetivas realizadas no exercício em referência: **i)** a elaboração do projeto básico para desenvolvimento de um sistema de gestão com indicadores de desempenho institucional, com cooperação técnica do PNUD; **ii)** elaboração do PDTI integrado e alinhado aos objetivos estratégicos da Instituição; convênio de cooperação técnica entre o MI e a Universidade de Brasília para elaboração e implementação da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) do MI e da SUDAM; **iii)** contratação em conjunto (SUDAM e SUDENE) de empresa especializada para o desenvolvimento e implantação do Sistema de Fundos de Desenvolvimento; **iv)** início do mapeamento dos processos de TI visando o aumento da maturidade da Governança com vistas à mitigação e/ou redução dos riscos relacionados aos processos de TI.

Outra ação implementada à consecução desse objetivo, frente aos riscos institucionais, relacionados à insuficiência de capital humano e de recursos foi a criação de um Comitê de TI onde participam, além desta SUDAM, o MI, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) para o desenvolvimento de sistemas, de operação de soluções, inclusive com compartilhamento de equipamentos, o que leva à redução de custos e otimização da mão de obra.

Dentre os principais fatores críticos de sucesso na área de TI, destacam-se: **i)** apoio da Alta Administração; **ii)** comprometimento das áreas de negócios; **iii)** adoção das melhores práticas de governança de TI; **iv)** promoção de melhorias na integração e na eficiência dos processos; **v)** elaboração da Política de Segurança da Informação; **vi)** renovação do parque computacional; **vii)** avaliar e manter contratos de manutenção do parque tecnológico; **viii)** disponibilidade suficiente de recursos humanos e orçamentários.

Convém destacar que os riscos que rodearam o atingimento de todos os objetivos estratégicos

dizem respeito à escassez de recursos humanos e de recursos orçamentários. Os riscos relativos à pessoal estarão sendo mitigados a partir da realização do concurso público, previsto para ocorrer em setembro/2013; quanto os relativos às limitações orçamentárias, a SUDAM mudou sua estratégia para o exercício de 2013, relativamente ao monitoramento dos projetos pelo MI, inserindo todas as ações finalísticas previstas no orçamento de 2013, com o objetivo de garantir os recursos, bem ainda pactuou metas de liquidação e pagamento com o MI.

2.3 Execução do Plano de Ação:

A SUDAM buscou manter sua atuação ao longo de 2012 orientada pelos objetivos definidos no seu Mapa Estratégico, nas diretrizes estabelecidas em seus Planos Institucionais, a saber, Plano Operativo Anual (PLOA), Plano de Compras, Obras e Serviços (PACOS), Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e Plano de Capacitação. Contudo, algumas dificuldades impactaram no desempenho institucional, tais como cortes orçamentários, contingenciamento de limites para empenho e, principalmente, escassez crônica de recursos humanos.

O PLOA estabeleceu um conjunto de programas e ações com o propósito de: **i)** impulsionar o crescimento econômico regional, considerando o grau de desenvolvimento econômico e social dos estados da Amazônia, principalmente dos estados com menor nível de renda e menor dinamismo econômico; **ii)** implantar um modelo de desenvolvimento em bases sustentáveis para a Amazônia brasileira, seguindo o modelo do PPA para o período de 2012-2015; **iii)** valorizar e consolidar uma gestão moderna nos processos de trabalho da Autarquia, de forma a garantir o bom cumprimento da missão da SUDAM no exercício de 2012. Em síntese, o PLOA mostrar por meio de suas ações o que será feito no ano de 2012.

As ações finalísticas foram divididas em três dimensões estratégicas, de acordo com o PPA 2012-2015 e agrupadas em sete programas temáticos, quais sejam:

- Política de Infraestrutura;
- Política de desenvolvimento produtivo e ambiental; e
- Políticas e temas especiais

Os programas temáticos apoiados no orçamento da SUDAM para 2012 foram:

- Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária;
- Gestão de Riscos e Respostas a Desastres;
- Integração Sul-Americana;
- Pesca e Aquicultura;
- Desenvolvimento Produtivo;
- Turismo; e
- Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

Os Programas Temáticos estão organizados em objetivos que, por sua vez, são detalhados em iniciativas. Os objetivos constituem-se na principal inovação do Plano, na medida em que expressam as escolhas do governo à implementação de determinada política pública. Por meio deles, o Plano declara um enunciado que relaciona o planejar ao fazer, uma indução à associação entre formulação e implementação com vistas a apontar os caminhos para a execução das políticas e, assim, orientar a ação governamental na Amazônia.

A cada objetivo estão associadas metas, que podem ser qualitativas ou quantitativas. As metas são

indicações que fornecerão parâmetros para a realização esperada para o período.

Já as Iniciativas são institutos derivados dos objetivos e declaram as entregas à sociedade de bens e serviços resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras. Elas estabelecem a relação formal do Plano com o Orçamento, na medida em que aquelas Iniciativas que possuem financiamento vinculado ao Orçamento da União estão associadas às respectivas ações no Orçamento.

O Plano inclui ainda, ações dos acordos de cooperação técnica internacional, as quais funcionam como um mecanismo auxiliar ao fortalecimento do planejamento regional. Nesse sentido, a SUDAM desenvolve dois projetos de cooperação técnica internacional, quais sejam: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e Projeto de Ações Integradas para o Planejamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – PRODESAM (OEA).

Na expectativa de alcance de melhores resultados no âmbito administrativo, os investimentos nas atividades-meio foram condizentes com as estratégias e com o planejamento de compras (PACOS 2012) e com o PDTI. Nesse sentido, o Plano apresenta o Programa de Gestão e Manutenção destinado às despesas ao apoio e à manutenção de ação governamental, ou ainda àquelas não tratadas nos Programas Temáticos.

As ações de atividades-meio são aqui conceituadas como aquelas que proporcionam à SUDAM uma infraestrutura física melhorada ou modernizada, bem como que auxiliam e possibilitam a execução das ações finalísticas, proporcionando apoio administrativo, acompanhamento, controle e avaliação, contribuindo para o alcance dos objetivos da Autarquia.

Não obstante a SUDAM ser o principal agente executor das diretrizes e políticas do Ministério da Integração Nacional na Amazônia Leal, tem um orçamento pouco expressivo de investimento, entre as entidades vinculadas, correspondendo a 1,3% dos recursos autorizados na LOA 2012, conforme tabela 1, a seguir.

Tabela 1 - LOA 2012 - Orçamento do MI e Vinculadas

UO (Cod/Desc)	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Subelemento)	Pago	RP Pago
53101 - Ministério da Integração Nacional	4720707462	8.827.769.974	5.002.549.752	2.253.797.666	2.166.469.868	1.449.451.600
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -CODEVASF	1.331.904.140	1.721.647.478	1.167.492.027	613.570.448	599188306	420.367.081
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	176.862.091	180.854.320	39.790.926	32.775.588	30.369.024	6.253.523
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	166.093.189	171.702.711	67.142.264	42.555.157	42.452.904	5.091.896
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.125.302.258	1.310.724.413	1.025.650.531	759.098.389	753.992.236	145.838.911
53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	182.048.183	282.147.516	32.032.519	4.015.221	3.974.346	0
74917 - FDA	0	465.837.627	0	0	0	0
74918 - recursos sob supervisão do FDNE	0	674.160.545	0	0	0	0
74919 - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste-FDCO.	0	478.000.000	0	0	0	0

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Com esse orçamento, muito pouco se pode fazer considerando a extensa dimensão geográfica e o número de municípios a ser atendidos.

Nesse contexto, 2012 foi mais um ano marcado por grandes dificuldades para compatibilizar o alcance das metas estabelecidas no plano anual com os limites de empenho disponibilizados, uma vez que até dezembro o valor autorizado foi insuficiente para atender a demanda de projetos finalísticos apresentados até o final do exercício, o que levou à rejeição de propostas de serem apoiadas por meio de transferências voluntárias.

Ressalta-se ainda que as inadimplências e atrasos na apresentação da documentação por alguns convenientes para celebração dos convênios também motivaram a não execução total dos limites totais disponibilizados para as ações finalísticas

2.4 Indicadores

Os indicadores de desempenho da gestão desenvolvidos para o acompanhamento dos macroprocessos apresentados nos itens 1.4 e 1.5 deste Relatório, dizem a respeito à gestão do FDA, Renúncia Tributária (Incentivos Fiscais) e Gestão de Pessoas.

O objetivo dos indicadores de desempenho dos macroprocessos é avaliar a condução das atividades implementadas pelas unidades responsáveis pelo gerenciamento dos processos, objetivando a identificação e avaliação do esforço e da eficiência governamental como um todo.

- indicadores de Gestão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA estão demonstrados no item 35 deste Relatório;
- indicadores de Gestão de Incentivos Fiscais estão consubstanciados no item 5.5 deste Relatório;
- indicadores relativos à gestão de Recursos Humanos, estão consubstanciados no item 6.1.8 deste Relatório;
- indicadores relativos à gestão de Prestação de Contas de Transferências Voluntárias, estão apresentados no item 5.3 deste Relatório.

ITEM 3, PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119/2012.

3.1 Estrutura de Governança

Em sua estrutura de governança a SUDAM mantém a Auditoria Geral, criada através do art. 14 do Decreto nº 6.218, de 04.10.2007, e conforme disposto no artigo 18 do Regimento Interno da desta Autarquia, aprovado através da Portaria nº 30, de 28.12.2007, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 04.01.2008, possui as seguintes competências regimentais:

- I. proceder ao controle interno, fiscalizando e examinando os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de pessoal, bem como dos demais sistemas administrativos e operacionais da SUDAM;
- II. assessorar a Diretoria Colegiada para o cumprimento dos objetivos institucionais da SUDAM, prioritariamente, na supervisão e controle interno administrativo;
- III. realizar auditorias e emitir relatório sobre a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos, relativamente aos programas, ações e incentivos fiscais, sob a responsabilidade da autarquia;
- IV. examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da SUDAM e do FDA;
- V. formular as normas e diretrizes da área da Auditoria, em conjunto com as demais unidades administrativas da SUDAM;

VI. acompanhar o atendimento às diligências e a implementação das recomendações dos Órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VII. elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINI;

VIII. avaliar a atuação da SUDAM, com vistas ao cumprimento das políticas, metas e projetos estabelecidos; e

IX. exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pela Diretoria Colegiada da SUDAM.

A nova estrutura regimental da SUDAM, que foi encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nela está prevista a subordinação da Auditoria à Diretoria Colegiada. Contudo, cabe registrar, que no desempenho de suas atividades específicas reporta-se à Diretoria Colegiada desta Autarquia.

A Auditoria-Geral está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme art. 15, do Decreto nº 3.591/2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.440/2002, bem ainda sua metodologia de trabalho guarda consonância com aquela adotada na esfera da SFC/CGU, por força do item 11, Seção I, Capítulo X, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado na forma de Anexo da IN/SFC nº 01, de 06.04.2001.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	x				
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	x				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	x				

14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	x				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Análise Crítica:

O presente questionário foi preenchido em reunião com a participação dos coordenadores gerais das áreas que responderam ao questionário. Foram nove respondentes.

Sobre Ambiente de Controle, percebemos que as respostas foram bem divididas entre as parcialmente válidas e totalmente válido. Contudo, é necessário fazer os seguintes registros, com

relação ao item 6: a participação dos servidores na elaboração das normas acontece no âmbito de cada unidade que propõe a norma. Relativamente ao item 8, em razão do reduzido número de servidoras, pode ocorrer eventualmente acúmulo de alguma função.

Na Avaliação de Risco, relativamente ao item 10, se os objetivos e metas estão definidos, é importante esclarecer que, no que se referem aos objetivos estratégicos, estes estão definidos no Mapa Estratégico, contudo as metas somente foram formalizadas no exercício de 2013.

A Avaliação de Risco não foi satisfatória, o que demonstra a necessidade de maior atenção a esse tema.

Já no item 37 - Informação e Comunicação, em razão de ocorrências de falhas no processo de comunicação em alguns setores, não perpassando por todos os níveis hierárquicos de algumas unidades, por isso não houve unanimidade na resposta, sendo assim atribuída a pontuação 4.

3.3 Sistema de Correição

A SUDAM não mantém sistema de correição nos moldes solicitados na Portaria-TCU nº 150/2012 e DN-TCU nº 119/2012. Contudo, por meio da Portaria nº 33, de 09 de maio de 2011 foi designado um servidor para proceder à atualização e ao cadastramento de processos relativos aos ilícitos administrativos no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD.

3.4 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Todos os procedimentos de processos administrativos disciplinares, ocorridos durante o exercício de 2012 no âmbito da SUDAM, foram devidamente cadastrados no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, conforme Portaria nº 1.043/2007 da CGU.

ITEM 4, PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119/2012.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

O exercício de 2012 não foi diferente ao de 2011 quanto à execução das ações orçamentárias, que vem a cada ano sendo seriamente prejudicada face ao orçamento que é disponibilizado anualmente – A SUDAM é a que possui um dos menores orçamentos entre as entidades vinculadas do Ministério da Integração Nacional, e à insuficiência de pessoal.

A SUDAM teve dotação inicial de R\$176.862.091 e uma suplementação de R\$4.479.429 e por cancelamento R\$467.500,00, ficando uma dotação final de R\$180.854.320, sendo distribuído da seguinte forma: R\$38.510.665 para o Programa de Gestão, que corresponde a 21%, R\$18.203.665 para os Programas Temáticos Finalísticos (Plano de Ação), 10% do total e R\$124.140.000 para os Programas Temáticos Finalísticos (Emendas Parlamentares) 69% do total previsto conforme tabela 2, a seguir.

Tabela 2 - LOA 2012 - Execução Orçamentária SUDAM

Programa (Cod/Desc)	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Subelemento)	Pago	RP Pago
0089 - previdência de inativos e pensionistas da união	253.500	416.250	403.467	403.467	403.467	0
0750 - apoio administrativo	0	0	0	0	0	585.314
0757 - gestão da política de integração nacional	0	0	0	0	0	73.650
1025 - promoção da sustentabilidade de espaços sub-regionais - PROMESO	0	0	0	0	0	14.936
1025 - promoção da sustentabilidade de espaços sub-regionais - PROMESO	0	0	0	0	0	650.000
1027 - prevenção e preparação para desastres	0	0	0	0	0	349.440
1388 - ciência, tecnologia e inovação para a política industrial, tecnológica e de comércio exterior (PITCE)	0	0	0	0	0	1.928.833
1430 - desenvolvimento macrorregional sustentável	0	0	0	0	0	2.651.350
2021 - ciência, tecnologia e inovação	4.700.000	5.200.000	1.497.532	1.497.532	0	0
2029 - desenvolvimento regional, territorial sustentável e economia solidária	131.877.414	132710748	4.983.227	975.372	975.372	0
2040 - gestão de riscos e resposta a desastres	800.000	800.000	800.000	800.000	0	0
2043 - integração sul-americana	1.500.000	1.500.000		0	0	0
2052 - pesca e aquicultura	600.000	666.667	0	0	0	0
2055 - desenvolvimento produtivo	250.000	250.000	0	0	0	0
2076 - turismo	800.000	800.000	0	0	0	0
2111 - programa de gestão e manutenção do ministério da integração nacional	36.081.177	38.510.655	32.106.701	29.099.218	28.990.185	0
TOTAL	176.862.091	180.854.320	39.790.926	32.775.588	30369024	6.253.523

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária/SIAFI Gerencial

Os dados da tabela 2 apresentam o resultado da execução orçamentária das ações executadas pela SUDAM, por Programa de Governo. Verifica-se que apenas 22% das despesas foram executadas, levando-se em consideração o total atualizado.

A baixa execução foi decorrente das fortes restrições orçamentárias impostas à SUDAM, estabelecidas no Dec. nº 7.689, de 02 de março de 2012.

Nesse sentido, é bom ressaltar que os recursos previstos na LOA por si só já se configuram insuficientes à execução de políticas públicas eficientes em toda a Amazônia Legal. Ademais, com um corte significativo no orçamento, pouco se pode fazer para a concretização do desenvolvimento regional.

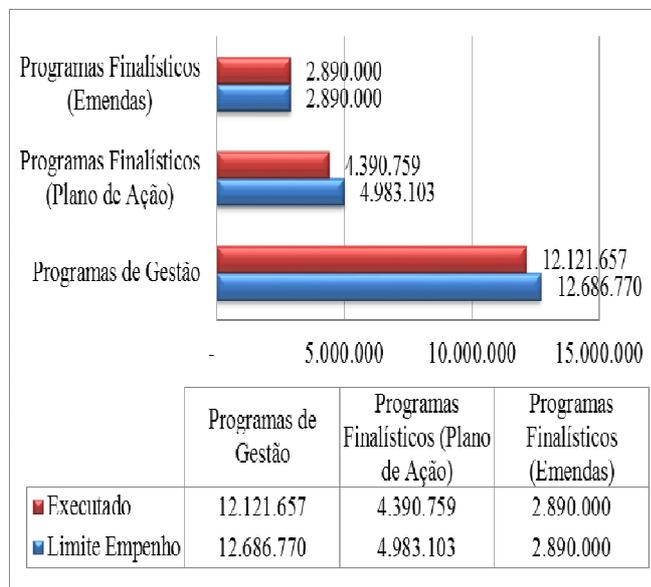
Diante desse cenário, adequou-se a programação orçamentária aos novos parâmetros impostos, destinando-se para apoio de ações finalísticas, o que levou a redução no volume de projetos aprovados do montante em análise na SUDAM.

O montante de limite para empenho liberado pela MI, diante dos cortes estabelecidos pelo Decreto nº 7.689, para as despesas discricionárias de custeio e investimentos, totalizaram R\$20.559.872. Desse total, foram empenhados R\$19.402.415, mais de 94% dos limites liberados, sendo R\$12.121.657 no Programa de Gestão, R\$4.390.759 nos Programas Finalístico – Plano de Ação da SUDAM e R\$2.890.000 das emendas parlamentares conforme tabela 3 e gráfico 1, a seguir.

Tabela 3 - Liberação de Limite Para Empenho SUDAM 2012 - Despesas Discricionárias

DATA	NC/NL	CA	CB	IA	IB
5/3	65	624.047,87	501.319,70		
6/3	72	320.000,00			
5/4	116	300.000,00	2.200.000,00		
24/4	140	400.000,00			
30/4	153		2.000.000,00		
16/5	161	300.000,00	200.000,00		
1/6	169	90.065,00	2.022.680,00		1.500.000,00
8/6	178	250.000,00			
10/7	221	150.000,00			
12/7	222	1.164.596,00	1.103.547,00	130.000,00	90.903,00
17/7	227	-175.086,29	-1.103.547,00	-130.000,00	-90.903,00
17/8	257	630.000,00	320.000,00	777.378,00	
25/10	308	500.000,00			
21/11	339	1.122.875,00	928.800,00		
30/11	370			2.000.000,00	
4/12	379	240.000,00			
7/12	387			400.000,00	
7/12	394				674.853,00
7/12	403	10.000,00			396.000,00
7/12	404	712.344,00			
		6.638.841,58	8.172.799,70	3.177.378,00	2.570.853,00

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária/SIAFI Gerencial



A execução física das ações finalísticas vem enfrentando problemas diversos que apresentam duas origens principais: uma interna, relacionada à escassez de recursos humanos e outra externa, com causas no contingenciamento orçamentário e na inadimplência dos proponentes, além da demora no atendimento às demandas.

Relativamente ao contingenciamento dos recursos para empenho, destaca-se o Decreto nº 7.814, de 28/09/2012 que antecipou de 14/12/2012 para 07/12/2012 a data final para empenhos. Ademais por

2012 ter sido um ano eleitoral, essa antecipação resultou em atropelos ao planejamento interno das unidades, quanto aos procedimentos e prazos a serem adotados na tramitação dos processos entre as diversas áreas envolvidas na análise para celebração de convênios.

Ainda é bom destacar que os limites de empenhos autorizados pelo MI à SUDAM, no ano de 2012, representaram apenas **27%** (vinte e sete por cento) do orçamento inicialmente previsto para as ações finalísticas.

Em que pese gestões da SUDAM junto ao MI (OFICIO/GAB/Nº 473 /2012), no sentido de liberar limites de empenho de acordo com o montante de recursos relativos às propostas analisadas e aptas à emissão de empenho, não se logrou êxito conquanto os limites liberados não atenderam a totalidade dos projetos apresentados.

Outro fator externo diz respeito à inadimplência dos proponentes, que também tem levado a área técnica a lidar com um alto nível de incerteza quanto ao resultado dos trabalhos despendidos. Não raro transformado em trabalho infrutífero, onerando a área técnica num esforço que, ao final, não resultará em convênio celebrado por conta da inadimplência.

Por sua vez o fator interno trata da insuficiência de pessoal nas áreas técnicas, a Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável/CODESUS, Unidade responsável por grande parte das ações finalísticas, tem seu quadro de técnicos formado por apenas 12 servidores, conforme tabela a baixo.

Composição da equipe de analistas técnicos da CODESUS

Unidade	Cargo/Função	Quantidade
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - COMAM	Engenheiro Agrônomo	03
	Engenheiro Florestal	01
	Técnico em Assuntos Educacionais	01
Desenvolvimento Social - CDES	Técnico em Assuntos Educacionais	01
	Economista	02
	Sociólogo/Coordenador	01
Infraestrutura - COIE	Eng. Civil	02
	Técnico em Gestão Pública/Coordenador	01

No ano de 2012 somente no âmbito da CODESUS foram recepcionadas e analisadas 33 propostas objetivando a celebração de Convênios ou Termos de Cooperação, que resultaram em apenas 8 ajustes firmados, face ao baixo limite orçamentário de empenho liberado pelo MI à SUDAM.

Dentre os ajustes celebrados em anos anteriores e vigentes em 2012, 44 foram acompanhados pela equipe técnica da CODESUS. Além disso, foram elaborados e publicados 4 editais de chamamento público e a equipe técnica participou de 22 eventos dos mais diversos tipos.

Quadro a seguir apresenta um resumo das principais atividades desenvolvidas no âmbito da CODESUS no exercício de 2012.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	TOTAL	UNIDADE RESPONSÁVEL		
		COMAM	CDES	COIE
Propostas de Convenio analisadas	26	08	09	09
Propostas de Termo Cooperação analisadas	07	06	01	-
Total propostas analisadas	33	14	10	09
T. Convênios celebrados	05	-	03	02
T. Cooperação celebrados	03	01	02	-
Total ajustes celebrados	08	01	05	02

T. Convênios acompanhados	40	22	07	11
T Cooperação acompanhados	04	01	02	01
Total ajustes acompanhados	44	23	09	12

Fonte: Coordenação Geral de Promoção de Desenvolvimento Sustentável

A seguir estão relacionadas às ações previstas para o exercício de 2012.

Ações vinculadas a programa temático 2021 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Identificação da Ação						
Código	4542					
Descrição	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica					
Iniciativa	Fortalecimento das instituições científicas e tecnológicas da Região Amazônica					
Unidade Responsável	Coordenação de Meio Ambiente e de Ciência, Tecnologia e Inovação					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.700.000,00	5.200.000,00	1.497.532,00	1.497.532,00	1.497.532,00		-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto apoiado	Unidade	4	1	4.700.000,00	1.497.532,00

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Análise Crítica

Este Programa é responsável por mais de 45% do orçamento finalístico da CODESUS e sua execução sofreu atraso por conta de dúvidas surgidas devido a mudanças ocorridas com a publicação da Lei nº 12.712, de 30/08/2012, relativamente à aplicabilidade imediata do art. 6º, que modificou a redação do §2º do art. 3º da Medida Provisória nº 2.175-5, de 24/08/2001, transferindo ao Banco da Amazônia S/A a operacionalização dos recursos de custeio destinados às atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia.

Em função dessa revisão, somente em 10 de outubro foi possível lançar o Chamamento Público nº 04/2012, para a recepção e seleção de propostas de projetos na área de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia. Tal situação resultou em atrasos no encaminhamento de propostas pelos proponentes e na execução orçamentária referente a esse programa temático.

Nessa Ação estava previsto o apoio a 4 (quatro) projetos, totalizando R\$3,5 milhões. Foram analisados 6 (seis) projetos no montante de R\$5.699.728,78 (cinco milhões seiscentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) que se encontravam aptos para celebração. Contudo, com o limite disponibilizado para empenho foi possível apoiar apenas 1 (um) projeto.

O apoio ao projeto nessa ação deu-se por meio de termo de cooperação (destaque) nº 004/2012, celebrado com a Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, no valor de R\$1.497.532,00 para execução do projeto de “Desenvolvimento de pesquisa para estudo do desempenho zootécnico do Camurim, *Centropomus parallelus* (POEY 1860) em tanques-rede no município de Curuçá -PA.”

A despesa foi liquidada no exercício de 2012 e a descentralização dos recursos financeiros no exercício de 2013.

Identificação da Ação						
Código	4544					
Descrição	Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Biotecnologia e Recursos Genéticos					
Iniciativa	Fortalecimento das instituições científicas e tecnológicas da Região Amazônica					
Unidade Responsável	Coordenação de Meio Ambiente e de Ciência, Tecnologia e Inovação					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Centro apoiado	Unidade	2	0	1.200.000,00	-

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Análise Crítica

Para o fortalecimento das instituições científicas e tecnológicas da Região Amazônica foi analisada proposta da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações de C & T, para apoio à formação de capacidade de pesquisa agrônômica aplicada em rede e com foco na EMBRAPA - RO, no valor de R\$540.000,00. Contudo a proposição não foi celebrada em face da indisponibilidade de limite orçamentário para emissão de empenho.

Ações vinculadas a programa temático 2029 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Identificação da Ação						
Código	4664					
Descrição	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins					
Iniciativa	Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial					
Unidade Responsável	Coordenação de Estudo, Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
728.000,00	728.000,00	464.235,00		-	464.235,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa capacitada	Unidade	280	160	728.000,00	-

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Identificação da Ação						
Código	8917					
Descrição	Fortalecimento das Administrações Locais					
Iniciativa	Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial					
Unidade Responsável	Coordenação de Estudo, Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
600.000,00	600.000,00	128.920,00	-	-	128.919,94	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Iniciativa apoiada	Unidade	3	-	600.000,00	-

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Análise Crítica

Para melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados e de modo a prosseguir com a capacitação e a cooperação em desenvolvimento regional e territorial foram juntados os recursos das ações 4664 8917.

Foi analisado um conjunto de projetos, totalizando 8 (oito) propostas. Dessas, apenas 3 (três) lograram êxito com o estabelecimento de parceria conforme a seguir.

Nº Convênio	Entidade	Objeto	Valor
776718	SEBRAE-RR	Curso de Elaboração de Projeto no estado de Roraima.	128.919,94
779335	SEMADES - TO	Curso de Elaboração de Projeto nas regiões do Jalapão e do Bico do Papagaio no Estado do Tocantins.	120.000,00
778079	Escola do Servidor Público do Acre	Promover o desenvolvimento profissional de servidores públicos estaduais, voltada à melhoria da qualidade dos serviços desempenhados na administração pública estadual.	344.235,00
Total			593.154,94

Fonte: Coordenação Geral de Promoção de Desenvolvimento Sustentável

Identificação da Ação						
Código	140W					
Descrição	Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial					
Iniciativa	035Q - Elaboração de estudos e planos de desenvolvimento regional e territorial					
Unidade Responsável	Coordenação de Estudo, Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	-	-	950.000,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Plano elaborado	% executado	25	25	950.000,00	950.000,00

Fonte: SIOPE

Análise Crítica

Especial atenção foi dada às iniciativas de estudos e planos de desenvolvimento regional, nesse sentido a SUDAM buscou parceria com a Universidade Federal do Oeste do Pará, para execução do projeto de Identificação dos Microeixos de Transportes de Cargas dos estados do Amapá, Amazonas e Pará, transferido à UFOPA por destaque orçamentário, no valor de R\$950.000,00.

Identificação da Ação						
Código	8349					
Descrição	Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional					
Iniciativa	035V - Implementação do Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional					
Unidade Responsável	Secretaria de Desenvolvimento Regional					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Avaliação realizada	Unidade	1	0	300.000,00	-

Fonte: SIOPE

Análise Crítica

Ação não executada por não haver disponibilidade de limite orçamentário para emissão de empenho.

Identificação da Ação						
Código	8892					
Descrição	Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					
Iniciativa	035V - Implementação do Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
300.000,00	300.000,00	11.872,00	11.872,00	-	-	11.872,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Sistema implementado	Unidade	1	1	300.000,00	11.872,00

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Análise Crítica

Nessa ação foi concedido Patrocínio ao Seminário "C & T, Cultura e Inovação Tecnológica e sua Relevância para o Futuro da Amazônia".

Identificação da Ação						
Código	8340					
Descrição	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação					
Iniciativa	036O - Desenvolvimento de Programas de Inovação em Arranjos Produtivos Locais - APLs e cadeias produtivas					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
500.000,00	500.000,00	140.000,00	-	-	140.000,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Rede implantada	Unidade	2	1	500.000,00	-

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Análise Crítica

Devido a não liberação do limite total só foi possível apoiar um sistema integrante da rede de inovação que visa implementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da SUDAM.

Identificação da Ação						
Código	20NK					
Descrição	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais					
Iniciativa	03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais					
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.229.414,00	2.229.414,00	384.700,00	384.700,00	-	490.000,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Arranjo Produtivo Local Apoiado	Porcentagem	25	6	1.589.414,00	384.700,00
2	Arranjo Produtivo Local Apoiado	Porcentagem	100	76	640.000,00	-

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Análise Crítica

Para a dinamização e estruturação de APL'S foi apoiado o projeto para realização de um curso "Mulheres na Construção – Revestimento Cerâmico e Pintor de Obras, na localidade de Manaus/AM, por meio de destaque ao Instituto Federal do Amazonas, no valor de R\$384.700,00.

Nessa ação foram aprovadas mais 3 (três), que não foram empenhadas por falta de limites de empenho.

Identificação da Ação						
Código	20NK					
Descrição	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado					
Iniciativa	03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais					
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
49.000.000,00	49.000.000,00	400.000,00	-	-	400.000,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1(0080 - em Municípios - No	Projeto apoiado		1	1	2.000.000,00	-

Estado do Pará)						
2(0140 - Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado do Pará)	Projeto apoiado		40	0	30.500.000,00	-
3 (0150 - Construção do Centro de Convenções - Macapá - AP)	Projeto apoiado		1	0	16.500.000,00	-

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Análise Crítica

Para provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais, foram previstos recursos de emendas ao Orçamento, no montante de R\$49 milhões. Contudo, até o encerramento do exercício financeiro foi destacado à SUDAM apenas os recursos relativos ao projeto da Prefeitura de Santarém, cujo objeto trata de melhorias no pavilhão de exposição da Feira Agropecuária, no valor de R\$400.000,00.

Identificação da Ação						
Código	8898					
Descrição	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Potencialidades Regionais - Plano Brasil sem Miséria					
Iniciativa	Elaboração e implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico do território nacional, em suas múltiplas escalas					
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
750.000,00	750.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Iniciativa apoiada	Unidade	1	0	750.000,00	-

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Análise Crítica

Ação não executada por não haver disponibilidade de limite orçamentário para emissão de empenho.

Identificação da Ação						
Código	8902					
Descrição	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica					
Iniciativa	03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais					
Unidade Responsável	Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica Institucional					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

75.500.000,00	75.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1 (0051 - No Estado do Mato Grosso)	Iniciativa apoiada	Unidade	5	1	5.000.000,00	-
2 (0102 - Duplicação da Rodovia Duca Serra AP-020 - No Estado do Amapá)	Iniciativa apoiada	Unidade	1	0	20.500.000,00	-
3 (0104 - Revitalização da Rodovia JK AP-010 - No Estado do Amapá)	Iniciativa apoiada	Unidade	1	0	18.500.000,00	-
4 (0118 - Na Região Metropolitana de Belém)	Iniciativa apoiada	Unidade	50	0	30.500.000,00	-
5 (0179 - Na Amazônia Legal)	Iniciativa apoiada	Unidade	2	0	1.000.000,00	-

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Análise Crítica

Para Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica, foram previstos recursos de emendas ao Orçamento, no montante de R\$75,5 milhões. Contudo, até o encerramento do exercício financeiro foi destacado à SUDAM apenas os recursos relativos ao projeto da Prefeitura de Colider/MT, cujo objeto trata de pavimentação asfáltica e implantação de rede de drenagem, no valor de R\$2.000.000,00.

Identificação da Ação						
Código	20NL					
Descrição	Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico nos Municípios com Maiores Índices de Desmatamento na Amazônia Legal					
Iniciativa	Elaboração e implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico do território nacional, em suas múltiplas escalas					
Unidade Responsável	Coordenação Geral de Desenvolvimento Sustentável					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.200.000,00	1.200.000,00	13.500,00	13.500,00	-	-	13.500,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Zoneamento econômico-ecológico concluído - quilômetro		24.000	0	1.200.000,00	13.500,00

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Análise Crítica

Nesta ação foi apoiado um evento de patrocínio no valor de R\$13.500,00, motivo pelo qual só foi informada a meta financeira executada.

Ações vinculadas a programa temático 2040 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES

Identificação da Ação						
Código	8363					
Descrição	Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal					
Iniciativa	02B2 - Mapeamento de áreas de risco, com foco em inundações, enxurradas e deslizamentos					
Unidade Responsável	Coordenação de Defesa Civil					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Estudo realizado	Unidade	1	1	300.000,00	300.000,00

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Identificação da Ação						
Código	8172					
Descrição	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil					
Iniciativa	00FF - Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil					
Unidade Responsável	Coordenação de Defesa Civil					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	-	-
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Entidade apoiada	Unidade	1	1	500.000,00	500.000,00

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Análise Crítica

Para melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados, apenas R\$800.000,00, destinados a atender os nove estados da Amazônia Legal, optou-se em juntar os recursos das ações

8363 e 8172 para apoio a um único projeto que melhor atendesse as reais necessidades de defesa civil na Amazônia Legal.

Os recursos foram aplicados mediante destaque à Universidade Federal do Pará, com quem a Sudam firmou o Termo de Parceria.

Ações vinculadas a programa temático 2043 - INTEGRAÇÃO SUL-AMERICANA

Identificação da Ação						
Código	20NG					
Descrição	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira					
Iniciativa	031I - Estruturação e Integração de Arranjos Produtivos Locais na faixa de fronteira, conforme as potencialidades identificadas na região					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Arranjo produtivo local viabilizado	Percentual	1	0	1.500.000,00	-

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Análise Crítica

Não houve limite orçamentário para empenho, razão pela qual não foram apoiados projetos aprovado no exercício em referência.

Ações vinculadas ao programa temático 2052 - PESCA E AQUICULTURA

Identificação da Ação						
Código	20NE					
Descrição	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca					
Iniciativa	Desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e formação de recursos humanos para o setor pesqueiro e aquícola.					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projetos implementados	unidade	1	0	300.000,00	-

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Análise Crítica

Não houve limite orçamentário para empenho, razão pela qual não foram apoiados projetos aprovado no exercício em referência.

Identificação da Ação						
Código	6108					
Descrição	Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos					
Iniciativa	Implantação ou modernização de unidades produtoras de formas jovens para fomento à aquicultura e para repovoamento de corpos d'água					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Unidade apoiada	unidade	1	0	300000	-

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Análise Crítica

Não houve limite orçamentário para empenho, razão pela qual não foram apoiados projetos aprovado no exercício em referência.

Ações vinculadas ao programa temático 2055 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

Identificação da Ação						
Código	20NI					
Descrição	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias de produção de fármacos, equipamentos e materiais hospitalares.					
Iniciativa	Adequação e ampliação do parque produtivo brasileiro de produtos e serviços estratégicos para atendimento ao SUS					
Unidade Responsável	Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Política					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Empreendimento apoiado	Unidade	1	0	300.000,00	-

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Análise Crítica

Não houve limite orçamentário para empenho, razão pela qual não foram apoiados projetos

aprovado no exercício em referência.

Ações vinculadas ao programa temático 2076 – TURISMO

Identificação da Ação						
Código		20NJ				
Descrição		Elaboração de Estudos e Pesquisas das Oportunidades de Investimentos Turísticos na Amazônia				
Iniciativa		Elaboração de estudos de competitividade do turismo brasileiro				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento				
Unidade Orçamentária		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
800.000,00	800.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Estudo/pesquisa realizado(a)	Unidade	1	0	800.000,00	-

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Análise Crítica

Não houve limite orçamentário para empenho, razão pela qual não foram apoiados projetos aprovado no exercício em referência.

4.1.5 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

4.1.6 Informações sobre ações vinculadas ao Programa 2111 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Identificação da Ação						
Código		2000				
Descrição		ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL				
Unidade Responsável		Coordenação Geral de Orçamento e Finanças				
Unidade Orçamentária		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
15.888.041	16.511.374	12.025.006	9.062.206	0	2.962.800	9.055.123
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	-	-	-	16.511.374	9.062.206

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIOPE

Análise Crítica

A dotação inicial aprovado pela LOA-2012 foi no valor de R\$15.888.041, e mais suplementação correspondente a R\$623.333 destinados às despesas administrativas, perfazendo assim um montante de R\$16.511.374.

Da dotação autorizada houve contingenciamento de R\$3.611.374, resultando no limite autorizado no valor de R\$12.900.000 para a execução das atividades administrativas de manutenção dos serviços administrativos e adequação das instalações da Instituição no exercício de 2012. Desse valor, foi executado R\$12.025.006,04, sendo R\$9.416.088,70 com despesas de custeio (manutenção da máquina administrativa) e R\$2.608.917,34 com despesas de capital (revitalização do prédio e aquisição equipamentos de informática e imobiliários), com um resultado de 93,22% na execução dessa ação.

Identificação da Ação						
Código		0181				
Descrição		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES				
Unidade Responsável		Coordenação Geral de Orçamento e Finanças				
Unidade Orçamentária		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
253.500	416.250	403.467	403.467	-	-	403.467
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor Beneficiado	Unidade	8	8	416.250	403.667

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIOPE

Análise Crítica

Foi previsto para o exercício de 2012 o pagamento mensal de 08 (oito) servidores relacionados ao regime de Previdência de Inativos e Pensionistas da SUDAM, sendo 07 (sete) servidores aposentados e 01 (um) instituidor de pensão.

Os recursos financeiros previstos na LOA foram de R\$253.500,00, sendo posteriormente solicitado suplementação de recursos financeiros, totalizando o valor final de R\$416.250,00, entretanto os valores das despesas executados de jan a dez/12 correspondeu a R\$403.667,00, conforme registros do SIAPE e SIAFI.

Identificação da Ação						
Código		20TP				
Descrição		PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NACIONAL				
Unidade Responsável		Coordenação Geral de Orçamento e Finanças				
Unidade Orçamentária		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
16.398.493	17.905.105	16.563.098	16.563.098	101.194	-	16.461.904

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	Unidade	156	156	17.905.105	16.563.098

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIOPE

Análise Crítica

Para o exercício de 2012 foi previsto o pagamento mensal de 156 (cento e cinquenta e seis) servidores Ativos da SUDAM, distribuídos a seguir: - 133 (cento e trinta e três) – Ativos Permanente, 04 (quatro) – Requisitados, - 14 (quatorze) - Nomeados Cargo em Comissão, 01 (um) Cedido, 01 (um) Excedente de Lotação e 03 (três) Servidores em Exercício Descentralizado de Carreira/Requisitados da AGU, tendo sido aprovado recursos financeiros anual pela LOA o valor inicial de R\$16.398.493,00, sendo posteriormente solicitado suplementação de recursos financeiros, totalizando o valor final de R\$17.905.105,00, entretanto os valores executados de jan a dez/12, foram correspondente ao valor de R\$16.563.098,00, conforme demonstrado nos registros do SIAPE e SIAFI.

Identificação da Ação						
Código	09HB					
Descrição	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NACIONAL					
Unidade Responsável	Coordenação Geral de Orçamento e Finanças					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.399.994,00	2.624.210,00	2.376.624,00	2.376.624,00	-	-	2.376.624,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	Unidade	139	139	2.624.210,00	2.376.624,00

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIOPE

Ação sem indicador

Análise Crítica

Relativamente ao recolhimento de Previdência Social (Plano de Seguridade Social do Servidor - PSSS), foi previsto para o exercício de 2012 o pagamento mensal aos servidores ativos, conforme demonstrado a seguir: 133 (cento e trinta e três) Ativos Permanente, 04 (quatro) Requisitados, 01 (um) Cedido e 01 (um) Excedente de Lotação, totalizando 139 (cento e trinta e nove).

Os recursos financeiros aprovados na LOA foram inicialmente de R\$2.399.994,00, sendo posteriormente solicitado suplementação de recursos financeiros, totalizando o valor final de R\$2.624.210,00, entretanto os valores executados de jan a dez/12, correspondente a R\$2.376.624,00, conforme demonstrado nos registros do SIAPE e SIAFI.

Identificação da Ação						
Código	2004					
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes					
Unidade Responsável	Coordenação Geral de Orçamento e Finanças					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
432.000	507.317	448.368	411.685	-	36.683	411.685
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa beneficiada	Unidade	379	471	507.317	411.685

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIOPE

Análise Crítica

No ano de 2012 o Programa de Assistência a Saúde – PROAS, além do atendimento direto aos servidores e seus dependentes, realizou perícias singular e atuou em juntas médicas, do SIASS, reviu aposentadoria por invalidez, além de perícia odontológicas, nos servidores da SUDAM e em parceria com o Ministério da Integração e do Ministério do Planejamento e Gestão, na Gerência Regional de Administração de Pessoal em Belém-Pará, visando integração das ações de assistência, possibilitando o controle gerencial, compartilhando responsabilidades e garantindo eficácia aos direitos dos servidores. Neste exercício realizou-se 1.510 atendimentos médicos além de 797 atendimentos odontológicos.

Analisando as despesas realizadas no ano de 2012 no valor de R\$ 448.368,00, verifica-se uma participação do servidor no valor de R\$ 126.575,57, por conseguinte efetivamente foram despendidos recursos no valor de R\$321.792,43, Ressalvamos que a quantidade de servidores e dependentes cadastrados no SAMS é de 471 pessoas, logo o custo anual por servidor é de R\$639,21 e R\$56,93 mensal.

Identificação da Ação						
Código	2010					
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	Coordenação Geral de Orçamento e Finanças					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
12.000,00	12.000,00	7.349,00	7.349,00			7.349,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Criança atendida	Unidade	15	7	12.000,00	7.349,00

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIOPE

Análise Crítica

Foram previstos para o exercício de 2012 o atendimento de 15 (quinze) beneficiários com Assistência Pré-escolar, sendo realizado apenas 7 (sete) uma vez que não foi atingido o número previsto.

Identificação da Ação						
Código		2011				
Descrição		Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados				
Unidade Responsável		Coordenação Geral de Orçamento e Finanças				
Unidade Orçamentária		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
12.000,00	12.000,00	10.271,00	10.271,00			10.271,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	Unidade	6	67	12.000,00	10.271,00

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIOPE

Análise Crítica

Foram previstos para o exercício de 2012 o atendimento a 6 (seis) beneficiários com Auxílio Transporte, contudo, em razão do aumento do teto do vencimento-base, a meta foi superada.

Identificação da Ação						
Código		2012				
Descrição		Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados				
Unidade Responsável		Coordenação Geral de Orçamento e Finanças				
Unidade Orçamentária		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
600.000,00	600.000,00	540.705,00	540.705,00			540.705,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	Unidade	164	148	600.000,00	540.705,00

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária de Financeira/SIOPE

Análise Crítica

Foram previstos para o exercício de 2012 o pagamento a 164 servidores, beneficiários de Auxílio-Alimentação, considerando servidores efetivos, cedidos, requisitados e comissionados sem vínculo. A execução a menor da meta decorre dos servidores requisitados e os em exercícios descentralizados de carreira receberam o benefício pelo órgão de origem.

Identificação da Ação						
Código	20CW					
Descrição	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos					
Unidade Responsável	Coordenação Geral de Orçamento e Finanças					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
38.649,00	38.649,00	38.628,00	38.628,00			38.628,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	Unidade	215	154	38.649,00	38.628,00

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária de Financeira

Análise Crítica

Para o exercício de 2012 foram programados exames periódicos a 215 servidores, tendo em que havia uma possibilidade de autorização de Concurso Público para servidores efetivos e/ou terceirizados. Contudo, a autorização ocorreu somente em dezembro, o que acarretou a não realização da programação, entretanto dos 156 servidores que compõem a força de trabalho da SUDAM, 154 realizaram os exames periódicos, alcançando, por conseguinte quase a totalidade dos servidores do quadro.

Analisando as despesas realizadas verifica-se que foram utilizados 99,95% do valor previsto, com um gasto médio de R\$246,03, por servidor.

Identificação da Ação						
Código	4572					
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Unidade Responsável	Coordenação Geral de Orçamento e Finanças					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
300.000,00	300.000,00	96.651,00	88.651,00	755,00	8.000,00	87.896,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor capacitado	Unidade	128	141	300.000	88.651,00

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária de Financeira/SIOPE

Análise Crítica

Do total de 39 eventos, 22 (57 %) foram realizados em Belém, diminuindo os custos com diárias e

passagens. Houve também a promoção de eventos em parceria com o MI e MPOG, bem como ministrados por servidores do Órgão que não ocasionaram custos com inscrições.

No ano de 2012, foi autorizado na LOA o valor de R\$ 300.000,00 para a área de capacitação e em virtude de corte no limite orçamentário para o órgão, deste valor só ficou disponibilizado para execução R\$ 150.000,00. Executamos R\$ 96.651,00 em diversas Ações de Capacitação realizadas em Belém e fora da Capital.

Ressalte-se que alguns eventos deixaram de ser realizados por falta de recursos para pagamento de diárias e passagens, destacando-se: Curso SIAPE e SIAPEcad; Curso sobre a Lei 8.112/90; IV Congresso Internacional de Odontologia; Curso de Administração de Frota de Veículos; Curso Entendendo a Nova legislação de Convênios; IV Simpósio Nacional “Questões polêmicas sobre Legislação de Pessoal na Administração Pública” EC 70/2012 e art.98 do ADCT da CF/88 e o Novo Regime de Previdência Complementar do Servidor Público; Curso Coaching de Palestrantes e Multiplicadores de Conhecimento; Curso de Averbação de Tempo de Serviço; Curso Folha de Pagamento e Aplicação Prática do RJU.

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	53202	533013
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	53202	533008

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	19.051.987,00	14.026.183			56.111.107,00	45.185.220
	PLA	19.051.987,00	13.067.524			23.238.981,00	12.202.051
	LOA	19.051.987,00	13.912.350			26.728.981,00	18.649.769
CR ÉD IT OS	Suplementares	1.893.578,00				542.817,00	
	Especiais						
	Extraordinários						
	Créditos Cancelados						-145.560
Outras Operações							765.960
Total		20.945.565	20.945.565		-	27.271.798	19.270.169

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
L O A	Dotação proposta pela UO		21.982.480,00	27.921.215,00				
	PLOA		10.681.123,00	18.289.801,00				
	LOA		131.081.123,00	13.806.428,00				
C R É D I T O S	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos	2.023.334,00					
		Reabertos						
Créditos Cancelados		(467.500,00)	(500.000,00)					
Outras Operações			450.000,00	1.397.512.880,00	1.189.495.828,00			
Total		132.636.957,00	13.756.428,00	1.397.512.880,00	1.189.495.828,00			

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
L O A	Dotação proposta pela UO		56.111.107	45.185.220	21.982.480	27.921.215		
	PLOA		23.238.981	25.269.575	10.681.123	18.289.801		
	LOA		26.728.981	32.562.119	131.081.123	13.806.428		
C R É D I T O S	Suplementares		542.817					
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos			2.023.334			
		Reabertos		291.199				
Créditos Cancelados			(145.560)	(467.500)	(500.000)			
Outras Operações			6.176.960	1.276.296.662	1.189.945.828			
Total		27.271.798	38.884.718	1.408.933.619	1.203.252.256			

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI

4.2.2.4 Análise Crítica

Os quadros acima demonstram a programação da SUDAM nos exercícios de 2012 e 2011, por grupo de despesa e categoria econômica.

Na comparação com o exercício de 2011, ocorreu uma redução nas despesas correntes de R\$5,8 milhões, correspondendo a -17%, referente a cortes nos limites orçamentários para o grupo de despesas correntes. Já nas despesas de capital, ocorreu uma variação positiva de 27% nos investimentos, totalizando R\$207 milhões, referente ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e R\$119 milhões de emendas parlamentares.

O orçamento da SUDAM foi novamente objeto de corte no âmbito da Secretaria de Orçamento Federal, a lei orçamentária foi aprovada com uma autorização de gasto de R\$19.825.455 para as despesas discricionárias. Um corte no valor de R\$58,2 milhões em relação à dotação proposta pela SUDAM.

Nota-se que a maior parcela dos recursos refere-se ao FDA e às Emendas Parlamentares. Esse fato prejudicou as atividades finalísticas e as de apoio administrativo previstas no Plano de Ação da Instituição, uma vez que o corte foi concentrado nas ações orçamentárias finalísticas, destinadas a apoio a projetos de desenvolvimento regional.

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	533013	530023	01.031.2043.20NG0010			50.000,00
		533013	533014	04.122.2111.2000.0001			120.949,25
		533013	158515	04.127.2029.140W.0010			950.000,00
		533013	153034	19.572.2021.4542.0103			1.227.512,03
		533013	158142	22.333.2029.20NK.0010			384.700,00
		533013	153063	06.182.2040.8172.0101			350.000,00
		533013	153063	06.182.2040.8363.0101			200.000,00
	Recebidos	201002	533013	04.122.2111.2000.0001			25.511,80
		201002	533013	04.122.2111.2000.0001			23.426,82
		530001	533013	04.122.2111.2000.0001			1.451,80
		530001	533013	04.122.2111.2000.0001			164.233,84
		530001	533013	04.122.2111.2000.0001			52.664,92
	Movimentação Externa	Concedidos					
		Recebidos					
	Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital	
Concedente			Recebedora	4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	533013	153034	19.572.2021.4542.0103	270019,72		
		533013	153063	06.182.2040.8172.0101	150000		
	Recebidos	533013	153063	06.182.2040.8363.0101	100000		
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.14 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação – Valores R\$1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1 - Modalidade de Licitação	3.992.750	3.377.526	3.989.984	3.349.008
a) Convite	2.379	4.540	2.379	4.540
b) Tomada de Preços	0		0	
c) Concorrência	0	90.685	0	90.685
d) Pregão	3.990.371	3.282.301	3.987.605	3.253.783
e) Concurso	0		0	
f) Consulta	0		0	
2- Contratações Diretas	5.138.909	2.304.072	5.138.909	2.303.285
g) Dispensa	511.064	453.612	511.064	452.825
h) Inexigibilidade	4.627.845	1.850.460	4.627.845	1.850.460
3 - Regime de Execução Especial	11.315	18.741	11.315	18.741
i) Suprimento de Fundos	11.315	18.741	11.315	18.741
- Pagamento de Pessoal	20.145.408	19.048.049	20.145.408	19.048.049
j) Pagamento em Folha	19.842.514	18.809.620	19.842.514	18.809.620
k) Diárias	302.894	238.429	302.894	238.429
5 - Outros	0	0	0	0
6 – Total (1+2+3+4+5)	29.288.382	24.748.388	29.285.616	24.719.083

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI

Análise Crítica

Na modalidade de contratação em comparação ao exercício financeiro de 2011 para 2012 as que tiveram maior relevância foram as licitações nas modalidades: **a) Pregão** que são na maioria contratos de serviços terceirizados como, de limpeza, vigilância, manutenção predial, apoio administrativo, fornecimento de passagens aéreas, telefonia, aquisição de software, entre outros, com 154,34% de aumento; **b) Concorrência**, referente ao contrato de reforma da subestação elétrica da SUDAM, com aumento de 710,28%; **c) Inexigibilidade**, contratos de serviços médicos e odontológicos, além de contratos de capacitação para os servidores da SUDAM, com aumento de 240,97%.

Na modalidade Convite, o valor de R\$2.379,00 refere-se ao pagamento de dois meses finais de um contrato assinado em 2006.

Relativamente ao item Pagamento de Pessoal a elevação ocorrida no exercício foi em razão do aumento no teto da GSISTE em 2012.

As tabelas a seguir evidenciam as contratações segundo as modalidades de licitação.

Tabela 4 - Contratos Originados a partir da Modalidade CONCORRÊNCIA – 2012

Nº Pregão	Contratado	Processo	CNPJ	Nº Contrato	Objeto	Valor Anual R\$	Vigência
1	EICO Engenharia	65/2012	15732282/0001-99	70	Reforma na subestação Elétrica.	989.161,60	19/11/12 a 29/12/13

Fonte: Coordenação de Licitação e Contratos

Tabela 5 - Contratos Originados a partir da Modalidade PREGÃO – 2012

Nº Pregão	Contratado	Processo	CNPJ/CPF	Nº Contrato	Objeto	Valor Anual R\$	Vigência
1	M M Auto Posto Ltda	461/2011	04566961/0001-19	2	Fornecimento de combustível automotivo.	36.817,80	24/01/12 a 31/12/12
2	A.C.M. DE Souza Junior - EPP	269/2011	13585992/0001-08	60	Fornecimento de materiais de consumo.	2.200,20	19/10/12 a 19/01/13
	Alex Luis Escame Segura - ME		13641131/0001-08	62		13.864,82	19/10/12 a 19/01/13
	IVRS Comércio e Repres. Ltda - ME		12665218/0001-44	63		1.697,72	19/10/12 a 19/01/13
	R Castilho Gomes		02081213/0001-10	64		2.569,20	19/10/12 a 19/01/13
	Pará Brasil Com. de Material de Informática Ltda.		08677413/0001-17	65		197,00	19/10/12 a 19/01/13
	João Pereira de Moraes & Cia Ltda.		12865335/0001-51	66		688,00	19/10/12 a 19/01/13
	Papelaria Papel Cartaz Ltda - EPP		24005316/0001-34	67		1.769,10	19/10/12 a 19/01/13
	Rossi Suprimentos e Serviços Ltda.		12802564/0001-27	68		445,60	19/10/12 a 19/01/13
	SOMA- Segurança Otimização e Meio Ambiente Ltda		05800797/0001-25	69		451,00	19/10/12 a 19/01/13
3	Elevadores Ok Com. Peças, Componentes e Serv.	499/2011	04615616/0001-28	17	Manutenção preventiva e corretiva nos elevadores.	11.970,00	16/04/12 a 16/04/13
4	A.I. Prestação de Serv. e Reformas em Geral	139/2011	01615228/0001-59	50	Fornecimento de materiais de consumo para o setor gráfico e reprográfico.	4.930,00	06/11/12 a 06/02/13
	Pará Suprimentos e Informática.		04295280/0001-63	51		1.260,00	25/10/12 a 25/01/13
	Irmãos Neves Ltda.		05251996/0001-21	52		3.434,00	25/10/12 a 25/01/13
	Lagoa Santa Distribuidora de Papéis Ltda.- ME.		07558121/0001-00	53		13.850,00	06/11/12 a 06/02/13
	Pará Brasil Com. de Mat. Inform. Ltda.		08677413/0001-17	54		120,00	25/10/12 a 25/01/13
	LIMP - Express Com. Mat. Limpeza Ltda.		11005255/0001-63	56		233,00	25/10/12 a 25/01/13
	Interlabel Etiquetas e Rótulos		13036294/0001-53	57		3.500,00	06/11/12 a 06/02/13
	Alex Luis Escame Segura - ME.		13641131/0001-08	58		4.775,99	06/11/12 a 06/02/13
05	BioCard Tecnologia e Sistemas Ltda – EPP.	102/2012	13014490/0001-27	32	Serviços de Apoio Administrativo (01 posto de Téc. em Artes Gráficas e 01 de Auxiliar Téc. em Artes Gráficas).	98.939,98	01/10/12 a 01/10/13
6	J D M Comercio de	149/2012	11564885/0001-78	36	Aquisição de café.	19.245,00	17/08/12 a

	Alimentos Nhandu Ltda.				açúcar e água mineral.		17/08/12
7	Gold Mar Hotel Ltda. - ME.	077/2012	08814232/0001-95	72	Contratação de serviços de empresa especializada em planejar, coordenar, organizar, montar e executar eventos de interesse da SUDAM.	8.705,50	26/10/12 a 09/11/12
	Logística Eventos Rio Preto Ltda. - ME.		01030187/0001-39	73		1.800,00	26/10/12 a 09/11/12
	Pablo Alves Ribeiro		14947605/0001-07	74		1.385,34	26/10/12 a 09/11/12
	Gold Mar Hotel Ltda. - ME		08814232/0001-95	78		1.649,50	05/11/12 a 19/11/12
	Logística Eventos Rio Preto Ltda.		01030187/0001-39	79		900,00	05/11/12 a 19/11/12
	Gold Mar Hotel Ltda.		08814232/0001-95	83		416,40	26/11/12 a 10/12/12
8	Cata Vento Refrig. e Serv. Gerais Ltda.	161/2012	03534028/0001-05	61	Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva.	156.000,00	15/10/12 a 15/10/13
9	Lunic Ltda. - ME	159/2012	0001-57	71	Serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares.	810.613,80	01/11/12 a 01/11/13
10	Damaso Comercio e Serviços Ltda. - ME	088/2012	10278886/0001-93	88	Aquisição de materiais e equipamentos fotográficos.	607,96	15/01/13 a 13/02/13
	Deise Cardoso Gondim Carvalho		13752496/0001-00	89		1.070,00	15/01/13 a 13/02/13
	Lanisul Com. de Equip. e Suprimentos Ltda.		05170221/0001-21	90		1.999,80	15/01/13 a 13/02/13
	Materiais e Equip. Científicos Ltda.		15466930/0001-02	91		1.599,98	15/01/13 a 13/02/13
	L. A. P. S. Ferreira Informática - ME		08997642/0001-19	92		72,00	15/01/13 a 13/02/13
	Blue Parts Licitações Ltda.		16403724/0001-16	103		391,00	15/01/13 a 13/02/13
11	Luiz Carlos de Melo Com. e Serv. de Informática.	350/2012	06229911/0001-71	97	Aquisição de material de informática.	1.833,97	16/01/13 a 16/07/13
	H R Costa Suprim.de Informática		11094392/0001-11	98		8.990,00	11/01/13 a 11/07/13
	G.P. Mattara Suprimentos Pará Informática - ME.		05114599/0001-08	99		1.020,00	16/01/13 a 16/07/13
	Lemar Ink Franquias Ltda.		04521468/0001-82	100		770,00	16/01/13 a 16/07/13
	Cnhs Informática Ltda. - ME.		11932777/0001-00	101		217,00	16/01/13 a 16/07/13
	N. R. de Miranda		12461379/0001-16	102		10.499,96	11/01/13 a 11/07/13
	Bellcomsys Com. e Prestação de Serv. em Informática.		09116592/0001-86	108		5.397,96	11/01/13 a 11/07/13
12	*Sondotec Geologia e Construção Ltda.	0428/2011	34632687/0001-08	Contratação p/2013.	Manutenção Predial.	9.289.639,71	--
13	NL Distribuidora de Livros e Periódicos Ltda.	217/2012	13285918/0001-76	95	Fornecimento de jornais pelo período de 12 meses.	10.622,36	24/12/12 a 24/12/13
14	Teck Shock Comércio de Equip. eletrônicos Ltda.	237/2012	08307727/0001-28	105	Fornecimento de bens diversos para copa do 7º andar.	2.621,65	15/01/13 a 24/04/13
	Lance Norte Distribuidora de Equipamentos Eletro		11235712/0001-06	106		84.843,60	10/01/13 a 19/04/13
	Crismar Equipam. e Sistemas Ltda.		09374466/0001-21	107		722,00	10/01/13 a 19/04/13

15	Max - Comércio de Artigos de Madeira e Serviços Ltda.	128/2012	07399289/0001-02	104	Prestação de serviços na área de engenharia.	17.115,62	10/01/13 a 07/08/13
18	Aerotur Serviços de Viagens Ltda.	456/2012	05120923/0001-09	Contratação o p/ 2013	Serv. de agenciamento de viagens	31.316,96	17/01/13 a 17/01/14

Fonte: Coordenação de Licitação e Contratos

* O Pregão nº 12/2012 possuía como objeto Registro de Preço de serviços de engenharia. O pregão foi realizado e a empresa vencedora do certame apresentou o valor de R\$ 9.289.639,71. Frisa-se que a SUDAM no exercício de 2012 apenas realizou o ato da licitação. A ata de registro foi elaborada em 2013 e os contratos dela decorrentes deverão ser realizados no exercício de 2013.

Tabela 6 - Contratos Originados a partir da Modalidade Pregão ADESÃO - 2012

Nº Cont.	Contratado	Objeto	Processo	CNPJ/CPF	Vigência	Valor R\$
1	Sintonia Com. Serv. Automotivos Ltda.	Manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de mão-de-obra e peças de reposição.	341/2011	02688855/0001-82	24/01/12 a 31/12/12	55.000,00
5	Dinastia Viagens e Turismo Ltda	Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas.	503/2011	15741481/0001-63	08/02/12 a 12/01/13	562.500,00
7	EMBRATEL S/A	Contratação de operadora telefônica para realização de ligações de longa distância.	056/2012	33530486/0001-29	29/02/12 a 28/02/13	43.720,00
25	EMBRATEL S/A	Prestação de serviços de chamadas de longa distância: VC2 e VC3.	162/2012	33530486/0001-29	06/06/22 a 06/06/14	23.776,85
44	Northware Com. Serv. Ltda.	Aquisição de scanner F1 6230Z.	282/2012	37131927/0001-70	02/10/12 a 02/10/13	47.700,00
45	Intranorth Ltda	Aquisição de mat. permanente.	263/2012	07282225/0001-27	10/09/12 a 10/09/13	70.260,00
46	NWS Tec. Inform.Ltda.	Aquisição de softwares.	282/2012	06092495/0001-02	03/10/12 a 03/10/13	57.420,00
94	EMBRATEL S/A	Serviço Telefônico Fixo Comutado Local ligações para terminais Fixos e Móveis.	453/0001	33530486/0001-29	19/12/12 a 22/12/13	257.128,00
96	Politec Tecnologia da Informação S/A	Serviços técnicos na área da TI.	555/2012	09203665/0001-77	31/12/12 a 31/12/13	1.008.600,
110	Flexform Ind. Metalúrgica Ltda.	Aquisição de mobiliários (cadeiras e poltronas).	513/2012	49058654/0001-65	28/12/12 a 28/06/13	174.704,58
111	Artline Ind e Com. Móveis Ltda.	Fornecimento de mobiliário em geral.	514/2012	03810869/0001-90	27/12/12 a 27/12/17	312.828,00

Fonte: Coordenação de Licitação e Contratos

Tabela 7 - Contratos Originados a partir da Modalidade DISPENSA de Licitação – 2012

Nº Cont.	Contratado	Objeto	Processo	CNPJ/CPF	Vigência	Valor R\$
9	F. Mattos da Cunha Júnior ME	Manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de relógios protocoladores.	70/2012	15299696/0001-76	13/03/12 a 13/06/12	440,00
16	JL Mesquita Serv. Telecom. Ltda.	Manutenção de Central Telefônica NEC.	83/2012	10141734/0001-44	30 dias AES¹	1.700,00
18	SIGNSIM Serv. Impressão Digital Ltda.	Confecção de banner.	59/2012	63883458/0001-56	20/08/12 a 13/09/12	4.800,00
24	Fundação Escola Nacional de	Curso "Planejamento na Adm. Pública com método	138/2012	00627612/0001-09	20/08/12 a 13/09/12	3.840,00

	Admin. Pública	Balanced Scorecard".				
Cotação Eletrônica	Del Rei Carimbos Ltda.	Aquisição de carimbos	127/2012	70967690/0001-38	31/12/12	1.292,00
31	JL Mesquita Serv. Telec. Ltda. - EPP	Serviços de manutenção da central telefônica marca NEC, modelo NEAX 2400 IMS-SP.	160/2012	10141734/0001-44	30 dias AES.	3.300,00
38	L do Nascimento R Guimarães - ME	Confecção de chaves.	126/2012	10513723/0001-48	03/09/12 a 31/12/12	850,00
Empenho anulado	I L Santiago - EPP	Recarga e teste hidrostático de extintores.	59004/234/2012-10	01543427/0001-07	--	2.816,00
41	Amazon Inform. Ltda.	Consultoria Técnica para assessorar na elaboração do PDTI.	254/2012	00734255/0001-88	06/09/12 a 05/12/12	7.983,00
42	ITAU Seguros de Auto e Residência S.A.	Seguro de veículos oficiais	231/2012	08816067/0001-00	10/10/12 a 10/10/13	7.803,86
Cotação Eletrônica	Empenhar Equip. e Suprim. Ltda	Aquisição de trenas a lesar.	199/2012	13527929/0001-15	25 dias úteis ADA ²	3.350,64
Cotação Eletrônica	Elisvandia Matos Donini - ME	Aquisição de material médico, odontológico e de material permanente.	76/2012	13547970/0001-53	60 dias a partir NE	1.395,27
	EMIGE Mat.Odontológicos Ltda.			71505564/0001-24		393,87
	A.C.M. De Souza Junior - EPP			13585992/0001-08		618,12
	C. LIMA & L. Cardoso Distrib. Ltda - ME			10468162/0001-02		263,74
	Rocha e Soares Com. Produtos Odontológicos			07714467/0001-42		11,70
	Drogaria Principal do Bicao Ltda.			11469542/0001-24		879,58
	Democrata Com. Medicamentos e Prod. Hospitalares			09468387/0001-80		168,46
	Ativa Assessoria Empresarial Ltda.			11923668/0001-27		509,52
77	Extimarte Serv. Com. Ltda.	Recarga de extintores pertencentes a SUDAM.	234/2012	84261544/0001-05	21/11/12 a 20/12/12	2.816,00
87	Edvaldo Menezes de Sales	Curso de Padronização de processos.	275/2012	032838012-15	10/12/12 a 03/01/13	8.000,00
109	Espaseg Com. Serv. de Equip. de Segurança Ltda.	Manutenção de cancelas eletrônicas GATTER 3000 - PECCINIM com troca de peças e reposição.	498/2012	13331394/0001-02	21/01/13 a 21/01/14	3.600,00

Fonte: Coordenação de Licitação e Contratos

¹ AES – A contar da execução dos serviços

²ADA – Após Autorização da Diretoria de Administração

Tabela 8 - Contrato Originados a partir da Modalidade INEXIGIBILIDADE de Licitação - 2012

Contrato e Aditivos	Contratado	Processo	CNPJ/MF	Objeto	Valor Anual R\$	Vigência
33	Orzil Consultoria Ltda.	177/2012	08942423/0001-32	Curso: Obras públicas com foco em convênios.	7.960,00	30/07 a 23/08/12
34	Orzil Consultoria Ltda	220/2012	08942423/0001-32	Curso "Entendendo a Nova Legislação de Convênios".	2.050,00	17/07 a 11/08/12
--	One Cursos Ltda	236/2012	06012731/0001-33	Curso SIAPE e SIAPEcad.	5.560,00	Curso não realizado NE anulado
--	Orzil Consultoria Ltda.	252/2012	08942423/0001-32	Curso: Coaching de Palestrantes e Multiplicadores de Conhecimentos.	1.990,00	Curso não realizado NE anulado
37	One Cursos Ltda	247/2012	06012731/0001-33	Curso: Melhores Práticas em Elaboração e Avaliação de Planilhas de Formação de Custos em contratos de locação de mão-de-obra e contratação de serviços na Administração Pública.	6.450,00	20/08 a 13/09/2012
--	One Cursos Ltda.	247/2012	0612731/0001-33	Curso: Melhores Práticas em Elaboração e Avaliação de Planilhas de Formação de Custos em contratos de locação de mão-de-obra e contratação de serviços na Administração Pública.	6.450,00	Cancelada por duplicidade no lançamento no Compras net.
48	IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.	274/2012	43217850/0001-59	Renovação da assinatura de periódicos.	5.340,00	12 meses
43	Sindicato dos Jornalistas no Estado do Pará	269/2012	02031402/0001-89	Patrocínio ao VIII Congresso Estadual dos Jornalistas do Pará.	13.500,00	31/08 a 24/09/12
47	MMP Costa Treinamento & Desenv. Humano	321/2012	10613756/0001-60	Curso "GFIP/SEFIP 8.4 para órgãos públicos com prática no computador e certificação digital para envio da GFIP, EFD Social e Novidades 2012/2013.	6.597,00	10/09/12 a 04/10/12
-	One Cursos Ltda.	251/2012	06012731/0001-33	Curso de Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública.	3.960,00	Curso não realizado empenho anulado
75	SEBRAE/AP	215/2012	04662409/0001-24	Patrocínio da SUDAM a 8ª Edição Amazontech a ser realizado na cidade de Macapá, estado do Amapá, sob a Coordenação do SEBRAE-AP.	250.000,00	13/11 a 30/11/12
76	Zênite Informação e Consultoria S/A	281/2012	86781069/0001-15	Renovação de assinaturas do WEB Licitações e Contratos.	3.438,00	12 meses
80	Assoc. Panamazônica	369/2012	12113599/0001-59	Patrocínio da SUDAM ao SEMINÁRIO "C & T, Cultura e Inovação Tecnológica e sua Relevância para o Futuro da Amazônia"	11.872,00	07/11/12 a 23/11/12
81	ESAF	113/2012	02317176/0001-05	Curso: Novo CPR - Contas a Pagar e a Receber	900,00	16/11/12 a 10/12/12
82	Orzil Consultoria Ltda.	448/2012	08942423/0001-32	Curso: Elaboração e Análise de prestação de Contas de Convênios	5.970,00	29/11 a 23/12/12

84	ESAF	113/2012	02317176/0001-05	Curso: Novo CPR - Contas a Pagar e a Receber", em Belém do Pará.	300,00	03/12/12 a 27/12/12
85	Treide Ltda.	468/2012	01920819/0001-30	Curso Modelo de Gestão, para 25 servidores da SUDAM, no Centro de treinamento desta Autarquia	25.800,00	Até 27/12/12
86	Falcão, Monteiro e Leal Serv. Médicos Ltda.	503/2012	13054685/0001-09	Credenciamento de serviços médicos prestados aos servidores da SUDAM, seus dependentes e pensionistas.	10,00	11/12/12 a 11/12/17
93	Imprensa Nacional	524/2012	04196645/0001-00	Prestação de serviços de publicação no DOU, de atos oficiais e demais materiais de interesse desta Autarquia.	48.000,00	30/11/12 a 30/11/13
contratação em 2013	Banco Central do Brasil	457/2012	00038166/0001-05	Autorização para acesso ao Sistema de Informações Banco Central- SISBACEN.	4.000,00	-
contratação em 2013	Credenciamento Médico	489/2012	277643972-53	Serviços médicos de pediatria.	5,00	-
contratação em 2013	COSANPA	575/2012	04945341/0001-90	Fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, objetivando atender a SUDAM.	360.000,00	-

Fonte: Coordenação de Licitação e Contratos

Tabela 9 - Termos Aditivos Celebrados em 2012

Contratado	Processo	CNPJ/MF	Nº Contrato e Nº Aditivo	Objeto	Valor Anual R\$	Vigência
MM Auto Posto Ltda.	461/2011	04566961/0001-19	1º Termo 02/2012	Acréscimo de 7,50% do item óleo diesel.	1.019,70	26/04/12 a 31/12/12
DCN Destac Conservadora Nacional -DCN	66/2007	07270170/0001-35	3º Termo 20/2009	Prorrogação da vigência do contrato e a repactuação do contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012.	24.521,86	30/04/12 a 30/06/12
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.	330/2009	09203665/0001-77	3º Termo 38/2009	Alteração do subitem 6.1 da Clausula Sexta - Das Condições de Pagamento do contrato original.	--	14/05/12 a 01/07/12
			4º Termo 38/2009	Prorrogação de vigência.	36.000,00	02/07/12 a 01/07/13
Empresa Brasil de Com. S.A.	166/2008	09168704/0001-42	4º Termo 06/2008	Prorrogação de vigência do Contrato	30.000,00	20/05/12 a 20/05/13
Disec Serv. de Segurança da Informação S.A.	670/2006	05622791/0001-05	4º Termo 10/2008	Prorrogação de prazo de vigência e repactuação representando um decréscimo de 4%.	292.118,40	12/06/12 a 12/06/13
Rede de Informática Ltda.	307/2010	04994596/0001-43	1º Termo 119/2010	Prorrogação de vigência do contrato e repactuação do valor contratual.	82.598,92	27/01/12 a 27/01/13
Life Tecnologia e Consultoria Ltda.	312/2010	00660928/0001-00	1º Termo 136/2010	Prorrogação de vigência do contrato.	94.062,00	27/01/12 a 27/01/13
Amazonia Clean Limpeza e Cons. Ltda.	375/2010	10587618/0001-53	1º Termo 02/2011	Prorrogação da vigência e repactuação do contrato nº 34/2009 em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho.	637.956,10	09/04/12 a 09/04/13

Cata vento e Refrigeração e Serv. Gerais Ltda.	498/2009	03534028/0001-05	2º Termo Aditivo 39/2010	Repactuação do contrato e prorrogação da vigência por três meses, contados a partir de 15/05/2012.	44.415,24	15/05/12 a 15/08/12
DCN Destac Conservadora Nacional Ltda.	127/2009	07270170/0001-35	4º Termo 34/2009	Prorrogação por mais dois meses do contrato nº 34/2009.	139.007,36	26/07/12 a 26/09/12
			5º Termo 34/2009	Prorrogação da vigência do contrato por mais 01 (um) mês, a contar de 27/09/2012.	69.503,68	27/09/12 a 27/10/12

Fonte: Coordenação de Licitação e Contratos

4.2.4.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.15 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupo de Despesas	Despesas Empenhadas		Despesas liquidadas		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1- Despesas de Pessoal	19.343.188	18.228.781	19.343.188	18.228.781	-	-	19.241.994	18.199.687
01 - Aposentadorias e Reformas	383.074	281.378	383.074	281.378		0	383.074	281.378
03 - Pensões	20.392	19.224	20.392	19.224		0	20.392	19.224
08 - Outros Benef. Assistenciais	493	-	493	-		0	493	
11 - Vencimento e Vantagens Fixas	15.482.672	15.188.841	15.482.672	15.188.841		0	15.381.478	15.159.747
13 - Obrigações Patronais	2.578.390	2.610.090	2.578.390	2.610.090		0	2.578.390	2.610.090
16 - Demais elementos do grupo	151.480	129.056	151.480	129.056		0	151.480	129.056
91 - Setenças Judiciais	2.394	192	2.394	192		0	2.394	192
92 - Desp. De Exerc. Anteriores	724.293	-	724.293				724.293	
3 - Outras Despesas Correntes	11.806.577	9.902.608	10.137.166	6.569.361	1669421	3333246	10.129.328	6540057
08- Outros benefícios Assistenciais	15.685	7.864	15.685	7.864			15685	7864
14 - Diárias Civil	302.894	238.429	302.894	238.429			299.513	238.429
18 - Auxílio Financeiro a Estudante								
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores								
30 - Material de Consumo	212.389	80.558	81.718	66.842	130.671	13.716	78952	37537
33 - Passagens e Desp. Locomoção	564.202	523.958	490.822	446.862	73.380	77.096	490.822	446.862
35 - Serviços de Consultorias	7.983		7983				7.983	
36 - Outros Serviços de terceiros PF	150.380	159.790	138.278	149.085	12.102	10.705	138.278	149.085
37 - Locação de Mão de Obra	2.161.734	1.914.603	2.108.885	1.835.805	52.849	78.798	2.108.885	1835805
39 - Outros Serviços de terceiros PJ	7.059.855	3.414.245	6.363.671	3.087.785	696.184	326.460	6.363.671	3087785
41 - Contribuições	704.235	2.810.044			704.235	2.810.044		
46 - Auxílio Alimentação	540.705	552.686	540.705	552.686			540.705	552.686
47 - Obrigações Tributária	25.031	43.237	25.031	38.485		4.752	23.340	38.485
49 - Auxílio transporte	10.271	8.792	10.271	8.792			10.271	8.792
92 - Desp. De Exerc. Anteriores	9972	4.844	9972	4.844			9972	4.844
93 - Indenizações	41.251	143.558	41.251	131.883		11.675	41.251	

								131.883
DESPEAS DE CAPITAL								
Grupo de Despesas	Despesas Empenhada		Despesas liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4- Investimentos	4.887.968	2.669.834	4.019.368	181.222	2.321.030	2.377.895	47700	181222
37 - Locação de Mão de Obra		162.979				162.979		
39 - Outros Serviços de terceiros PJ	989.549				989.549			
42 - Auxílios	2.400.000	2.224.954			2.400.000	2.224.954		
51 - Obras e Instalações	989.162	139.264	0	90.685	989.162	48.579		90.685
52 - Equipamento e Material Permanente	630.206	142.637	47.700	90.537	582.506	52.100	47.700	90.537
66 - Concessão de Empréstimo e Financiamento								

Fonte: Coordenação Orçamentária e Financeira/SIAFI

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – FDA

Grupo de Despesas	Despesas Empenhada		Despesas liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
5- Inversões Financeiras	1.276.296.662	1.189.495.828			1.189.495.828	1.263.330.358		
66 - Concessão de Empréstimo e Financiamento	1.276.296.662	1.189.495.828			1.276.296.662	1.189.495.828		

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI

4.2.4.2.3 Análise Crítica

Na análise da execução orçamentária com despesas correntes no exercício financeiro 2011 para 2012 houve um acréscimo considerável nas despesas com diárias, material de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, justificado pela necessidade de manutenção das atividades institucionais, bem ainda em função do contrato de serviços de análise dos projetos do FDA, quanto à viabilidade econômico - financeira, aos riscos e aos tomadores, realizada pelo Banco da Amazônia S.A, além de e outros serviços essenciais à manutenção da máquina administrativa e na locação de mão de obra para apoio às atividades administrativas.

Quanto às despesas de capital, destacam-se: **a)** as despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, relativamente aos contratos de manutenção / instalação / desenvolvimento de software; **b)** os Auxílios referentes aos empenhados para firmaturas de Convênios no SICONV; **c)** Obras e Instalações que trata do contrato de reforma da subestação elétrica da SUDAM; e, **d)** Equipamento e Material Permanente que são aquisições de mobiliários para atendimento aos novos servidores oriundos do concurso público autorizado, aparelhos e equipamentos de informática e de copa cozinha para melhoria das instalações e desenvolvimento das atividades institucionais.

Relativamente quanto ao FDA, no exercício de 2012 comparado a 2011 houve acréscimo considerado nas despesas empenhadas para atender projetos do FDA, cujo valor foi de R\$86.800.834,00 para atender grandes empreendimentos para a região.

Não houve liberação desse valor empenhado no exercício de 2012.

ITEM 5, PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119/2012.**5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS**

Não houve ocorrência no exercício

5.2. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores****Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores**

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2010	347		347	
2011	29.305		29.305	
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2010	96.828	42.643	54.185	
2011	5.821.858	815.037	3.946.823	1.059.998

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI

5.2.2 Análise Crítica

No exercício de 2012 não houve ocorrência de restos a pagar processados.

O saldo a pagar de Restos a Pagar Não Processados, refere-se a 03 (três) convênios que foram firmados e ainda não liberados.

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores – FDA

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	0	0	0	0
2010	0	0	0	0
2009	648.270.210	0	171.991.999	476.278.211
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	1.189.495.828	0	807.792.825	381.703.003
2010	608.933.895	0,04	608.933.895	0
2007	6.126.252	0	0	6.126.252

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI

5.2.2 Análise Crítica

Na UG do FDA, nos exercícios financeiros de 2010 e 2011 não houve Restos a Pagar Processados.

Em 2012 os valores inscritos em Restos a Pagar Processados referem-se a 02 (dois) projetos que foram empenhados em 2009 e liquidados para serem liberados de acordo com o cronograma de desembolso previstos nos projetos ainda em execução.

Os saldos a pagar do RP Não Processados em 2012, referem-se as parcelas de recursos do FDA para 05 (cinco) grandes projetos ainda em execução.

5.3 Transferências de Recursos

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.5.3 - Caracterização dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM									
CNPJ:					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as Transferências									
Mod.	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	589607	04104816/0001-16	3.007.808,16	1.866.265,98		361.854,75	30/01/2007	27/03/2013	1
1	589608	04104816/0001-16	3.012.815,66	512.815,66		2.000.000,00	31/01/2007	25/04/2012	1
1	702299/2008	05943030/0001-55	5.301.800,49	265.090,56	2.013.434,24	5.036.709,93	20/1/2009	17/7/2013	1
1	702329/2008	05943030/0001-55	1.052.809,61	52.809,61	0	1.000.000,00	1/1/2009	8/7/2012	1
1	702430/2008	05943030/0001-55	5.628.074,40	281.407,73	0	5.346.666,67	1/1/2009	16/2/2012	1
1	702667/2008	04530713/0001-18	1.050.000,00	50.000,00	0	1.000.000,00	1/1/2009	29/1/2012	2
1	702804/2008	34927285/0001-22	275.000,00	25.000,00	0	250.000,00	2/1/2009	1/3/2012	1
1	702808/2008	04513362/0001-37	618.896,74	18.896,74	0	290.551,62	1/1/2009	29/1/2013	1
1	702813/2008	34927285/0001-22	233.722,72	23.500,00	0	210.222,72	2/1/2009	1/4/2012	1
1	702847/2008	34927285/0001-22	277.997,10	28.000,00	0	249.997,10	2/1/2009	1/3/2012	1
1	709034/2009	05070404/0001-75	561.000,00	28.050,00	0	532.950,00	1/1/2010	23/1/2012	1
1	712583/2009	10221745/0001-34	150.000,00	3.000,00	0	147.000,00	20/1/2010	27/8/2012	1
1	716872/2009	63606479/0001-24	166.500,00	16.500,00	0	150.000,00	20/1/2010	28/9/2012	1

1	717268/2009	00394577/0001-25	120.800,00	20.800,00	0	100.000,00	20/1/2010	9/6/2013	1
1	718635/2009	00394577/0001-25	115.500,00	15.500,00	0	100.000,00	20/1/2010	20/2/2012	1
1	720042/2009	00394577/0001-25	116.410,00	16.410,00	0	100.000,00	20/1/2010	20/8/2013	1
1	720053/2009	00394577/0001-25	145.986,00	45.986,00	0	100.000,00	20/1/2010	10/5/2014	1
1	720060/2009	00394.577/0001-25	229.985,00	29.985,00	0	200.000,00	20/1/2010	22/3/2012	1
1	730899/2009	05182233/0001-76	148.000,00	8.000,00	0	140.000,00	20/1/2010	3/9/2012	1
1	731003/2009	04517763/0001-65	354.903,98	35.490,40	0	319.413,58	15/1/2010	15/4/2012	1
1	750819/2010	05149158/0001-41	306.122,45	6.122,45	0	300.000,00	20/12/2010	12/6/2012	1
1	750820/2010	05149166/0001-98	255.000,00	5.100,00	0	249.900,00	24/12/2010	30/6/2012	1
1	750821/2010	05351606/0001-95	258.256,00	8.256,00	0	250.000,00	20/12/2010	1/1/2012	1
1	752201/2010	04241.980/0001-75	246.000,00	24.600,00	0	221.400,00	20/12/2010	6/6/2012	1
1	752194/2010	05105.135/0001-35	500.000,00	20.000,00	0	480.000,00	31/12/2010	21/6/2012	2
1	752297/2010	05149.117/0001-55	339.581,65	6.791,63	0	332.790,02	14/2/2011	20/10/2012	1
1	752332/2010		2.042.588,24	42.588,24	0	1.803.407,76	31/12/2010	27/1/2013	1
1	754681/2010	07989.787/0001-05	269.755,00	13.487,75	0	256.267,25	20/1/2011	30/12/2012	1
3	01/2010-CORDEC	UFPA	287.110,00	0	0	287.110,00	14/1/2011	20/6/2013	1
3	-	34621.748/0001-23	252.020,00	0	250.020,00	250.020,00	28/12/2011	31/12/2012	1
3	001/2010	34621.748/0001-23	201.640,00	0	0	201.640,00	14/1/2011	31/12/2013	1
3	002/2010	34621.748/0001-23	322.000,00	0	0	322.000,00	14/1/2011	31/12/2013	1
3	-	11118393/0001-59	1.929.758,50	0	1.929.758,50	1.929.758,50	12/12/2011	31/12/2013	1
3	002/2011	UFPA	250.000,00	0	250.000,00	250.000,00	30/12/2011	15/2/2014	1
1	761756/2011	07821.703/0001-20	623.000,00	63.000,00	560.000,00	560.000,00	5/3/2012	6/7/2013	1
1	761957/2011	05616.088/0001-94	2.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1/1/2012	16/11/2014	1
1	763105/2011	05853.163/0001-30	1.125.228,62	125.228,62	500.000,00	500.000,00	20/1/2012	20/6/2013	1
1	763490/2011	63606.479/0001-24	751.485,88	191.485,88	0	0	2/1/2012	30/6/2013	1
1	764481/2011	05662.046/0001-90	350.000,00	35.000,00	315.000,00	315.000,00	1/1/2012	7/7/2013	1
3	001/2012		950.000,00	0	950.000,00	950.000,00	30/07/2012	30/04/2013	1

3	002/2012	05200.001/0001-01	1.497.532,00	0	0	0	31/12/2012	31/7/2014	1
3	003/2012	UFPA	800.000,00	0	0	0	31/12/2012	31/12/2015	1
3	004/2012	10792.928/0001-00	384.700,00	0	0	0	18/12/2012	31/12/2013	1
1	776718/2012	04685.236/0001-60	135.705,20	6.785,26	0	0	20/12/2012	20/12/2013	1
1	778079/2012	05629.304/0001-36	362.352,63	18.117,63	0	0	20/12/2012	13/2/2014	1
1	779335/2012	05016.202/0001-45	137.316,00	17.316,00	0	0	30/12/2012	30/12/2013	1

LEGENDA**Modalidade:**

1. Convênio
2. Contrato de Repasse
3. Termo de Cooperação
4. Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fontes: Coordenação Geral de Promoção de Desenvolvimento Sustentável/Coordenação de Defesa Civil/Coordenação Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.4 – Resumo dos Instrumentos Celebrados nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
CNPJ:	09.203.665/0001-77					
UG/GESTÃO:	533013/53202					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	5	5	9	5.388.434,24	15.862.933,37	10.609.875,30
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	4	3	8	3.379.778,50	1.717.356,54	1.818.064,32
Termo de Compromisso						
Totais	9	8	17	8.768.212,74	17.580.289,91	12.427.939,62

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI/SICONV

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

Quadro A.5.5 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
CNPJ:09.203.665/0001-77			UG/GESTÃO:533013/53202		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	17	16.506.407,05	11.167.524,06	4.832.842,37	67,65%
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação	9	6.622.760,50	4.190.528,50	2.682.232,00	63,27%
Termo de Compromisso					
Totais	26	23.129.167,55	15.358.052,56	7.515.074,37	66,40%

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI/SICONV/ Controles Internos

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.					Valores em R\$1,00
Unidade Concedente					
Nome: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
CNPJ:09.203.665/0001-77			UG/GESTÃO:533013/53202		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	13		
		Montante Repassado	R\$ 11.541.026,51		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	9		
		Montante Repassado	R\$ 3.206.140,60		
2011	Contas Prestadas	Quantidade	6		
		Montante Repassado	R\$ 6.482.659,80		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	R\$ 88.000,00		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	28		
		Montante Repassado	R\$ 14.310.479,76		

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI/SICONV

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE				Valores em R\$ 1,00	
Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
CNPJ:09.203.665/0001-77			UG/GESTÃO:533013/53202		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			15	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	1	
			Contas Não Analisadas	3	
		Montante Repassado (R\$)		R\$ 887.191,74	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	2	
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	9	
Montante Repassado (R\$)		R\$ 5.504.347,10			
2011	Quantidade de contas prestadas			4	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		3	
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		1	
Montante repassado (R\$)		R\$ 1.050.000,00			
2010	Quantidade de Contas Prestadas			1	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1	
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado					
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		62	
		Montante Repassado		R\$ 22.861.421,28	

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI/SICONV

5.3.6 Análise Crítica

Relativamente às prestações de contas dos termos de cooperação, conforme orientação da Comissão Gestora do SICONV, Diretriz nº 01, não há prestação de contas financeira, apenas da execução do objeto do destaque, razão pela qual não foram apresentadas.

No que se refere à análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2012, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto, destacam-se os esforços institucionais no sentido de reduzir o estoque de convênios da conta “A Aprovar” no SIAFI, em especial àquelas transferidas à extinta ADA por força do Decreto nº 4.984/2004, tendo sido constituída uma Força-Tarefa, cujos trabalhos iniciaram no exercício de 2011 e perduraram até 2012, com o objetivo de praticar todos os atos necessários à finalização desses processos.

Nesse sentido, foi possível reduzir de 126 (cento e vinte e seis) prestações de contas pendentes de conclusão em 2011 para 64 (sessenta e quatro) em 2012, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Evolução da conta contábil “A Aprovar – 199620500”

Exercícios	Total de Inscrições
2007	254
2008	253
2009	173
2010	148
2011	126
2012	64

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira

Os convênios firmados sob a égide do SICONV tem suas prestações de contas inscritas na conta contábil 199622406. Desse modo, no final do exercício de 2012 havia 75 (setenta e cinco) prestações de contas aguardando análise, sendo 64 (sessenta e quatro) conta contábil 199620500 e 11 (onze) na conta 199622406.

É oportuno registrar a respeito da existência de divergência entre a quantidade de prestações de contas apresentadas e o número de inscrições existentes nas contas “A aprovar” em Dez/2012. Na conta “A Aprovar- 199622406” há registro de 6 (seis) convênios, contudo, a quantidade exata é 11 (onze), pois estão ausentes os registros dos convênios 702804, 702813, 702847, 719782, 752201 e 752297.

Do mesmo modo, na conta “A Aprovar – 199620500” identificamos 69 (sessenta e nove) convênios, porém, a quantidade exata é 64 (sessenta e quatro), pois 4 (quatro) convênios (48451, 398213, 398697 e 402347) já tiveram suas análises concluídas e o convênio 589607 encontra-se em vigência e o valor inscrito se refere à prestação de contas parcial.

As informações constantes do Quadro A.5.6, referem-se aos convênios listados na Tabela 10, abaixo:

Tabela 10 – Relação dos convênios em Prestação de Contas

SIAFI	Exercício em que deveriam prestar contas	Situação em Dez/2012
589604	2011	Prestação de contas apresentada em 2011
589608	2012	Prestação de contas apresentada em 2012
702327*	2011	Prestação de contas apresentada em 2012
702329	2012	Prestação de contas apresentada em 2012
702430	2012	Prestação de contas apresentada em 2012
702804	2012	Prestação de contas apresentada em 2012
702813	2012	Prestação de contas apresentada em 2012
702847	2012	Prestação de contas apresentada em 2012
709034	2012	Prestação de contas apresentada em 2012

709172	2011	Prestação de contas apresentada em 2011. Devolução total de recursos.
709191	2011	Prestação de contas apresentada em 2011
716872	2012	Aguardando prestação de contas. Prazo expirado em 28/12/2012.
712583	2012	Prestação de contas apresentada em 2011. Devolução total de recursos.
718635	2012	Aguardando prestação de contas.
719782*	2011	TCE instaurada em 2011. Prestação de contas apresentada em 2012.
720060	2012	Prestação de contas apresentada em 2012
730859	2011	Prestação de contas apresentada em 2012
730899	2012	Aguardando prestação de contas.
731003	2012	Aguardando prestação de contas.
750819	2012	Prestação de contas apresentada em 2012
750820	2012	Aguardando prestação de contas.
750821	2012	Prestação de contas apresentada em 2012
752194	2012	Aguardando prestação de contas.
752201	2012	Prestação de contas apresentada em 2012
752297	2012	Prestação de contas apresentada em 2012

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira

* prazo para prestação de contas vencido em 2011, mas as contas foram apresentadas no exercício de 2012.

Em que pese o Quadro A.5.7 demonstrar 75 (setenta e cinco) prestações de contas pendentes de análise, identificadas como “Contas não analisadas” registra-se que grande parte está em fase de conclusão das análises, ou seja, as análises estão em andamento.

Quanto aos indicadores relativos à gestão dos processos de prestação de contas, no exercício de 2012 foram estabelecidas metas de desempenho para o setor, conforme se demonstra abaixo.

Meta Prevista	Meta Realizada	Unidade	Indicador
80%	100%	Análise financeira da prestação de contas de convênio	$\left(\frac{\text{Quantidade de prestações de contas analisadas}}{\text{Quantidade de prestações de contas recebidas na COFI}} \right) \times 100$

Fonte: Relatório de Desempenho Institucional-2012/Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira

Como se vê, o percentual do indicador foi atendido apesar do quantitativo de “Contas Analisadas” constante do Quadro A.5.7 essa situação deve-se ao fato do quadro não contemplar as análises de prestações de contas recebidas em anos anteriores ao exercício de 2010. Referidas prestações de contas impactaram no quantitativo das análises financeiras realizadas no exercício de 2012.

5.4 Suprimento de Fundos

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
533013	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			11.214,82	11.214,82
Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF				11.214,82	11.214,82

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

Código da UG	533013	Limite de Utilização da UG	SUDAM					
			Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
						Saque	Fatura	
			Nairo Rildo dos Santos	12690228220	8.000,00	0,00	900,00	900,00
			José de Ribamar Cardoso	2398087204	3.000,00	0,00	480,00	480,00
			Abel Sisnando da Costa Júnior	6199496272	2.000,00	0,00	1.148,08	1.148,08
			Everaldo de Vasconcelos Martins	6604471268	2.000,00	0,00	535,00	535,00
			Nairo Rildo dos Santos	12690228220	8.000,00	0,00	4.486,70	4.486,70
			Nairo Rildo dos Santos	12690228220	6.000,00	0,00	1.644,62	1.644,62
			Luis Raul de Lima Martins	21920370234	2.500,00	0,00	620,00	620,00
			Djair Bandeira Alves	42813344249	4.000,00	0,00	98,50	98,50
			Nuncio Lenin da Paixão Favacho	65744144234	5.000,00	0,00	1.301,92	1.301,92
Total Utilizado pela UG							11.214,82	11.214,82
Total Utilizado pela UJ							11.214,82	11.214,82

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo "B" e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quant.	(b) Valor	Quant.	(c) Valor	(a+b+c)
2012						11.214,82	11.214,82
2011						18.741,25	18.741,25
2010						13.578,70	13.578,70

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.5.12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO B” E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas							1	1.000,00				
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							7	11.214,82	14	18.741,25	7	13.578,70

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira

5.4.1.6 Análise Crítica

No exercício de 2012 houve uma redução significativa no uso do cartão de crédito corporativo de em relação ao ano anterior. O montante pago em 2012 foi de R\$11.214,82 (onze mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), na modalidade ‘Fatura’, o que equivale a uma diminuição de aproximadamente 60% em relação a 2011. Isso decorre do melhor planejamento das atividades institucionais, somente se valendo desse meio em caráter excepcional, justificado por fatos de extrema urgência, de acordo com a lei, e/ou que por ventura possam causar solução de continuidades nas atividades finalístico-institucionais.

Nesse sentido, o uso do cartão vem ocorrendo, basicamente na área administrativo-predial e em viagens a serviço de fiscalizações e vistorias técnicas, atividades essas que dão sustento aos trabalhos desenvolvidos pela instituição.

5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art.14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(1) Decreto-Lei nº 756/1969; (2) Lei nº 9.532/1997; (3) Decreto nº 94.075/1987 (4) Medida Provisória nº 2.199-14/2001; (5) Decreto nº 4.212/2002 e alterações posteriores; (6) Lei nº 11.196/2005 (7) Portaria nº 2.091-A/2007 – Regulamento aprovado pela Resolução Condelsudam nº 20/2010; (8) Decreto nº 6.047/2007 e (9) Lei 12.715/2012	(1) Redução do Imposto de Renda e Adicionais Não-Resituíveis sobre o Lucro da Exploração; (2) Reinvestimento do IRPJ.	Contribuir para o desenvolvimento regional, objetivando a geração de renda, com a manutenção e geração de empregos e os recolhimentos efetivos de impostos. A complementação e modernização de máquinas e equipamentos do parque industrial.	Enquadramento entre os setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento da região, conforme o Decreto 4.212/2002 e alterações posteriores; situação de regularidade da pessoa jurídica com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e à Seguridade Social, além do licenciamento ambiental para a atividade; a produção superior a 20% da capacidade real instalada do empreendimento ; além da devida instrução processual, conforme a Portaria MI 2.091-A – Regulamento dos Incentivos Fiscais aprovado pela Resolução Condelsudam nº 20/2010.	Redução do IRPJ tem prazo de vigência de 10 anos, com encerramento previsto em 2018. Benefício do Reinvestimento do IRPJ não tem prazo de vigência.	Não existem.
AFRMM – Adicional do Frete Para Renovação da Marinha	• Lei nº 9.808/1999 e alterações posteriores (MP 517/2010); • Portaria nº 2.091-	(1) Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e Imposto Sobre Operações Financeiras – IOF	Implantação, diversificação, ampliação e modernização de empreendimentos considerados de interesse para o desenvolvimento da	Enquadramento entre os setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento da região,	O benefício será concedido pela Sudam até 31/12/2015 , conforme	Não existem

Mercante	A/2007 – Regulamento aprovado pela Resolução Condel/Sudam n° 20/2010; • Decreto n° 4.212/2002 e alterações posteriores.		Amazônia.	conforme o Decreto 4.212/2002 e alterações posteriores; situação de regularidade da pessoa jurídica com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e à Seguridade Social, além do licenciamento ambiental para a atividade; além da devida instrução processual, conforme Resolução CONDEL/SUDAM n° 20/2010 que aprovou o Regulamento dos Incentivos Fiscais Administrados pela SUDAM.	MP 517, de 30/12/2010, que alterou o art. 4° da Lei 9.808/1999.	
----------	--	--	-----------	--	---	--

Fonte: Coordenação-Geral de Benefícios e Incentivos Fiscais e Financeiros

Quanto aos indicadores relativos à gestão dos processos de Incentivos Fiscais (Renúncia Tributária), no exercício de 2012 foram estabelecidas metas de desempenho para o setor, conforme se demonstra abaixo.

INDICADORES								
Exercício	METAS				RENÚNCIA/PIB (%)		GERAÇÃO DE EMPREGOS	
	Descrição	Indicador	Previstas	Realizada	Regional	Nacional	Diretos	Indiretos
Exercício 2012	Nº de vistorias realizadas / Total de pleitos processados no exercício	CGV – Capacidade Geral de Vistoria		91,4%			184.416	
	Nº de vistorias realizadas no exercício / Nº de técnicos que realizaram vistoria	PFV – Produtividade da Função Vistoria		8,8				
	Nº de Laudos emitidos no exercício / Nº de vistorias realizadas no exercício	IPV – Índice de Cumprimento dos Planos de Vistoria		2,39				
	Nº de Laudos e Portarias emitidos no exercício / Nº de pleitos existentes	VA – Volume de Pleitos Atendidos		73,1				
	Nº de Laudos e Portarias emitidos no exercício / Nº de pleitos com entrada no exercício	CA – Capacidade de Atendimento		0,94				
	Soma da duração dos processos solucionados com sucesso / Nº de processos solucionados com sucesso	TMTP – Tempo Médio de Tramitação de Processos		115 dias				
Exercício 2011	Nº de vistorias realizadas / Total de pleitos processados no exercício	CGV – Capacidade Geral de Vistoria		97,22%			4.421	
	Nº de vistorias realizadas no exercício / Nº de técnicos que realizaram vistoria	PFV – Produtividade da Função Vistoria		5,83				
	Nº de Laudos emitidos no exercício / Nº de vistorias realizadas no exercício	IPV – Índice de Cumprimento dos Planos de Vistoria		1,89				
	Nº de Laudos e Portarias emitidos no exercício / Nº de pleitos existentes	VA – Volume de Pleitos Atendidos		79,13%				
	Nº de Laudos e Portarias emitidos no exercício / Nº de pleitos com entrada no exercício	CA – Capacidade de Atendimento		0,88				
	Soma da duração dos processos solucionados com sucesso / Nº de processos solucionados com sucesso	TMTP – Tempo Médio de Tramitação de Processos		97 dias				
Exercício 2010	Nº de vistorias realizadas / Total de pleitos processados no exercício	CGV – Capacidade Geral de Vistoria		98,98%			4.707	
	Nº de vistorias realizadas no exercício / Nº de técnicos que realizaram vistoria	PFV – Produtividade da Função Vistoria		7,46				
	Nº de Laudos emitidos no exercício / Nº de vistorias realizadas no exercício	IPV – Índice de Cumprimento dos Planos de Vistoria		1,62				
	Nº de Laudos e Portarias emitidos no exercício / Nº de pleitos existentes	VA – Volume de Pleitos Atendidos		102,23%				
	Nº de Laudos e Portarias emitidos no exercício / Nº de pleitos com entrada no exercício	CA – Capacidade de Atendimento		1,09				

	de pleitos com entrada no exercício							
	Soma da duração dos processos solucionados com sucesso / N° de processos solucionados com sucesso	TMTP – Tempo Médio de Tramitação de Processos		123 dias (vide comentário sobre o indicador)				

Fonte: Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Análise Crítica

O objetivo da apresentação dos indicadores de desempenho da Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros é avaliar a condução das atividades implementadas pela unidade responsável pelos Incentivos Fiscais na SUDAM, objetivando a identificação e avaliação do esforço e da eficiência governamental.

Os indicadores levaram em consideração para sua elaboração os seguintes critérios; utilidade, tipo, fórmula de cálculo, método de aferição, área responsável pelo cálculo ou medição, descrição dos desvios estruturais ou situacionais que afetaram os resultados e descrição das medidas implementadas para tratar as causas do insucesso.

1º Indicador - Capacidade Geral de Vistoria - CGV%.

a) Utilidade: Determinar se a SUDAM tem conseguido vistoriar todos os projetos no mesmo exercício em que foram protocolados.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: Capacidade Geral de Vistoria = N° de vistorias realizadas / Total de pleitos processados no exercício¹;

CGV = 106 / 116 = 91,4% (em 2011, CGV=97,22%)

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão percentual do número de vistorias realizadas no período pelo número de pleitos processados¹.

¹ Considerou-se apenas o n° de pleitos instruídos de forma completa e para os quais a legislação exige a realização de vistoria prévia.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Benefícios Fiscais e Financeiros.

f) Resultado do Indicador no Exercício: 91,4%. Foram contados os pleitos que necessitavam de vistoria técnica, como os de Redução do IRPJ e Reinvestimento. Parte refere-se a pleitos para os quais não há a necessidade de vistoria, como Isenção do AFRMM, ato remanescente, incorporações, cisões etc.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: registre-se que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador:

Entende-se não haver insucesso na tomada deste indicador.

2º Indicador - Produtividade da Função Vistoria - PFV.

a) Utilidade: Determinar se a produtividade dos servidores na vistoria de projetos tem aumentado.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: Produtividade da Função Vistoria = N° de vistorias realizadas / N° de Técnicos que realizaram vistorias. PFV = 106 / 12 = 8,8 (Em 2011: PFV= 5,83)

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de vistorias realizadas pelo número de técnicos responsáveis pelas vistorias.

- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.
- f) Resultado do Indicador no Exercício: o resultado indicou que, em média, cada técnico responsável realizou quase 9 (nove) vistorias a empreendimentos, durante 2012.
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

3º Indicador - índice de Cumprimento dos Planos de Vistoria - IPV%.

- a) Utilidade: Determinar se as vistorias realizadas pela Sudam têm resultado em emissões efetivas de laudos e se as empresas têm encaminhado projetos dentro dos critérios técnicos estabelecidos pela SSUDAM.
- b) Tipo: Eficiência.
- c) Fórmula de Cálculo: índice de Cumprimento dos Planos de Vistoria = N° de Laudos emitidos no exercício / N° de vistorias realizadas no exercício. $IPV = 225 / 94 = 2,39$ (Em 2011: $IPV = 1,89$)
** Considerou-se o número de vistorias a empreendimentos pleiteantes da redução do IRPJ e o número de laudos constitutivos aprovados e emitidos em decorrência destes pleitos para os quais o regulamento exige realização de vistoria prévia.*
- d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão entre o número de Laudos emitidos no exercício e o número de vistorias realizadas no exercício.
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.
- f) Resultado do Indicador no Exercício: indicam que foram emitidos 24 (vinte e quatro) laudos para cada grupo de dez empreendimentos vistoriados. Pleitos aptos a vistoria e efetivamente vistoriados obedeceram aos critérios técnicos definidos na legislação vigente e instruídos conforme o que preceitua o Regulamento dos Incentivos Fiscais administrados pela Sudam aprovado pela Resolução Condel/Sudam n° 20/2010.
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que, para cada vistoria realizada podem ser vistoriadas várias linhas de produção. Os laudos são emitidos considerando cada linha de produção vistoriada. O que acarreta o resultado do indicador. Foram emitidos laudos para pleitos de incorporação, por exemplo, quando não há a obrigatoriedade da realização de vistoria.
 Tomados os números de 2012, temos 225 laudos emitidos para 94 empreendimentos vistoriados, resultando em 2,39. O que aponta um valor superior ao obtido em 2011 (1,89).
 Das 94 vistorias realizadas em projetos de redução do IRPJ, 85 resultaram em emissões de laudos (90,4%).
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador:
 Com a futura implementação do sistema informatizado de entrada dos pleitos, será possível obter-se a equivalência pleito processado x linha de produção vistoriada, possibilitando obter maior clareza do resultado para o indicador. Distinção entre os pleitos como os de incorporação ou cisão, por exemplo, que não exigem a realização de vistorias.

4º Indicador - Volume de Pleitos Atendidos - VPA%

- a) Utilidade: Indicar se a Sudam tem conseguido reduzir o estoque acumulado de projetos a analisar (laudos a emitir, atendimento a clientes) e se os projetos protocolados na Sudam têm resultado em concessão de benefícios.
- b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: Volume de Pleitos Atendidos = N° de Laudos e Portarias Emitidos no Exercício / N° de Pleitos Existentes [N° de Pleitos Existentes = N° Final de pleitos + N° de entradas].

VPA = $114 / (19 + 137) = 73,1\%$ (Em 2011: VPA = 79,13%)

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão entre o número de pleitos atendidos, sejam laudos ou declarações, e o número de pleitos existentes 'em carteira' (número de pleitos de anos anteriores e o número de pleitos com entrada no ano vigente).

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.

f) Resultado do Indicador no exercício: 73,1%. Em 2012, não foi atendido o total de pleitos existentes, restando 35 pleitos para atendimento em 2013, superior ao número de pleitos restantes de 2011 (19).

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador. Porém, estão considerados os números de pleitos atendidos (114) em vez do "N° de Laudos e Portarias Emitidos no Exercício", para melhor leitura e compreensão do resultado do indicador.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador:

Determinados pleitos são protocolados na Sudam, próximo ao final do ano, não havendo tempo hábil para atendimento da demanda (considerando que para uma programação de viagem é necessária uma antecedência de dez dias, além das dificuldades para agendamento de vôos no período de final de ano), como também o contingenciamento de recursos, o que contribui para o não atendimento de 100% dos pleitos no exercício. Mesmo assim, entende-se não haver insucesso no resultado deste indicador.

5º Indicador - Capacidade de Atendimento - CA%

a) Utilidade: Determinar se a Sudam tem conseguido emitir os laudos no mesmo exercício em que os pleitos têm sido protocolados.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: Capacidade de Atendimento = N° de Laudos e Portarias Emitidos no Exercício / N° de Pleitos com Entrada no Exercício. CA = $108 / 114 = 0,94$ (Em 2010: CA = 1,09)

** Do número de pleitos com entrada no exercício, foram subtraídos os pleitos arquivados por não estarem com a instrução processual completa, conforme determina a legislação. Grande parte destes pleitos foi reapresentada e obteve aprovação.*

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão entre o número de documentos emitidos no exercício e o número de pleitos com entrada no exercício.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.

f) Resultado do Indicador no Exercício: foi emitido pela Sudam pouco mais de um laudo e/ou portaria por pleito com entrada no exercício.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: O número de laudos emitidos, na maioria das vezes, é superior ao número de pleitos com entrada no exercício, pois, atualmente, em cada projeto podem ser pleiteados benefícios para várias linhas de produção, ocasionando a emissão de vários laudos para um único pleito. Foram emitidos laudos para pleitos de incorporações e, também, foram emitidas resoluções para projetos de reinvestimento, em 2011. Para uma melhor leitura do resultado do indicador, utilizamos o n° de pleitos atendidos no exercício em vez do "N° de Laudos e Portarias Emitidos no Exercício".

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: O cumprimento do Regulamento dos Incentivos Fiscais Administrados pela Sudam aprovado pela Resolução Condell/Sudam n° 20/2010, ensejou o arquivamento de 92

pleitos com instrução incompleta, assim como a futura instalação do sistema de análise de pleitos de redução do IRPJ, que poderá ocasionar a equivalência pleito x laudo emitido.

6º indicador - Tempo Médio de Tramitação de Processos - TMTP dias.

- a) Utilidade: Indicar o tempo médio de aprovação de um projeto de incentivo fiscal.
- b) Tipo: Eficiência.
- c) Fórmula de Cálculo: Tempo Médio de Tramitação de Processos = Soma da Duração de Processos Solucionados Com Sucesso / N° de Processos Solucionados Com Sucesso. TMTP = 13.299 / 116 - 115 dias (em 2011: 9.899 / 102 - 97 dias).
- d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do somatório da duração (em dias) de cada processo solucionado com sucesso pelo número de processos solucionados com sucesso. Foi tomado por base a data de entrada do pleito e a data da emissão do laudo, declaração ou resolução.
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.
- f) Resultado do Indicador no Exercício: tempo médio de aprovação de um pleito na Sudam, em 2012, foi de 115 dias (em 2011: 97 dias).
 Para pleitos de Redução do IRPJ com entrada em 2012. o Tempo Médio de Tramitação de Processos foi de 99 dias (em 2011: 92 dias).
 Para processos de Isenção do AFRMM. com entrada em 2012. o TMTP foi de 151 dias (em 2011: 88 dias).
 Para todos os processos solucionados com sucesso e com entrada em 2012. o TMTP foi de 104 dias (em 2011. o TMTP foi de 88 dias).
 Pleitos de Reinvestimento com entrada em 2012 e com resoluções emitidas em 2012. têm TMTP de 108 dias (3.6 meses).
 Há que se considerar que os pleitos de benefícios fiscais passaram a ser analisados pela Procuradoria Jurídica, o que, em tese, deve ter contribuído para um incremento no tempo médio de tramitação até a aprovação dos pleitos.
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:
 A baixa demanda pelos benefícios administrados pela Sudam não permitiu uma otimização do número de pleitos aptos para vistorias, tendo em vista o princípio da economicidade com gastos de diárias e passagens aéreas, observado quando da realização das programações de vistorias.
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: novos procedimentos adotados em obediência ao Regulamento dos Incentivos Fiscais Administrados pela Sudam aprovado pela Resolução Condell/Sudam n° 20/2010, assim como o arquivamento de pleitos com instrução incompleta.

Os valores referentes à Geração de Empregos informados na coluna respectiva dizem respeito apenas aos projetos da modalidade 'Implantação', beneficiários da Redução do IRPJ. Os números referentes aos empregos indiretos não foram coletados.

ITEM 6, PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119/2012.**6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS****6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos****6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada****Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	142	142	4	7
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	142	142	4	7
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	135	135	3	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	3	3		1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	4	4	1	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	14	14	2	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	156	156	6	8

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas/SIAPE/SIAPENET/FOLHA

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada**Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	2
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	1
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0

4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	3

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas/SIAPE/SIAPENET/FOLHA

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	50	43	3	4
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	50	43	3	4
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	32	24	1	3
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	2	2	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	3	3	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	13	14	2	1
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	20	18	0	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	20	18	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0		1
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	70	61	3	5

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas/SIAPE/SIAPENET/FOLHA

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	3	43	66	30
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	3	43	66	30
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	3	3	5	2	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	3	5	2	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	3	6	48	68	31

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas/SIAPE/SIAPENET/FOLHA

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	4	2	42	87	0	2	5
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	4	2	42	87	0	2	5
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	1	12	1	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	1	12	1	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	4	2	43	99	1	2	5

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas/SIAPE/SIAPENET/FOLHA

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	12.039.103,30	0,00	1.167.708,36	417.839,11	0,00	517.728,86	151.094,30	624.710,51	2.393,66	14.920.578,10
	2011	11.268.484,74	0,00	1.138.062,65	312.081,78	0,00	461.593,11	129.055,84	0,00	19.180,00	13.328.458,12
	2010	10.320.270,40	0,00	1.144.414,03	321.820,68	0,00	361.075,43	92.738,25	64.608,07	190,48	12.305.117,34
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	66.325,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.325,45
	2011	61.659,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.659,10
	2010	57.480,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.480,65
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	0,00	1.666.307,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666.307,17
	2011	0,00	1.779.524,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.779.524,51
	2010	0,00	1.827.284,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.827.284,21
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	0,00	167.949,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.949,84
	2011	0,00	167.435,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.435,11
	2010	0,00	162.846,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.846,96

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	7	4
1.1 Voluntária	7	4
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	0	0
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	7	4

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas/SIAPE/SIAPENET/FOLHA

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	0	0
1.1 Integral	0	0
1.2 Proporcional	0	0
2. Em Atividade	1	0
3. Total (1+2)	1	0

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas/SIAPE/SIAPENET/FOLHA

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	4	2	4	2
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	4	2	4	4

Coordenação de Gestão de Pessoas/SIAPE/SIAPENET/FOLHA

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	0	0	00	0

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas/SIAPE/SIAPENET/FOLHA

Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	5
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Total	0	0	0	5
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	0	0	0	0

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas/SIAPE/SIAPENET/FOLHA

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas/SIAPE/SIAPENET/FOLHA

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	1	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	1	0	0	0

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas/SIAPE/SIAPENET/FOLHA

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Os indicadores utilizados para gerenciamento da área de recursos humanos são aqueles relacionados à área de capacitação e ao atendimento e acompanhamento da saúde do servidor, os quais estão apresentados abaixo.

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	TSA – Taxa de Servidores Atendidos (SA – Servidores Atendidos)	31/12/12	157*	141	80,00%	89,80%
Fórmula de Cálculo do Índice						
$(N^{\circ} \text{ de Servidores Capacitado} / N^{\circ} \text{ de Servidor Exercício}) * 100$						

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas

*nesse total não foram contabilizados os servidores que encontravam em 2012 em licença sem vencimentos e os cedidos.

Análise Crítica

O Índice demonstra a efetiva capacitação dos servidores da SUDAM, que no ano de 2012 foi capacitar 80% da Meta Física. Mesmo com o contingenciamento de recursos, atingiu-se aproximadamente 90% da meta, visto que do total de 157 servidores, 141 participaram de eventos de capacitação.

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	TSA – Taxa de Servidores Acompanhados (SE – Servidores Acompanhados)	31/12/12	157	157	80%	100%
Fórmula de Cálculo do Índice						
(Nº de Servidores acompanhados pelo SAMS /Nº Servidores em Exercício)*100						

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas

Análise Crítica

O Indicador revela que os servidores utilizam o Serviço de Assistência Médica e Odontológica com a finalidade de medidas preventivas na assistência de sua própria saúde, tanto a nível ambulatorial bem como a nível hospitalar.

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM													
UG/Gestão: 533013/53202							CNPJ: 09.203.665/0001-77						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	02/2011	10.587.618/0001-53	07/04/11	08/04/13	29	29	2	2	-	-	P
2010	V	O	115/2010	09.211.205/0001-90	23/12/10	25/12/13			19	19	-	-	P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa – CGA

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM														
UG/Gestão: 533013/53202				CNPJ: 09.203.665/0001-77										
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	1	O	115/2010	09.211.205/0001-90	23/12/10	25/12/13			19	19				P
2012	6	O	32/2012	13.014.490/0001-27	01/10/12	01/10/13	1	1	1	1				A
2012	4	O	71/2012	05.393.490/0001-57	01/11/12	01/11/13	2	2						A
2012	5	O	71/2012	05.393.490/0001-57	01/11/12	01/11/13			4	4				A
2012	11	O	71/2012	05.393.490/0001-57	01/11/12	01/11/13			22	22				A
2012	12	O	71/2012	05.393.490/0001-57	01/11/12	01/11/13	6	6						A
2012	9	O	61/2012	03.534.028/0001-05	15/10/12	15/10/13			6	6				
2012	2	O	03/2012	02.589.131/0001-81	24/01/12	24/01/14			3	3				P

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa – CGA

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	13	13	12	14	64.849,86
1.1 Área Fim	5	5	5	9	26.361,19
1.2 Área Meio	8	8	7	5	38.488,67
2. Nível Médio	6	6	3	3	8.356,86
2.1 Área Fim	2	2	1	1	2.537,51
2.2 Área Meio	4	4	2	2	5.819,35
3. Total (1+2)	19	19	15	17	73.206,72

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas/SIAPE/SIAPENET/FOLHA

ITEM 7, PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119/2012.**7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO****7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**

A SUDAM não utiliza veículos contratados de terceiros, pois estudos realizados pela área competente concluíram que manter frota própria, considerando a razão custo x benefícios, seria mais econômica que a locação.

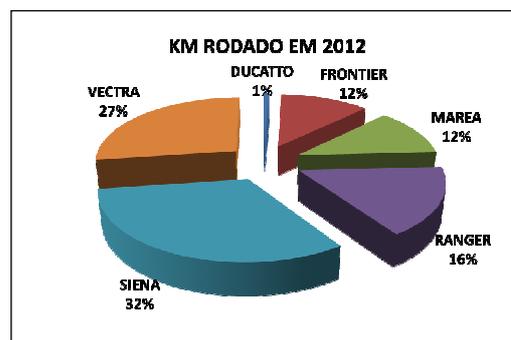
Os veículos da frota são utilizados e controlados de acordo com as disposições da Norma de Procedimento nº 004, de 24.09.2010, que disciplina os procedimentos para solicitação, uso, guarda, conservação, manutenção, abastecimento e controle dos veículos. A referida norma é aplicável a todos os usuários e condutores dos veículos, sejam servidores ou terceirizados.

Atualmente são utilizados 06 (seis) veículos (Ford Ranger, Fiat Marea, Nissan Frontier, Fiat Siena, Chevrolet Vectra e Fiat Ducato), sendo três (3) destinados de transporte institucional, ou seja, com finalidade de transporte de autoridades, atendem a Superintendência, Diretorias e Procuradoria; os demais são atendem aos serviços comuns, destinados ao transporte de servidores a serviços (inclusive viagens/fiscalização).

A média anual de quilômetros rodados por veículos estão apresentadas abaixo.

Veículo	Média Anual de Km/Rodado
Ford Ranger	792
Fiat Marea	562
Nissan Frontier	575
Fiat Siena	1.560
Chevrolet Vectra	1.316
Fiat Ducato	32
Média Total	4.837

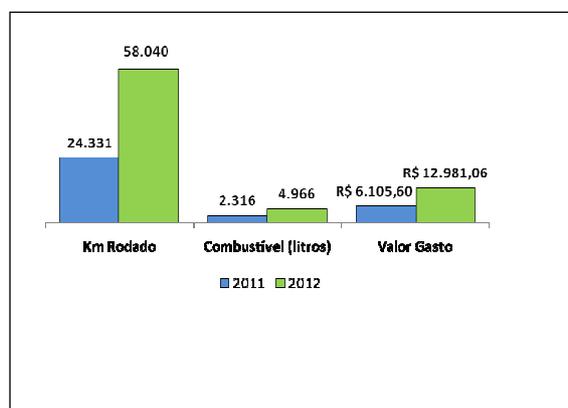
Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa



Relativamente à idade média da frota oficial por veículo, tem-se:

Veículo	Idade (anos)
Ford Ranger	7
Fiat Marea	7
Nissan Frontier	6
Fiat Siena	6
Chevrolet Vectra	6
Fiat Ducato	6
Idade Média Total	6

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa



Os custos associados à manutenção da frota em 2012 são os relativos a combustíveis (R\$13.521,55), manutenção (R\$44.282,75), seguros (R\$7.803,86) e Licenciamento (R\$759,38).

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1	Σ	Σ
	Belém/PA	01	01
	município 2	0	0
	município "n"	0	0
	UF "n"	Σ	Σ
	município 1		
	município 2		
Subtotal Brasil		Σ	Σ
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		Σ	Σ

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa – CGA

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da SUDAM

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico – Fev.2012	Data da Avaliação	Valor Reavaliado – Fev.2013	Com Reformas	Com Manutenção
5333013	Bloco A 042700229.500-5	10	05	1.573.506,44	Fev.2013	1.667.661,13	789.288,68	1.449.288,68
	Bloco B 042700408.500-8			1.573.506,44		1.667.661,13		
	Bloco C 042700409.500-3			7.217.191,80		7.649.050,50		
	Bloco D 042700410.500-9			246.741,60		261.506,00		
	Bloco E 042700411.500-4			2.114.928,00		2.241.480,00		
	Bloco F 042700412.500-0			528.732,00		560.370,00		
	Bloco H 042700413.500-5			520.801,02		551.964,45		
	Bloco I 042700230.500-0			528.732,00		560.370,00		
	Total							

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa/Relatório de Gestão 2011 - CGA, CUB Fev.2012 – 881,22, CUB Fev.2013 – 933,95. Não está incluído o valor das fundações.

Análise Crítica:

As instalações prediais (elétricas, hidrossanitárias, etc.) da SUDAM apresentam sérios desgastes ocasionados pela ação do tempo, já se passaram mais de 40 anos desde a sua edificação. Esse fato cria um ambiente potencialmente perigoso tanto para o patrimônio quanto para as pessoas que trabalham ou estão desenvolvendo atividades no prédio, certeza robustecida pelas notificações recebidas do Corpo de Bombeiros do Estado do Para, quanto à dotação de sistema de combate a sinistros e a revisão das instalações elétricas prediais.

À vista disso, nos últimos anos a SUDAM vem se esforçando para que sua dotação seja suficiente para levar a diante as implementações das intervenções necessárias ao edifício-sede. Nesse sentido iniciou-se em 2012 (19/11/2012 a 29/12/2013) a reforma na subestação do bloco C, pois se constitui um dois maiores problemas a ser enfrentados, em razão das falhas que estão apresentando, e por ela esta totalmente fora das normas técnicas atuais.

Em que pese o número de servidores na unidade responsável pela manutenção predial ser muito aquém do necessário para o bom desempenho de suas atividades, muitos serviços considerados essenciais ao parque predial foram realizados ao longo de 2012, a exemplo: **i)** da limpeza do sistema de esgotamento sanitário; **ii)** da recuperação do telhado do 8º andar; **iii)** da reforma das instalações elétricas do 3º andar do bloco B; **iv)** do controle de pragas urbanas; **v)** da desobstrução de canalizações do e limpeza das caixas d'água; **vi)** da manutenção de cancelas eletrônicas.

Ressalta-se que ainda não foi finalizado no âmbito da Secretaria de Patrimônio da União, o processo de cessão de uso do imóvel ocupado pela SUDAM e por outras entidades, em sistema de rateio de despesas.

ITEM 8 PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119/2012.

8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
<input type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
<input type="checkbox"/>	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.

	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(2) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
X	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	

<input checked="" type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação

8.2 Análise Crítica

Um dos maiores desafios enfrentados pela SUDAM nos últimos anos para o cumprimento de sua missão institucional e à obtenção de melhores resultados, diz respeito à disponibilização de informação confiável e tempestiva. Nesse mesmo sentido e visando prestação de serviços com qualidade e eficiência às unidades administrativas e à sociedade, investiu-se no desenvolvimento de sistemas institucionais, cujo objetivo primordial é a disponibilização de informações por meio de sistemas informatizados.

Em que pese todos os avanços na área de TI, a insuficiência de capital humano foi um dos gargalos enfrentados pela SUDAM para o melhor desenvolvimento e acompanhamento dos processos e atividades de TI, o que levou a SUDAM a adotar estratégias para o melhor aproveitamento dos recursos de TI (humanos, financeiros e tecnológicos), como parcerias com o Ministério da Integração Nacional, SUDENE, SUDECO, DNOS e CODEVASF e outras Instituições para o desenvolvimento de Sistemas, operação de soluções, inclusive com compartilhamento de equipamentos.

Estrutura / Recursos Humanos

Servidores	Terceirizados	Estagiários
8	1	3

Fonte: Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação

Em 2012 foi aprovado e publicado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2012-2013, desenvolvido pela Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, que auxiliará na execução dos objetivos desenhados no Mapa Estratégico Institucional e, contribuirá de forma efetiva na organização dos processos administrativos.

Relativamente aos referenciais estratégicos de TI (PDTI 2012-2013), destacam-se:

Missão: Assegurar que a Tecnologia da Informação agregue valor ao negócio da SUDAM, em benefício da Sociedade.

Visão: Tornar-se referência até 2014, no âmbito do Ministério da Integração, na viabilização de soluções de Tecnologia da Informação, de forma sustentável, buscando o alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição.

Valores: Ética; Transparência; Legalidade; Profissionalismo inovador; Impessoalidade e Valorização das pessoas.

Objetivos Estratégicos da TI:

- Aumentar o nível de maturidade de Governança de TI, promovendo o alinhamento estratégico da TI com os objetivos de gestão da instituição, auxiliando os planejamentos estratégico, tático e operacional das unidades da SUDAM;
- Disponibilizar informações integradas e relevantes para agilizar na tomada de decisões gerenciais e estratégicas;

- Auxiliar na identificação dos processos de negócio e no mapeamento das melhorias que visam aperfeiçoar os processos internos;
- Consolidar a Política de Segurança da Informação na instituição;
- Promover melhorias no atendimento às demandas e às necessidades de Tecnologia da Informação dos usuários internos por meio de soluções de TI;
- Assegurar a formação continuada dos servidores, buscando a evolução do conhecimento e habilidades, ampliando as competências e superando os desafios representados pela constante transformação da área de TI.

Tabela 11 - Documentos Legais Norteadores

Documentos Legais	Descrição
EGTI 2013- 2015 – Estratégia Geral de Tecnologia da Informação	Traça a direção da TI na Administração Pública Federal
Instrução Normativa da Presidência da República - GSI/PR 1/2008	Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
IN SLTI/MP nº 04/2010	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal
Mapa Estratégico da SUDAM	

Fonte: Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação

Segurança da Informação

A SUDAM ainda não possui uma Política de Segurança da Informação, contudo, para o exercício de 2013, uma das Metas Institucionais da SUDAM/CGTI constantes no PDTI 2012-2013 é a implantação da Política de Segurança da Informação.

Nesse sentido foi celebrado convênio de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Integração Nacional e a Universidade de Brasília, para elaboração e implementação da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) do Ministério e da SUDAM norteadas pelos aspectos básicos de confiabilidade, integridade e disponibilidade da informação.

Não obstante a ausência de uma Política de Segurança da Informação, algumas ações têm sido tomadas por parte da SUDAM/CGTI visando a segurança da informação:

- Provimento de serviços de internet: contratação de empresa especializada em Gestão de Segurança da Informação para implementação, administração, gerenciamento e monitoração remota 24x7x365 dos serviços de Anti-SPAM gateway, Firewall/VPN e Proxy/Web Filter, além de administração, gerenciamento e monitoração 24x7x365 do serviço de Antivírus/Antispyware;
- Infraestrutura de TIC/Datacenter: com a reforma do espaço físico da CGTI que contemplou um novo ambiente de Datacenter, projetos de Instalações Elétricas, Sistema de Cabeamento Estruturado (voz e dados), Refrigeração, Combate a Incêndio, CFTV e Sonorização, Grupo Gerador e um Nobreak Departamental são responsáveis por implementar altos níveis de proteção e estabilização elétrica e alta taxa de disponibilidade aos equipamentos do Datacenter e seus serviços de rede/sistemas informatizados. Um moderno sistema de Ar Condicionado de Precisão, composto por duas unidades Self Wall Mounted trabalhando alternadamente, será responsável por proporcionar refrigeração, aquecimento, ventilação, filtragem e desumidificação do ar com alta confiabilidade e precisão;

- **Novos Ativos de Rede:** modernos equipamentos Ativos de Rede de alta tecnologia, já adquiridos, serão montados, configurados e disponibilizados no novo ambiente de Datacenter. Servidores Blade dimensionados para proteger as informações e oferecer excelente desempenho de virtualização, eficiência energética e gestão simplificada para o ambiente de TI; Sistema de Storage para armazenamento em disco oferecendo alto desempenho, facilidade de uso e flexibilidade através de interfaces de altíssima velocidade, além de funcionalidades avançadas de gerenciamento e proteção de dados; e, finalmente, Solução de Backup/Restore automatizado (Tape Library) provendo armazenamento em fita que auxiliam na automatização, segurança e gerenciamento de dados com redução de custos operacionais;
- **Segurança de acesso local:** o controle de acesso local dos usuários aos recursos de suas estações de trabalho e aos serviços de rede foi ampliado, através da criação de perfis gerais de acesso local, utilizando a ferramenta nativa de GPO do sistema operacional desktop;
- **Serviço de Diretório:** atualmente a SUDAM utiliza o NDS da Novell, que é um serviço de diretório antigo e já descontinuado pelo fabricante, mas que implementa média segurança de acesso a alguns poucos serviços de rede integrados, tais como: Servidor de Arquivos, Filas de Impressão e Sistemas Informatizados desenvolvidos na linguagem GOL. Em complemento à segurança de acesso local e em substituição ao Novell NDS, o objetivo é brevemente implantar um novo Serviço de Diretório global (Active Directory) que implemente e gerencie ambientes locais seguros baseados em controles pré-definidos, para acesso a um conjunto integrado de serviços/sistemas quem compartilharão a mesma base de dados de contas de usuários e demais objetos de rede. O novo Serviço de Diretório está em fase inicial de planejamento, através da coleta de informações de recursos e serviços do ambiente de TI da SUDAM para o desenho da árvore de Diretório e seus Objetos;
- **Backup de Dados:** independentemente dos novos recursos em implantação, uma metodologia básica de backup de dados é praticada permanente e periodicamente, abrangendo Servidor de Arquivos, Servidores de Bancos de Dados e Sistemas Informatizados/Aplicações Web, com frequência diária (backup's diferenciais) e semanal (backup's totais). Nesse modelo, o backup de dados de estações de trabalho são de responsabilidade de seus usuários.

Desenvolvimento e Produção de Sistemas

As necessidades de TI relativamente ao desenvolvimento de sistemas tem sido definidas a partir do PDTI 2012-2013 e da disponibilidade orçamentária no Programa Administração da Unidade.

A estratégia adotada para 2012 foi a priorização de sistemas estratégicos que possibilitassem maior controle, gerenciamento e disponibilização das informações. Dentre os quais, destaca-se: Sistema de Incentivos Fiscais, Sistema de Fundos de Desenvolvimento, Portal Intrarregional, Sistema de Acompanhamento das Ações Institucionais/Projetos com indicadores, Sistema da capacidade institucional instalada em Ciência e Tecnologia na Amazônia.

A parceria com outras instituições foi relevante para o alcance dos resultados, com a criação do Comitê de TI da SUDAM e do MI houve uma maior integração com as entidades vinculadas, pois, através do levantamento dos catálogos de Sistemas existentes haverá uma redução dos custos com a implantação de Sistemas.

Tabela 12 - Sistemas existentes na SUDAM

Solução de Tecnologia da Informação (bens e serviços de TI e automação)	Gestor Responsável	Foi desenvolvido internamente ou externamente?	É mantida por equipe interna ou terceirizada?	
Sistema de Recursos Humanos	Aldaci Fonseca	Internamente	Interna	*
Sistema de Biblioteca	Aldaci Fonseca	Internamente	Interna	*
Sistema de Assistência Médica	Aldaci Fonseca	Internamente	Interna	*
Sistema de Acesso às dependências	Aldaci Fonseca	Internamente	Interna	*
Sistema de Protocolo	Aldaci Fonseca	Internamente	Interna	*
Sistema de controle do saldo orçamentário	Doris Antunes	Internamente	Interna	*
Sistema de Almoxarifado e Patrimônio	Abel Júnior	Externamente	Terceirizada	
Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais	Doris Antunes	Externamente	Terceirizada	
Sistema de Gerenciamento de Serviços de TI	Doris Antunes	Externamente	Interna	

Fonte: Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

* Está em fase de estudo/planejamento a substituição dos sistemas na linguagem de programação Gerenciador On-Line, onde utiliza o Sistema Operacional MS DOS por sistemas desenvolvidos em plataforma Web.

Os recursos para investimentos na área de TI fazem parte da Ação 2000 – Administração da Unidade, cujo detalhamento dos resultados no exercício de 2012, está apresentado a seguir.

Tabela 13 - Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI

Serviço	Contratada	Nº contrato
4º Termo aditivo - Serviço de segurança da informação (Anti-virus corporativo, Anti-SPAM, Firewall, IPS, Proxy, DNS)	DISEC - DIGITAL SECURITY	10/2008
Serviço de acesso à internet 10 mbps - Circuito BLM/IP/01099	EMBRATEL	93/2008
2º Termo Aditivo - Serviços de manutenção corretiva e evolutiva no Sistema de Patrimônio e Almoxarifado da SUDAM (GESPRO)	Rede de Informática	119/2010
2º Termo Aditivo - Serviços de manutenção corretiva e evolutiva no Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais da SUDAM	Life Tecnologia	136/2010
2º Termo Aditivo - Serviços de Suporte à Sustentação de Servidores - DATACENTER SUDAM e Banco de Dados	BG Service	117/2010
Desenvolvimento de Sistemas na Plataforma PHP, por ponto de função (2150 pontos)	Politec Tecnologia da Informação S/A	96/2012

Fonte: Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

Tabela 14 - Aquisição de Hardware – exercício de 2012

Descrição	Qtd.	Natureza do Bem	Origem de Recursos	Valor Global (R\$)
Aquisição de Scanner de produção Fujitsu Fi-6140	15	Hardware	Investimento	47.700,00
TOTAL				47.700,00

Fonte: Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

Tabela 15 - Aquisição de Licenças de Software - exercício de 2012

Descrição	Qtd.	Natureza do Bem	Origem de Recursos	Valor Global (R\$)
Serviço de cessão de Direito de uso de acessos perpétuos de Licenças Softwares Autodesk AutoCad 2012, para uso corporativo comercial.	01	Licença de Software	Investimento	11.500,00
Serviço de cessão de Direito de uso de Licenças Softwares Autodesk Bulding Design Suíte Premium 2012 Eng SLM USB, para uso corporativo comercial.	03	Licença de Software	Investimento	47.700,00
Licença governamental de uso do software Adobe Ilustrator para Windows em português na última versão disponível.	05	Licença de Software	Investimento	9.100,00
Licença governamental de uso do software Adobe Photoshop Extended para Windows em português na última versão disponível	08	Licença de Software	Investimento	24.320,00
Corel Draw na última versão disponível, Port com licença standalone mais suporte e manutenção, com direito a fornecimento de patches de segurança, correção de bugs e atualização de versões, pelo período de 24 meses, fornecido pelo fabricante do software.	09	Licença de Software	Investimento	13.140,00
TOTAL				105.760,00

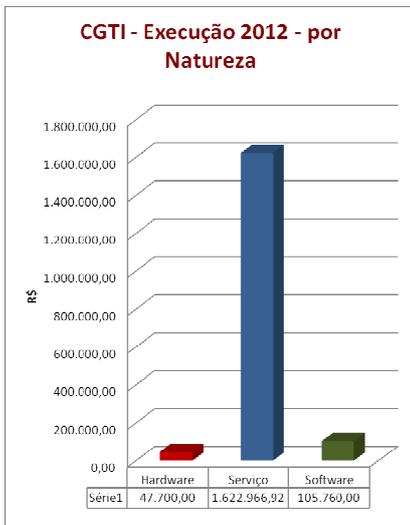
Fonte: Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

Tabela 16 - Contratação de Serviços - exercício de 2012

Descrição	Qtd.	Natureza do Bem	Origem de Recursos	Valor Global (R\$)
4º Termo aditivo - Serviço de segurança da informação (Anti-virus corporativo, Anti-SPAM, Firewall, IPS, Proxy, DNS)	01	Serviço	Custeio	265.185,00
2º Termo Aditivo - Serviços de manutenção corretiva e evolutiva no Sistema de Patrimônio e Almoxarifado da SUDAM (GESPRO)	01	Serviço	Custeio	82.598,92
2º Termo Aditivo - Serviços de manutenção corretiva e evolutiva no Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais da SUDAM	01	Serviço	Custeio	88.780,00
2º Termo Aditivo - Serviços de Suporte à Sustentação de Servidores - DATACENTER SUDAM	01	Serviço	Custeio	67.400,00
2º Termo Aditivo - Serviços de Suporte à Administração de Banco de Dados - DATACENTER SUDAM	01	Serviço	Custeio	80.500,00
Serviço de Treinamento Oficial ATC Local para Uso de Softwares Autodesk AutoCAD	07	Serviço	Custeio	11.060,00
Contratação de empresa de Consultoria Técnica com o objetivo de assessorar a Equipe SUDAM na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, referente ao biênio 2012/2013.	01	Serviço	Custeio	7.983,00
Fábrica de Software - Serviço de Modelagem de negócios (2000 horas de serviço)	01	Serviço	Custeio	140.000,00
Adobe Ilustrator – Suporte e manutenção, com direito a fornecimento de patches de segurança, correção de bugs e atualização de versões, pelo período de 24 meses, fornecido pelo fabricante do software.	05	Serviço	Investimento	3.500,00
Adobe Photoshop Extended – Suporte e manutenção, com direito a fornecimento de patches de segurança, correção de bugs e atualização de versões, pelo período de 24 meses, fornecido pelo fabricante do software.	08	Serviço	Investimento	7.360,00
Fábrica de Software - Desenvolvimento de Sistemas na Plataforma PHP, por ponto de função (2150 horas/serviço)	01	Serviço	Investimento	868.600,00
TOTAL				1.622.966,92

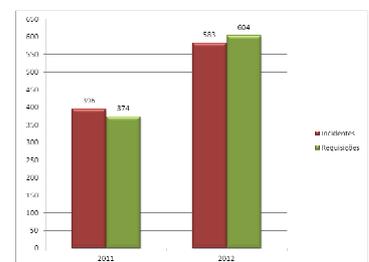
Fonte: Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

Os gráficos abaixo mostram os investimentos na área de TI nos últimos 4 anos.



Relativamente aos serviços de TI disponibilizados no âmbito da SUDAM, vale destacar o **Service Desk/ASM**, sistema responsável pelos registros de Requisições e Incidentes dos Serviços de TI prestados à comunidade de usuários da SUDAM. Esse sistema utiliza as melhores práticas preconizadas no mercado (ITIL), fomentando assim melhorias e garantindo a transparência no controle dos Processos na Gestão de Serviços.

Os tipos de incidentes atendidos em 2012 estão demonstrados nos gráficos a seguir.



As atividades desenvolvidas em TI mais relevantes e que geram impacto nas suas funções finalísticas estão destacadas no quadro abaixo.

INFRAESTRUTURA		
ID	Recurso	Impacto
01	SIBF – Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais	Usuário Final
02	SIGA – Sistema Integrado de Gestão de Auditoria	
03	Implantação do Active Directory (Windows Server 2008)	
04	Novo Servidor de Arquivos (Windows Server 2008)	
05	Novo Serviço de Correio Eletrônico	
06	Portal de Intranet	
07	Páginas Wiki Setoriais (Lab. CGTI)	
	Fábrica de Software (Sistemas de Informação)	
08	Zabbix – Sistema de Gerenciamento de Ativos de Rede	TI SUDAM
09	OCS – Sistema de Inventário de TI	
10	Serviço Gerenciado de Segurança da Informação (Internet)	
11	Virtualização de Servidores	
12	Circuito Redundante de Acesso à Internet (PDTI)	

Fonte: Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

ITEM 9 PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119/2012.

9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				X	
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 	Instruções STI/MPOG normas da ABNT e CONAMA.				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.		X			
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).				X	
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 	o impacto ainda não foi mensurado.				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).				X	
PAPEL					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 					
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 	não houve aquisição				
	Sim ()		Não (X)		
<p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 			X		
<p>9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.</p>				X	
<p>10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p>				X	
<p>11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p>					X
<p>12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 				X	
	palestras, reuniões e cartilhas.				
<p>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 				X	
	palestras e avisos				
<p>Considerações Gerais: O preenchimento deste formulário contou com a participação de servidores da Unidade Administrativa: Coordenação de Gestão Administrativa da SUDAM.</p> <p>Item 1- Nos contratos firmados pela UJ são inseridos cláusulas acerca de sustentabilidade, utilização correta de produtos e descarte sustentável.</p> <p>Item 3- Na aquisição de produtos e serviços são, na medida do possível, priorizados produtos sustentáveis, pois são adotados critérios de menor preço nas licitações.</p> <p>Item 5- Foi intensificado o controle das manutenções preventivas e corretivas, entretanto ainda não foi possível contabilizar a economia de água e luz de forma consistente.</p> <p>Item 6- O setor de reprografia usa em torno de 60% de seu consumo de papel A4 do tipo reciclado. A secretaria da CGA utiliza em torno de 30% pois somente no final do ano de 2011 teve seu pedido atendido para 2012.</p> <p>Item 8- Dá-se preferência a artigos de impressão reciclados – toner.</p> <p>Item 9 – No recebimento de materiais a equipe do almoxarifado realiza os procedimentos usuais para aferir a qualidade dos materiais.</p> <p>Item 10- Nos procedimentos licitatórios são exigidos uso de matérias que procedem, na medida do possível, a economia da edificação.</p> <p>Item 11- Foi implantada a coleta seletiva em todo órgão, sendo entregue para a cooperativa quando o volume é compatível com o armazenamento na SUDAM e capacidade de transporte.</p> <p>Item 12- Na implantação da coleta seletiva foi realizada campanha de sensibilização dos servidores, sendo distribuídas nos andares as caixas de coleta seletiva nas cores respectivas. O serviço de limpeza foi capacitado para recolher o material, pesar e entregar à cooperativa.</p> <p>Item 13- Na campanha de implantação da coleta seletiva foram distribuídos folder, canecas e bonés para todos os servidores e terceirizados.</p> <p>OBS: No item 7 não houve movimentação no período.</p>					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa

Análise Crítica

Atendendo determinações do Governo Federal, a CGA/SUDAM deu seqüência às atividades iniciada em 2011 acompanhando os critérios de sustentabilidade em suas aquisições. Tão logo os contratos assim permitissem. Com o advento da implantação da coleta seletiva na SUDAM, a CGA prestou o auxílio necessário para o bom andamento dos serviços inclusive capacitando seus funcionários terceirizados. Ademais, a SUDAM continua com um programa de sustentabilidade em consonância com o sistema A3P do Governo Federal. Foi designada uma comissão permanente para a elaboração de um programa de Gestão Ambiental que busque a participação dos servidores deste órgão, seus parceiros e dos atores envolvidos no alcance de uma política de sustentabilidade ambiental

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel

Material de Expediente	Unidade	Consumo 2010	Consumo 2011	Consumo 2012
Papel A-4, alcalino, 210 x 297mm, 75 g/m ²	Resma	710	703	718
Papel A-4, RECICLADO, 210 x 297mm, 75 g/m ²	Resma	0	57	38
Papel, ofício II, alcalino, 216x 330 mm, 75 g/m ²	Resma	94		
Papel Kraft, 110x75cm	Resma		102	130
Total		804	862	886
Material para Utilização em Gráfica	Unidade	Consumo 2010	Consumo 2011	Consumo 2012
Papel A-3, RECICLADO, cor bege claro, 297 x 420mm, 75 g/m ²	Resma	0	14,00	1,00
Papel A-4, RECICLADO, 210 x 297mm, 75 g/m ² , xerográfico	Resma	0	10,00	90,00
Cartolina, 550 x 730 mm, 180 g/m ² , cor VERDE, 100 folhas	Pacote	3	0,00	2,00
Papel A-3, alcalino, 297 x 420mm, 75 g/m ²	Resma	55	45,00	0,00
Papel A-4, alcalino, 210 x 297mm, 75 g/m ² , xerográfico	Resma	100	435,00	330,00
Papel OFÍCIO II, alcalino, 75 g/m ² , 216x 330 mm, xerográfico	Resma	118	48,00	2,00
Papel, adesivo brilho, 190g/m ² , 66x96 cm, c/ 100 folhas	Pacote	0	1,00	0,00
Papel, ALTA ALVURA, 150 g/m ² , 660x960 mm (50 kg)	Pacote	0	0,00	1,00
Papel, ALTA ALVURA, 180 g/m ² , 660x960 mm, pacote c/ 125 folhas	Pacote	16	3,00	0,00
Papel, ALTA ALVURA, 75 g/m ² , 660 x 960 mm, 75 g/m ² , 250 folhas	Pacote	5	2,00	0,00
Papel, COUCHE, celulose vegetal, branco, 660 x 960 mm, 150g/m ² , 250 folhas (204488)	Pacote	5		
Papel, COUCHE, celulose vegetal, brilho, 660 x 960 mm, 230g/m ² , 125 folhas (204476)	Pacote	2	10,00	7,00
Papel, COUCHE, celulose vegetal, dupla face, 660 x 960 mm, 230g/m ² c/ 125 folhas	Pacote	0	4,00	1,00
Papel, RECICLADO, OFFSET, 660 X 960mm, 75g/m ² , cor BEGE, c/ 500 folhas (150875)	Pacote	3	5,00	0,00
			1,00	7,00

Papel, RECICLADO, OFFSET, celulose vegetal, 660 X 960mm, 120 g/m2, cor berilo, c/ 250 folhas (265623)	Pacote		11,00	0,00
Papel, RECICLADO, Offset, celulose vegetal, 660 X 960mm, 180 g/m2, cor NATURAL, c/ 125 folhas (200384)	Pacote		6,00	8,00
Papel, RECICLADO, OFFSET, celulose vegetal, 660 X 960mm, 240 g/m2, cor palha, c/ 125 folhas (300065)	Pacote	5	0,00	5,00
Papel, super bond 660 x 960mm 75 g/m², cor AZUL, fibra 96	Pacote		1,00	0,00
Total		315	596	454

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa

Quadro A.9.2 – Consumo de Energia Elétrica e Água

Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Água	12.522	10.248	10.858	59.151,60	46.616,86	52.279,56
Energia Elétrica	1.168.388	1.124.476	1.172.863	498.750,00	396.070,36	453.379,73
			Total	505.659,29	442.687,22	557.901,60

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa

ITEM 10 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

Relativamente às deliberações exaradas pelo Tribunal de Contas da União por meio de acórdãos estão registradas nos Anexos I e II, o qual contém a manifestação da SUDAM relativas às recomendações emitidas, no decorrer do exercício de 2012.

Quanto às recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União contida no Relatório de Ação de Controle n° 201203696, emitido em 30.08.2012, relativo à Termoelétrica GERANORTE migrou para Gestão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA - Exercício de 2011, sendo gerado o Relatório Preliminar de Auditoria - FDA sob o n° 201203514.

Em função das solicitações de prorrogações quanto ao prazo para apresentar o Processo de Prestação de Contas Ordinárias de 2011 da SUDAM, o qual agrega as Contas do FDA, foram concedidas duas prorrogações por meio dos Acórdãos n°s 158/2013/TCU-Plenário e 492/2013-TCU-Plenário, no intuito de que fossem apresentados os esclarecimentos adicionais relativos ao Relatório Preliminar supramencionado.

Referidos esclarecimentos foram enviados à CGU através dos OFÍCIOS/GAB/N°S 105 e 108, de 23 e 24.05.2013, respectivamente, os quais estão sendo analisados por aquele Órgão de Controle Interno.

Portanto, as recomendações ainda não se tornaram definitivas, em razão dos trabalhos se encontrarem em fase de execução, tendo em vista as prorrogações concedidas pelo TCU, por tratar-se de Auditoria de Avaliação da Gestão 2011 da SUDAM/FDA.

No Anexo III seguem as recomendações constantes do Relatório Preliminar da n° 201203507, relativamente à SUDAM.

10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Conforme Quadro A.10.1, Anexo I

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Conforme Quadro A.10.2, Anexo II

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

As recomendações estão registradas no Quadro A.10.3, Anexo III, contudo ainda não se tornaram definitivas, em razão dos trabalhos se encontrarem em fase de execução, até o fechamento deste Relatório de Gestão.

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

As recomendações estão registradas no Quadro A.10.3, Anexo III, contudo ainda não se tornaram definitivas, em razão dos trabalhos se encontrarem em fase de execução, até o fechamento deste Relatório de Gestão.

10.2 Informações sobre a atuação da Unidade de Auditoria Interna

10.2.1 Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da SUDAM

A sucessão jurídica ocorrida por ocasião da publicação do Decreto nº 6.199, de 28.08.2007, por força dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 124/2007, entre a extinta Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e a nova Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e com a publicação do novo Decreto nº 6.218, de 04.10.2007 ocorreu a redução da estrutura administrativa da Auditoria-Geral desta Autarquia, pois aquele Decreto previa: 01 (um) Auditor-Chefe, 02 (duas) Coordenações e 01 (um) Assistente Técnico.

Com o advento do Decreto 6.218/2007 a estrutura administrativa desta Auditoria-Geral ficou: 01 (um) Auditor-Chefe, 01 (um) Assistente Técnico e 02 (duas) Funções Gratificadas. A supressão das duas coordenações por ocasião da extinção da ADA e recriação da SUDAM ocasionou um grande impacto no cumprimento dos objetivos e missões regimentais da Auditoria-Geral.

Conforme o artigo 3º do Regimento Interno da SUDAM, a Auditoria-Geral funciona como órgão seccional e no desempenho de suas atividades específicas reporta-se à Diretoria Colegiada desta Autarquia

Atualmente, está sendo realizada revisão da estrutura regimental da SUDAM objetivando que a Auditoria-Geral seja subordinada à Diretoria Colegiada, a qual será efetivamente concretizada no momento em que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão providenciar a nova estrutura organizacional desta Autarquia.

É importante reforçar que o atual quadro de servidores é absolutamente insuficiente para acompanhar os atos de gestão praticados no contexto da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da SUDAM, além dos principais macros processos institucionais, no que seja, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e Benefícios Fiscais.

A equipe de Auditoria em 2012 ficou assim composta: Auditor-chefe e 02 (dois) servidoras, sendo 01 (uma) auditora (servidora efetiva do quadro) e 01 (uma) Assistente Técnico (cargo

comissionado), a qual dá suporte ao Auditor-Chefe, além de atuar na realização de trabalhos de cunho técnico.

Ademais, face ao reduzido quadro técnico, torna-se necessário que a Auditora-Chefe desempenha, inclusive, trabalhos de técnico, além dos de cunho gerencial e de supervisão.

Atribuições dos servidores lotados na Auditoria-Geral da SUDAM

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Auditora-Chefe	01	Superior	Superior em Contabilidade	Gerenciar/Exame Técnico
Auditor	01	Superior	Superior em Contabilidade	Exame Técnico
Assistente Técnico	01	Superior	Superior em Contabilidade	Assistente/Exame Técnico
Agente Administrativo	01	Médio	-	Apoio Administrativo

Fonte: elaborado pela Auditoria-Geral

Percebe-se que a Auditoria da SUDAM vem enfrentando problemas estruturais, já há alguns anos, relacionados à sua capacidade operacional, prejudicando dessa forma o desenvolvimento das atribuições necessárias ao cumprimento da missão institucional e o exercício de suas competências regimentais.

Além do quantitativo extremamente reduzido de servidores, a Auditoria-Geral não dispõe de técnicos com formação acadêmica adequada à realização dos empreendimentos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, como por exemplo: engenharia de produção, mecânica, elétrica, civil, economista, entre outras, portanto, não há um corpo técnico multidisciplinar, conforme já constatado pela Egrégia Corte de Contas constante do Processo nº TC 003.764/2010-9.

Em função do Acórdão nº 1991/2012-TCU-Plenário - que trata de auditoria de natureza operacional com o objetivo de avaliar a atuação institucional das entidades responsáveis pela administração e operação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA - foram emitidas as recomendações contidas nos itens 9.7.5, 9.7.6 e 9.7.7 para a Auditoria-Geral desta Superintendência.

Por essa razão foi enviado ao Tribunal de Contas da União - SECEX/PA o OFÍCIO/GAB/Nº 007, de 21.01.2013, o qual esclarece que a Auditoria-Geral tem se empenhado em realizar auditoria nos processos do FDA (carta-consulta e projetos) contando com a colaboração da Controladoria-Geral da União, pois os trabalhos estão sendo realizados de forma compartilhada, em razão daquele Órgão de Controle ser conhecedor das dificuldades de se constituir equipes multidisciplinares por inexistência de quadro técnico, conforme acima relatado.

Tanto a Controladoria-Geral da União (CGU) como o Tribunal de Contas da União (TCU) já constataram que o reduzido quadro de técnicos da Auditoria-Geral consiste como principal inibidor de melhor desempenho de suas atribuições, pois, o quantitativo mencionado acima, não supre as necessidades daquele setor, considerando-se, ainda, a magnitude das atribuições estabelecidas para essa unidade administrativa, principalmente a relativa ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA por tratar-se de projetos que envolvem consideráveis recursos financeiros e pelo alto grau de sua complexidade.

A Controladoria Geral da União por meio do Ofício nº 38.297/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 21.12.2012, enviou o Relatório de Auditoria nº 201211245, referente à Avaliação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT - exercício de 2013 - no qual consta à recomendação de que seja realizada revisão da estrutura regimental da SUDAM com vistas de que a Auditoria Interna se encontre subordinada à Diretoria Colegiada da SUDAM.

10.2.2 Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações

O trabalho mais relevante refere-se à Auditoria Compartilhada da CGU com as Auditorias Interna desta Superintendência e do Banco da Amazônia S/A no empreendimento Termoelétrica GERANORTE - Geradora de Energia Norte S/A tendo como objetivo verificar a correta aplicação de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, a aderência aos normativos legais e o nível da adequabilidade dos controles internos dessas instituições, além da inspeção “in loco” realizada no empreendimento supramencionado nos dias 23 e 24.05.2012.

Em 30.08.2012, foi emitido o Relatório de Ação de Controle nº 201203696 contendo os resultados decorrentes desses trabalhos, bem como as recomendações.

O mencionada Relatório migrou para o Processo 59004/000214/2012-31 que trata da Prestação de Contas Ordinária da SUDAM (Exercício de 2011), o qual agrega as contas do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, sendo naquela oportunidade, gerado o Relatório Preliminar de Auditoria - FDA sob o nº 201203514.

O Banco da Amazônia S/A, em função do nível de informações, dados e documentos a serem analisados por aquela instituição financeira, solicitou à SUDAM duas prorrogações de prazo para a entrega do processo de Contas Anual SUDAM/FDA, as quais foram submetidas ao Ministério da Integração Nacional, e posteriormente, ao Tribunal de Contas da União – TCU, que por meio dos Acórdãos nºs 158/2013-TCU-Plenário e 492/2013-TCU-Plenário concedeu as prorrogações.

Os esclarecimentos adicionais prestados pelo Banco da Amazônia S/A relativos ao Relatório Preliminar anteriormente mencionado foram enviados à Controladoria-Geral da União/PA, através dos OFÍCIOS/GAB/Nº 105 e 108, de 23 e 24.05.2013, respectivamente, os quais estão em análise por aquele Órgão de Controle Interno.

As principais constatações contidas no Relatório de Ação de Controle nº 201203696 são:

4.1.1.4 Superfaturamento de R\$4.654.866,72 no quantitativo de montagem das estruturas metálicas.

4.1.1.5 Superfaturamento de R\$15.452.994,33 no quantitativo de montagem dos encanamentos.

4.1.1.6 Superfaturamento de R\$726.860,00 nos serviços de instalação das cercas de alumínio.

5.1.2.3 Falta de apresentação de parâmetros técnicos que fundamentaram a constatação da razoabilidade dos valores dos investimentos previstos para o empreendimento.

5.1.2.4 Ausência de projetos básicos, projeto executivos, especificações técnicas e Anotações de Responsabilidade Técnica - ART na apresentação do projeto da GERANORTE ao Banco da Amazônia S/A.

5.1.2.5 Falhas na análise da documentação obrigatória constantes do Projeto GERANORTE, tendo ocorrido a aprovação do mesmo, apesar de não constar dos autos todos os documentos/informações exigidos pelo Regulamento do FDA

5.1.3.5 Pagamentos no valor de R\$ 79.409.151,51, sem aprovação de cobertura contratual, entre a GERANORTE S/A e seus fornecedores.

5.1.3.7 Aprovação de despesas realizadas em período anterior aos seis meses imediatamente anteriores à apresentação da carta-consulta, no total de R\$47.560,71.

5.1.3.8 Aprovação de despesas realizadas com a contratação de serviços junto a empresa que fazem parte do mesmo grupo econômico da GERANORTE S/A, no montante de R\$8.290.174,06.

5.1.3.9 Pagamento de despesas não identificadas no Quadro de Usos e Fontes, no montante de R\$ 27.860.804,13.

5.1.3.10 Subcontratação indevida de obras e serviços de engenharia, no montante de R\$82.392.414,25.

5.1.3.11 Contratação da empresa SERVTEC ENERGIA LTDA, no valor de R\$7.240.000,00 para atuar como gestora do empreendimento realizando subcontratação indevidas de fornecedores e prestadores de serviços.

10.2.3 Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência

Relativamente à quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência fica prejudica essa relação face os esclarecimentos encaminhados pelo Banco da Amazônia estarem em análise pela CGU/PA, portanto, as recomendações ainda não se tornaram definitivas, em razão dos trabalhos se encontrarem em fase de execução, tendo em vista as prorrogações concedidas pelo Tribunal de Contas da União, por tratar-se de Auditoria de Avaliação da Gestão 2011 da SUDAM/FDA.

10.2.4 Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria

Após a emissão dos Relatórios de Auditoria as recomendações exaradas são científicas as respectivas Diretorias envolvidas nas análises e, posteriormente são emitidos memorandos solicitando o posicionamento quanto aos atendimentos das referidas recomendações.

Apesar de não haver ainda sistema informatizado para acompanhar a implementação das recomendações emitidas são desenvolvidas planilhas eletrônicas para auxiliar no referido acompanhamento.

10.2.5 Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria

Em que pese o esforço para que a recomendação seja acompanhada e implementada, conforme já anteriormente explanado, a Auditoria-Geral não dispõe de sistemas informatizados e nem tão pouco número de servidores suficientes para efetivar de maneira mais eficaz o acompanhamento supramencionado.

Ressalta-se que em função da carência de servidores na Auditoria não há condições de se aprofundar e verificar tempestivamente as respostas enviadas pelas áreas responsáveis, valendo-se dessa forma das informações que por elas são prestadas, condicionando que seus atendimentos serão constatados por ocasião de futuras auditorias a serem realizadas.

Cabe registrar que em 22.11.2011 por meio da Portaria nº 833, foi criado o Comitê Técnico de Auditoria - CTA com a finalidade de integrar as unidades de Auditoria Interna e de aperfeiçoar tecnicamente as atividades de auditoria no âmbito das entidades vinculadas ao Ministério da Integração Nacional - MI.

No decorrer do exercício de 2012 foram realizadas reuniões nos períodos de 02 a 03.02.2012, 15 a 19.10.2012, em Brasília e 12 a 14.12.2012, em Belém, tendo como pauta principal o Sistema Integrado de Gestão de Auditoria - SIGA, o qual está sendo providenciado pela área de TI do MI, tendo como ponto de partida o Sistema de Auditoria disponibilizado pela CODEVASF.

O SIGA é de grande relevância para as Auditorias Internas vinculadas ao MI, pois todas as atividades de auditoria, desde a elaboração do planejamento (PAINT), Ordem de Serviços, Solicitações de Auditoria, Constatações, Relatórios de Auditoria, RAINTE, monitoramento das recomendações/determinações do Tribunal de Contas da União e recomendações da CGU e da Auditoria Interna, estarão disponíveis nesse sistema, além de outras funcionalidades.

10.2.6 Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações

A alta gerência, composta pelo Superintendente e os Diretores de Administração, de Planejamento e Articulação de Políticas e de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos, os quais compõem a Diretoria Colegiada, são cientificados dos Relatórios de Auditoria por meio de despachos nos próprios Relatórios constantes dos processos sendo enviados ao Gestor Máximo para ciência e, no que couber, a adoção de providências, no sentido de cientificar as Diretorias/Coordenações correlatas a área auditada.

10.2.7 Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna

No decorrer de 2012, a auditoria da SUDAM quando detectava que as providências não foram adotadas ou quando as providências não foram suficiente ao atendimento das recomendações, encaminhava memorando acerca da manifestação da unidade envolvida e o não acolhimento fundamentado, o qual posteriormente segue a rotina de comunicação descrita no item anterior.

Para o exercício de 2013 a Auditoria desta Autarquia está emitindo Nota Técnica, em vez de memorando, para contemplar a situação anteriormente mencionada.

10.2.8 Informações sobre o tratamento de recomendações emitidas pela Auditoria-Geral da SUDAM

No Anexo IV seguem as recomendações feitas pela Auditoria Interna, além das constantes do Relatório de Auditoria da CGU nº 201118790, de 09.02.2012 e Relatório de Ação de Controle nº 201203696, de 30.08.2012 decorrentes dos trabalhos integrados com as auditorias internas da SUDAM e do Banco da Amazônia S/A e a CGU/PA.

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
	Obrigados a entregar a DBR	5	7	67
	Entregaram a DBR	5	7	67
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/SUDAM

10.3.2 Análise Crítica

Findo o prazo para a entrega das declarações à Receita Federal, a Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, emite memorando circular, solicitando aos agentes públicos a autorização para o acesso ou entrega da Declaração de Bens e Valores (todas as páginas, inclusive o recibo de entrega) no prazo de até quinze dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Portaria Interministerial MPOG/CGU nº 298, de 6 de setembro de 2007.

Caso o servidor opte pela entrega da declaração, esta é entregue à Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP em envelope lacrado e identificado com os seus dados, sendo devidamente guardado para fins de Auditoria.

Quando o agente opta pela autorização de acesso, a autorização formal é recebida e guardada em envelopes, juntamente com as demais, em ordem alfabética, para fins de Auditoria.

10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Conforme Anexo V.

ITEM 11 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012

11.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme Anexo VI.

11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Conforme Anexo VII.

ITEM 35 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012

Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos, conforme disposto abaixo:

- a) **Relação dos principais projetos e operações no exercício, por ordem decrescente de valor investido, até o montante de 90% do total de recursos aplicados pelo fundo, discriminando a finalidade, objetivos, beneficiários, investimentos previstos e valores liberados a cada um;**

Nr	Empresa	UF	Setor	Recursos do FDA (valores em 1,00 real)			Objetivo
				Investimento Total	FDA	Liberado até 2012	
01	Santo Antonio Energia S/A	RO	INF	13.501.075.442,00	637.316.640,00	637.316.639,99	UHE 3.150,40 MW
02	Geranorte – Geradora de Energia do Norte S/A	MA	INF	556.582.994,05	334.057.000,00	334.056.999,91	2 UTE's de 331,70 MW
03	Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A	AP/PA	INF	949.280.043,01	569.568.025,80	419.568.025,80	L.T. 713 km e subestações
04	Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	PA	INF	1.004.079.649,00	602.447.754,41	452.447.754,37	L.T. 527 km e subestações
05	Manaus Transmissora de Energia S/A	PA/AM	INF	1.392.246.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	L.T. 586 Km e subestações
06	Estação Transmissora de Energia S/A - ETE	RO	INF	683.001.598,15	221.789.000,00	67.157.589,87	Estação retificadora 3.150 MW
TOTAL				18.086.265.726,21	2.515.178.420,21	2.060.547.009,94	

Fonte: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFDF

Obs.: Nos valores de liberação não estão incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciencia e Tecnologia, conforme preve Lei Complementar 124.

b) Número de Operações e Valores Aplicados por Programa/Setor Econômicos e por Unidade da Federação.

Nr	Empresa	UF	Setor	Recursos do FDA (valores em 1,00 real)			Objetivo
				Investimento Total	FDA	Liberado até 2012	
01	Santo Antonio Energia S/A	RO	INF	13.501.075.442,00	637.316.640,00	637.316.639,99	UHE 3.150,40 MW
02	Geranorte – Geradora de Energia do Norte S/A	MA	INF	556.582.994,05	334.057.000,00	334.056.999,91	2 UTE's de 331,70 MW
03	Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A	AP/PA	INF	949.280.043,01	569.568.025,80	419.568.025,80	L.T. 713 km e subestações
04	Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	PA	INF	1.004.079.649,00	602.447.754,41	452.447.754,37	L.T. 527 km e subestações
05	Manaus Transmissora de Energia S/A	PA/AM	INF	1.392.246.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	L.T. 586 Km e subestações
06	Estação Transmissora de Energia S/A - ETE	RO	INF	683.001.598,15	221.789.000,00	67.157.589,87	Estação retificadora 3.150 MW
TOTAL				18.086.265.726,21	2.515.178.420,21	2.060.547.009,94	

Fonte: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFDF

Obs.: Nos valores de liberação não estão incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciência e Tecnologia, conforme preve Lei Complementar 124.

c) Número de Operações e valores dos Investimentos, dos Incentivos e dos recursos liberados e Aprovados no Exercício em Relação ao Total do Programa/Setor Econômico e do Total por Unidade da Federação.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

d) Legislação pertinente, destacando as alterações ocorridas no exercício a que se referir o relatório de gestão;

- Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 27/08/01).
- Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002, que institui o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.
- Decreto nº. 5.593 de 27/06/2005 estabelecem alterações no Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002.
- Resolução nº. 12/ADA, de 27/06/2005 aprova o roteiro para apresentação e análise de Carta-Consulta.
- Resolução nº. 18/ADA de 09/11/2005 altera o fluxograma de apresentação da Carta-Consulta.
- Resolução nº. 16/ADA de 09/11/2005 dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.
- Resolução nº. 15/ADA, de 15/11/2005, aprova o roteiro para apresentação dos projetos de investimentos a serem analisados pelo agente operador, no âmbito do FDA.
- Resolução nº. 29/ADA de 23/05/2006 dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.
- Resolução nº. 30/ADA de 30/05/2006 aprova a norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 41/ADA de 31/07/2006 aprova alterações na norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 44/ADA de 03/08/2006 define as alterações que podem constar no projeto em relação à carta-consulta.

- Resolução nº. 56/ADA de 12/12/2006 estabelece a taxa anual efetiva a ser aplicada aos projetos beneficiários do FDA.
- Portaria nº. 1.177/MI, de 15/12/2006, regulamenta a conversão de debêntures em ações pelo FDA e FDNE.
- Portaria nº. 1.246/MI, de 29/12/2006, define o modelo de Destaque que deve ser utilizado, quando se tratar de FDA e FDNE.
- Lei Complementar nº. 124 de 03/01/2007 instituem a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 04/01/07).
- Portaria nº. 566/MI, de 15/03/2007 regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento Nacional – PNDR.
- Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007 aprovam a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e extingue a ADA.
- Portaria nº. 1.353/MI, de 5/09/2007, estabelece as informações a ser solicitadas pelo agente operador aos órgãos fazendários, Federais, Estaduais e Municipais (circularização de Notas Fiscais).
- Decreto nº. 6.218 de 04/10/2007 revogam o Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007 e aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
- Portaria nº. 1.633/MI, de 25/10/2007, estabelece Diretrizes Gerais para o exercício de 2008 relativas ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.
- Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº. 30 de 28/12/2007 e alterado pela Portaria nº. 03 de 16/01/2008.
- Portaria nº. 30/SUDAM, de 30/12/2007, aprova o Regimento Interno da SUDAM.
- Resolução nº. 06/SUDAM, de 04/11/2008, aprova novo Roteiro para apresentação e análise de Carta-Consulta.
- Resolução nº 14/SUDAM, de 02/08/2011, Assegurar recursos para realização de investimentos na construção de hotéis, situadas nas sedes da Copa do Mundo de 2014.
- Portaria nº 769-B de 27/10/2011 (MI);
- Portaria nº 864 de 15/12/2011(MI);
- Medida Provisória nº 564 de 03/04/2012 (Convertida em Lei 12.712);
- Portaria nº 353A de 26/06/2012 (MI);
- Lei nº 12.712 de 30/08/2012;
- Resolução nº 22 de 27/11/2012 (SUDAM);
- Decreto nº 7.839 de 09/11/2012 (NOVO REGULAMENTO FDA);
- Portaria nº 678 de 07/12/2012 (MI);
- Resolução nº 4.171 DE 20/12/2012 (BACEN);
- Portaria Interministerial nº 56 de 26/02/13 (Limite Subvenção do FDA/FDNE)

e) Remuneração do Banco Operador (Valor e fundamento legal)

A remuneração do agente operador tem Fundamento Legal no Decreto nº. 4.254/2002 no art. 3, inciso II, foi de:

- a) dois por cento do valor de cada liberação de recurso; e (incluído pelo Decreto nº. 5.593/2005).
- b) um inteiro e cinco décimos por cento ao ano, deduzidos dos pagamentos de parcelas de juros e amortizações feitos pelas empresas titulares dos projetos, sobre os saldos devedores das operações com valores aprovados de financiamento pelo Fundo inferior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (Incluído pelo Decreto nº 5.593, de 2005).

Com o novo regulamento do FDA aprovado pelo Decreto 7.839 de 09/11/2012, a remuneração do agente operador passa a ser de acordo com Resolução nº 4.171 de 20/12/2012 do Banco Central

Art. 4º A remuneração dos agentes operadores dos Fundos de Desenvolvimento corresponderá a 2,5% e será composta pela taxa de equalização a ser paga pelo Tesouro Nacional, se houver, e pelo diferencial entre a taxa paga pelo mutuário, conforme inciso VIII do art. 1º e o caput do art. 5º, e a taxa de remuneração dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento, conforme inciso II do art. 3º e o parágrafo único do art. 5º, sem prejuízo do encargo estabelecido no art. 2º.

Art. 5º No caso de operações cuja consulta prévia tenha sido aprovada pela Sudam ou pela Sudene e a carta consulta aprovada pelo agente operador até 31 de dezembro de 2012, a taxa efetiva de juros será de 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) se as operações de financiamento forem contratadas até 31 de março de 2013.

Parágrafo único. Para as operações contratadas na forma do caput, a remuneração dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento, será de 1,5% a.a. (um inteiro e cinco décimos por cento ao ano) sobre o saldo devedor de cada operação, a ser paga semestralmente pelos agentes operadores após o período de carência.

f) Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício;

Nr	Empresa	UF	Setor	Recursos do FDA (valores em 1,00 real)			Objetivo
				FDA	Liberado até 2011	Liberado até 2012	
01	Santo Antonio Energia S/A	RO	INF	637.316.640,00	383.621.080,91	253.695.559,08	UHE 3.150,40 MW
02	Geranorte – Geradora de Energia do Norte S/A	MA	INF	334.057.000,00	171.031.408,00	163.025.591,91	2 UTE's de 331,70 MW
03	Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A	AP/PA	INF	569.568.025,80	0	419.568.025,80	L.T. 713 km e subestações
04	Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	PA	INF	602.447.754,41	0	452.447.754,37	L.T. 527 km e subestações
05	Manaus Transmissora de Energia S/A	PA/AM	INF	150.000.000,00	0	150.000.000,00	L.T. 586 Km e subestações
06	Estação Transmissora de Energia S/A - ETE	RO	INF	221.789.000,00	0	67.157.589,87	Estação retificadora 3.150 MW
TOTAL				2.515.178.420,21	554.652.488,91	1.505.894.521,03	

Fonte: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFDF

(*) - Os valores liberados não está incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciencia e Tecnologia, conforme prevê a Lei Complementar 124.

g) Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providencias adotadas).

Pelo Ofício DIREX-DIARE nº 2013/122 de 26/04/2013, foi encaminhado para esta Sudam o Relatório de Gestão do Agente Operador, Relatório do Responsável pela análise de Projetos do FDA e Resumo dos Resultados dos Acompanhamentos.

h) Avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstas vs realizados)

Em 2012 foram liberados recursos do FDA da ordem de R\$1.505.894.521,03 para 06 (seis) projetos de geração e transmissão de energia, estando em consonância com a política do governo federal integrada ao PROINFA e ao PAC da Infra-Estrutura.

Foram aprovadas 6 (seis) Cartas-Consultas, totalizando o valor de R\$1.150.815.020,00 de recursos do FDA, para os setores de Indústria, Agroindústria, Serviços e Infraestrutura.

Não houve em 2012 aprovações de projetos, devido à expectativa de aprovação do novo regulamento do FDA, que ocorreu em 09/11/2012 pelo Decreto nº 7.839.

Do total de recursos do FDA aprovados no período de 2006 a 2012 para projetos em implantação já foram liberados R\$2.754.170.294,61.

Muito embora as liberações dos recursos venham ocorrendo com atraso em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, em decorrência das dificuldades operacionais, a maioria das empresas vem conseguindo cumprir os prazos contratados para início de implantação.

SEÇÃO IV

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Diante do contido no presente Relatório, conclui-se que a SUDAM atuou no exercício de 2012, em consonância com os objetivos traçados para o ano em referência, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da Administração Pública Federal.

As principais dificuldades encontradas para o pleno alcance dos objetivos e metas fixados para o período, como demonstrado ao longo deste Relatório, decorreram da escassez crônica de recursos humanos desde a sua criação sem que haja a devida reposição de seu quadro funcional, assim como dos limites orçamentários e das restrições impostas para despesas com diárias e passagens, que em que pese o esforço institucional não puderam ser superadas e as ações contínuas junto aos órgãos competentes para mitigação dessas dificuldades.

Anexo I**Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	003.764/2010-9	1.991/2012- Plenário	9.4	RE	OFÍCIO Nº 1364/2012-TCU/SECEX-PA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Descrição da Deliberação					
Recomendar, com fundamento no art. 250, inciso III, do RI/TCU, ao Conselho Deliberativo da SUDAM que estabeleça, como prioridades anuais do FDA, setores alinhados com as potencialidades endógenas da região amazônica, consoante dispõe o Plano Amazônia Sustentável, e/ou setores com maiores efeitos multiplicadores de renda, emprego e tributo, sempre nas microrregiões prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (baixa renda e estagnada)					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros					091138
Síntese da providência adotada					
As prioridades anuais do FDA são propostas pela SUDAM e aprovadas pelo CONDEL, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e considerando a política e os diversos planos federais estabelecidos para a Região, como o Plano Amazônia Sustentável, Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA - em fase de aprovação pelo Congresso - e a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Por se tratar o FDA de um Fundo que depende da demanda de empresas privadas, optou-se por estabelecer prioridades mais amplas, mas contempladas pelos planos mencionados e dentro da finalidade do Fundo de financiar projetos de infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios e de atividades produtivas					
Síntese dos resultados obtidos					
Muito embora o FDA não aprove apenas os projetos localizados nas microrregiões prioritárias da PNDR, pelo fato de depender da demanda e da Região não poder prescindir dos recursos oferecidos pelo governo federal, são oferecidas condições especiais de financiamento para as empresas que se instalarem nas microrregiões prioritárias, com juros efetivos bem menores que nas outras microrregiões, o que estabelece maior atratividade para as empresas instalarem-se nas microrregiões prioritárias estabelecidas na PNDR					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Além das explanações acima mencionadas, a nova legislação aprovada pelo Decreto nº 7.839, de 07.11.2012 contempla as empresas de sociedade anônima, assim como, as empresas de sociedade limitada, o que o Regulamento anterior aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 não permitia. Essa oportunidade às empresas limitadas possibilita que empresas de médio e pequeno porte sejam favorecidas com recursos do FDA, pois anteriormente, as mesmas tinham dificuldades em atender a legislação de uma empresa de sociedade anônima em função dos gastos relevantes.					

Anexo II

Quadro. A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	003.764/2010-9	1.991/2012- Plenário	9.7	RE	OFÍCIO Nº 1364/2012-TCU/SECEX-PA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Descrição da Deliberação					
<p>Recomendar, com fundamento no art. 250, inciso III, do RI/TCU, à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia que adote as medidas necessárias, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas a adotar a Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e Atração de Investimento da autarquia dos profissionais e recursos materiais necessários à:</p> <p>9.7.1. execução dos serviços de análise de projetos relativos ao FDA, conforme disposto no art. 18, inciso X, do Regimento Interno da SUDAM, aprovado pelo Decreto nº 6.218/2007; e</p> <p>9.7.2. realização da análise da capacidade econômico-financeira dos proponentes de carta-consulta, na forma do art. 28, § 7º, do Regulamento do FDA</p> <p>9.7.3. promoção do desenvolvimento e da implantação de sistema informatizado para controle e gerenciamento do FDA</p> <p>9.7.4. inclusão, na prestação de contas do FDA, das análises que evidenciem a eficácia e a efetividade do Fundo como instrumento de redução das desigualdades intrarregionais, na forma preconizada pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional, em especial, quanto a efeitos multiplicadores do investimento sobre a geração de empregos, renda e tributos, nas microrregiões prioritárias da PNDR</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros					091138
Justificativa para o seu não cumprimento					
<p>9.7.1. Com a edição do Decreto nº 7.839, de 09.11.2012, a análise de projetos relativos ao FDA, passou a ser competência do agente operador do empreendimento, portanto, a recomendação se tornou inócua junto esta Autarquia</p> <p>9.7.2. O Decreto nº 7.839/2012 estipulou no artigo 18, § 7º que a análise da consulta prévia se aterá a comprovação da regularidade cadastral dos beneficiários perante a instituição financeira oficial federal e a SUDAM</p> <p>9.7.3. Em relação à promoção do desenvolvimento, informamos que estão sendo realizadas e programadas apresentações referentes ao FDA, nas unidades federativas que compõe a Amazônia Legal e o sistema informatizado para controle e gerenciamento do Fundo encontra-se em fase de finalização do módulo consulta prévia</p> <p>9.7.4. As análises no âmbito do FDA, na sua prestação de contas deverão ser alteradas em função do Decreto nº 7.839 e Resolução BACEN nº 4.171, de 20.12.2012 e serão observados fatores que evidenciem a eficácia e efetividade do fundo em consonância com a PNDR destacando seus efeitos nas microrregiões da PNDR</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Conforme acima supramencionado, o Decreto nº 7.839, de 09.11.2012, além da Resolução BACEN nº 4.171, de 20.12.2012, trouxeram modificações substanciais em relação à operacionalização do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA sendo ocasionada a inaplicabilidade da recomendação constante do subitem 9.7.1 e dificultando, ainda, o pleno atendimento das demais.</p>					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	003.764/2010-9	1.991/2012- Plenário	9.7.5	DE	OFÍCIO Nº 1364/2012-TCU/SECEX-PA

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	091138
Descrição da Deliberação	
<p>Adoção, no planejamento anual de atividades de auditoria interna, com fulcro no disposto no art. 2º, da Instrução Normativa CGU nº 7/2006, medidas no sentido de:</p> <p>9.7.5.1. priorizar a realização de auditorias empreendimentos financiados com recursos do FDA, considerando a materialidade e relevância dessas operações no conjunto da gestão da autarquia;</p> <p>9.7.5.2. incluir escopos específicos nos procedimentos de auditoria do FDA relativos a análise de projetos, fiscalização da implantação e de verificações in loco; e</p> <p>9.7.5.3. adotar metodologia para auditoria de empreendimentos financiados pelo FDA que contemple: critérios de seleção amostral baseados em materialidade das operações e classificação de risco; procedimentos de auditoria estruturados para aferição objetiva do processo de gestão dos recursos do FDA; e especificação da representatividade dos trabalhos em termos relativos e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado.</p> <p>9.7.6. implementação dos indicadores de desempenho para as atividades de auditoria interna, relativo ao cumprimento dos objetivos e metas de ações de auditoria; e</p> <p>9.7.7. implementação da metodologia de monitoramento da efetiva implementação e da eficácia das medidas informadas pelos gestores em respostas às recomendações formuladas nos relatórios de auditoria.</p>	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Auditoria-Geral	091138
Justificativa para o seu não cumprimento	
<p>Foi enviado o OFÍCIO/GAB/Nº 007, de 21.01.2013, ao Tribunal de Contas da União - SECEX/PA, em função das recomendações contidas nos itens 9.7.5, 9.7.6 e 9.7.7 do Acórdão supracitado. Após a contextualização apresentada no Ofício supramencionado, esta Autarquia esclareceu àquela Egrégia Corte de Contas a necessidade de dotar não somente a Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e Atração de Investimentos como também a Auditoria-Geral da SUDAM dos profissionais e recursos humanos necessários para que possam atender as recomendações contidas no Acórdão nº 1.991/2012-TCU-Plenário, pois além do quantitativo extremamente reduzido de técnicos, a auditoria da SUDAM não dispõe de técnicos com formação acadêmica adequada à realização dos empreendimentos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, como por exemplo: engenharia de produção, mecânica, elétrica, civil, economista, entre outras, portanto, não há um corpo técnico multidisciplinar, conforme já constatado por essa Egrégia Corte de Contas constante do Processo nº TC 003.764/2010-9</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>O fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Auditoria-Geral da SUDAM depende fundamentalmente em equacionar a deficiência do seu corpo técnico, além de compor um quadro técnico de auditores de formação multidisciplinar, tecnicamente qualificado, estável, em número ideal e bem remunerado, o que ainda é um dos grandes desafios dos gestores desta Autarquia</p>	

Anexo III

Quadro A.10.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203507	1.1.1.1	OFICIO nº 33.243/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Adotar providências com objetivo de concluir a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, conforme o disposto na Portaria SLTI nº 02/2010			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação			091138
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203507	1.1.1.2	OFICIO nº 33.243/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas com objetivo de concluir o processo de formalização para aquisição de bens e serviços de TI em conformidade com a Instrução Normativa SLTI nº 04/2008			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação			091138
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201203507	3.1.1.1	OFICIO nº 33.243/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			

Recomenda-se que a SUDAM passe a respeitar o prazo legal constante do artigo 7º, inciso I, da IN/TCU 55/2007 no registro de atos de pessoal no SISAC			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas			091138
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203507	4.1.1.1	OFICIO nº 33.243/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Continue fazendo gestão junto ao Ministério da Integração Nacional com a finalidade de realizar concurso público para aumentar o quadro de servidores para atender a demanda dos serviços necessários a execução adequada dos objetivos da Autarquia			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Colegiada			091138
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203507	4.1.1.2	OFICIO nº 33.243/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Providenciar junto a convenente a obtenção da ART emitida pelo CREA			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - CODESUS			091138
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201203507	4.2.1.1	OFICIO n° 33.243/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
<p>01) Adequar o controle interno administrativo com objetivo de evitar ou corrigir possíveis erros de lançamentos no SIASG</p> <p>02) Providenciar as correções dos valores lançados de maneira incorreta no SIASG dos seguintes contratos: 051/2006; 001/2007; 05/2007; 156/2009; 115/2010</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração/Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Comissão de Licitações e Contratos e Gestores e Fiscais de Contratos			091138
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Anexo IV- Informações sobre recomendação da unidade de auditoria interna

Nº	Nº do Relatório	Recomendações	Atendimento
1	<p>Relatório de Auditoria nº 01, de 27/01/2012 (Auditoria para verificar a legalidade de cessão e concessão de aposentadoria)</p>	<p>I- Que se demonstre claramente no processo, de forma a não pairar dúvidas, nem para o servidor, nem para quem analisar o processo, da formalização dos cálculos a que se chegou no montante a que o servidor passou a perceber após o deferimento de sua aposentadoria, incluindo em anexo, as leis e tabelas utilizadas como fonte para se chegar ao valor final.</p>	<p>Por tratar-se de recomendação genérica será verificada em futuras auditorias realizadas em processo de novas aposentadorias.</p>
2	<p>Relatório de Auditoria nº 201118790, de 09/02/2012 (Auditoria compartilhada entre CGU/AUDINT's SUDAM/BASA para verificar o cumprimento das recomendações oriundas do Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 254500 - TELEMAR NORTE LESTE S/A)</p>	<p>1.1.1.4 CONSTATAÇÃO 004 Relatório nº 254500, Item 1.1.1.7, CONSTATAÇÃO 009 - Utilização de dados incorretos na avaliação da capacidade de pagamento e econômico-financeira da proponente, distorcendo as conclusões do Parecer de análise do Projeto.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Notificar o BASA para que realize uma nova análise da capacidade de pagamento a partir dos dados da empresa TMAR S/A ou, caso seja realizado com os dados consolidados, apresentar a motivação e o embasamento legal.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Notificar o BASA para que informe no Parecer de análise se a capacidade de pagamento e a avaliação econômico-financeira foi realizada com as informações apenas da empresa TMAR S/A ou com os dados consolidados.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 003: Notificar o BASA para que no caso da análise de financiamento seja realizada com dados consolidados, apresente a análise cadastral, econômico-financeira e de risco de todas as empresas controladas pela TMAR S/A, bem como de suas controladas (Tele Norte Leste Participações e Telemar Participações), conforme dispõe o Inciso III, do artigo 9º do regulamento do FDA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 004: Notificar o BASA para que submeta novamente o pedido de financiamento da empresa com as informações retificadas para apreciação da Diretoria Executiva do Banco e da Diretoria Colegiada da SUDAM.</p> <p>Relatório nº 254500, Item 1.1.1.11, CONSTATAÇÃO 013 - Fragilidades na planilha utilizada pelo Banco da Amazônia para análise dos projetos, tendo em vista a possibilidade de alterações nos parâmetros considerados na seleção dos projetos.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Notificar o BASA para que providencie o bloqueio das células que contém as fórmulas e vínculos não editáveis das planilhas utilizadas</p>	<p>Quanto às recomendações 001 e 003 não foram atendidas, devendo a questão ser dirimida pela Corte de Contas na análise da Prestação de Contas do FDA, visto que tal fato foi objeto do Relatório de Auditoria de Avaliação de Gestão de 2010.</p> <p>Recomendação atendida.</p> <p>Recomendação atendida.</p>

	<p>para análise dos projetos, para todas as fontes de recursos e setores econômicos.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Notificar o BASA para que ultime os preparativos para implantação do novo Sistema de Fomento que está sendo desenvolvido pela empresa COBRA Tecnologia.</p> <p>Relatório nº 254500, Item 1.1.1.12, CONSTATAÇÃO 014 - Descumprimento do Artigo 21 do Regulamento do FDA, quanto ao prazo para o reembolso do financiamento.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: Notificar o BASA para que, ao conceder créditos com recursos do FDA com prazo do financiamento superior a 12 anos, além de adequá-lo à capacidade de pagamento do empreendimento, observe o que dispõe o artigo 21 do Regulamento do FDA, pelo qual o agente operador deve ouvir, previamente, tanto a SUDAM quanto ao Ministério da Integração Nacional.</p> <p>Relatório nº 254500, Item 1.1.1.13, CONSTATAÇÃO 015 - Falhas na minuta do contrato a ser celebrado entre o BASA e a TELEMAR.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Notificar o BASA para que inclua no Contrato que celebrará com a TMAR S/A, cláusula onde fique claro a delimitação da área de abrangência do Projeto, desconsiderando qualquer aplicação de recursos fora da Amazônia legal.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Notificar o BASA para que inclua cláusula prevendo a liquidação antecipada da operação caso a empresa não renove os contratos de concessão que mantém com a ANATEL, que findam cinco anos antes do prazo previsto para o reembolso do crédito.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 003: Notificar o BASA para que retire o inciso XIII da Cláusula Vinte e Um do referido documento, uma vez que o Regulamento do FDA em seu art. 3º, II, "a" e art. 10, I e III, estabelece que cabe ao Agente Operador fiscalizar e atesta a regularidade física, financeira, econômica e contábil da empresa e do projeto durante a sua implantação e execução.</p> <p>Relatório nº 254500, Item 1.1.1.14, CONSTATAÇÃO 016 - Falta de atendimento às condicionantes da SUDAM contidas na Carta-consulta da empresa Telemar Norte Leste S/A.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Notificar o BASA para que cumpra as condicionantes contidas nas cartas-consultas.</p>	<p>As recomendações 001 e 002 não foram atendidas.</p> <p>Atendimento prejudicado.</p> <p>Recomendação atendida.</p> <p>Recomendação não atendida.</p> <p>Atendimento prejudicado</p>
--	---	---

		<p>RECOMENDAÇÃO 002: Notificar o BASA para que, por ocasião da análise de viabilidade do projeto, realize visita ao empreendimento para confirmar as informações apresentadas no projeto.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 003: Exigir do BASA o cumprimento de todas as recomendações contidas nas cartas-consultas.</p> <p>Relatório nº 254500, Item 1.1.1.15, CONSTATAÇÃO 017 - Ausência de comprovação da existência das garantias oferecidas ao Fundo.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Notificar o BASA para que ateste formalmente a viabilidade da garantia oferecida pela empresa, ou seja, o penhor de recebíveis no valor de R\$ 45 milhões mensais.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Notificar o BASA que se abstenha de vincular garantias a financiamentos sem comprovação de sua existência e viabilidade.</p> <p>Relatório nº 254500, Item 1.1.1.17, CONSTATAÇÃO 019 - Falhas na composição e nas informações relacionadas à estrutura societária da empresa titular do projeto.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Notificar o BASA para que emita o atestado de idoneidade cadastral em relação à Telemar e seus sócios ou acionistas controladores, em conformidade com a alínea c, inciso V do § 1º do art. 29 do Regulamento do FDA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Notificar o BASA para que aprimore os mecanismos de controles administrativos, observando a aplicação do disposto no inciso V do § 1º do art. 29 do Regulamento do FDA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 004: Notificar o BASA para que atente ao Regulamento do FDA, em especial ao Inciso V do § 1º do art. 29, que prevê a identificação completa de seus acionistas majoritários até o nível de pessoa física, incluindo sua participação no capital, experiência profissional e empresarial.</p> <p>Recomendações do Relatório nº 201118790</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Exigir do BASA o cumprimento de todas as recomendações não implementadas que foram expedidas no Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 254500, de 10/03/2011.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002:</p>	<p>Atendimento prejudicado.</p> <p>Atendimento prejudicado.</p> <p>Atendimento prejudicado.</p> <p>Recomendação não atendida.</p> <p>Atendimento prejudicado.</p> <p>Recomendação não atendida.</p> <p>Recomendação não atendida.</p>
--	--	--	---

		<p>Notificar o BASA para que, por ocasião da análise de viabilidade de projetos com recursos do FDA, observe com rigor a aplicação do Regulamento do FDA.</p>	<p>Recomendação não atendida.</p> <p>Em 07.11.2012 a Diretoria Colegiada desta Autarquia aprovou o pedido de cancelamento do projeto solicitado pela empresa Telemar Norte Leste S/A.</p> <p>O Banco da Amazônia S/A já foi notificado por meio do OFÍCIO DGFAI nº 027/2012-SUDAM, de 23.04.2012.</p>
3	<p>Relatório de Auditoria nº 02, de 19/06/2012</p> <p>(Processos de Suprimento de Fundos da SUDAM).</p>	<p>1. Nos processos de concessão de suprimentos de fundos, recomendamos o atendimento ao inciso III do artigo 34 da Norma de Procedimento da SUDAM nº 01/2009, de 09/05/2009.</p> <p>2. Recomendamos que as viagens a trabalho sejam planejadas adequadamente, de forma que assegure que os recursos de suprimento de fundos solicitados sejam compatíveis com a natureza e duração da missão.</p> <p>3. As faturas encaminhadas pela instituição operadora do Cartão de Pagamento – CPGF, devem ser juntadas aos processos de prestação de contas do suprimento de fundos, para fins de confronto com os demais documentos que dão suporte às despesas efetuadas no período, conforme disciplina a Macro função SIAFI 021121, item 11.4.10.1 e 11.4.10.2 e orientação da CGU na Cartilha de Perguntas e Respostas de Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento em Acórdão TCU - Plenário 12/2008, item 9.2.10.</p> <p>4. Recomendamos que os recursos de suprimento de fundos sejam utilizados nos limites estabelecidos pela Portaria MF nº 95, de 19/04/2002.</p> <p>5. Os itens das notas fiscais deverão se inseridas no Sistema do Cartão de Pagamento – SCP, conforme instrução no item 4.1.3 – Inserir anexo da Compra do Manual do Usuário: “Após incluir uma nota fiscal de compra conforme item 3.1.1 Inclusão da Nota Fiscal, o Suprido deverá incluir os itens da Nota Fiscal. Se for impossível o detalhamento dos itens da compra por problemas operacionais, o Suprido poderá escanear a Nota Fiscal e fazer o upload da mesma no sistema”</p> <p>6. Nos suprimentos de fundos para atender despesas de pequeno vulto, evitar concessão de forma genérica, especificando com clareza quando da solicitação, o objetivo/justificativa da despesa a ser efetuada.</p>	<p>As justificativas apresentadas pelas unidades técnicas foram consideradas, ficando pendentes suas confirmações nos próximos trabalhos a serem realizados por esta Auditoria.</p> <p>Quando ao item 3 a justificativa apresentada foi considerada, excetuando o processo nº 59004/000288/2011-96.</p>
4	<p>Relatório de Auditoria</p>	<p>1. Atender a recomendação do Parecer de Análise</p>	<p>A unidade técnica</p>

	<p>nº 03, de 04/07/2012</p> <p>(Carta Consulta da Empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A)</p>	<p>da carta-consulta–CGAF nº 004/2011 e do ofício que científica a empresa ALUBAR, OF. Gs/SUDAM nº 057/2011 de 08/02/2012, para que apresente o Contrato /Estatuto Social da Controladora ALUMINUM INVESTIMENT S/A, por ocasião da apresentação do Projeto.</p>	<p>através do MEMO/CGFDF Nº 008/2013 informou para esta Auditoria que o projeto da Alubar Metais e Cabos S/A, foi protocolado na SUDAM, em 05/10/2012, sendo devolvido à empresa por não atender todos os itens do exame preliminar, além de não ter atendido a recomendação do Parecer de Análise da Carta-Consulta, conf.OF.DGFAT/SUDAM nº 090/2012, ficando, dessa forma, esvaziada referida recomendação.</p>
5	<p>Relatório de Auditoria nº 04, de 20/08/2012</p> <p>(Processo CUP 59004/00038/2010-75 relativo a Contratação de serviços de locação de equipamentos para o setor de reprografia da SUDAM)</p>	<p>1. Recomendamos que os processos sejam autuados adequadamente, conforme dispõem a Lei 9.784/99, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da administração pública federal e o Anexo da Portaria Normativa nº 5 de 19/12/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.</p> <p>2. Recomendamos a unidade responsável que tenha mais atenção quanto da elaboração de Atas, Termo de Adjudicação e Termo de Homologação de modo a evitar o ocorrido na constatação citadas no item 3.2.</p> <p>3. Quanto ao equívoco havido, sugerimos aos responsáveis mais atenção quando da emissão de documentos, para que se evite impropriedades formais.</p> <p>4. Recomendamos a unidade responsável mais atenção quando da emissão de empenhos para que, se evite impropriedades formais.</p>	<p>Quanto aos itens 1, 2, 3 e 4, por tratar-se de recomendações genéricas devem ser verificadas nos próximos trabalhos de auditoria a serem realizados.</p>
6	<p>Relatório de Auditoria nº 05, de 10/09/2012 (Carta consulta da empresa INTEGRO AGROINDUSTRIA S/A)</p>	<p>Atender ao prazo definido no § 3º e § 9 do art. 28 do Regulamento do FDA, quando da aprovação da carta-consulta.</p>	<p>Por tratar-se de recomendação genérica deve ser verificada em futuros trabalhos de auditoria.</p>
7	<p>Relatório de Auditoria nº 20123696, de 30/08/2012</p> <p>(Relatório de Auditoria da GERADORA DE ENERGIA DO NORTE)</p>	<p>3.1.1.1 CONSTATAÇÃO 020</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001:</p> <p>Recomenda-se a SUDAM que notifique o Banco da Amazônia S/A para que o mesmo apresente plano de reestruturação interna, capacitação e normatização, inclusive com dispositivos disciplinares, com o objetivo de aprimorar os mecanismos de controle interno, no sentido de:</p> <p>a) garantir que a verificação da execução física dos empreendimentos financiados com recursos do FDA realize inspeção precisa da quantidade e qualidade dos bens e serviços executados, observando se os custos dos bens e serviços</p>	<p>Cabe registrar, que as recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União contida no Relatório de Ação de Controle nº 201203696 relativo à Termoelétrica GERANORTE migrou para Gestão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA - Exercício de 2011, sendo gerado o Relatório Preliminar de</p>

	<p>executados na implantação do empreendimento/estão de acordo com o preço de mercado, nos termos do § 1º incisos I e III, do artigo 41, do Regulamento do FDA.</p> <p>b) garantir que somente se aprove despesas com obras e serviços de construção civil que tenham projeto básico e executivo à disposição da fiscalização, com a identificação precisa da qualidade, da quantidade e do custo dos serviços executados, nos termos do § 3º inciso XV, do artigo 41, do Regulamento do FDA.</p> <p>c) padronizar o Parecer de Comprovação da Aplicação de Recursos e seus Anexos, inclusive incluindo modelos na norma interna que regula a emissão do mesmo.</p> <p>d) garantir a aderência das informações contidas no Parecer de Comprovação da Aplicação de Recursos e seus Anexos com as normas que regulamentam o FDA e com os documentos anteriores emitidos.</p> <p>e) desenvolver e apresentar um modelo de Cronograma de Inversões Físico Financeiro/Plano de Aplicação que possa ser cotejado com a relação de despesas publicada no sítio do Banco.</p> <p>f) exigir da empresa beneficiária do financiamento do FDA o preenchimento obrigatório do relatório consolidado da execução física e financeira com informações na forma estabelecida pelo agente operador, conforme artigo 37, inciso III, do Regulamento do FDA.</p> <p>g) preencher corretamente a Relação de Comprovantes de Despesa, publicados no sítio do BASA, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Regulamento do FDA, tendo como norte o princípio da transparência pública.</p> <p>h) observar a NP 447, item 2.9 e NP 454, item 2.10 na composição dos processos de financiamento com recursos do FDA.</p> <p>i) nos casos omissos na norma interna, utilizar subsidiariamente a Lei do Processo Administrativo da Administração Pública Federal, Lei nº 9.784/1999.</p> <p>3.1.1.2 CONSTATAÇÃO 021</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Recomenda-se à SUDAM, que notifique ao Banco da Amazônia S/A para que o mesmo passe a observar a NP 447, item 2.9 e NP 454, item 2.10 na composição dos processos de financiamento com recursos do FDA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002: Recomenda-se à SUDAM, que notifique ao Banco da Amazônia S/A para que nos casos omissos na norma interna, o Banco utilize subsidiariamente a Lei do Processo Administrativo da Administração Pública Federal, Lei nº 9.784/1999.</p> <p>4.1.1.4 CONSTATAÇÃO 026</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de</p>	<p>Auditoria - FDA sob nº 201203514.</p> <p>Em função do nível de informações, dados e documentos a serem analisados pelo Banco Amazônia S/A foram solicitadas pela aquela Instituição Financeira junto à SUDAM duas prorrogações de prazo para apresentar o Processo de Prestação de Contas Ordinárias de 2011 da SUDAM, o qual agrega as Contas do FDA</p> <p>Referidas prorrogações foram concedidas através dos Acórdãos nºs 158/2013-TCU-Plenário e 492/2013-TCU-Plenário.</p> <p>A CGU está analisando os esclarecimentos adicionais ao Relatório de Auditoria de Gestão do FDA/2011, no intuito de que aquele Órgão de Controle Interno possa registrar de forma completa as informações adicionais ao Relatório supramencionado</p> <p>Portanto, as recomendações ainda não se tornaram definitivas, em razão dos trabalhos se encontrarem em fase de execução, tendo em vista as prorrogações concedidas pelo TCU, por tratar-se de Auditoria de Avaliação da Gestão 2011 da SUDAM/FDA.</p>
--	---	--

	<p>suas obrigações contratuais quanto à aprovação do projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidade de notificar o Banco da Amazônia S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipado da dívida das despesas dos serviços de montagem das estruturas metálicas a serem glosadas, nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 005 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que, na análise dos projetos, seja realizada análise criteriosa dos seus quantitativos.</p> <p>4.1.1.5 CONSTATAÇÃO 027 RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto à aprovação do projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidade de notificar o Banco da Amazônia S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipado da dívida das despesas dos serviços de montagem dos encanamentos a serem glosadas, nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados.</p>	
--	--	--

		<p>RECOMENDAÇÃO: 004 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 005 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que, na análise dos projetos, seja realizada análise criteriosa dos seus quantitativos.</p> <p>4.1.1.6 CONSTATAÇÃO: 028 RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto à aprovação do projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidade de notificar o Banco da Amazônia S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipado da dívida das despesas dos serviços instalação das cercas a serem glosadas, nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 005 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que, na análise dos projetos, seja realizada análise criteriosa dos seus quantitativos.</p> <p>5.1.2.1 CONSTATAÇÃO 002 RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM aprimore os mecanismos de controles internos administrativos fazendo constar, nas Resoluções de Cartas-Consultas aprovadas pela sua Diretoria Colegiada, as condicionantes apresentadas nos pareceres técnicos e deliberações da Diretoria Colegiada.</p> <p>5.1.2.2 CONSTATAÇÃO 003</p>	
--	--	--	--

	<p>RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM submeta os projetos apresentados a exame preliminar, antes do seu envio para a análise pelo Banco da Amazônia S/A, sendo obedecida a cronologia de entrada dos mesmos, conforme estabelecido no § 3º do art. 30 do Regulamento do FDA.</p> <p>5.1.2.3 CONSTATAÇÃO 004 RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para apresentar, de forma detalhada e descritiva, com composições de serviços, indicadores ou outros elementos matemáticos, em memória de cálculo, os parâmetros técnicos que fundamentaram o ateste da razoabilidade dos valores dos investimentos previstos para o empreendimento e que deveriam ter sido usados com referência para o preço de mercado.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para apresentar justificativas para o projeto ter sido aprovado sem a apresentação de orçamento analítico, com quantitativo e preço unitários dos bens e serviços executados.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Que a SUADAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto à aprovação do projeto sem a avaliação da razoabilidade dos valores dos investimentos e sem a apresentação de orçamento analítico, com quantitativo e preço unitários dos bens e serviços executados, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004 Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação do projeto sem avaliação da razoabilidade dos valores dos investimentos e sem a apresentação de orçamento analítico, com quantitativo e preço unitários dos bens e serviços executados.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 005 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação do projeto sem avaliação da razoabilidade dos valores dos investimentos e sem a apresentação de orçamento analítico, com quantitativo e preço unitários dos bens e serviços executados.</p> <p>5.1.2.4 CONSTATAÇÃO 005 RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que na análise de projetos de financiamento com recursos do FDA passe a exigir das empresas interessadas todos os</p>	
--	--	--

	<p>documentos relacionados no artigo 29 do Regulamento do FDA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que determine a GERANORTE a juntada ao processo do projeto de financiamento dos seguintes documentos: projetos básicos, projeto executivos, especificações técnicas e Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, <u>todos em língua portuguesa.</u></p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto à aprovação do projeto sem a apresentação dos documentos técnicos válidos, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004 Que a SUDAM apure a responsabilidade quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação do projeto sem a apresentação dos documentos técnicos válidos.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 005 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação do projeto sem a apresentação dos documentos técnicos válidos.</p> <p>5.1.2.5 CONSTATAÇÃO 006</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que, nos projetos de financiamento do FDA, exija a juntada todos os documentos obrigatórios relacionados no Regulamento do FDA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que se abstenha de receber projeto sem a identificação de todos os profissionais responsáveis pela sua elaboração técnica, econômica e financeira, bem como atente para o cumprimento dos incisos II, III e IV do artigo 29, do Regulamento do FDA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 003 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A, para que atente ao Regulamento do FDA, em especial ao inciso, V do § 1º, do artigo 29, que prevê a identificação completa de seus acionistas majoritários até o nível de pessoa física, incluindo sua participação no capital, experiência profissional e empresarial.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 004 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia</p>	
--	---	--

	<p>S/A para que emita o atestado de idoneidade em relação à empresa GERANORTE e seus sócios ou acionistas controladores em conformidade com a alínea “c”, inciso V do § 1º do art. 29 do Regulamento do FDA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 005 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que aprimore seus mecanismos de controle administrativos, observando a aplicação do disposto no inciso V, do § 1º, do artigo 29, do Regulamento do FDA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 006 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A que exija da GERANORTE: 1) Identificação dos profissionais e, se for o caso, do escritório que elaborou o projeto, indicando os nomes e qualificação dos técnicos que tiveram participação na sua elaboração e o número de registro no respectivo conselho regional; 2) Declaração dos responsáveis pela elaboração do projeto assumindo inteira responsabilidade pelos dados e informações nele contidos; 3) Declaração dos responsáveis pela elaboração do projeto assegurando a não participação de agentes enquadrados nos incisos II e IV do § 5º do art. 13 (Artigo 29, § 1º, Inciso IV, do Regulamento do FDA); 4) Identificação completa de seus acionistas majoritários até o nível pessoa física, incluindo sua participação no capital, experiência profissional e empresarial; 5) Comprovação de idoneidade e capacidade econômico-financeira dos acionistas majoritários, até o nível de pessoa física, incluindo os casos de empresas recém constituídas (artigo 29, § 1º Inciso V, Alínea “b” do Regulamento do FDA); 6) Atestado de idoneidade cadastral a ser emitido pela SUDAM e pelo agente operador em relação à empresa interessada, seus sócios ou acionistas controladores; 7) Apresentação de demonstrações financeiras, limitadas a até os cinco últimos exercícios, com análise comparativa do período, para todas as pessoas jurídicas ou grupo de empresas coligadas que, isolada ou conjuntamente, detenham, pelo menos cinquenta e um por cento do capital votante da empresa titular do projeto; e 8) Demonstração financeira ou balancete que fundamentou o projeto, assinado pelo contador e diretor ou gerente, conforme o caso, quando o projeto apresentar investimento em capital fixo, identificando, com precisão os registros contábeis desses investimentos (Artigo 29, §1º, Inciso VIII, do Regulamento do FDA).</p> <p>RECOMENDAÇÃO 007 Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto à aprovação do Projeto GERANORTE, sem constar dos autos todos os documentos/informações exigidos pelo Regulamento do FDA , inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de</p>	
--	---	--

	<p>multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>5.1.2.6 CONSTATAÇÃO 007</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que, ao conceder créditos com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia com prazo de financiamento superior a 12 (doze) anos, observe o contido no artigo 21 do Regulamento do FDA, o qual estabelece que o agente operador deverá ouvir previamente tanto a SUDAM quanto o Ministério de Integração Nacional .</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Que a SUDAM, assim como o Ministério da Integração Nacional, se manifestem quanto ao prazo de vencimento das debêntures, alterando-se se for o caso, o contrato celebrado entre o BASA e a GERANORTE no tocante ao prazo de reembolso.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 003 Que a SUDAM verifique o atendimento do artigo 21 do Regulamento do FDA no momento em que o Parecer de Análise, emitido pelo Banco da Amazônia S/A, for submetido para aprovação dessa Superintendência.</p> <p>5.1.2.7 CONSTATAÇÃO 008</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que aprimore os mecanismos de controles administrativos, evitando informações inconsistentes entre o Contrato Particular e as constantes no processo do projeto aprovado.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para retirar o inciso XIII da Cláusula Vinte e Um do referido Contrato Particular, uma vez que o Regulamento do FDA em seu artigo 3º, Inciso II, alínea “a” e artigo 10, incisos I e II, estabelece que cabe ao Agente Operador fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil da empresa e do projeto durante a sua implantação e execução.</p> <p>5.1.2.8 CONSTATAÇÃO 009</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que aprimore os mecanismos de controles internos administrativos, assim como, a atuação dos processos, no sentido de evitar ausência de documentação necessária e exigida pelo Regulamento do FDA.</p> <p>5.1.3.1 CONSTATAÇÃO 010</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001</p>	
--	--	--

	<p>Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que na verificação da execução física dos empreendimentos financiados com recursos do FDA realize inspeção precisa da quantidade e qualidade dos bens e serviços executados, observando se os custos dos bens e serviços executados na implantação do empreendimento estão de acordo com o preço de mercado, nos termos do § 1º incisos I e III do artigo 41, do Regulamento do FDA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que deixe de aprovar despesas com obras e serviços de construção civil que não tenham projeto básico e executivo à disposição da fiscalização, impedindo a identificação precisa da qualidade, da quantidade e do custo dos serviços executados, nos termos do § 3º inciso XV, do artigo 41, do Regulamento do FDA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que efetue a aferição exata dos serviços realizados no projeto GERANORTE, juntando aos autos do processo elementos de demonstrem tal aferição.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004 Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais por ter aprovado liberação de recurso sem que tenha sido efetuada a aferição exata dos serviços executados, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 005 Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de liberação de recursos sem que tenha sido efetuada a aferição exata dos serviços executados.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 006 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de liberação de recursos sem que tenha sido efetuada a aferição exata dos serviços executados.</p> <p>5.1.3.2 CONSTATAÇÃO 011</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que passe a padronizar o Parecer de Comprovação da Aplicação de Recursos e seus Anexos, inclusive incluindo modelos na norma interna que regula a emissão do mesmo.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que desenvolva mecanismos de controle</p>	
--	---	--

	<p>interno administrativo que possibilitem conferir a aderência das informações contidas no Parecer de Comprovação da Aplicação de Recursos e seus Anexos com as normas que regulamentam o FDA e com os documentos anteriormente emitidos.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que elabore novo Parecer de Comprovação da Aplicação de Recursos sobre a comprovação da aplicação de recursos do Projeto GERANORTE, tomando por base o que dispõe o artigo 31, § 1º c/c o artigo 41, ambos do Regulamento do FDA.</p> <p>5.1.3.3 CONSTATAÇÃO 012</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que desenvolva mecanismos de controle interno administrativo que possibilitem conferir a aderência das informações contidas no Parecer de Comprovação da Aplicação de Recursos e seus Anexos com as normas que regulamentam o FDA e com os documentos anteriormente emitidos.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que elabore novo Parecer de Comprovação da Aplicação de Recursos sobre a comprovação da aplicação de recursos do projeto GERANORTE, tomando por base o que dispõe o artigo 31, § 1º c/c o artigo 41, ambos do Regulamento do FDA.</p> <p>5.1.3.4 CONSTATAÇÃO 013</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que desenvolva modelo de Cronograma de Inversões Físico Financeiro/Plano de Aplicação que possa ser cotejado com a relação de despesas publicadas no sítio do Banco.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que exija da empresa beneficiária do financiamento do FDA o preenchimento do relatório consolidado da execução física e financeira com informações na forma estabelecida pelo agente operador, conforme artigo 37, inciso III, do Regulamento do FDA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que este preencha corretamente a Relação de Comprovantes de Despesa, publicados no sítio do BASA, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Regulamento do FDA, tendo como norte o princípio da transparência pública.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia</p>	
--	--	--

	<p>S/A para que efetue vistoria “in loco” para atestar a correta aplicação dos recursos, efetuado glosa dos valores incorretos, solicitando da GERANORTE a apresentação do relatório consolidado da execução física e financeira com informações na forma estabelecida pelo agente operador, conforme artigo 37, inciso III, do Regulamento do FDA e preencha corretamente a Relação de Comprovantes de Despesa, publicados no sítio do BASA, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Regulamento do FDA, do projeto GERANORTE.</p> <p>5.1.3.5 CONSTATAÇÃO 014 RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que passe a exigir das empresas que recebem financiamento do FDA a apresentação de todos os contratos celebrados com seus fornecedores, com valores atualizados e caso seja efetuado aditivo contratual, que os mesmos sejam disponibilizados ao Banco, objetivando um melhor controle do uso dos recursos oriundos do FDA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidade de notificar o Banco da Amazônia S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipado da dívida das despesas relativas aos pagamentos realizados em desacordo com os contratos, nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>5.1.3.6 CONSTATAÇÃO 031 RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM notifique ao Banco da Amazônia S/A para que apresente proposta de melhoria de seus controles internos que garanta que não ocorra mais a publicação de despesas em duplicidade na Prestação de contas pela internet.</p> <p>5.1.3.7 CONSTATAÇÃO: 015 RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidades de notificar o Banco da Amazônia S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipado da dívida das despesas realizadas antes de 03/05/2008, nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que desenvolva mecanismo de controle, objetivando verificar a validade das informações, antes de disponibilizá-las para o público em geral, na rede mundial de computadores.</p> <p>5.1.3.8 CONSTATAÇÃO 016 RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidade de notificar o Banco da Amazônia</p>	
--	---	--

	<p>S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipado da dívida das despesas pagas com a contratação de serviços junto a empresas que fazem parte do mesmo grupo econômico da GERANORTE S/A, nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que desenvolva mecanismos para mitigar falhas na análise das despesas utilizadas para comprovar a utilização dos valores do financiamento. Desenvolva, ainda, mecanismos de controles internos administrativos para verificar a conformidade e a aderência dos documentos de despesas com as normas do FDA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que seja verificada a situação de grupo econômico na aprovação de despesas.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004 Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto à aprovação de despesas realizadas com a contratação de serviços junto a empresas que fazem parte do mesmo grupo econômico da GERANORTE S/A, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 005 Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de despesas realizadas com a contratação de serviços junto a empresas que fazem parte o mesmo grupo econômico da GERANORTE S/A.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 006 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de despesas realizadas com a contratação de serviços junto a empresas que fazem parte do mesmo grupo econômico da GERANORTE S/A.</p> <p>5.1.3.9 CONSTATAÇÃO 017 RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que na análise dos documentos de despesas apresentados faça o cotejo da despesa com o quadro de usos e fontes para confirmá-las como despesas previstas no projeto de financiamento, criando um modelo de análise que possa identificar a despesa apresentada com o Quadro de Usos e Fontes e com o Plano de Aplicação facilitando assim o controle e possibilitando a transparência na prestação de contas dos recursos do FDA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002</p>	
--	---	--

	<p>Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto à aprovação de despesas que não possam ser identificadas com os itens e valores constantes do Quadro de Usos e Fontes, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254 de 31 de maio de 2002.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidade de notificar o Banco da Amazônia S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipado da dívida das despesas pagas que não possam ser identificadas com os itens e valores constantes do Quadro de Usos e Fontes, nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004 Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de despesas que não possam ser identificadas com os itens e valores constantes do Quadro de Usos e Fontes.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 005 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação despesas que não possam ser identificadas com os itens e valores constantes do Quadro de Usos e Fontes.</p> <p>5.1.3.10 CONSTATAÇÃO 018 RECOMENDAÇÃO: 001 Que SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que desenvolva mecanismos de controle eficientes na análise das despesas utilizadas para comprovar a utilização dos valores do financiamento.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que deixe de aceitar despesas oriundas de subcontratação de toda a obra pelas firmas que foram contratadas para executá-la, o que é vedado pelo regulamento do FDA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidade de notificar o Banco da Amazônia S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipado da dívida das despesas pagas para obras de engenharia que foram realizadas por empresas subcontratadas, nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004 Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto aceitação de despesas oriundas de subcontratação de toda a</p>	
--	--	--

		<p>obra pelas firmas que foram contratadas para executá-la, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 005 Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para aceitar despesas oriundas de subcontratação de obra pelas firmas que foram contratadas para executá-la.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 006 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para aceitar despesas oriundas de subcontratação de obra pelas firmas que foram contratadas para executá-la.</p> <p>5.1.3.11 CONSTATAÇÃO 019</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que desenvolva mecanismos de controle eficientes na análise das despesas utilizadas para comprovar a utilização dos valores do financiamento.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Que a SUDAM notifique o Banco do Amazônia S/A para que deixe de aceitar despesas oriundas de subcontratação de toda a obra pelas firmas que foram contratadas para executá-la, o que é vedado pelo regulamento do FDA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidade de notificar o Banco da Amazônia S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipado da dívida das despesas pagas a empresa SERVTEC ENERGIA LTDA que atuou como subcontratante na implantação do projeto, nos termos do artigo 52 do Decreto nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004 Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto aceitação de despesas pagas a empresa SERVTEC ENERGIA LTDA, que atuou como subcontratante na implantação do projeto, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 005 Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para aceitar despesas pagas a empresa SERVTEC ENERGIA LTDA que atuou como subcontratante na implantação do projeto.</p>	
--	--	--	--

		<p>RECOMENDAÇÃO: 006 Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, despesas pagas a empresa SERVTEC ENERGIA LTDA que atuou como subcontratante na implantação do projeto.</p> <p>5.1.3.12 CONSTATAÇÃO 022 RECOMENDAÇÃO: 001 Que a SUDAM notifique ao Banco da Amazônia S/A para que nos financiamento com recursos do FDA seja atendido no artigo 49, inciso IX, do Regulamento do FDA, mencionando-se a participação do Governo Federal com recursos do FDA, nos materiais e meios de divulgação do empreendimento.</p>	
8	<p>Relatório de Auditoria nº 06, de 11/10/2012 (Carta Consulta da empresa FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A)</p>	<p>1. Atender ao prazo definido no § 3º e § 9º do art. 28 do Regulamento do FDA, quando da aprovação de cartas-consultas.</p> <p>2. As normas internas da SUDAM, a exemplo do Programa de Apoio a Construção de Hotéis-PACH Mundial 2014 - FDA, devem guardar respaldo em normativos hierarquicamente superiores, salvo entendimento jurídico contrário.</p> <p>3. Atender as recomendações do Parecer de Cartas Consulta nº 002/2012, item 12, por ocasião da apresentação do projeto.</p>	<p>Por tratar-se de recomendação genérica deve ser verificada em futuros trabalhos de auditoria.</p> <p>Recomendação mantida.</p> <p>Recomendação pendente de confirmação.</p>

Anexo V - Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM

DECLARAÇÃO

Eu, **WALTER DELCINEY SILVA DOS SANTOS, CPF nº330.391.512-15** Coordenador de Licitações e Contratos, exercido na Coordenação de Licitação e Contratos, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, salvo as incorreções anotadas na auditoria anual das contas nº201109668 da CGU, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Belém, 03 de julho de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Walter Delciney Silva dos Santos'.

Walter Delciney Silva dos Santos
CPF Nº330.391.512-15
Coordenador de Licitações e Contratos da SUDAM

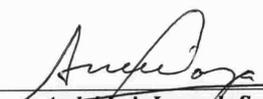


**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO GERAL DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

DECLARAÇÃO

Eu, **André Luiz Lopes de Souza**, CPF nº 081.540.582-00, **Coordenador Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável**, exercido na **Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Belém, 17 de junho de 2013.



André Luiz Lopes de Souza
CPF- 081.540.582-00
Coordenador Geral da CODESUS/SUDAM

DECLARAÇÃO

Eu, **Adelaide Maria Pereira Nacif**, CPF nº 108987512-68, **Coordenadora**, exercido na **Coordenação de Defesa Civil**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Belém, 04 de julho de 2013.


Adelaide Maria Pereira Nacif

CPF: 108987512-68

Coordenadora de Defesa Civil

Anexo VI – Análise da Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Considerando o que dispõe a Portaria nº 184/08, a internacionalização das normas contábeis que levam os Países ao processo de Convergência, e a criação do Comitê Gestor da Convergência no Brasil o CFC – Conselho Federal de Contabilidade resolve:

Art. 1º Aprovar a NBCT 16-9 – Depreciação, Amortização e Exaustão.

Desta forma, torna-se imprescindível a depreciação e a reavaliação do Patrimônio Público de forma correta, proporcionando uma visão integrada da contabilidade pública e do imobilizado, através da apresentação, detalhamento e discussão das fases de aquisição de material permanente e a obrigatoriedade de sua depreciação.

A Sudam está aplicando os dispositivos contidos nas Normas NBCT 16-9 e NBCT 16-10 que estabelece critérios e precedimentos para a avaliação e a mensuração de Ativos e Passivos integrantes do patrimônio de entidade do Setor Público. A mesma está utilizando as taxas de depreciação conforme a legislação vigente.

Através de comissão - Portaria nº 75 de 22/09/11 a Sudam realizou reavaliação / depreciação dos equipamentos de informática e veículos localizados na sede, ou seja, bens que entraram em uso no ano de 2010 e bens que entraram em uso antes do exercício de 2010. A comissão seguiu a Orientação Contábil nº 50/2010 – MPU.

A Sudam adotou a metodologia de redução ao valor recuperável de equipamentos de processamento de dados e veículos, ou seja, o ajuste de valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esta for inferior ao valor líquido contábil. Este lançamento no Sifii impactará diretamente o patrimônio líquido, tendo em vista a mudança no critério contábil e por esse procedimento nunca ter sido realizado.


MARIA JOSÉ BRABO ALVES COELHO
CRC 6.905 – PA

Anexo VII

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA- SUDAM			533013
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais,), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	BELÉM-PA	Data	12/08/13
Contador Responsavel	<i>Maria José Brabo A. Coelho</i> MÁRIA JOSÉ BRABO A. COELHO	CRN nº	6.905-Pa



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA**

RELATORIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

BELÉM – PA, 2013



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Conta da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU N° 63/2010, DN TCU n° 119 de 18/01/2012, da Portaria TCU n° 150 de 03/07/2012 e das orientações do Controle Interno - Portaria CGU n° 133/2013, de 18/01/2013.

Unidade Agregadora: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

BELÉM/2013

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.2. Finalidade e competência institucionais da unidade	5
1.3. Organograma	5
1.4. Macroprocessos Finalísticos.....	5
1.5. Macroprocessos de Apoio	5
1.6. Principais Parceiros	6
2. Planejamento estratégico, Plano de metas e de ações	10
3. Estruturas de Governança e de autocontrole da gestão	10
5. Tópicos especiais da execução orçamentária e financeira	12
10. Conformidade e tratamento de disposições legais e normativas.....	13
11. Informações Contábeis.....	14
12. Outras informações consideradas relevantes pela unidade	14
12.1 Identificação das cartas consultas.....	14
12.2 Identificação dos projetos aprovados	14
12.3 Evoluções das Liberações.....	14
12.4 Valores acumulados liberados por unidade da federação e setor	15
12.5 Indicadores Institucionais	15
35. Resultados da Avaliação do Impacto Socioeconômico das	19

ANEXOS:

Anexo I - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Anexo II - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Anexo III - Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Anexo IV – Declaração do Contador

Anexo V - Relatório do Responsável pela Análise

Anexo VI - Relatório de Gestão do Agente Operador

Anexo VII – Resumo dos Resultados dos Acompanhamentos de Operações do FDA

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

MI – Ministério da Integração Nacional

PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional

LOA - Lei Orçamentária Anual

Dec. - Decreto

Port. - Portaria

Art. - artigo

UJ - Unidade Jurisdicionada

UG – Unidade Gestora

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do governo Federal

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica

DN – Decisão Normativa

FDA - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

APL - Arranjos Produtivos Locais

TCU - Tribunal de Contas da União

CGU – Controladoria Geral da União

SFC – Secretaria Federal de Controle

ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

SEÇÃO I

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.3 – Identificação – Relatório de Gestão Agregado

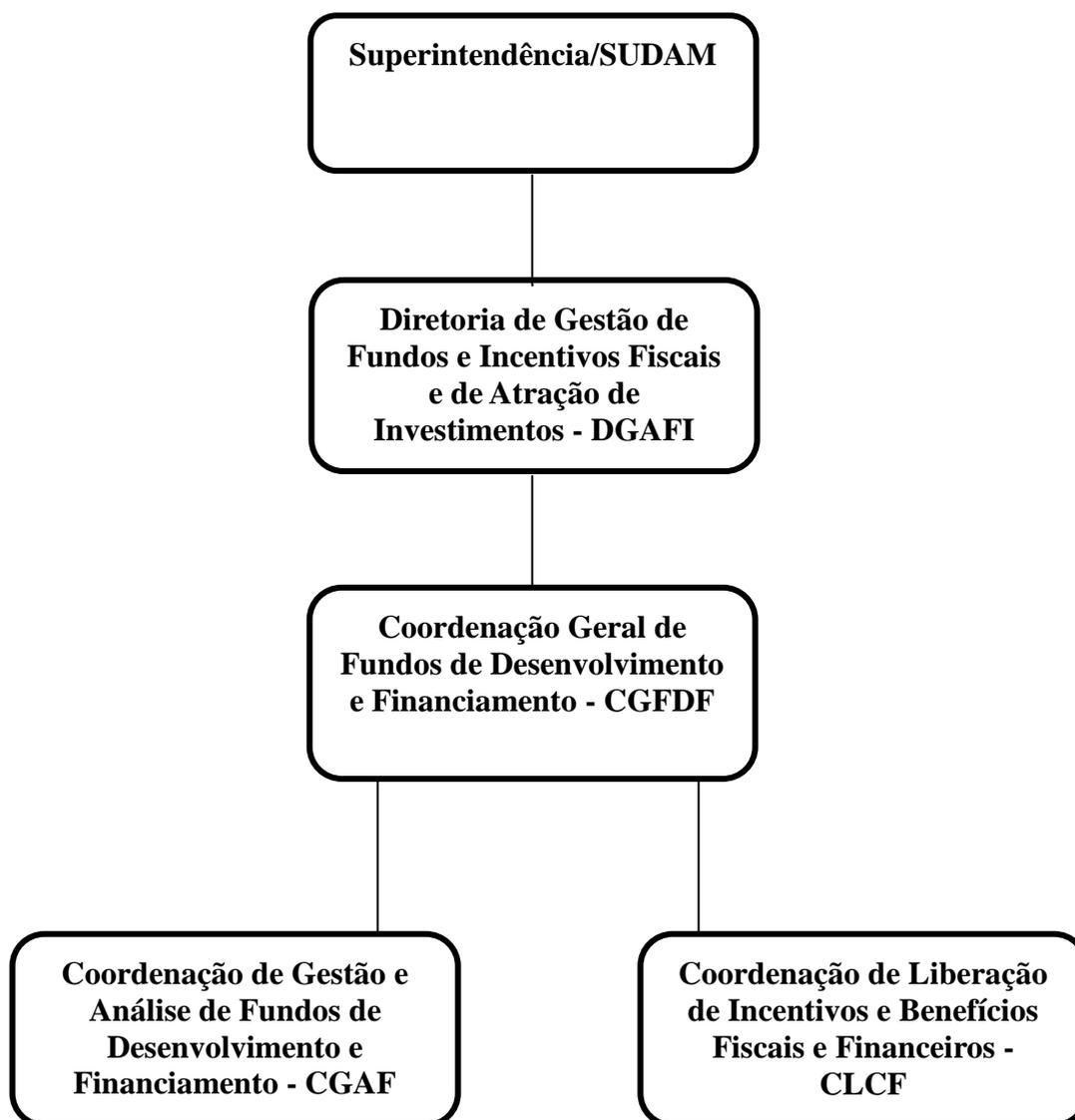
Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração			Código SIORG: 042670
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação Completa: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			
Denominação Abreviada: SUDAM			
Código SIORG: 091138	Código LOA: 53202	Código da Gestão: 53202	Código SIAFI: 533013
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Desenvolvimento da Amazônia Legal			Código CNAE: Não se aplica
Telefones: 4008-5440, 4008-5441.		Fax: 4008-5543	
Endereço Eletrônico: gabinete@sudam.gov.br			
Pagina na Internet: http://www.sudam.gov.br			
Endereço Postal: Tv. Antonio Baena,1115 – Bairro: Marco, CEP: 66093-082, Belém –PA.			
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregada			
Número de Ordem: 1			
Denominação Completa: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia			
Denominação Abreviada: FDA			
Código SIORG: 053181	Código LOA: Não se aplica		Código SIAFI: 533008
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundo de Desenvolvimento			
Principal Atividade: finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM.			Código CNAE: Não se aplica
Telefones: 4008-5440, 4008-5441.		Fax: 4008-5543	
Endereço Eletrônico: gabinete@sudam.gov.br			
Pagina na Internet: http://www.sudam.gov.br			
Endereço Postal: Tv. Antonio Baena,1115 – Bairro: Marco, CEP: 66093-082, Belém –PA.			
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas			
Normas de Criação e Alteração das Unidades jurisdicionadas			
- Lei Complementar nº. 124 de 03/01/2007.			

Outras Normas Infralegais Relacionadas à Gestão e Estrutura das Unidades Jurisdicionadas
<ul style="list-style-type: none"> - Regimento Interno; - Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002; - Decreto nº. 5.593 de 27/06/2005; - Resolução nº. 12/ADA, de 27/06/2005; - Resolução nº. 18/ADA de 09/11/2005; - Resolução nº. 16/ADA de 09/11/2005; - Resolução nº. 15/ADA, de 15/11/2005; - Resolução nº. 29/ADA de 23/05/2006; - Resolução nº. 30/ADA de 30/05/2006; - Resolução nº. 41/ADA de 31/07/2006; - Resolução nº. 44/ADA de 03/08/2006; - Resolução nº. 56/ADA de 12/12/2006; - Portaria nº. 1.177/MI, de 15/12/2006; - Portaria nº. 1.246/MI, de 29/12/2006; - Lei Complementar nº 124 de 03/01/2007; - Portaria nº. 566/MI, de 15/03/2007; - Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007; - Portaria nº. 1.353/MI, de 5/09/2007; - Decreto nº. 6.218 de 04/10/2007; - Portaria nº. 1.633/MI, de 25/10/2007; - Portaria nº. 30/SUDAM, de 30/12/2007; - Resolução nº. 06/SUDAM, de 04/11/2008. - Resolução nº 14/SUDAM, de 02/08/2011. - Portaria nº 769-B de 27/10/2011 (MI); - Portaria nº 864 de 15/12/2011(MI); - Medida Provisória nº 564 de 03/04/2012 (Convertida em Lei 12.712); - Portaria nº 353A de 26/06/2012 (MI); - Lei nº 12.712 de 30/08/2012; - Resolução nº 22 de 27/11/2012 (SUDAM); - Decreto nº 7.839 de 09/11/2012 (NOVO REGULAMENTO FDA); - Portaria nº 678 de 07/12/2012 (MI); - Resolução nº 4.171 DE 20/12/2012 (BACEN); - Portaria Interministerial nº 56 de 26/02/13 (Limite Subvenção do FDA/FDNE)
Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades da Unidade Jurisdicionada
Não se aplica

1.1. Finalidade e competência institucionais da unidade.

Compete ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, atuar como indutor do desenvolvimento na área de sua atuação a Amazônia Legal, assegurando recursos para a implantação de empreendimento de interesse da região.

1.2. Organograma funcional.



1.3. Macroprocessos Finalísticos

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia tem como macroprocesso finalístico a análise de cartas-consultas com vistas à obtenção de incentivos financeiros administrados pela SUDAM que são apresentados por pessoas jurídicas localizadas na Amazônia Legal, obedecendo as diretrizes e prioridades definidas pela SUDAM.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Conforme apresentado no Organograma Funcional o FDA, na estrutura regimental, está sob a gestão da Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos – DGAFI, e para seu bom desempenho conta com o apoio essencial da Diretoria de Administração, a quem compete planejar, coordenar e executar as atividades de gestão de recursos humanos e materiais, de logística, documental e biográfica, e de orçamento e finanças da SUDAM.

1.6 Principais Parceiros

Destacam-se entre os principais parceiros do FDA o Banco da Amazônia, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal responsáveis pela análise dos projetos técnico-econômicos e operação do Fundo.

COMPETENCIAS DE ACORDO COM REGIMENTO INTERNO DA SUDAM

DA DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Art. 38. À Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos compete:

I. analisar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, a proposta de programação anual de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, elaborada pelo Banco da Amazônia S.A.

II. avaliar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, os relatórios semestrais apresentados pelo banco administrador sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO;

III. avaliar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e dos benefícios e incentivos fiscais e financeiros;

IV. propor, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, medidas de ajustes para o cumprimento das orientações, diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo;

V. realizar os atos de gestão relacionados aos benefícios e incentivos fiscais e financeiros, ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO e ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, inclusive aqueles decorrentes de contratos com o agente operador;

VI. propor critérios para o estabelecimento de contrapartida dos Estados e dos Municípios nos investimentos do FDA;

VII. elaborar proposta de regulamento disciplinando a participação do FDA nos projetos de investimento;

VIII. realizar ações, articuladas com as diversas entidades, com vistas a atrair e apoiar investimentos na área de atuação da SUDAM;

IX. promover, nos mercados nacional e internacional, as oportunidades de investimentos e negócios existentes na Região;

X. analisar cartas consultas e projetos relativos ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA).

XI. analisar e emitir pareceres relacionados à concessão de benefícios e incentivos fiscais e financeiros;

XII. promover a divulgação de oportunidades de negócios e apoiar ações que possibilitem a inserção nacional e internacional dos produtos da Região;

XIII. elaborar proposta de regulamento dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros administrados pela SUDAM;

XIV. propor a definição, na área de atuação da SUDAM, dos investimentos privados prioritários, das atividades produtivas e das iniciativas de desenvolvimento sub-regional, objeto de estímulo por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

XV. elaborar proposta das modalidades de operações do FDA que serão apoiadas pela SUDAM; e

XVI. elaborar o Relatório Anual de Atividades de sua área de atuação.

Parágrafo único. A Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos será exercida por um Diretor.

Art. 39 À Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento como unidade integrante da estrutura organizacional da Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos compete:

- I. assessorar a Diretoria Colegiada nos assuntos relacionados à gestão dos instrumentos financeiros administrados pela SUDAM e à promoção de investimentos;
- II. coordenar, em articulação com a Coordenação de Estudo, Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento, proposta de programação anual de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, elaborada pelo Banco da Amazônia S.A.;
- III. avaliar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, os relatórios semestrais apresentados pelo banco administrador sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO;
- IV. avaliar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA;
- V. coordenar as propostas de medidas de ajustes para o cumprimento das orientações, diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo;
- VI. realizar os atos de gestão relacionados a financiamento de projetos beneficiados pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, aos atos de competência da SUDAM referentes ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, inclusive aqueles decorrentes de contratos com o agente operador;
- VII. coordenar a proposta de critérios para o estabelecimento de contrapartida dos Estados e dos Municípios nos investimentos do FDA;
- VIII. coordenar ações, articuladas com as diversas entidades, com vistas a atrair e apoiar investimentos na área de atuação da SUDAM;
- IX. coordenar as ações de divulgação de oportunidades de negócios e apoiar ações que possibilitem a inserção nacional e internacional dos produtos da Região;
- X. coordenar a elaboração de proposta de regulamento dos incentivos e benefícios financeiros administrados pela Superintendência;
- XI. coordenar as ações voltadas à definição, na área de atuação da Superintendência, dos investimentos privados prioritários, das atividades produtivas e das iniciativas de desenvolvimento sub-regional, objeto de estímulo por meio da administração e financiamento;
- XII. coordenar a elaboração de proposta das modalidades de operações do FDA que serão apoiadas pela SUDAM;
- XIII. coordenar ações relativas à aplicação dos instrumentos financeiros administrados pela SUDAM;
- XIV. identificar fontes alternativas de financiamento para viabilizar a implantação de projetos de interesse ao desenvolvimento regional, de forma a complementar à ação financiadora dos instrumentos financeiros, administrados pela SUDAM;
- XV. coordenar, administrativa e programaticamente, a aplicação de recursos oriundos de fontes oficiais de financiamento;
- XVI. implementar ações, articuladas com as diversas entidades, com vistas a atrair e apoiar investimentos na área de atuação da SUDAM;
- XVII. elaborar perfis de investimentos e apoiar a realização de estudos de pré-viabilidade de projetos estruturantes para o desenvolvimento regional;
- XVIII. identificar, analisar e promover as oportunidades de investimentos e negócios existentes na Região, inclusive no mercado internacional; e
- XIX. exercer outras competências que lhe forem atribuídas pela Diretoria Colegiada.

Parágrafo único. A Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento será exercida por um Coordenador-Geral.

Art. 40. À Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento como unidade integrante da estrutura organizacional da Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento compete:

- I. elaborar proposta de regulamento, disciplinando a participação do FDA nos projetos de investimento;
- II. realizar os atos de gestão relacionados a financiamento de projetos beneficiados pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, aos atos de competência da SUDAM referentes ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, inclusive aqueles decorrentes de contratos com o agente operador;
- III. implementar ações relativas à aplicação dos instrumentos financeiros administrados pela SUDAM;
- IV. analisar e emitir pareceres relacionados à concessão de benefícios financeiros;
- V. propor e elaborar normas e procedimentos operacionais, referentes à aplicação dos instrumentos financeiros voltados a empreendimentos privados de interesse ao desenvolvimento da Amazônia; e
- VI. analisar cartas-consulta e projetos privados que pleiteiem recursos financeiros, em consonância com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Regional e com os critérios e prioridades definidos pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia.

Parágrafo único. A Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento será dirigida por um Coordenador.

Art. 41. A Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento como unidade integrante da estrutura organizacional da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, compete:

- I. analisar pleitos de liberação de recursos a projetos beneficiários dos instrumentos financeiros, administrados pela SUDAM, mediante proposição do agente operador;
- II. emitir e apresentar ao Ministério da Integração Nacional parecer sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos instrumentos e financeiros, a partir dos relatórios semestrais apresentados pelos bancos operadores; e
- III. controle do comprometimento dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA.

Parágrafo único. A Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento será dirigida por um Coordenador.

SEÇÃO II

INTRODUÇÃO

Este relatório contempla os atos de gestão praticados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam no âmbito do FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, durante o exercício de 2012, cujos trabalhos desenvolvidos pela unidade estão na seção III – desenvolvimento.

O relatório foi elaborado de acordo com a Decisão Normativa TCU nº 119 de 18/01/2012 e Portaria TCU nº 150 de 03/07/2012.

De acordo com o Anexo I da DN TCU 119, cabe à unidade do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA os itens 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 3.2, 4.1, 4.2, 4.3, 5.2, 10.1, 11.3, 11.6 e 12.1.

Dos itens que cabe a unidade do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, não se aplica ao fundo: 2.1, 2.2, 2.3, 4 e subitens, 11.3 e 11.6.

A ordem cronológica dos itens estão de acordo DN TCU 119/2012, apenas para os itens válidos para unidade.

SEÇÃO III

DESENVOLVIMENTO

ITEM 2 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

2. Planejamento Estratégico, Plano de metas e de ações.

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA tem por objetivo estratégico de integrar a Amazônia Legal ao desenvolvimento sustentável do País como um todo diminuindo as desigualdades regionais através da geração de emprego e renda.

3. Estruturas de Governança e de autocontrole da gestão.

3.1 Estrutura de Governança

A SUDAM, em sua estrutura de governança, mantém a Auditoria Interna, unidade criada através do art. 14 do Decreto nº 6.218, de 04.10.2007, e conforme disposto no artigo 18 do Regimento Interno da SUDAM, aprovado através da Portaria nº 30, de 28.12.2007, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 04.01.2008, possui as seguintes competências regimentais:

I - proceder ao controle interno, fiscalizando e examinando os resultados quanto a economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de pessoal, bem como dos demais sistemas administrativos e operacionais da SUDAM;

II - assessorar a Diretoria Colegiada para o cumprimento dos objetivos institucionais da SUDAM, prioritariamente, na supervisão e controle interno administrativo;

III - realizar auditorias e emitir relatório sobre a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos relativamente aos programas, ações e incentivos fiscais, sob a responsabilidade da autarquia;

IV - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da SUDAM e do FDA;

V - formular as normas e diretrizes da área de Auditoria, em conjunto com as demais unidades administrativas da SUDAM;

VI - acompanhar o atendimento às diligências e a implementação das recomendações dos Órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VII - elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE; e

VIII - avaliar a atuação da SUDAM, com vistas ao cumprimento das políticas, metas e projetos estabelecidos.

Atualmente, está sendo realizada revisão da estrutura regimental da SUDAM com vistas de que a Auditoria-Geral seja subordinada à Diretoria Colegiada, a qual será efetivamente concretizada no momento em que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão providenciar a nova estrutura organizacional desta Autarquia.

Cabe registrar, que no desempenho de suas atividades específicas reporta-se à Diretoria Colegiada

desta Autarquia.

A Auditoria-Geral desta Superintendência está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme art. 15, do Decreto nº 3.591/2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.440/2002. A metodologia de trabalho desta Auditoria guarda consonância com aquela adotada na esfera da SFC/CGU, por força do item 11, Seção I, Capítulo X, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado na forma de Anexo da IN/SFC nº 01, de 06.04.2001.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.1 – Avaliação do sistema de controles internos

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					x
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					x
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	x				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.	x				
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	x				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	x				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	x				
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de			x		

benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					x
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					x
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

5. Tópicos especiais da execução orçamentária e financeira.

5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
- 2012 -	648.270.210	-	171.991.999	476.278.211
- 2011 -	-	-	-	-
- 2010 -	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
- 2012 -	1.804.555.975	0,13	1.416.726.720	387.829.255
- 2011 -	1.984.451.324	316.400.726	404.720.240	1.263.330.358
- 2010 -	1.003.927.471	-	33.130.283	970.797.188
Observações:				
Foram empenhados R\$1.276.296.661,74 para as Cartas consultas aprovadas no exercício de 2012.				

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira

ANÁLISE CRÍTICA

Na UG do FDA nos exercícios financeiros de 2010 e 2011 não houve Restos a Pagar Processados.

Em 2012 os valores inscritos em Restos a Pagar Processados são de projetos que foram empenhados em 2009 e liquidados para serem liberados de acordo com o cronograma de desembolso previstos nos projetos ainda em execução.

Os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício financeiro de 2010 são transferência de recursos da UG 533013-SUDAM para a UG 533008-FDA.

10. Conformidade e tratamento de disposições legais e normativas

10.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

Relativamente às deliberações exaradas pelo Tribunal de Contas da União por meio de acórdãos estão registradas nos Anexos I e II, o qual contém a manifestação da SUDAM relativas às recomendações emitidas, no decorrer do exercício de 2012.

Quanto às recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União contida no Relatório de Ação de Controle nº 201203696, emitido em 30.08.2012, relativo à Termoelétrica GERANORTE migrou para Gestão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA - Exercício de 2011, sendo gerado o Relatório Preliminar de Auditoria - FDA sob o nº 201203514.

Em função das solicitações de prorrogações quanto ao prazo para apresentar o Processo de Prestação de Contas Ordinárias de 2011 da SUDAM, o qual agrega as Contas do FDA, foram concedidas duas prorrogações por meio dos Acórdãos nºs 158/2013/TCU-Plenário e 492/2013-TCU-Plenário, no intuito de que fossem apresentados os esclarecimentos adicionais relativos ao Relatório Preliminar supramencionado.

Referidos esclarecimentos foram enviados à CGU através dos OFÍCIOS/GAB/NºS 105 e 108, de 23 e 24.05.2013, respectivamente, os quais estão sendo analisados por aquele Órgão de Controle Interno.

Portanto, as recomendações ainda não se tornaram definitivas, em razão dos trabalhos se encontrarem em fase de execução, tendo em vista as prorrogações concedidas pelo TCU, por tratar-se de Auditoria de Avaliação da Gestão 2011 da SUDAM/FDA.

No Anexo III seguem as recomendações constantes dos Relatórios Preliminares nºs 201203507 (SUDAM) e 201203514 (FDA).

10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Conforme Quadro A.10.1, Anexo I

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Conforme Quadro A.10.2, Anexo II

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

As recomendações estão registradas no Quadro A.10.3, Anexo III, contudo ainda não se tornaram definitivas, em razão dos trabalhos se encontrarem em fase de execução, até o fechamento deste Relatório de Gestão

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

As recomendações estão registradas no Quadro A.10.3, Anexo III, contudo ainda não se tornaram definitivas, em razão dos trabalhos se encontrarem em fase de execução, até o fechamento deste Relatório de Gestão.

11. Informações Contábeis.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

Conforme Anexo IV.

12- Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

12.1 – Identificação das Cartas-consulta Aprovadas em 2012

Nr	Empresa	Município	UF	Setor	Objetivo
01	Alubar Metais e Cabos S/A	Barcarena	PA	Indústria	Fabricar cabos de cobre nus e revestidos
02	Integro Agroindustrial S/A	Paranatinga	MT	Agroindústria	Complexo agroindustrial avícola
03	Farol Empreendimentos e Participações	Chapada dos Guimarães	MT	Serviço	Empreendimento Hoteleiro
04	Morro da Mesa Concessionaria S/A	Primavera do leste	MT	Infraestrutura	Obras de recuperação de 122 Km de rodovia
05	MBAC Fertilizantes Ltda	São felix do Xingu	PA	Indústria	Complexo Industrial para produção de 500 mil ton/ano de fertilizantes (Superfosfato Simples)
06	LBR Transportes Ferroviários	Marabá	PA	Infraestrutura	Implantação de uma ferrovia

Fonte: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFDF

12.2 - Identificação dos Projetos aprovados em 2012.

Em 2012 não houve projetos aprovados.

12.3 - Evolução das liberações

Beneficiária	Até 2011	-2012-	TOTAL
Gera - Geradora de Energia do Amazonas S/A	116.194.954,88	0	116.194.954,88
Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste Ltda	78.382.800,00	0	78.382.800,00
Companhia Energética Manauara	96.837.421,20	0	96.837.421,20
Porto Franco Energética S/A	76.486.713,42	0	76.486.713,42
Usina Elétrica do Nhandú S/A	56.015.000,00	0	56.015.000,00
Eletrogoes S/A	171.991.166,25	0	171.991.166,25
Brazservice Wet Leather S/A	17.416.046,00	0	17.416.046,00
Alubar Metais S/A	26.506.480,00	0	26.506.480,00
Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A	53.792.702,92	0	53.792.702,92

Geranorte – Geradora de Energia do Norte S/A	171.031.408,00	163.025.591,91	334.056.999,91
Santo Antonio Energia S/A	383.621.080,91	253.695.559,08	637.316.639,99
Linhas de Macapa Transmissora de Energia S/A	0	419.568.025,80	419.568.025,80
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	0	452.447.754,37	
Estação Transmissora de Energia E/A – ETE	0	67.157.589,87	
Manaus Transmissora de energia S/A	0	150.000.000,00	150.000.000
TOTAL	1.248.275.773,58	1.505.894.521,03	2.754.170.294,61

Fonte: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFDF

Obs.: Os valores liberados até 2012 não está incluídos 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciencia e Tecnologia, conforme preve Lei Complementar 124.

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA como instrumento financeiro para incrementar o desenvolvimento da Amazônia, foi criado pela Medida Provisória nº. 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e regulamentado pelo Decreto nº. 4.254, de 31 de maio de 2002, e alterações estabelecidas pelo Decreto nº. 5.593, de 23 de novembro de 2005.

Em 2005, foi efetivamente estruturada equipe de técnicos com o fim de operacionalizar o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA. Esta equipe elaborou roteiro e modelo de apresentação de carta-consulta, posteriormente aprovados pela Diretoria Colegiada da ADA, por meio da Resolução nº. 12, de 27/06/2005.

As análises das cartas-consultas foram realizadas em restrito cumprimento ao Decreto nº. 4.254, de 31/05/2002, e suas alterações previstas no Decreto nº. 5.593, de 23/11/2005. Em 04 de novembro de 2008, a diretoria Colegiada da SUDAM, aprovou a Resolução nº. 06/SUDAM, na forma do anexo I da citada Resolução, o novo roteiro para apresentação e análise de Cartas-Consultas no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA.

Todas as cartas foram submetidas ao enquadramento definido pela Resolução SUDAM/CONDEL n.º 017/2009 de 19/10/2009, Portaria nº. 566 de 15/03/2007 que regulamenta o PNDR, na Resolução da Diretoria Colegiada nº 056/ADA de 12/12/2006 e na tipologia do PNDR 2005.

12.4 – Valores acumulados liberados em 2012, com resto a pagar de 2007, 2009, 2010 e 2012 por Unidade da Federação e Setor

Nr	Empresa	UF	Setor	Recursos do FDA (valores em 1,00 real)			Objetivo
				Aprovado	Liberado	Saldo	
01	Santo Antonio Energia S/A	RO	INF	637.316.640,00	637.316.639,99	0,01	UHE de 3.150,4 MW
02	Geranorte – Geradora de Energia do Norte S/A	MA	INF	334.057.000,00	334.056.999,91	0,09	2 UTE's de 331,70 MW
03	Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A	AP/PA	INF	569.568.025,80	419.568.025,80	150.000.000,00	L.T. 713 km e subestações
04	Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	PA	INF	602.447.754,41	452.447.754,37	150.000.000,04	L.T. 527 km e subestações
05	Estação Transmissora de Energia E/A – ETE	RO	INF	221.789.000,00	67.157.589,87	154.631.410,13	Estação retificadora 3.150 MW
06	Manaus Transmissora de energia S/A	AM/PA	INF	150.000.000,00	150.000.000,00	0,00	L.T. 586 Km e subestações
Total				2.515.178.420,21	2.060.547.009,94	454.631.410,27	

Fonte: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFDF

12.5 – Indicadores Institucionais

O objetivo da apresentação dos indicadores de desempenho do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA é avaliar a condução das atividades implementadas pela unidade responsável pelo gerenciamento do Fundo, objetivando a identificação e avaliação do esforço e da eficiência governamental como um todo.

Os indicadores levaram em consideração para sua elaboração os seguintes critérios; utilidade, tipo, fórmula de cálculo, método de aferição, área responsável pelo cálculo ou medição, descrição dos desvios estruturais ou situacionais que afetaram os resultados e descrição das medidas implementadas para tratar as causas do insucesso.

1º Indicador – Capacidade Geral de Análise – CGA %.

a) Utilidade: Determinar se as cartas-consultas protocoladas na SUDAM no âmbito do FDA estão sendo analisadas no mesmo exercício.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $CGA = \frac{CC \text{ Analisadas}}{\text{Total CC Protocoladas}} \times 100 = \frac{12 \times 100}{12} = 100 \%$.

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de cartas-consultas analisadas pelo número de cartas-consultas protocoladas multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: 100,00% das cartas-consultas protocoladas em 2012 foram analisadas no decorrer do exercício.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

2º Indicador - Produtividade da Função Análise – PFA.

a) Utilidade: Determinar se a produtividade dos servidores na análise das cartas consultas tem aumentado.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $PFA = \frac{CC \text{ Analisadas}}{\text{Numero de Técnicos por Análise}} = \frac{12}{4} = 3$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de cartas-

consultas analisadas pelo número de técnicos diretamente envolvidos na função análise de cartas-consultas.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: o valor indica que cada técnico analisou em média 3 cartas-consultas no decorrer do exercício de 2012.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador. Entretanto ressaltamos os seguintes aspectos que julgamos relevantes:

1º - Os servidores envolvidos na análise das cartas-consultas (três servidores) atuam paralelamente na análise de pleitos de adequação técnica de projetos aprovados no âmbito do FDA, liberação de recursos, controle do comprometimento do Fundo, divulgação do FDA e de todas as atividades relacionadas à operacionalização do FDA, que compreendem análises técnicas diversas, apresentação de seminários, treinamentos e sugestões de prioridades do Fundo entre outros.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

3º Indicador – Taxa de Consistência das Cartas-Consultas – TCCC%.

a) Utilidade: Determinar se a empresa tem encaminhado as cartas-consultas dentro dos critérios técnicos estabelecidos pela SUDAM e se a qualidade técnica das cartas-consultas apresentadas tem melhorado.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $TCCC = \frac{CC \text{ aprovadas}}{CC \text{ analisadas}} \times 100 = \frac{5 \times 100}{12} = 41,67\%$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de cartas-consultas aprovadas pelo número de cartas-consultas analisadas multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: indicam que 42% das cartas-consultas analisadas obtiveram aprovação no decorrer do exercício de 2012.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que a taxa de 58% de cartas-consultas devolvidas, se deu em função da apresentação de pleitos fora dos critérios técnicos estabelecidos pela SUDAM, inobservância dos limites de participação do FDA e de recursos próprios, falta de apresentação de documentação indispensável à análise das cartas-consultas, falta de comprovação de idoneidade cadastral e capacidade financeira.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Continuamos realizando seminários nos Estados da Amazônia legal, inclusive com participação de procuradores de empresas interessadas na sistemática do FDA,

objetivando a divulgação e orientação das normas de operacionalização do Fundo, destacando os modelos e orientação para apresentação de cartas-consultas e projetos no âmbito do FDA.

4º Indicador – Tempo Médio de Tramitação de Processos – TMTP dias.

a) Utilidade: Indicar o tempo médio de aprovação de uma carta-consulta.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $TMTP = \frac{\sum \text{da duração de cada processo (dias)}}{\text{Numero de processo analisados}} = \frac{292}{12} = 24 \text{ dias}$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do somatório da duração (em dias) de cada processo pelo numero de processos analisados.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: indica que no decorrer do exercício de 2012, o tempo médio de aprovação de uma carta-consulta foi de 24 dias.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

5º Indicador – Taxa de Consistência de Aprovação de Cartas-Consultas – TCAC %.

a) Utilidade: Determinar se as cartas-consultas aprovadas pela SUDAM tem resultado em projetos analisados pelo agente(s) operador(es) e aprovados pelo Diretoria Colegiada da SUDAM.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $TMTP = \frac{\text{Numero de projetos aprovados}}{\text{Nºs de cartas-consultas aprovadas}} = \frac{0 \times 100}{5} = 0,0\%$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do numero de projetos aprovados pelo numero de cartas-consultas aprovadas, multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: 0,0%.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de

insucesso neste indicador: Não houve aprovação de projetos em 2012, devido a expectativa de aprovar o novo regulamento do FDA, o que ocorreu em 09/11/2012 pelo Decreto 7.839.

6º Indicador – Índice de Sucesso dos Projetos Acompanhados - ISA %.

a) Utilidade: Indicar se os projetos acompanhados (pelo agente operador) têm apresentados resultados positivos.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $ISA = \frac{\text{N}^{\circ}\text{s de projetos acompanhados c/ resultados positivos}}{\text{Numero de projetos acompanhados}} \times 100$

$$ISA = \frac{11}{11} \times 100 = 100,00\%$$

Fonte: Relatório do Agente Operador, anexo.

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do numero de projetos acompanhados com resultados positivo pelo numero de projetos acompanhados, multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, sendo que os acompanhamentos são realizados pela instituição financeira. Portanto essas informações são coletadas do Relatório de Gestão do Agente Operador (Banco da Amazônia S/A).

f) Resultado do Indicador no Exercício: 100%% indicam que todos os projetos acompanhados pelo agente operador no exercício de 2012, tiveram resultados positivos.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

35- Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos, conforme disposto abaixo:

- i) **Relação dos principais projetos e operações no exercício, por ordem decrescente de valor investido, até o montante de 90% do total de recursos aplicados pelo fundo, discriminando a finalidade, objetivos, beneficiários, investimentos previstos e valores liberados a cada um;**

Nr	Empresa	UF	Setor	Recursos do FDA (valores em 1,00 real)			Objetivo
				Investimento Total	FDA	Liberado até 2012	
01	Santo Antonio Energia S/A	RO	INF	13.501.075.442,00	637.316.640,00	637.316.639,99	UHE 3.150,40 MW
02	Geranorte – Geradora de Energia do Norte S/A	MA	INF	556.582.994,05	334.057.000,00	334.056.999,91	2 UTE's de 331,70 MW
03	Linhas de Macapá Transmissora de	AP/PA	INF	949.280.043,01	569.568.025,80	419.568.025,80	L.T. 713 km e subestações

	Energia S/A						
04	Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	PA	INF	1.004.079.649,00	602.447.754,41	452.447.754,37	L.T. 527 km e subestações
05	Manaus Transmissora de Energia S/A	PA/AM	INF	1.392.246.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	L.T. 586 Km e subestações
06	Estação Transmissora de Energia S/A - ETE	RO	INF	683.001.598,15	221.789.000,00	67.157.589,87	Estação retificadora 3.150 MW
TOTAL				18.086.265.726,21	2.515.178.420,21	2.060.547.009,94	

Fonte: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFDF

Obs.: Nos valores de liberação não estão incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciencia e Tecnologia, conforme preve Lei Complementar 124.

j) Número de Operações e Valores Aplicados por Programa/Setor Econômicos e por Unidade da Federação.

Nr	Empresa	UF	Setor	Recursos do FDA (valores em 1,00 real)			Objetivo
				Investimento Total	FDA	Liberado até 2012	
01	Santo Antonio Energia S/A	RO	INF	13.501.075.442,00	637.316.640,00	637.316.639,99	UHE 3.150,40 MW
02	Geranorte – Geradora de Energia do Norte S/A	MA	INF	556.582.994,05	334.057.000,00	334.056.999,91	2 UTE's de 331,70 MW
03	Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A	AP/PA	INF	949.280.043,01	569.568.025,80	419.568.025,80	L.T. 713 km e subestações
04	Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	PA	INF	1.004.079.649,00	602.447.754,41	452.447.754,37	L.T. 527 km e subestações
05	Manaus Transmissora de Energia S/A	PA/AM	INF	1.392.246.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	L.T. 586 Km e subestações
06	Estação Transmissora de Energia S/A - ETE	RO	INF	683.001.598,15	221.789.000,00	67.157.589,87	Estação retificadora 3.150 MW
TOTAL				18.086.265.726,21	2.515.178.420,21	2.060.547.009,94	

Fonte: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFDF

Obs.: Nos valores de liberação não estão incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciencia e Tecnologia, conforme preve Lei Complementar 124.

k) Número de Operações e valores dos Investimentos, dos Incentivos e dos recursos liberados e Aprovados no Exercício em Relação ao Total do Programa/Setor Econômico e do Total por Unidade da Federação.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

l) Legislação pertinente, destacando as alterações ocorridas no exercício a que se referir o relatório de gestão;

- Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 27/08/01).

- Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002, que institui o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.

- Decreto nº. 5.593 de 27/06/2005 estabelecem alterações no Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002.

- Resolução nº. 12/ADA, de 27/06/2005 aprova o roteiro para apresentação e análise de Carta-Consulta.

- Resolução nº. 18/ADA de 09/11/2005 altera o fluxograma de apresentação da Carta-

Consulta.

- Resolução nº. 16/ADA de 09/11/2005 dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.
- Resolução nº. 15/ADA, de 15/11/2005, aprova o roteiro para apresentação dos projetos de investimentos a serem analisados pelo agente operador, no âmbito do FDA.
- Resolução nº. 29/ADA de 23/05/2006 dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.
- Resolução nº. 30/ADA de 30/05/2006 aprova a norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 41/ADA de 31/07/2006 aprova alterações na norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 44/ADA de 03/08/2006 define as alterações que podem constar no projeto em relação à carta-consulta.
- Resolução nº. 56/ADA de 12/12/2006 estabelece a taxa anual efetiva a ser aplicada aos projetos beneficiários do FDA.
- Portaria nº. 1.177/MI, de 15/12/2006, regulamenta a conversão de debêntures em ações pelo FDA e FDNE.
- Portaria nº. 1.246/MI, de 29/12/2006, define o modelo de Destaque que deve ser utilizado, quando se tratar de FDA e FDNE.
- Lei Complementar nº. 124 de 03/01/2007 instituem a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 04/01/07).
- Portaria nº. 566/MI, de 15/03/2007 regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento Nacional – PNDR.
- Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007 aprovam a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e extingue a ADA.
- Portaria nº. 1.353/MI, de 5/09/2007, estabelece as informações a ser solicitadas pelo agente operador aos órgãos fazendários, Federais, Estaduais e Municipais (circularização de Notas Fiscais).
- Decreto nº. 6.218 de 04/10/2007 revogam o Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007 e aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
- Portaria nº. 1.633/MI, de 25/10/2007, estabelece Diretrizes Gerais para o exercício de 2008 relativas ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.
- Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº. 30 de 28/12/2007 e alterado pela Portaria nº. 03 de 16/01/2008.
- Portaria nº. 30/SUDAM, de 30/12/2007, aprova o Regimento Interno da SUDAM.
- Resolução nº. 06/SUDAM, de 04/11/2008, aprova novo Roteiro para apresentação e análise de Carta-Consulta.
- Resolução nº 14/SUDAM, de 02/08/2011, Assegurar recursos para realização de investimentos na construção de hotéis, situadas nas sedes da Copa do Mundo de 2014.
- Portaria nº 769-B de 27/10/2011 (MI);
- Portaria nº 864 de 15/12/2011(MI);
- Medida Provisória nº 564 de 03/04/2012 (Convertida em Lei 12.712);
- Portaria nº 353A de 26/06/2012 (MI);
- Lei nº 12.712 de 30/08/2012;
- Resolução nº 22 de 27/11/2012 (SUDAM);
- Decreto nº 7.839 de 09/11/2012 (NOVO REGULAMENTO FDA);
- Portaria nº 678 de 07/12/2012 (MI);
- Resolução nº 4.171 DE 20/12/2012 (BACEN);
- Portaria Interministerial nº 56 de 26/02/13 (Limite Subvenção do FDA/FDNE)

m) Remuneração do Banco Operador (Valor e fundamento legal)

A remuneração do agente operador tem Fundamento Legal no Decreto nº. 4.254/2002 no art. 3, inciso II, foi de:

a) dois por cento do valor de cada liberação de recurso; e (incluído pelo Decreto nº. 5.593/2005).

b) um inteiro e cinco décimos por cento ao ano, deduzidos dos pagamentos de parcelas de juros e amortizações feitos pelas empresas titulares dos projetos, sobre os saldos devedores das operações com valores aprovados de financiamento pelo Fundo inferior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (Incluído pelo Decreto nº 5.593, de 2005).

Com o novo regulamento do FDA aprovado pelo Decreto 7.839 de 09/11/2012, a remuneração do agente operador passa a ser de acordo com Resolução nº 4.171 de 20/12/2012 do Banco Central (ANEXO II):

Art. 4º A remuneração dos agentes operadores dos Fundos de Desenvolvimento corresponderá a 2,5% e será composta pela taxa de equalização a ser paga pelo Tesouro Nacional, se houver, e pelo diferencial entre a taxa paga pelo mutuário, conforme inciso VIII do art. 1º e o caput do art. 5º, e a taxa de remuneração dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento, conforme inciso II do art. 3º e o parágrafo único do art. 5º, sem prejuízo do encargo estabelecido no art. 2º.

Art. 5º No caso de operações cuja consulta prévia tenha sido aprovada pela Sudam ou pela Sudene e a carta consulta aprovada pelo agente operador até 31 de dezembro de 2012, a taxa efetiva de juros será de 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) se as operações de financiamento forem contratadas até 31 de março de 2013.

Parágrafo único. Para as operações contratadas na forma do caput, a remuneração dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento, será de 1,5% a.a. (um inteiro e cinco décimos por cento ao ano) sobre o saldo devedor de cada operação, a ser paga semestralmente pelos agentes operadores após o período de carência.

n) Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício;

Nr	Empresa	UF	Setor	Recursos do FDA (valores em 1,00 real)			Objetivo
				FDA	Liberado até 2011	Liberado até 2012	
01	Santo Antonio Energia S/A	RO	INF	637.316.640,00	383.621.080,91	253.695.559,08	UHE 3.150,40 MW
02	Geranorte – Geradora de Energia do Norte S/A	MA	INF	334.057.000,00	171.031.408,00	163.025.591,91	2 UTE's de 331,70 MW
03	Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A	AP/PA	INF	569.568.025,80	0	419.568.025,80	L.T. 713 km e subestações
04	Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	PA	INF	602.447.754,41	0	452.447.754,37	L.T. 527 km e subestações
05	Manaus Transmissora de Energia S/A	PA/AM	INF	150.000.000,00	0	150.000.000,00	L.T. 586 Km e subestações
06	Estação Transmissora de Energia S/A - ETE	RO	INF	221.789.000,00	0	67.157.589,87	Estação retificadora 3.150 MW
TOTAL				2.515.178.420,21	554.652.488,91	1.505.894.521,03	

Fonte: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFDF

(*) - Os valores liberados não está incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciencia e Tecnologia, conforme prevê a Lei Complementar 124.

o) Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providencias adotadas).

Pelo Oficio DIREX-DIARE nº 2013/122 de 26/04/2013, foi encaminhado para esta Sudam o Relatório de Gestão do Agente Operador, Relatório do Responsável pela análise de Projetos do FDA e Resumo dos Resultados dos Acompanhamentos (ver relatórios anexos III e IV).

p) Avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstas vs realizados)

Em 2012 foram liberados recursos do FDA da ordem de R\$1.505.894.521,03 para 06 (seis) projetos de geração e transmissão de energia, estando em consonância com a política do governo federal integrada ao PROINFA e ao PAC da Infra-Estrutura.

Foram aprovadas 6 (seis) Cartas-Consultas, totalizando o valor de R\$1.150.815.020,00 de recursos do FDA, para os setores de Indústria, Agroindústria, Serviços e Infraestrutura.

Não houve em 2012 aprovações de projetos, devido à expectativa de aprovação do novo regulamento do FDA, que ocorreu em 09/11/2012 pelo Decreto nº 7.839.

Do total de recursos do FDA aprovados no período de 2006 a 2012 para projetos em implantação já foram liberados R\$2.754.170.294,61.

Muito embora as liberações dos recursos venham ocorrendo com atraso em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, em decorrência das dificuldades operacionais, a maioria das empresas vem conseguindo cumprir os prazos contratados para inicio de implantação.

SEÇÃO IV

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Dos Recursos destinados do FDA, para o ano de 2012 no valor de R\$1.397.512.880,00, foram empenhados R\$1.276.296.662,00 representando 91,93% dos recursos previstos para o ano.

O fundo em 2012 teve o melhor desempenho de sua historia na liberação de recursos, totalizando no ano a liberação de R\$ 1.588.718.719,68.

Em 2012 foram aprovadas cinco cartas-consultas nas áreas de fabricação de cabos de cobre nus e revestimentos, implantação de um complexo avícola, um empreendimento hoteleiro, recuperação de rodovias, implantação de um complexo industrial para produção de 500 mil ton/ano de fertilizantes e construção de uma ferrovia. Estes empreendimentos somam um investimento do FDA de R\$1.150.815.020,00 que induzirão um aporte com recursos próprios e de outras fontes na região de influencia do FDA da ordem de R\$794.598.010,00.

Anexo I - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	003.764/2010-9	1.991/2012- Plenário	9.4	RE	OFÍCIO Nº 1364/2012-TCU/SECEX-PA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Descrição da Deliberação					
Recomendar, com fundamento no art. 250, inciso III, do RI/TCU, ao Conselho Deliberativo da SUDAM que estabeleça como prioridades anuais do FDA, setores alinhados com as potencialidades endógenas da região amazônica, consoante dispõe o Plano Amazônia Sustentável, e/ou setores com maiores efeitos multiplicadores de renda, emprego e tributo, sempre nas microrregiões prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (baixa renda e estagnada)					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros					091138
Síntese da providência adotada					
As prioridades anuais do FDA são propostas pela SUDAM e aprovadas pelo CONDEL, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e considerando a política e os diversos planos federais estabelecidos para a Região, como o Plano Amazônia Sustentável, Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA - em fase de aprovação pelo Congresso - e a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Por se tratar o FDA de um Fundo que depende da demanda de empresas privadas, optou-se por estabelecer prioridades mais amplas, mas contempladas pelos planos mencionados e dentro da finalidade do Fundo de financiar projetos de infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios e de atividades produtivas					
Síntese dos resultados obtidos					
Muito embora o FDA não aprove apenas os projetos localizados nas microrregiões prioritárias da PNDR, pelo fato de depender da demanda e da Região não poder prescindir dos recursos oferecidos pelo governo federal, são oferecidas condições especiais de financiamento para as empresas que se instalarem nas microrregiões prioritárias, com juros efetivos bem menores que nas outras microrregiões, o que estabelece maior atratividade para as empresas instalarem-se nas microrregiões prioritárias estabelecidas na PNDR					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Além das explicações acima mencionadas, a nova legislação aprovada pelo Decreto nº 7.839, de 07.11.2012 contempla as empresas de sociedade anônima, assim como, as empresas de sociedade limitada, o que o Regulamento anterior aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 não permitia. Essa oportunidade às empresas limitadas possibilita que empresas de médio e pequeno porte sejam favorecidas com recursos do FDA, pois anteriormente, as mesmas tinham dificuldades em atender a legislação de uma empresa de sociedade anônima em função dos gastos relevantes					

Anexo II - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	003.764/2010-9	1.991/2012- Plenário	9.7	RE	OFÍCIO Nº 1364/2012-TCU/SECEX-PA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Descrição da Deliberação					
<p>Recomendar, com fundamento no art. 250, inciso III, do RI/TCU, à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia que adote as medidas necessárias, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas a adotar a Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e Atração de Investimento da autarquia dos profissionais e recursos materiais necessários à:</p> <p>9.7.1. execução dos serviços de análise de projetos relativos ao FDA, conforme disposto no art. 18, inciso X, do Regimento Interno da SUDAM, aprovado pelo Decreto nº 6.218/2007; e</p> <p>9.7.2. realização da análise da capacidade econômico-financeira dos proponentes de carta-consulta, na forma do art. 28, § 7º, do Regulamento do FDA</p> <p>9.7.3. promoção do desenvolvimento e da implantação de sistema informatizado para controle e gerenciamento do FDA</p> <p>9.7.4. inclusão, na prestação de contas do FDA, das análises que evidenciem a eficácia e a efetividade do Fundo como instrumento de redução das desigualdades intrarregionais, na forma preconizada pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional, em especial, quanto a efeitos multiplicadores do investimento sobre a geração de empregos, renda e tributos, nas microrregiões prioritárias da PNDR</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros					091138
Justificativa para o seu não cumprimento					
<p>9.7.1. Com a edição do Decreto nº 7.839, de 09.11.2012, a análise de projetos relativos ao FDA, passou a ser competência do agente operador do empreendimento, portanto, a recomendação se tornou inócua junto esta Autarquia</p> <p>9.7.2. O Decreto nº 7.839/2012 estipulou no artigo 18, § 7º que a análise da consulta prévia se aterà a comprovação da regularidade cadastral dos beneficiários perante a instituição financeira oficial federal e a SUDAM</p> <p>9.7.3. Em relação à promoção do desenvolvimento, informamos que estão sendo realizadas e programadas apresentações referentes ao FDA, nas unidades federativas que compõe a Amazônia Legal e o sistema informatizado para controle e gerenciamento do Fundo encontra-se em fase de finalização do módulo consulta prévia</p> <p>9.7.4. As análises no âmbito do FDA, na sua prestação de contas deverão ser alteradas em função do Decreto nº 7.839 e Resolução BACEN nº 4.171, de 20.12.2012 e serão observados fatores que evidenciem a eficácia e efetividade do fundo em consonância com a PNDR destacando seus efeitos nas microrregiões da PNDR</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Conforme acima supramencionado, o Decreto nº 7.839, de 09.11.2012, além da Resolução BACEN nº 4.171, de 20.12.2012, trouxeram modificações substanciais em relação à operacionalização do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA sendo ocasionada a inaplicabilidade da recomendação constante do subitem 9.7.1 e dificultando, ainda, o pleno atendimento das demais.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	003.764/2010-9	1.991/2012- Plenário	9.7.5	DE	OFÍCIO Nº 1364/2012-TCU/SECEX-PA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Descrição da Deliberação					
<p>Adoção, no planejamento anual de atividades de auditoria interna, com fulcro no disposto no art. 2º, da Instrução Normativa CGU nº 7/2006, medidas no sentido de:</p> <p>9.7.5.1. priorizar a realização de auditorias empreendimentos financiados com recursos do FDA, considerando a materialidade e relevância dessas operações no conjunto da gestão da autarquia;</p> <p>9.7.5.2. incluir escopos específicos nos procedimentos de auditoria do FDA relativos a análise de projetos, fiscalização da implantação e de verificações in loco; e</p> <p>9.7.5.3. adotar metodologia para auditoria de empreendimentos financiados pelo FDA que contemple: critérios de seleção amostral baseados em materialidade das operações e classificação de risco; procedimentos de auditoria estruturados para aferição objetiva do processo de gestão dos recursos do FDA; e especificação da representatividade dos trabalhos em termos relativos e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado.</p> <p>9.7.6. implementação dos indicadores de desempenho para as atividades de auditoria interna, relativo ao cumprimento dos objetivos e metas de ações de auditoria; e</p> <p>9.7.7. implementação da metodologia de monitoramento da efetiva implementação e da eficácia das medidas informadas pelos gestores em respostas às recomendações formuladas nos relatórios de auditoria.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Auditoria-Geral					091138
Justificativa para o seu não cumprimento					
<p>Foi enviado o OFÍCIO/GAB/Nº 007, de 21.01.2013, ao Tribunal de Contas da União - SECEX/PA, em função das recomendações contidas nos itens 9.7.5, 9.7.6 e 9.7.7 do Acórdão supracitado. Após a contextualização apresentada no Ofício supramencionado, esta Autarquia esclareceu àquela Egrégia Corte de Contas a necessidade de dotar não somente a Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e Atração de Investimentos como também a Auditoria-Geral da SUDAM dos profissionais e recursos humanos necessários para que possam atender as recomendações contidas no Acórdão nº 1.991/2012-TCU-Plenário, pois além do quantitativo extremamente reduzido de técnicos, a auditoria da SUDAM não dispõe de técnicos com formação acadêmica adequada à realização dos empreendimentos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, como por exemplo: engenharia de produção, mecânica, elétrica, civil, economista, entre outras, portanto, não há um corpo técnico multidisciplinar, conforme já constatado por essa Egrégia Corte de Contas constante do Processo nº TC 003.764/2010-9</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>O fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Auditoria-Geral da SUDAM depende fundamentalmente em equacionar a deficiência do seu corpo técnico, além de compor um quadro técnico de auditores de formação multidisciplinar, tecnicamente qualificado, estável, em número ideal e bem remunerado, o que ainda é um dos grandes desafios dos gestores desta Autarquia</p>					

Anexo III - Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203514	1.1.3.1	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>Recomenda-se a SUDAM que notifique o Banco da Amazônia S/A para que o mesmo apresente plano da reestruturação interna, capacitação e normatização, inclusive com dispositivos disciplinares, com o objetivo de aprimorar os mecanismos de controle interno, no sentido de:</p> <p>a) garantir que a verificação da execução física dos empreendimentos financiados com recursos do FDA realize inspeção precisa de quantidade e qualidade dos bens e serviços executados, observando se os custos dos bens e serviços executados na implantação do empreendimento estão de acordo com o preço de mercado, nos termos do § 1º incisos I e III, do artigo 41, do Regulamento do FDA</p> <p>b) garantir que somente se aprove despesas com obras e serviços de construção civil que tenham projeto básico e executivo à disposição da fiscalização, com a identificação precisa da qualidade, da quantidade e do custo dos serviços executados, nos termos do § 3º inciso XV, do artigo 41, do Regulamento do FDA</p> <p>c) padronizar o Parecer de Comprovação da Aplicação de Recursos e seus Anexos, inclusive incluindo modelos na norma interna que regula a emissão do mesmo.</p> <p>d) garantir a aderência das informações contidas no Parecer de Comprovação da Aplicação de Recursos e seus Anexos com as normas que regulamentam o FDA e com os documentos anteriores emitidos</p> <p>e) desenvolver e apresentar um modelo de Cronograma de Inversões Físico Financeiro/Plano de Aplicação que possa ser cotejado com a relação de despesas publicada no sítio do Banco</p> <p>f) exigir da empresa beneficiária do financiamento do FDA o preenchimento obrigatório do relatório consolidado da execução física e financeira com informações na forma estabelecida pelo agente operador, conforme artigo 37, inciso III, do Regulamento do FDA</p> <p>g) preencher corretamente a Relação de Comprovantes de Despesa, publicados no sítio do BASA, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Regulamento do FDA, tendo como norte o princípio da transparência pública</p> <p>h) observar a NP 447, item 2.9 e NP 454, item 2.10 na composição dos processos de financiamento com recursos do FDA</p> <p>i) nos casos omissos na norma interna, utilizar subsidiariamente a Lei do Processo Administrativo da Administração Pública Federal, Lei nº 9.784/1999</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			

Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203514	1.1.3.2	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>01) Recomenda-se à SUDAM, que notifique ao Banco da Amazônia S/A para que o mesmo passe observar a NP 447, item 2.9 e NP 454, item 2.10 na composição dos processos de financiamento com recursos do FDA</p> <p>02) Recomenda-se à SUDAM, que notifique ao Banco da Amazônia S/A para que nos casos omissos na norma interna, o Banco utilize subsidiariamente a Lei do Processo Administrativo da Administração Pública Federal, Lei nº 9.784/1999</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201203514	1.1.3.6	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>01) Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto à aprovação do projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados, inclusive avaliando a oportunidade conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p> <p>02) Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidade de notificar o Banco da Amazônia S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipado da dívida das despesas dos serviços de montagem das estruturas metálicas a serem glosadas, nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p> <p>03) Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados</p> <p>04) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados</p> <p>05) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que, na análise dos projetos, seja realizada análise criteriosa dos seus quantitativos</p>			

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203514	1.1.3.7	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>01) Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto à aprovação do projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p> <p>02) Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidade de notificar o Banco da Amazônia S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipado da dívida das despesas dos serviços de montagem dos encanamentos a serem glosadas, nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p> <p>03) Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados.</p> <p>04) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados</p> <p>05) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que, na análise dos projetos, seja realizada análise criteriosa dos seus quantitativos</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

5	201203514	1.1.3.8	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			
Descrição da Recomendação			
<p>01) Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto à aprovação do projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados, inclusive avaliando a oportunidade conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p> <p>02) Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidade de notificar o Banco da Amazônia S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipado da dívida das despesas dos serviços de instalação das cercas a serem glosadas, nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p> <p>03) Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados</p> <p>04) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de projeto com orçamento superestimado, que resultou em saques acima do valor dos serviços realizados</p> <p>05) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que, na análise dos projetos, seja realizada análise criteriosa dos seus quantitativos</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201203514	1.1.3.12	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
Que a SUDAM aprimore os mecanismos de controles internos administrativos fazendo constar, nas Resoluções de Cartas-Consultas aprovadas pela sua Diretoria Colegiada, as condicionantes apresentadas nos pareceres técnicos e deliberações da Diretoria Colegiada			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201203514	1.1.3.13	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
Que a SUDAM submeta os projetos apresentados a exame preliminar, antes do seu envio para a análise pelo Banco da Amazônia S/A, sendo obedecida a cronologia de entrada dos mesmos, conforme estabelecido no § 3º do art. 30 do Regulamento do FDA			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201203514	1.1.3.14	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>01) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para apresentar, de forma detalhada e descritiva, com composições de serviços, indicadores ou outros elementos matemáticos, em memória de cálculo, os parâmetros técnicos que fundamentaram o ateste da razoabilidade dos valores dos investimentos previstos para o empreendimento e que deveriam ter sido usados com referência para o preço de mercado</p> <p>02) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para apresentar justificativas para o projeto ter sido aprovado sem a apresentação de orçamento analítico, com quantitativo e preço unitários dos bens e serviços executados</p> <p>03) Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto à aprovação do projeto sem avaliação da razoabilidade dos valores dos investimentos e sem a apresentação de orçamento analítico, com quantitativo e preço unitário dos bens e serviços executados, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p> <p>04) Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação do projeto sem avaliação da razoabilidade dos valores dos investimentos e sem a apresentação de orçamento analítico, com quantitativo e preço unitários dos bens e serviços executados</p>			

05) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação do projeto sem avaliação da razoabilidade dos valores dos investimentos e sem a apresentação de orçamento analítico, com quantitativo e preço unitários dos bens e serviços executados			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201203514	1.1.3.15	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>01) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que na análise de projetos de financiamento com recursos do FDA passe a exigir das empresas interessadas todos os documentos relacionados no artigo 29 do Regulamento do FDA</p> <p>02) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que determine a GERANORTE a juntada ao processo do projeto de financiamento dos seguintes documentos: projetos básicos, projeto executivos, especificações técnicas e Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, <u>todos em língua portuguesa</u></p> <p>03) Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto à aprovação do projeto sem a apresentação dos documentos técnicos válidos, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p> <p>04) Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação do projeto sem a apresentação dos documentos técnicos válidos</p> <p>05) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação do projeto sem a apresentação dos documentos técnicos válidos</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201203514	1.1.3.16	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>01) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que, nos projetos de financiamento do FDA, exija a juntada todos os documentos obrigatórios relacionados no Regulamento do FDA</p> <p>02) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que se abstenha de receber projeto sem a identificação de todos os profissionais responsáveis pela sua elaboração técnica, econômica e financeira, bem como atente para o cumprimento dos incisos II, III e IV do artigo 29, do Regulamento do FDA</p> <p>03) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A, para que atente ao Regulamento do FDA, em especial ao inciso V, do § 1º, do artigo 29, que prevê a identificação completa de seus acionistas majoritários até o nível de pessoa física, incluindo sua participação no capital, experiência profissional e empresarial</p> <p>04) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que emita o atestado de idoneidade em relação à empresa GERANORTE e seus sócios ou acionistas controladores em conformidade com a alínea “c”, inciso V do § 1º do art. 29 do Regulamento do FDA</p> <p>05) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que aprimore seus mecanismos de controle administrativos, observando a aplicação do disposto no inciso V, do § 1º, do artigo 29, do Regulamento do FDA</p> <p>06) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A que exija da GERANORTE: 1) Identificação dos profissionais e, se for o caso, do escritório que elaborou o projeto, indicando os nomes e qualificação dos técnicos que tiveram participação na sua elaboração e o número de registro no respectivo conselho regional; 2) Declaração dos responsáveis pela elaboração do projeto assumido inteira responsabilidade pelos dados e informações nele contidos; 3) Declaração dos responsáveis pela elaboração do projeto assegurando a não participação de agentes enquadrados nos incisos II e IV do § 5º do art. 13 (Artigo 29, § 1º, Inciso IV, do Regulamento do FDA); 4) Identificação completa de seus acionistas majoritários até o nível pessoa física, incluindo sua participação no capital, experiência profissional e empresarial; 5) Comprovação de idoneidade e capacidade econômico-financeira dos acionistas majoritários, até o nível de pessoa física, incluindo os casos de empresas recém constituídas (Artigo 29, § 1º, Inciso V, Alínea “b” do Regulamento do FDA); 6) Atestado de idoneidade cadastral a ser emitido pela SUDAM e pelo agente operador em relação à empresa interessada, seus sócios ou acionistas controladores; 7) Apresentação de demonstrações financeiras, limitadas a até os cinco últimos exercícios, com análise comparativa do período, para todas as pessoas jurídicas ou grupo de empresas coligadas que, isolada ou conjuntamente, detenham, pelo menos cinquenta e um por cento do capital votante da empresa titular do projeto; e 8) Demonstração financeira ou balancete que fundamentou o projeto, assinado pelo contador e diretor ou gerente, conforme o caso, quando o projeto apresentar investimentos em capital fixo, identificando, com precisão os registros contábeis desses investimentos (Artigo 29, §1º, Inciso VIII, do Regulamento do FDA)</p> <p>07) Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto à aprovação do Projeto GERANORTE, sem constar dos autos todos os documentos/informações exigidos pelo Regulamento do FDA, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG

Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201203514	1.1.3.17	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>01) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que, ao conceder créditos com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia com prazo de financiamento superior a 12 (doze) anos, observe o contido no artigo 21 do Regulamento do FDA, o qual estabelece que o agente operador deverá ouvir previamente tanto a SUDAM quanto o Ministério de Integração Nacional</p> <p>02) Que a SUDAM, assim como o Ministério da Integração Nacional, se manifestem quanto ao prazo de vencimento das debêntures, alterando-se, se for o caso, o contrato celebrado entre o BASA e a GERANORTE no tocante ao prazo de reembolso</p> <p>03) Que a SUDAM verifique o atendimento do artigo 21 do Regulamento do FDA no momento em que o Parecer de Análise, emitido pelo Banco da Amazônia S/A, for submetido para a aprovação dessa Superintendência</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201203514	1.1.3.18	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>01) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que aprimore os mecanismos de controles administrativos, evitando informações inconsistentes entre o Contrato Particular e as constantes no processo do projeto aprovado</p> <p>02) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para retirar o inciso XIII da Cláusula Vinte e Um do referido Contrato Particular, uma vez que o Regulamento do FDA em seu artigo 3º, Inciso II, alínea “a” e artigo 10, incisos I e III, estabelece que cabe ao Agente Operador fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil da empresa e do projeto durante a sua implantação e execução</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201203514	1.1.3.19	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que aprimore os mecanismos de controles internos administrativos, assim como, a atuação dos processos, no sentido de evitar ausência de documentação necessária e exigida pelo Regulamento do FDA			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201203514	1.1.3.20	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>01) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que na verificação da execução física dos empreendimentos financiados com recursos do FDA realize inspeção precisa da quantidade e qualidade dos bens e serviços executados, observando se os custos dos bens e serviços executados na implantação do empreendimento estão de acordo com o preço de mercado, nos termos do § 1º incisos I e III do artigo 41, do Regulamento do FDA</p> <p>02) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que deixe de aprovar despesas com obras e serviços de construção civil que não tenham projeto básico e executivo à disposição da fiscalização, impedindo a identificação precisa da qualidade, da quantidade e do custo dos serviços executados, nos termos do § 3º inciso XV, do artigo 41, do Regulamento do FDA</p> <p>03) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que efetue a aferição exata dos serviços realizados no projeto GERANORTE, juntando aos autos do processo elementos de demonstrem tal aferição</p> <p>04) Que a SUDAM adote providencias quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais por ter aprovado liberação de recurso sem que tenha sido efetuada a aferição exata dos serviços executados, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p>			

05) Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de liberação de recursos sem que tenha sido efetuada a aferição exata dos serviços executados			
06) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de liberação de recursos sem que tenha sido efetuada a aferição exata dos serviços executados			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201203514	1.1.3.21	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
01) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que passe a padronizar o Parecer de Comprovação da Aplicação de Recursos e seus Anexos, inclusive incluindo modelos na norma interna que regula a emissão do mesmo			
02) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que desenvolva mecanismos de controle interno administrativo que possibilitem conferir a aderência das informações contidas no Parecer de Comprovação da Aplicação de Recursos e seus Anexos com as normas que regulamentam o FDA e com os documentos anteriormente emitidos			
03) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que elabore novo Parecer de Comprovação da Aplicação de Recursos sobre a comprovação da aplicação de recursos do projeto GERANORTE, tomando por base o que dispõe o artigo 31, § 1º c/c o artigo 41, ambos do Regulamento do FDA			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201203514	1.1.3.22	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>01) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que desenvolva mecanismos de controle interno administrativo que possibilitem conferir a aderência das informações contidas no Parecer de Comprovação da Aplicação de Recursos e seus Anexos com as normas que regulamentam o FDA e com os documentos anteriormente emitidos</p> <p>02) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que elabore novo Parecer de Comprovação da Aplicação de Recursos sobre a comprovação da aplicação de recursos do projeto GERANORTE, tomando por base o que dispõe o artigo 31, § 1º c/c o artigo 41, ambos do Regulamento do FDA</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201203514	1.1.3.23	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>01) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que desenvolva modelo de Cronograma de Inversões Físico Financeiro/Plano de Aplicação que possa ser cotejado com a relação de despesas publicada no sítio do Banco</p> <p>02) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que exija da empresa beneficiária do financiamento do FDA o preenchimento do relatório consolidado da execução física e financeira com informações na forma estabelecida pelo agente operador, conforme artigo 37, inciso III, do Regulamento do FDA</p> <p>03) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que este preencha corretamente a Relação de Comprovante de Despesa, publicados no sítio do BASA, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Regulamento do FDA, tendo como norte o princípio da transparência pública</p> <p>04) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que efetue vistoria “in loco” para atestar a correta aplicação dos recursos, efetuado glosa dos valores incorretos, solicitando da GERANORTE a apresentação do relatório consolidado da execução física e financeira com informações na forma estabelecida pelo agente operador, conforme artigo 37, inciso III, do Regulamento do FDA e preencha corretamente a Relação de Comprovações de Despesa, publicados no sítio do BASA, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Regulamento do FDA, do projeto GERANORTE</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201203514	1.1.3.24	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>01) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que passe a exigir das empresas que recebem financiamento do FDA a apresentação de todos os contratos celebrados com seus fornecedores, com valores atualizados e caso seja efetuado aditivo contratual, que os mesmos sejam disponibilizados ao Banco, objetivando um melhor controle do uso dos recursos oriundos do FDA</p> <p>02) Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidade de notificar o Banco da Amazônia S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipado da dívida das despesas relativas aos pagamentos realizados em desacordo com os contratos, nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201203514	1.1.3.25	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
Que a SUDAM notifique ao Banco da Amazônia S/A para que apresente proposta de melhoria de seus controles internos que garanta que não ocorra mais a publicação de despesas em duplicidade na Prestação de contas pela internet			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201203514	1.1.3.26	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>01) Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidade de notificar o Banco da Amazônia S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipado da dívida das despesas realizadas antes de 03/05/2008, nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002.</p> <p>02) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que desenvolva mecanismo de controle, objetivando verificar a validade das informações, antes de disponibilizá-las para o público em geral, na rede mundial de computadores.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201203514	1.1.3.27	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>01) Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidade de notificar o Banco da Amazônia S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipado da dívida das despesas pagas com a contratação de serviços junto a empresas que fazem parte do mesmo grupo econômico da GERANORTE S/A, nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p> <p>02) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que desenvolva mecanismos para mitigar falhas na análise das despesas utilizadas para comprovar a utilização dos valores do financiamento. Desenvolva, ainda, mecanismos de controles internos administrativos para verificar a conformidade e a aderência dos documentos de despesas com as normas do FDA</p> <p>03) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que seja verificada a situação de grupo econômico na</p>			

aprovação de despesas			
<p>04) Que a SUDAM adote providencias quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto à aprovação de despesas realizadas com a contratação de serviços junto a empresas que fazem parte do mesmo grupo econômico da GERANORTE S/A, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p>			
<p>05) Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de despesas realizadas com a contratação de serviços junto a empresas que fazem parte do mesmo grupo econômico da GERANORTE S/A</p>			
<p>06) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de despesas realizadas com a contratação de serviços junto a empresas que fazem parte do mesmo grupo econômico da GERANORTE S/A</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201203514	1.1.3.28	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>01) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que na análise dos documentos de despesas apresentados faça o cotejo da despesa com o quadro de usos e fontes para confirmá-las como despesas previstas no projeto de financiamento, criando um modelo de análise que possa identificar a despesa apresentada com o Quadro de Usos e Fontes e com o Plano de Aplicação facilitando assim o controle e possibilitando a transparência na prestação de contas dos recursos do FDA</p>			
<p>02) Que a SUDAM adote providencias quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto à aprovação de despesas que não possam ser identificadas com os itens e valores constantes do Quadro de Usos e Fontes, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254 de 31 de maio de 2002</p>			
<p>03) Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidade de notificar o Banco da Amazônia S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipado da dívida das despesas pagas que não possam ser identificadas como os itens e valores constantes do Quadro de Usos e Fontes, nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p>			
<p>04) Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação de despesas que não possam ser identificadas com os itens e valores constantes do Quadro de Usos e Fontes</p>			
<p>05) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para a aprovação despesas que não possam ser identificadas com os itens e valores constantes do Quadro de Usos e Fontes</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201203514	1.1.3.29	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>01) Que SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que desenvolva mecanismos de controle eficientes na análise das despesas utilizadas para comprovar a utilização dos valores do financiamento</p> <p>02) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que deixe de aceitar despesas oriundas de subcontratação de toda a obra pelas firmas que foram contratadas para executá-la, o que é vedado pelo regulamento do FDA</p> <p>03) Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidade de notificar o Banco da Amazônia S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipado da dívida das despesas pagas para obras de engenharia que foram realizadas por empresas subcontratadas, nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p> <p>04) Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto aceitação de despesas oriundas de subcontratação de toda a obra pelas firmas que foram contratadas para executá-la, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p> <p>05) Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para aceitar despesas oriundas de subcontratação de obra pelas firmas que foram contratadas para executá-la</p> <p>06) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para aceitar despesas oriundas de subcontratação de obra pelas firmas que foram contratadas para executá-la</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

24	201203514	1.1.3.30	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>01) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia S/A para que desenvolva mecanismos de controle eficientes na análise das despesas utilizadas para comprovar a utilização dos valores do financiamento</p> <p>02) Que a SUDAM notifique o Banco do Amazônia S/A para que deixe de aceitar despesas oriundas de subcontratação de toda a obra pelas firmas que foram contratadas para executá-la, o que é vedado pelo Regulamento do FDA</p> <p>03) Que a SUDAM avalie a conveniência e oportunidade de notificar o Banco da Amazônia S/A para exigir da GERANORTE o pagamento antecipadas da dívida das despesas pagas a empresa SERVTEC ENERGIA LTDA que atuou como subcontratante na implantação do projeto, nos termos do artigo 52 do Decreto nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p> <p>04) Que a SUDAM adote providências quanto ao descumprimento do Banco da Amazônia S/A de suas obrigações contratuais quanto aceitação de despesas pagas a empresa SERVTEC ENERGIA LTDA, que atuou como subcontratante na implantação do projeto, inclusive avaliando a oportunidade e conveniência da aplicação de multa prevista no artigo 48 do Decreto Nº 4.254, de 31 de maio de 2002</p> <p>05) Que a SUDAM apure a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, para aceitar despesas pagas a empresa SERVTEC ENERGIA LTDA que atuou como subcontratante na implantação do projeto</p> <p>06) Que a SUDAM notifique o Banco da Amazônia para apurar a responsabilidade a quem deu causa, ou contribuiu, despesas pagas a empresa SERVTEC ENERGIA LTDA que atuou como subcontratante na implantação do projeto</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201203514	1.1.3.31	OFÍCIO nº 36.189/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
Que a SUDAM notifique ao Banco da Amazônia S/A para que nos financiamento com recursos do FDA seja atendido o disposto no artigo 49, inciso IX, do Regulamento do FDA, mencionando-se a participação do Governo Federal com recursos do FDA, nos materiais e meios de divulgação do empreendimento			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Anexo IV - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

QUADRO A.11.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA-FDA			533008
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais,), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	BELÉM-PA	Data	12/08/13
Contador Responsavel	<i>Maria José Brabo A. Coelho</i> MARIA JOSÉ BRABO A.COELHO	CRN nº	6.905-Pa

Anexo V**RELATÓRIO DE GESTÃO PARA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE PROJETOS NO
ÂMBITO DO FDA**

1. Identificação	02
2. Responsabilidades institucionais	
2.1 Papel da unidade na execução das políticas públicas.....	02
2.2 Papel da unidade na análise de projetos relativos ao FDA (art. 9º).....	03
3. Desempenho operacional	05
3.1 Projetos analisados.....	08
3.2 Projetos em análise.....	13
3.3 Indicadores relevantes.....	14
3.4 Outras Informações Relevantes.....	14
4. Conteúdos específicos	15
Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais relativos às análises de projetos no âmbito do FDA	
Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades relativas às análises de projetos no âmbito do FDA	
Anexo D - Recomendações de órgãos de controle relativas às análises de projetos no âmbito do FDA	

1. Identificação

Dados identificadores do responsável pela análise de projetos

Nome completo do agente operador	Banco da Amazônia S/A	
Natureza jurídica	Sociedade de Economia Mista	
Vinculação ministerial	Ministério da Fazenda	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Lei nº 5.122 de 28/09/1966 publicado no D.O.U. em 29/09/1966. As competências e atribuições definidas na referida lei art. 1º e 2º. O Banco da Amazônia S.A será administrado por uma Diretoria constituída por seis membros, todos brasileiros e residentes no País, sendo um Presidente e cinco Diretores, dois dos quais, pelo menos, profissionais da atividade bancária.	
CNPJ	04.902.979/0001-44	
Endereço completo da sede	Av. Presidente Vargas, 800, Centro CEP 66.017-000- Belém –Pará	
Endereço da página institucional na internet	www.bancoamazonia.com.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Administração	
Tipo de atividade	Financeira	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
Não se aplica		

2. Responsabilidades institucionais

2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

O Banco da Amazônia é focado em um modelo de desenvolvimento sustentável cuja missão visa contribuir para o desenvolvimento da Amazônia, através da execução das políticas públicas e da oferta de produtos e serviços financeiros, os quais buscam a satisfação dos clientes, acionistas e sociedade.

O modelo adotado de desenvolvimento sustentável é focado na redução das desigualdades sociais e espaciais valorizando as potencialidades locais, a melhoria de qualidade de vida da população e inclusão social intra e interregionais. Esse processo é fundamental para o reconhecimento de que o desenvolvimento integrado de uma região com as características e complexidades da Amazônia, perpassa, necessariamente, pela incorporação de mecanismos da gestão compartilhada, baseados na integração, cooperação e co-responsabilidade entre os atores partícipes do processo de desenvolvimento.

O Banco da Amazônia, como agente das políticas, planos e programas do Governo Federal para a Amazônia, adota o Diálogo à construção de consensos e na gestão compartilhada, para alcançar o desenvolvimento e bem-estar almejado. Atuando de forma eficiente, persistente,

responsável, inovadora e comprometida com ética, transparência e respeito às pessoas e aos valores institucionais garantindo que as ações da empresa tenham efetividade.

Sendo a principal instituição financeira federal de fomento, o Banco da Amazônia, tem a missão de promover o desenvolvimento em sua região, possuindo papel relevante tanto no apoio à pesquisa quanto no crédito de fomento, respondendo por mais de 70% do crédito de longo prazo da Região. O Banco se articula com diversos órgãos vinculados ao Governo Federal, Estadual e Municipal, através de parcerias com diversas entidades, universidades, Sebrae, organizações não-governamentais ligadas ao fomento sustentável e aquelas representativas dos diversos segmentos do empresariado e dos pequenos produtores rurais.

O Banco da Amazônia possui exclusividade no [Fundo Constitucional de Financiamento do Norte \(FNO\)](#) e ainda atende com outras fontes como: [Fundo de Desenvolvimento da Amazônia \(FDA\)](#), BNDES, Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Fundo da Marinha Mercante, Orçamento Geral da União e recursos próprios além de possuir diversos pontos de atendimento que cobrem toda a Amazônia Legal, cerca de 59% do território nacional, e nas cidades de São Paulo e Brasília.

Reconhecer, como essencial, o conhecimento contínuo de competência técnicas e pessoais dos empregados faz-se importante para que seus colaboradores possam atuar com ética, transparência e respeito às pessoas e aos valores institucionais de forma eficiente, persistente, responsável, inovadora e comprometida, garantindo que as ações da empresa tenham efetividade.

Alinhado com a sustentabilidade, o Banco da Amazônia busca novas alternativas de negócios que utilizem tecnologias e suporte técnico para desenvolver a região favorecendo a criação de novos produtos e serviços, para garantir recursos para as gerações futuras.

2.2. Papel da unidade na análise de projetos relativos ao FDA

Em concordância com o Decreto 4.254, de 31 de Maio de 2002 e mais recentemente o Decreto nº. 7.839, de 9 de Novembro de 2012, o Banco da Amazonia S.A. como agente responsável pela análise de projetos no âmbito do FDA desempenha o papel de assegurar que os projetos enquadrados pela SUDAM nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelo seu Conselho Deliberativo e ou em conformidade com o Plano de Desenvolvimento da Amazônia – PAS, na área constituída dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e a parcela do Maranhão que se situa a Oeste do Meridiano 44°, estejam em consonância com as disposições do Art. 9º do referido decreto, cabendo ao agente operador o exercício das seguintes competências:

- I - analisar a viabilidade econômico-financeira dos projetos que demandam o apoio do FDA;
- II - negociar os aspectos de contratação das operações de apoio financeiro do FDA, observados os critérios e condições definidos pelo Conselho Monetário Nacional e os limites estabelecidos por este Regulamento e por normas complementares expedidas pela SUDAM, e Conselho Deliberativo da SUDAM;
- III - decidir pela contratação das operações com apoio financeiro do FDA, em projetos em que a participação do Fundo tenha a aprovação da SUDAM, observadas as normas internas do agente operador aplicáveis ao assunto;
- IV - creditar ao FDA, nas datas correspondentes, os valores devidos ao Fundo;
- V - acompanhar e supervisionar os projetos constantes em sua carteira beneficiados com recursos do FDA; e
- VI - exercer outras atividades relativas à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, observadas as regras específicas da política de crédito do agente operador.

§ 1º A remuneração do agente operador pela análise de viabilidade econômico-financeira dos projetos

ficará a cargo dos proponentes e será definida pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º A instituição financeira que analisar a viabilidade econômico-financeira e de riscos do projeto ficará responsável pelas informações e opiniões emitidas em seu parecer.

Para satisfazer ao conjunto dessas competências atribuídas ao Banco da Amazonia S.A, a instituição conta com profissionais habilitados que através de equipes multidisciplinares e com metodologia própria adota todos os procedimentos necessários para a correta decisão de investimento em todas as suas dimensões.

O método adotado à avaliação do projeto consiste na apresentação de uma matriz de avaliação que permita a verificação do projeto aos objetivos estabelecido no plano de negócios e apresenta de forma transparente, os critérios relevantes para que a tomada de decisão se dê no sentido de assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planejamento. Procura-se ainda, durante a análise, verificar se o projeto/empresa reúne capacidade técnica e econômico/financeira.

Entendida como a proposição, ou não, do apoio ao projeto, a conclusão final da análise, deve corresponder a uma avaliação dos elementos analisados, fundamentalmente os explicitados no Parecer de Análise. Caso a análise conclua por apoiar o projeto, deve-se explicitar as condições contratuais da operação, as quais deverão guardar estreita ligação com as Políticas Operacionais do

Banco da Amazonia S.A. e, principalmente, com a real capacidade financeira da empresa. Deve-se, ainda, apresentar nas conclusões todas as recomendações que a análise sugere, tanto para o projeto quanto para seu acompanhamento posterior.

3. Desempenho operacional

A atividade de análise refere-se às questões relativas à eficiência do projeto, seja em termos dos seus coeficientes técnicos ou econômico/financeiros. Com isso procura-se verificar se o projeto/empresa reúne condições de competitividade, tomando por base o definido no processo de planejamento, bem como as questões relativas aos seguintes aspectos:

- 1) o padrão de concorrência do mercado do projeto;
- 2) a avaliação da empresa/grupo e de sua estratégia;
- 3) o projeto e seus impactos micro e macroeconômicos;

Essas informações servem de importante instrumento, destacando aspectos e questões a serem abordados na análise do projeto. Além disso, esse conhecimento permite a avaliação do impacto que a realização do projeto poderá ter sobre o padrão de concorrência do mercado.

Um segundo ponto relevante para a análise é o da avaliação do grupo ou empresa que detém o efetivo comando sobre as decisões relacionadas ao projeto.

No que diz respeito ao projeto propriamente dito, busca-se analisar sua concepção e adequação aos elementos de análise destacados na análise de mercado e na avaliação do grupo/empresa. Além dos aspectos administrativos, organizacionais e financeiros, a análise identifica a estratégia de concorrência que leva o grupo/empresa à realização do projeto, bem como o impacto que a efetivação dessa decisão deverá ter sobre a própria estratégia e estrutura da empresa/grupo.

Ao efetuar-se a análise, tem-se em mente que o projeto é o resultado concreto da decisão de investimento e da estratégia de concorrência de uma empresa/grupo.

Sob essa ótica de análise, dois aspectos precisam ser destacados: o primeiro diz respeito à identificação de qual organização jurídica, empresa ou grupo detém o efetivo comando das decisões relacionadas ao projeto a ser analisado; e o segundo refere-se à estrutura administrativo-organizacional que deverá estar diretamente relacionada à operacionalização do projeto.

A identificação do Grupo consiste na apresentação sucinta da estrutura do grupo, de sua expressão em suas principais áreas de atuação, bem como na explicitação de sua estratégia de crescimento e modernização em longo prazo.

Ao se analisar a Situação Financeira, objetiva-se avaliar a evolução histórica da estrutura patrimonial e dos resultados obtidos pela empresa/grupo no passado recente (três últimos exercícios), interpretando-a tanto como resultado das situações impostas pelo ambiente externo (situação econômica, mercado financeiro, padrão da concorrência etc.) quanto como decorrente das ações adotadas pela empresa em função de suas características próprias (ciclo produtivo, comercial, produtividade, custos).

A análise situa a empresa, comparando a evolução de seus principais indicadores: índice de capitalização, liquidez, rotação de ativo, rentabilidade do capital total e próprio, margens bruta e líquida.

A descrição do(s) objetivo(s) do projeto consiste numa abordagem sumária das suas características (expansão, implantação etc.) e dos efeitos buscados em sua implementação (melhoria de produtividade, desenvolvimento tecnológico etc.), bem como da sua importância para a viabilização da estratégia da empresa no mercado.

Na Análise dos Fatores Técnicos do Projeto, verifica-se a tecnologia e outros fatores técnicos do projeto que sejam julgados relevantes (engenharia, equipamentos e materiais, recursos humanos) que passam por uma análise em que se identifiquem, entre outros, os seguintes pontos:

- 1) Procedência;
- 2) Contratos necessários e sua adequabilidade perante o país, a empresa e os órgãos governamentais envolvidos;
- 3) Custos para a empresa;
- 4) Capacidade de desenvolvimento; e
- 5) Disponibilidade de matéria-prima.

Também se aborda a Localização do Projeto levando em conta a sua localização, sua abrangência, além dos aspectos relacionados ao ambiente em que deverá se inserir o projeto. Para tanto, os seguintes pontos são avaliados:

- 1) Disponibilidade dos fatores de produção;
- 2) Infra-estrutura existente e programada;
- 3) Proximidade de centros consumidores;
- 4) Atividades econômicas características da região em que vai se implantar o projeto;
- 5) Potencial de desenvolvimento regional;
- 6) Mobilização de mão-de-obra necessária face às demais atividades já existentes;
- 7) Disponibilidade atual ou previsão para serviços de alimentação, educação, transportes, etc.;

- 8) Envolvimento com os órgãos responsáveis pelo controle do meio ambiente e outros pertinentes aos aspectos sociais do projeto.

A análise dos usos do projeto abrange a adequabilidade dos seus custos e de seus cronogramas de distribuição no tempo, bem como se verifica o prazo de implantação do projeto e sua situação atual.

Na análise dos itens de fontes do projeto, são destacados os seguintes aspectos:

- 1) A existência ou possibilidade de obtenção de incentivos governamentais ao projeto e necessárias providências para enquadramento;
- 2) A vinculação de recursos de terceiros ou de linhas específicas para itens dos usos;
- 3) O risco relativo à programação de recursos tanto no que diz respeito aos valores de cada fonte quanto à época assumida dos aportes; e
- 4) A recorrência ao mercado de capitais.

Avaliam-se, entre outros, os impactos sobre:

- 1) A configuração do grupo;
- 2) A capacidade do grupo/empresa de implementar o projeto;
- 3) A estrutura administrativo-organizacional: necessárias reestruturações, contratações ou dispensas de pessoal, melhoria dos sistemas de informações, entrada de novo sócio etc.;
- 4) Os fatores técnicos da produção: matérias-primas, insumos, combustíveis, utilidades, ciclo produtivo, produtividade, qualidade do produto etc; e
- 5) Os aspectos tecnológicos: apropriação, capacitação, desenvolvimento, pesquisa etc.

Destaque especial também é dado à consolidação dos resultados econômico-financeiros da empresa com os do projeto, segundo a hipótese básica formulada. A análise encerra-se com uma síntese das conclusões e recomendações e é encaminhada para os níveis decisórios.

Os estudos abaixo relacionados estavam enquadrados no Decreto 4.254, de 31 de Maio de 2002.

3.1 Projetos analisados

CNPJ 08.864.561/0001-40	Razão Social Curtпам Destilaria de Álcool Ltda.	Município Cerejeiras	UF RO
Setor IBGE Fabricação de Bicombustíveis	Ramo IBGE Fabricação de Álcool	Código CNAE 2.0 19.314/00	Grupo Econômico -
Data de aprovação da Carta Consulta 20/09/2010	Nº da Resolução da carta consulta Nº 019	Data de entrada 22/12/2010	Período concedido à empresa para complementação de informações 4 meses
Data do parecer 08/11/2012	Resultado do parecer de análise Devolvido	Validade do parecer 30 dias	Data prevista de entrada em operação -
Descrição do projeto •Implantação de destilaria de etanol – equipamento e construção civil.	Acionistas: •Bruna Olívia Artmann.....80% •Juliano Kalsing.....20%	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM - 20/09/2010	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador -
Investimento FDA previsto 81.000.000,00	Investimento próprio 27.461.669,00	Investimento de terceiros -	Investimento total 135.461.669,00
Investimento FNO 27.000.000,00	Investimento fixo do projeto 135.461.669,00	Capital de giro -	-
Relação de garantias com o valor financiado(%)	VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$)	TIR - (% a o Ano)	Data do envio à SUDAM
Inicial: % Final: %	-	%	

Devolvido através do Ofício 2012/054.

CNPJ 09.478.308/0001-66	Razão Social Brasil Bio Fuels S.A.	Município Roraiama	UF RR
-----------------------------------	--	------------------------------	-----------------

Setor IBGE	Ramo IBGE	Código CNAE 2.0	Grupo Econômico
Energia	Geração de Energia Elétrica	3511-5	-
Data de aprovação da Carta Consulta	Nº da Resolução da carta consulta	Data de entrada	Período concedido à empresa para complementação de informações
04/02/2011	Nº 002	06/07/2011	
Data do parecer	Resultado do parecer de análise	Validade do parecer	Data prevista de entrada em operação
	Indeferido	dias	-
Descrição do projeto	Acionistas:	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador
•Unidade Térmica de Eletricidade (UTE), capacidade 10MW-13,8kv-60 hz.	•	- 04/02/2011	-
Investimento FDA previsto	Investimento próprio	Investimento de terceiros	Investimento total
29.803.323,00	10.568.372,00	-	50.389.618,00
Investimento FNO	Investimento fixo do projeto	Capital de giro	-
10.017.923,00	50.389.618,00	-	-
Relação de garantias com o valor financiado(%)	VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$)	TIR - (% a o Ano)	Data do envio à SUDAM
Inicial: % Final: %	-	%	

Parecer 2012/396, a DIREX resolveu aprovar a proposição de indeferimento e encaminhamento à deliberação da SUDAM, a qual resolveu arquivar o pleito.

CNPJ	Razão Social	Município	UF
	Mineração Buritirama S.A	Barcarena	PA
Setor IBGE	Ramo IBGE	Código CNAE 2.0	Grupo Econômico
	Extração de Minério de Manganês	0723-5	- Bonsucex Holding Ltda

Data de aprovação da Carta Consulta	Nº da Resolução da carta consulta	Data de entrada	Período concedido à empresa para complementação de informações
25/01/2011	Nº 001	10/10/2011	
Data do parecer	Resultado do parecer de análise	Validade do parecer	Data prevista de entrada em operação
09/03/2012	Devolvido	dias	-
Descrição do projeto	Acionistas:	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador
• Implantação Terminal Portuário de manganês, para atracação de navios graneleiros de até 45.000 toneladas.	• Bonsucex Holding Ltda -----100%	-25/01/2011	-
Investimento FDA previsto	Investimento próprio	Investimento de terceiros	Investimento total
36.108.360,00	12.036.120,00	-	60.180.600,00
Investimento FNO	Investimento fixo do projeto	Capital de giro	
12.036.120,00	60.180.600,00	-	-
Relação de garantias com o valor financiado(%)	VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$)	TIR - (% a o Ano)	Data do envio à SUDAM
Inicial: % Final: %	-	%	

Devolvido para SUDAM através do Ofício nº. 2012/17, datada em 09/03/2012.

CNPJ	Razão Social	Município	UF
10.995.784/0001-99	Linhas Verde Transmissora de Energia S/A	Porto Velho	RO
Setor IBGE	Ramo IBGE	Código CNAE 2.0	Grupo Econômico
Energia	Transmissão de energia elétrica	3512-3/00	- Abengoa Concessões Brasil Holding S/A. - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A.
Data de aprovação da Carta Consulta	Nº da Resolução da carta consulta	Data de entrada	Período concedido à empresa para complementação de informações

21/02/2011	Nº 003	10/11/2011	
Data do parecer	Resultado do parecer de análise	Validade do parecer	Data prevista de entrada em operação
	Cancelado.	dias	-
Descrição do projeto	Acionistas:	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador
•Construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de Rede Básica do Sistema Interligado Nacional compreendido por linhas de transmissão em 230 kv, circuito simples (lote “c” Leilão ANEEL 001/2009), com 987 km de extensão, ligando Porto Velho (RO) até Jauru (MT).	Abengoa Conc.Bras.Holding S/A-----51,00% Centrais Elét. do Norte do Bras.S/A-----49,00%	- 21/02/2011	-
Investimento FDA previsto	Investimento próprio	Investimento de terceiros	Investimento total
153.714.800,00	76.857.400,00	-	384.287.000,00
Investimento FNO	Investimento fixo do projeto	Capital de giro	
153.714.800,00	384.287.000,00	-	-
Relação de garantias com o valor financiado(%)	VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$)	TIR - (% a o Ano)	Data do envio à SUDAM
Inicial: % Final: %	-	%	

Cancelado pela SUDAM.

CNPJ	Razão Social	Município	UF
07.244.008/0001-42	Eyes Nwhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda.	Manaus	AM
Setor IBGE	Ramo IBGE	Código CNAE 2.0	Grupo Econômico
-	Sistemas de Telecomunicações	61906/99	-
Data de aprovação da Carta Consulta	Nº da Resolução da carta consulta	Data de entrada	Período concedido à empresa para complementação de informações
14/12/2010	Nº 034	09/12/2011	
Data do parecer	Resultado do parecer de análise	Validade do parecer	Data prevista de entrada em operação
09/03/2012	Devolvido.	dias	-

Descrição do projeto	Acionistas:	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar e modernizar a infraestrutura de rede de fibras ópticas, composta por: cabos de fibra óptica, equipamentos eletrônicos; transceivers ópticos, terminações de rede e a construção de uma nova sede com toda a estrutura de uma data center (ar condicionado, energia com gerador e obras civis) para distribuição de serviços de telecomunicações na cidade de Manaus e implantar infraestrutura de redes na cidade de Boa Vista (RR). 	<ul style="list-style-type: none"> 	- 14/12/2010	-
Investimento FDA previsto 12.000.000,00	Investimento próprio 4.000.000,00	Investimento de terceiros -	Investimento total 20.000.000,00
Investimento FNO 4.000.000,00	Investimento fixo do projeto 20.000.000,00	Capital de giro -	-
Relação de garantias com o valor financiado(%)	VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$)	TIR - (% a o Ano)	Data do envio à SUDAM
Inicial: % Final: %	-	%	

Devolvido para SUDAM através do Ofício nº 2012/18, datada em 09/03/2012.

3.2 Projeto em análise

CNPJ 13.661.374/0001-08	Razão Social Íntegro Agroindustrial S/A.	Município Paranatinga	UF MT
Setor IBGE -	Ramo IBGE Abate de aves	Código CNAE 2.0 10.12-1/01	Grupo Econômico -
Data de aprovação da Carta Consulta 09/08/2012	Nº da Resolução da carta consulta Nº 11	Data de entrada 10/08/2012	Período concedido à empresa para complementação de informações
Data do parecer	Resultado do parecer de análise	Validade do parecer	Data prevista de entrada em operação

- Descrição do projeto	Em análise Acionistas:	- Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM	- Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador
Implantação de um novo complexo agroindustrial avícola formado por – Incubatório, fábrica de ração, frigorífico (abate e industrialização) de frango de corte no município de Paranatinga – MT.	Eloísa Maran Pereira.....80% Ricador Fernandes Campos.....10% Carlos Roberto Cardoso.....10%	-	05/07/2012
Investimento FDA previsto 78.000.000,00	Investimento próprio 27.000.000,00	Investimento de terceiros 26.000.000,00	Investimento total 131.000.000,00
Investimento FNO -	Investimento fixo do projeto 107.944.000,00	Capital de giro 23.056.000,00	- 131.000.000,00
Relação de garantias com o valor financiado(%)	VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$)	TIR - (% a o Ano)	Data do envio à SUDAM
Inicial: % Final: %	-	%	

Projeto em análise

3.3 Indicadores relevantes

Quantidade de projetos recebidos para análise FDA (2012): 06 (seis)

Prazo médio de análise (somente projetos analisados – empresas do 3.2): 77 (setenta e sete)

Quantidade de projetos em análise (31.12.2012): 01 (um)

Quantidade de projetos analisados com parecer favorável: 00 (zero)

Quantidade de projetos analisados com parecer contrário (devolvidos/arquivados ou indeferidos):
05 (cinco)

Geração de Empregos Diretos e Indiretos (somente projetos analisados com parecer favorável): 00
(zero)

Geração de Renda (somente projetos analisados com parecer favorável): R\$ 00,00

Investimento Fixo (somente projetos analisados com parecer favorável): R\$ 00,00

Investimento Total (somente projetos analisados com parecer favorável): R\$ 00,00

3.4 Outras informações relevantes

a) Projetos por setor – ano base 2012

Setor	Projetos Contratados	Projetos em análise	Projetos a Contratar	Projetos dev./indeferidos	TOTAL
Geração de Energia					-
Termoelétrica					-
Transmissão de Energia				1	1
Telecomunicações				1	1
Biocombustível				2	2
Terraplenagem					-
Hotelaria					-
Florestal					-
Mineração				1	1
Agroindústria		1			1
Total Geral	-	1	-	5	6

b) Projetos por UF – ano base 2012

ESTADO	Projetos Contratados	Projetos em análise	Projetos a Contratar	Projetos devolvidos/indeferidos	TOTAL
MT		1			1
PA				1	1
RO				2	2
AM				1	1
TO					-
RR				1	1
AP					-
Total Geral	-	1	-	5	6

4. Conteúdos específicos

Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais relativos às análises de projetos no âmbito do FDA

Nota: No ano de 2012 não houve tomada de contas especiais relativos às análises de projetos no âmbito do FDA.

Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades relativos às análises de projetos no âmbito do FDA

Nota: no ano de 2012 não houve registro de perdas, extravios ou outras irregularidades relativos ao agente operador no âmbito do FDA.

Anexo C - Recomendações de órgãos de controle relativas às análises de projetos no âmbito do FDA, base 2012.

DIRETORIA EXECUTIVA

VALMIR PEDRO ROSSI

Presidente

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BORGES

Diretor de Infraestrutura do Negócio

CARLOS PEDROSA JUNIOR

Diretor de Controle e Risco

JOSÉ ROBERTO LIMA

Diretor Comercial e de Distribuição

NILVO REINOLDO FRIES

Diretor de Análise e Reestruturação

WILSON EVARISTO

Diretor de Gestão de Recursos

Conteúdo:

RAIMUNDA CARMEN P. SILVA

Gerente de Análise de Projetos

ALEXANDRE GUERRA C. DE AZEVEDO.

Coordenadoria de Análise de Projetos

Anexo VI

RELATÓRIO DE GESTÃO DO AGENTE OPERADOR DO FDA

SUMÁRIO

1. Identificação.....	02
2. Responsabilidades institucionais.....	02
2.1 Papel da unidade na execução das políticas públicas.....	02
2.2 Estratégias de atuação da unidade na execução das políticas públicas.....	03
2.3 Papel da unidade na operação do FDA (Art. 10).....	05
3. Desempenho operacional.....	07
3.1 Demonstrações financeiras.....	09
3.1.1 Demonstração dos Direitos e Obrigações do Fundo existentes no Banco Operador	09
3.1.2 Demonstração do resultado.....	09
3.1.3 Demonstração da evolução dos títulos e valores mobiliários.....	10
3.1.4 Demonstração da evolução da disponibilidade.....	10
3.1.5 Movimentação dos recursos disponíveis.....	11
3.1.6 Demonstrativo da carteira de Debêntures.....	12
3.1.7 Notas explicativas.....	12
3.2 Outras informações.....	14
3.2.1 Posição das carteiras de títulos.....	14
3.2.2 Provisão da carteira de ações.....	14
3.2.3 Controle dos valores das prestações inadimplentes.....	14
3.2.4 Pedidos de liberação até 2012.....	14
3.2.5 Projetos do sistema FDA.....	15
3.2.6 Créditos executados com origem no inadimplemento.....	22
3.2.7 Atestados de regularidade emitidos.....	22
3.2.8 Certificados de conclusão emitidos.....	22
3.3 Indicadores relevantes.....	22
4. Conteúdos específicos.....	22

Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais relativos ao agente operador no âmbito do FDA.

Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades relativos ao agente operador no âmbito do FDA.

Anexo C - Recomendações de órgãos de controle relativas ao agente operador no âmbito do FDA.

1. Identificação

Dados identificadores do agente operador

Nome completo do agente operador	Banco da Amazônia S.A.	
Natureza jurídica	Sociedade de Economia Mista	
Vinculação ministerial	Ministério da Fazenda	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Lei nº 5.122 de 28/09/1966 publicado no D.O.U. de 29/09/1966. As competências e atribuições definidas na referida lei art. 1º e 2º. O Banco da Amazônia S.A. será administrado por uma Diretoria constituída por seis membros, todos brasileiros e residentes no País, sendo um Presidente e cinco Diretores, dois dos quais, pelo menos, profissionais da atividade bancária.	
CNPJ	04.902.979/0001-44	
Endereço completo da sede	Av. Presidente Vargas, 800, Centro CEP 66.017-901- Belém –Pará	
Endereço da página institucional na internet	www.bancoamazonia.com.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Administração	
Tipo de atividade	Financeira	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
Não se aplica		

2. Responsabilidades institucionais

2.1 Papel da unidade na execução das políticas públicas

O Banco da Amazônia é a principal instituição financeira federal de fomento, com a missão de promover o desenvolvimento da região amazônica. Possui papel relevante tanto no apoio à pesquisa quanto no crédito de fomento, respondendo por mais de 60% do crédito de longo prazo da Região. Com sua atuação, o Banco se articula com diversos órgãos vinculados ao Governo Federal, Estadual e Municipal, através de parcerias com diversas entidades, universidades, Sebrae, organizações não-governamentais ligadas ao fomento sustentável e aquelas representativas dos diversos segmentos do empresariado e dos pequenos produtores rurais. O Banco da Amazônia possui pontos de atendimento que cobrem toda a Amazônia Legal, cerca de 59% do território nacional, e nas cidades de São Paulo e Brasília.

O Banco da Amazônia privilegia o financiamento a atividades sustentáveis, que promovam a melhoria da qualidade de vida da população, a conservação das áreas florestais e o crescimento da Região, especialmente projetos que ofereçam oportunidades de expansão a pequenos e médios produtores e empreendedores locais, contribuindo, assim, para estabelecer um novo padrão produtivo – o empreendedorismo consciente - impulsionando a mudança da economia regional para um modelo de desenvolvimento mais sustentável para a Amazônia.

Além disso, na condição de agente financeiro do Governo Federal na Região Amazônica, o Banco da Amazônia atua em políticas e programas específicos voltados à sustentabilidade em seus múltiplos aspectos, tais como o Plano Brasil sem Miséria; a Operação Cidadania Xingu, realizada nos municípios da área de influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte; a Operação Arco Verde, realizada nos municípios da Amazônia Legal com os maiores índices de desmatamento; e o Programa Crescer, de microcrédito produtivo orientado. Assim, ao mesmo tempo em que fomenta o desenvolvimento regional, o Banco da Amazônia também evolui enquanto instituição de crédito, contribuindo, por exemplo, para a transformação de matérias-primas da Região em produtos de alta tecnologia, potenciais turísticos em produtos turísticos, vocações culturais regionais em negócios internacionais, resultando na geração de emprego e renda na Amazônia e melhoria da qualidade de vida das populações locais.

Opera com exclusividade o [Fundo Constitucional de Financiamento do Norte \(FNO\)](#) e ainda atende com outras fontes como: [Fundo de Desenvolvimento da Amazônia \(FDA\)](#), BNDES, Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Fundo da Marinha Mercante, Orçamento Geral da União e recursos próprios.

Seus colaboradores também trabalham pautados com a consciência de que são agentes de desenvolvimento sustentável, respeitando princípios como: a ética, excelência, ousadia, criatividade, transparência, confiança, rentabilidade e respeito ao ser humano.

Acreditamos que desenvolvimento econômico e lucro não são incompatíveis com altos padrões de responsabilidade política, social cultural e ambiental. O fortalecimento do Banco, sua rentabilização, a criação de valor para o cliente, acionistas e sociedade são contribuições essenciais na busca da indução desse novo padrão de desenvolvimento. Dessa forma, o Banco da Amazônia busca novas alternativas de negócios que utilizem tecnologias e suporte técnico para desenvolver a

região favorecendo a criação de novos produtos e serviços, mas alinhado com a sustentabilidade para garantir recursos para as gerações futuras.

2.2 Estratégias de atuação da unidade na execução das políticas públicas

As diversas ações de fomento desenvolvidas pelo Banco da Amazônia, dentro de uma extensa programação em comemoração pelos seus 70 anos de existência, possibilitaram a identificação de oportunidades negociais para o desenvolvimento da Região, que resultou no atingimento da marca histórica de R\$ 4,26 bilhões em contratações do FNO, mais do que dobrando a aplicação de recursos desta fonte em 2011.

O Banco da Amazônia procura consolidar um amplo e sólido sistema de alianças com os atores representativos da esfera pública, privada e da sociedade civil organizada visando a construção de arranjos institucionais fortes e capazes de mobilizar sinergias que possibilitem a superação dos desafios inerentes a uma região com as características e complexidades da Amazônia e, dessa forma, transformar as suas imensas potencialidades e oportunidades em negócios sustentáveis.

Entre as ações voltadas para o fortalecimento das parcerias institucionais destaca-se o planejamento participativo adotado pelo Banco da Amazônia referente à aplicação dos recursos financeiros sob sua gestão, entre eles o FNO. Anualmente, o Banco da Amazônia realiza, em todos os estados da Amazônia, encontros com seus parceiros institucionais com a finalidade de discutir o planejamento da aplicação dos recursos financeiros para os exercícios subseqüentes visando à eficiência alocativa do crédito.

No processo de construção da chamada economia verde, o papel do crédito bancário, especialmente dos bancos oficiais, tem sido fundamental na priorização de financiamentos de negócios sustentáveis, bem como na pactuação de instrumentos formais, a exemplo do Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental, como estratégia para influir positivamente na sustentabilidade do país.

Como um dos signatários do Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental, o Banco vem aperfeiçoando seus produtos e serviços bancários, revestindo-os de elementos que fomentam a sustentabilidade, além de realizar outras ações que, embora não relacionadas ao negócio bancário, contribuem para o desenvolvimento da Amazônia, como o apoio à ciência e

tecnologia e o patrocínio de projetos culturais, esportivos, sociais, entre outros.

Os critérios de categorização dos clientes seguem os conceitos orientadores da Política Socioambiental da Instituição baseados na indução, salvaguarda e exclusão. Esse modelo de financiamento adotado pelo Banco da Amazônia tem como foco o empreendedorismo consciente e o atendimento integral das necessidades do cliente, construindo um relacionamento bancário estreito e uma parceria fortalecida para o aproveitamento do meio ambiente como oportunidade para viabilização de negócios com sustentabilidade.

A indução norteia a conduta do Banco da Amazônia frente às atividades econômicas sustentáveis que se deseja tornar a tônica na Região, visando a transição para um modelo de desenvolvimento que desestimule práticas produtivas obsoletas e predatórias. Os empreendimentos categorizados sob essa ótica recebem tratamento preferencial e diferenciado, tendo em vista suas contribuições ao processo de desenvolvimento regional e efeito demonstrador de incentivador para outros projetos.

As salvaguardas são instrumentos mobilizados pelo Banco da Amazônia para promover o redirecionamento de práticas produtivas de atividades tradicionais, induzindo à incorporação de tecnologias sustentáveis, cuja evolução deverá ser periodicamente acompanhada. Ao atuar em atividades estratégicas, espera-se expandir a influência de adoção de práticas sustentáveis para um grande leque de atividades.

Mediante a exclusão na concessão de financiamentos, o Banco não apóia atividades econômicas baseadas em práticas que contradizem os princípios e valores da Instituição, bem como aquelas que sejam objeto de restrições na legislação vigente.

2.3 Papel da unidade na operação do FDA

O Fundo de Desenvolvimentos da Amazônia – FDA foi instituído com o propósito de assegurar recursos para a realização de investimentos privados na Amazônia Legal, impulsionando o desenvolvimento dessa Região. Estes recursos são destinados a implantação, ampliação, modernização e diversificação de empreendimentos privados localizados na Amazônia Legal, de acordo com as diretrizes e prioridades editadas pelo Ministério da Integração Nacional.

Originalmente o FDA foi criado pela Medida Provisória n 2.157-5, de 24/08/2001 e regulamentado pelo Decreto n° 4.254, de 31/05/2002. Em 09/11/2012, através do Decreto 7.839

nova regulamentação foi aprovada pelo Governo.

Basicamente, nesta nova regulamentação, os projetos interessados em financiar através do FDA, cuja internalização deu-se a partir de 03/04/2012, beneficiar-se-ão pelos tramites de processos mais enxutos e mais ágeis, tanto na aprovação, quanto na contratação do crédito.

Vale lembrar que as operações que foram aprovadas antes desta data serão regidas pelo Decreto anterior.

Como agente operador, o Banco fiscalizará e atestará a regularidade física, financeira, econômica e contábil das empresas e dos projetos, durante a implantação e execução destes, pautando sempre na regularidade do projeto nas questões ambientais, financeiras e de conformidade dos projetos financiados. As fiscalizações são realizadas tempestivamente, de modo a não prejudicar as liberações previstas no cronograma físico-financeiro dos projetos em implantação.

De acordo com o Decreto nº 7.839 o papel do Banco da Amazônia S.A. como agente operador no âmbito do FDA é assegurar que os projetos aprovados estejam de acordo com o disposto no Art.10 do referido Decreto, quais sejam:

“Art. 10. O FDA terá como agentes operadores o Banco da Amazônia S.A. e outras instituições financeiras oficiais federais, a quem compete:

I - fiscalizar e atestar as informações apresentadas pelo proponente e, mediante proposta da SUDAM, aquelas constantes do parecer de análise do projeto;

II - decidir se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação;

III - fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil das empresas e dos projetos durante sua implementação e execução; e

IV - solicitar a liberação de recursos financeiros para os projetos contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDA, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos nos projetos aprovados, desde que estejam em situação de regularidade e haja solicitação do interessado.”

A regularidade do empreendimento é decisiva no papel do agente operador do FDA, pois assegura o correto desenvolvimento das ações no acompanhamento e fiscalização do crédito

concedido. A situação de regularidade consiste em atestar que a aplicação dos recursos se encontra vinculada aos objetivos do projeto e em conformidade com as cláusulas condicionantes da sua aprovação, estipuladas pela SUDAM e pelo Banco, sob os aspectos físicos, financeiro, econômico e contábil.

Para atestar a conclusão do empreendimento, deverá ser procedida fiscalização específica para esse fim, objetivando a emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento - CCE. Referida conclusão será constatada, caso tenha alcançado as seguintes metas, cumulativamente:

- a) 100% dos investimentos totais previstos; e,
- b) estágio de produção ou operação que demonstre sua viabilidade econômico-financeira.

Através dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, o Banco da Amazônia estimula o incremento de empreendimentos de infraestrutura e dos setores de Energia, inclusive aquelas de fontes renováveis, subestações, Abastecimento de água e esgotamento sanitário.

As diretrizes prioritárias são:

- a) concessão de tratamento diferenciado e favorecido aos projetos de investimentos em infraestrutura e aos projetos que se localizem nos espaços reconhecidos como prioritários pela PNDR: mesorregiões diferenciadas da PNDR; faixa de fronteira; microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de baixa renda, dinâmicas ou estagnadas;
- b) promoção do desenvolvimento em bases mais sustentáveis;
- c) inclusão social, com geração de emprego e incremento de renda;
- d) ampliação e fortalecimento da infraestrutura regional;
- e) expansão, modernização e diversificação da base econômica da Amazônia;
- f) aumento e fortalecimento das vantagens competitivas da Amazônia;
- g) integração econômica inter ou intrarregional;
- h) apoio à implantação, fortalecimento e melhoria de arranjos e cadeias produtivas estratégicas;
- i) inserção da economia da Amazônia em mercados externos em bases competitivas;

- j) indução e apoio à inovação tecnológica;
- k) conservação e preservação do meio ambiente;
- l) atração e promoção de novos investimentos para a Região com alavancagem de recursos financeiros de outras fontes;
- m) valorização das potencialidades turísticas como fator de desenvolvimento local;
- n) indução e apoio às melhores práticas produtivas.

3. Desempenho operacional

Não houve contratação de operações com recursos do FDA em 2012. Até o presente exercício, possuímos 15 (quinze) projetos financiados pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA. Destes, 12 (doze) projetos contemplam setores estratégicos da economia, incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Já foram comprovadas a implantação de 8 (oito) do total de projetos financiados tendo: 3 (três) recebido o Certificado de Conclusão de Empreendimento – CCE; 2 (duas) o Banco solicitou análise da documentação pertinente conforme Regulamento do FDA para embasar a solicitar do CCE; e 1 (uma) ainda não atingiu os patamares de capacidade financeira projetados para a emissão do documento. As demais (duas) ainda aguardam a finalização das liberações para que possamos prosseguir com os estudos.

Dos projetos que se encontram em andamento no total de 7 (sete), 6 (seis) estão em fase de em fase intermediária de implantação e 1 (um) encontra-se suspenso, face questões ambientais que ainda não tem previsão para serem sanadas.

Quadro Resumo das Operações Fiscalizadas em 2012		
Empresa	Fiscalizações efetuadas	Resultados Gerais
CIA ENERGETICA MANAUARA	01	Projeto concluído falta informações complementares para emissão do CCE.
ELETROGOES	01	Comprovação final dos recursos e acompanhamento do empreendimento.
MINERVA IND E COM DE ALIMENTO S.A.	01	Projeto concluído falta informações complementares para emissão do CCE.
ALUBAR METAIS S.A.	01	Projeto em andamento.

SANTO ANTONIO ENERGIA	02	Projeto em andamento em fase de comprovação de recursos.
USINA ELETRICA DO OESTE GERA OESTE	01	Projeto implantado. Emitido o CCE;
ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA	02	Projeto em andamento em fase de comprovação de recursos.
MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA	01	Projeto em andamento em fase de comprovação de recursos.
LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA DE ENERGIA	02	Projeto em andamento em fase de comprovação de recursos.
LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA	02	Projeto em andamento em fase de comprovação de recursos.

Em 2012, foram liberados perto de R\$ 1,52 bilhões para os empreendimentos financiados.

3.1 Demonstrações financeiras

3.1.1 Demonstração dos Direitos e Obrigações do Fundo existentes - Posição 31.12.2012

ATIVO		Valores em R\$
Ativo Circulante		122.435.069,21
Disponibilidades		122.435.069,21
Títulos de Renda Fixa – Debêntures		
(-) Provisão Títulos de Renda Fixa - Debêntures		
Títulos de Renda Variável - Ações		
(-) Provisão Títulos de Renda Variável - Ações		
Outros créditos		
Ativo Realizável a Longo Prazo		3.066.655.879,45
Títulos de Renda Fixa – Debêntures		3.066.655.879,45
(-) Provisão Títulos de Renda Fixa - Debêntures		
Títulos de Renda Variável - Ações		
(-) Provisão Títulos de Renda Variável - Ações		
Outros Créditos		
TOTAL		3.189.090.948,66
PASSIVO		
Passivo Circulante		
Outras obrigações		
Passivo Exigível a Longo Prazo		3.222.028,79
Outras obrigações (Art. 3, Alínea II, Dec.4254/02, alterado pelo Dec.5593/05)		3.222.028,79
Patrimônio Líquido		3.185.868.919,87
TOTAL		3.189.090.948,66

3.1.2 Demonstração do resultado – Posição 31.12.2012

DISCRIMINAÇÃO		Valores em R\$
Receitas Operacionais		139.818.492,01
Remuneração sobre Disponibilidades		110.539,50
Rendas de Títulos de Renda Fixa		139.707.952,51
Custos básicos (TJLP)		128.027.730,18
Juros		11.680.222,33
Reversão de provisões títulos de renda fixa		
Outros		
Rendas de Títulos de Renda Variável		
Agio na venda		
Dividendos/juros sobre capital próprio		
Valorização da carteira de ações		
Reversão de provisões títulos de renda variável		
Outras receitas		
Despesas Operacionais		90.795.134,95
Remuneração da Superintendência		34.019.816,73
Remuneração do Agente Operador		35.116.075,21
Remuneração obtida no ato		34.019.816,73
Remuneração adicional para os projetos inferiores a 50 milhões		1.096.258,48
Custeio para pesquisa, desenvolvimento e tecnologia		21.659.243,01
Despesa com alienação de títulos		
Despesas de provisão		
Títulos de renda fixa		
Títulos de renda variável		
Despesas de Títulos de Renda Variável		-
Desvalorização da carteira de ações		
Outras Despesas		
RESULTADO DO PERÍODO		49.023.357,06

3.1.3 Demonstração da evolução dos títulos e valores mobiliários

EXERCÍCIO 2012		
Discriminação	Quantidade	Valor
SALDO ANTERIOR	864.654.690	948.101.395,15
DEBÊNTURES		
(+) Subscrição/Integralização	1.505.894.521	1.505.894.521,03
(+) Custos básicos/encargos financeiros		139.707.952,51
(-) Conversão de debêntures em ações		
(-) Recebimento de encargos financeiros		(22.306.944,96)
(-) Amortização de debêntures		(76.950.157,85)
(-) Venda de debêntures		
SALDO ATUAL	2.370.549.212	2.494.446.765,88
(-) PROVISIONAMENTO		
VALOR APÓS PROVISÃO	2.370.549.212	2.494.446.765,88

SALDO ANTERIOR		
AÇÕES		
(+) Conversão de debêntures		
(+) Valorização da carteira de ações		
(-) Desvalorização da carteira de ações		
(-) Venda de ações		
SALDO ATUAL		
(-) PROVISIONAMENTO		
VALOR APÓS PROVISÃO		

3.1.4 Demonstração da evolução da disponibilidade

EXERCÍCIO 2012

SALDO DISPONIBILIDADE EM 31/12/2011	
	0,00
ENTRADAS NO PERÍODO (A)	
	1.665.779.417,04
Desembolsos da SUDAM	1.588.718.719,69
Reembolsos de clientes	76.950.157,85
Produtos da alienação	-
Remuneração de recursos	110.539,50
Outros	-
SAÍDAS NO PERÍODO (B)	
	1.665.779.417,04
Liberação para os projetos	1.505.894.521,03
Pagamento aos agentes	60.235.780,84
Transferências para a conta única do Tesouro	77.060.697,35
Outros (Taxa Fundo de Pesquisa)	22.588.417,82
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A-B)	
	0,00
SALDO DISPONIBILIDADE EM 31/12/2012	
	0,00

3.1.5 Movimentação dos recursos disponíveis

Saldo dia 31/12/2011		0,00
Data	Histórico	Valor
15/01/2012	Amortização da Cia. Energética Manauara S/A - (8ª Parcela)	3.917.888,98
22/01/2012	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização da Cia. Energética Manauara S/A - (8ª Parcela)	(3.917.888,98)
15/02/2012	Amortização Eletrogões S/A - Projeto 1 - (1ª Parcela)	5.977.883,92
23/02/2012	Atualização Monetária Eletrogões S/A - Projeto 1 - (1ª Parcela)	1.994,89
23/02/2012	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização e Atualização Monetária da Eletrogões S/A - Projeto 1 - (1ª Parcela)	(5.979.878,81)
15/02/2012	Amortização Eletrogões S/A - Projeto 2 - (1ª Parcela)	678.293,15
23/02/2012	Atualização Monetária Eletrogões S/A - Projeto 2 - (1ª Parcela)	266,32
23/02/2012	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização e Atualização Monetária da Eletrogões S/A - Projeto 2 - (1ª Parcela)	(678.559,47)
15/02/2012	Amortização Minerva Ind. Com. de Alimentos S/A - (3ª Parcela)	3.563.898,62
23/02/2012	Atualização Monetária Minerva Ind. Com. de Alimentos S/A - (3ª Parcela)	1.399,32
23/02/2012	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização e Atualização Monetária da Minerva Ind. Com. de Alimentos S/A - (3ª Parcela)	(3.565.297,94)
15/03/2012	Amortização Porto Franco Energética S/A - (4ª Parcela)	3.583.570,03
15/03/2012	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização e Atualização Monetária da Porto Franco Energética S/A - (4ª Parcela)	(3.583.570,03)
15/03/2012	Amortização Geraoeste Usinas do Oeste S/A - (4ª Parcela)	3.586.654,68
15/03/2012	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização Geraoeste Usinas do Oeste S/A - (4ª Parcela)	(3.586.654,68)
29/05/2012	Amortização Eletrogões S/A - Projeto 1 - (2ª Parcela)	668.073,58
08/06/2012	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização da Eletrogões S/A - Projeto 1 - (2ª Parcela)	(668.073,58)
12/06/2012	Atualização Monetária Eletrogões S/A - Projeto 1 - (2ª Parcela)	427,13
12/06/2012	Repasse para o Tesouro Nacional da Atualização Monetária da Eletrogões S/A - Projeto 1 - (2ª Parcela)	(427,13)
15/06/2012	Amortização da Gera Geradora de Energia do Amazonas S/A - (10ª Parcela)	5.231.163,00
28/06/2012	Atualização Monetária Gera Geradora de Energia do Amazonas S/A - (10ª Parcela)	5.017,87
28/06/2012	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização da Gera Geradora de Energia do Amazonas S/A - (10ª Parcela)	(5.236.180,87)
15/06/2012	Amortização da Geranorte Geradora de Energia do Norte S/A - (4ª Parcela)	14.424.761,15
05/07/2012	Atualização Monetária Gera Geradora de Energia do Amazonas S/A - (4ª Parcela)	36.897,63
05/07/2012	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização da Geranorte Geradora de Energia do Norte S/A - (2ª Parcela)	(14.461.658,78)
15/07/2012	Amortização da Cia. Energética Manauara S/A - (9ª Parcela)	4.002.064,93
03/08/2012	Atualização Monetária Cia. Energética Manauara S/A - (9ª Parcela)	10.863,52
03/08/2012	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização da Cia. Energética Manauara S/A - (7ª Parcela)	(4.012.928,45)
15/08/2012	Amortização Eletrogões S/A - Projeto 1 - (3ª Parcela)	20.256,89
29/08/2012	Atualização Monetária Eletrogões S/A - Projeto 1 - (3ª Parcela)	18,31
29/08/2012	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização e Atualização Monetária da Eletrogões S/A - Projeto 1 - (3ª Parcela)	(20.275,20)
15/08/2012	Amortização Minerva Ind. Com. de Alimentos S/A - (2ª Parcela)	3.619.868,18
29/08/2012	Atualização Monetária Minerva Ind. Com. de Alimentos S/A - Projeto 1 - (1ª Parcela)	3.272,56
29/08/2012	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização e Atualização Monetária da Minerva Ind. Com. de Alimentos S/A - (2ª Parcela)	(3.623.140,74)
14/09/2012	Amortização Porto Franco Energética S/A - (5ª Parcela)	3.671.466,74
21/09/2012	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização da Porto Franco Energética S/A - (5ª Parcela)	(3.671.466,74)
17/09/2012	Amortização Geraoeste Usinas do Oeste S/A - (6ª Parcela)	3.678.868,47

3.1.6 Demonstrativo da carteira de Debêntures Posição em 31.12.2012

Empresa	Quantidade Emitida	Saldo Devedor (R\$)
PORTO FRANCO ENERGETICA S/A	76.486.712	
GERAOESTE USINA ELETRICA DO OESTE S/A	78.382.800	
GERA GERADORA DE ENERGIA DO AMAZONAS S/A	116.194.953	
BRAZSERVICE WET LEATHER S/A	17.416.046	
ELETROGÓES S/A (1)	153.579.576	
COMPANHIA ENERGÉTICA MANAUARA S/A	96.837.421	
USINA ELÉTRICA DO NHANDU S/A	56.015.000	
MINERVA IND E COM DE ALIMENTOS S/A	53.792.703	
ALUBAR METAIS S/A	26.506.480	
ELETROGÓES S/A (2)	18.382.243	
GERANORTE GERADORA DE ENERGIA DO NORTE S/A	171.031.408	
TELEMAR NORTE LESTE	0	
LINHAS DE MACAPÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA	426.597.917	
LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA	458.472.875	
SANTO ANTONIO ENERGIA S/A	637.316.640	
MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	150.000.000	
ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	67.157.589	
TOTAL	2.604.170.363	0,00

3.1.7 Notas explicativas

Referente ao Demonstrativo 3.1.1:

1. Disponibilidades: Este item é composto pela soma dos saldos das disponibilidades em 12/2011, mais o total das amortizações em cada mês de 2012, mais o total da remuneração das disponibilidades em cada mês de 2012, menos o total do valor amortizado em cada mês de 2012;
2. Títulos de Renda Fixa - Debêntures (Ativo Realizável a Longo Prazo): Este item é composto pela soma do saldo em 12/2011, mais o valor total liberado em cada mês de 2012, menos o valor total amortizado em cada mês de 2012, mais a soma do valor total de correção e juros de cada mês de 2012;
3. Outras obrigações (Art. 3, Inciso II, Dec. 4.254/02, alterado pelo Dec. 5.593/05): Este item é composto pela soma dos valores auferidos como remuneração especial do Banco Operador, devido

a celebração de contratos FDA com valores inferiores a 50 milhões de reais, estando os valores acumulados desde 01/2008. As empresas Brazservice Wet Leather S.A., Alubar Metais S.A. e Eletrogóes S.A. (Contrato 10/0081-1) estão enquadradas neste item, acumulado mensalmente;

4. Patrimônio Líquido: Este item é composto pelo resultado da diferença entre o valor total do Ativo menos o valor do Passivo (Circulante e Exigível a Longo Prazo).

Referente ao Demonstrativo 3.1.2

1. Remuneração sobre Disponibilidades: Este item é composto pela soma das atualizações monetárias das amortizações internalizadas no Banco. No caso de saldo zerado, significa que não houve atualizações monetárias, uma vez que as amortizações realizadas no período foram integralmente repassadas para o Tesouro Nacional dentro do prazo exigido pelo Dec. 4.254/02;

2. Custos Básicos (TJLP): Este item é composto pela soma do valor mensal auferido, correspondente à variação acumulada da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, sobre o saldo devedor de cada contrato conforme a cláusula REMUNERAÇÃO incluída na Escritura Pública de Emissão de Debêntures, acumulado mensalmente;

3. Juros: Este item é composto pela soma do valor mensal auferido, correspondente à capitalização mensal dos juros incidentes sobre os saldos dos valores nominais das debêntures acrescidos do custo básico de cada contrato conforme a cláusula incluída na Escritura Pública de Emissão de Debêntures, acumulados mensalmente;

4. Remuneração da superintendência: Este item corresponde a soma dos valores obtidos, a partir do cálculo de 2% sobre cada liberação realizada, a título de Taxa de Administração do órgão Gestor do Fundo, acumulados mensalmente;

5. Remuneração obtida no ato da liberação: Este item corresponde a soma dos valores obtidos, a partir do cálculo de 2% sobre cada liberação realizada, a título de Taxa de Administração do Banco Operador do Fundo, acumulados mensalmente;

6. Remuneração adicional para os projetos inferiores a 50 milhões: Este item é composto pela soma dos valores auferidos como remuneração especial do Banco Operador, devido a celebração de contratos FDA com valores inferiores a 50 milhões de reais, estando os valores acumulados desde 01/2008. As empresas Brazservice Wet Leather S.A., Alubar Metais S.A. e Eletrogóes S/A

(Contrato 10/0081-1) estão enquadradas neste item, acumulado mensalmente;

7. Custeio para Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia: Este item corresponde a soma dos valores obtidos, a partir do cálculo de 1,5% sobre cada liberação realizada, a título de financiamento de ciência e tecnologia do órgão Gestor do Fundo, acumulados mensalmente.

3.2 Outras informações

3.2.1 Posição das carteiras de ações:

Não foram emitidas ações.

CNPJ	Empresa		Logradouro	Município		Provisão
		Valor de aquisição		Valor atual		
Artigo/Espécie/classe	Quantidade	Unit. Médio	Total	Unitário	Total	

3.2.2 Provisão da carteira de ações:

Não há provisionamento.

3.2.3 Controle dos valores das prestações inadimplentes

Empresa	Valor Contratado	Saldo Normal	Saldo Vencido	Data Atraso
Não existem débitos vencidos.				

3.2.4 Pedidos de liberação 2012

Empresa	Ofício/ Data	Parcela	Valor a liberar	Valor Liberado	Data
SANTO ANTONIO ENERGIA S/A- AG	2012/30 GEAFO de 24/01/12	3ª	60.524.211,57	60.524.211,57	26/01/2012
SANTO ANTONIO ENERGIA S.A. - AG	2012/357 de 24/10/12	4ª	44.579.578,34	44.579.578,34	31/10/2012
SANTO ANTONIO ENERGIA S.A. -OP	2012/30 GEAFO de 24/01/12	3ª	86.130.044,70	86.130.044,70	26/01/2012
SANTO ANTONIO ENERGIA S.A. - OP	2012/357 de 24/10/12	4ª	62.461.724,47	62.461.724,47	31/10/2012
MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA	2012/293 de 16/08/12	2ª	75.000.000,00	75.000.000,00	24/08/2012
LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA DE ENERGIA	2012/260 de 18/07/2012	2ª	82.526.175,12	82.526.175,12	23/07/2012

LINHAS DE MACAPA TRANSM.ISSORA DE ENERGIA	2012/359 de 24/10/12	3ª	127.816.216,31	134.846.108,21	30/10/2012
LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA	2012/259 de 18/07/2012	2ª e 3ª	121.591.467,55	121.591.467,55	23/07/2012
LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA	2012/358 de 24/10/12	4ª	134.437.945,55	115.572.771,81	30/10/2012

3.2.5 Projetos do sistema FDA:

a) POSIÇÃO RESUMIDA SEGUNDO ESTADOS

Estado	Qde Projetos	Investimento Atualizado em R\$	FDA Previsto Atualizado em R\$	Liberado Atualizado em R\$	Empregos
TO	1	154.564.720,83	76.486.713,00	76.486.713,00	10
MT	3	264.900.359,04	155.860.646,00	151.813.846,00	232
RO	4	2.105.020.299,31	1.084.860.163,46	930.258.099,12	1215
AM	3	1.792.624.674,03	384.990.827,73	363.032.374,93	197
PA	2	1.101.225.477,28	633.921.775,41	484.979.355,18	151
AP	1	988.602.000,00	569.568.025,79	426.597.917,70	37
MA	1	556.582.000,00	334.057.000,00	334.057.000,00	77
Total Geral	15	6.963.519.530,49	3.239.745.151,39	2.767.225.305,93	1919

b) POSIÇÃO SEGUNDO OS SETORES ECONÔMICOS

Setor Ramo	Qde Projetos	Investimento Atualizado em R\$	FDA Previsto Atualizado em R\$	Liberado Atualizado em R\$	Empregos
Hidrelétrica	5	1.708.625.489,31	1.024.209.773,46	1.020.192.319,25	294
Termoelétrica	3	956.960.674,03	569.047.827,73	547.089.374,93	274
Frigorífico	1	103.851.708,00	53.792.703,00	53.792.703,00	931
Curtume	1	29.006.583,72	17.416.046,00	17.416.046,00	132
Siderúrgica	1	58.692.477,28	31.474.021,00	26.506.480,00	114
Transmissão de Energia	4	4.106.382.598,15	1.543.804.780,20	1.102.228.382,75	174
Total Geral	15	6.963.519.530,49	3.239.745.151,39	2.767.225.305,93	1919

c) POSIÇÃO DETALHADA SEGUNDO ESTADOS

c.1) Estado do Tocantins-TO

EMPRESA	PORTO FRANCO ENERGÉTICA S. A
CNPJ	06.091.966/0001-68
Logradouro	Rua Jaime Pontes, 178, sala 01 – Dianópolis – TO
Classificação da Atividade no IBGE	4011-8 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	09/10/2006
Resolução	CONDEL ADA 50/2006
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 154.564.720,83
FDA previsto atualizado	R\$ 76.486.713,00
Liberado atualizado	R\$ 76.486.713,00
Empregos (previsto)	10
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 18.984.961,00
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 6.835.039,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 24.135.000,00
4ª LIBERAÇÃO	R\$ 11.987.481,00
5ª LIBERAÇÃO	R\$ 12.273.639,00
6ª LIBERAÇÃO	R\$ 2.270.593,00
TOTAL	R\$ 76.486.719,00

c.2) Estado do Mato Grosso-MT

EMPRESA	USINA ELÉTRICA DO NHANDU S A.
CNPJ	00.347.122/0001-59
Logradouro	Sede: Av. Miguel Sutil, 6300, sala 2, Cuiabá – MT
Classificação da Atividade no IBGE	4011-8 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	18/10/2006
Resolução	CONDEL ADA 51/2006
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 100.203.588,32
FDA previsto atualizado	R\$ 60.061.800,00
Liberado atualizado	R\$ 56.015.000,00
Empregos (previsto)	50
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 25.150.000,00
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 21.150.000,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 9.365.000,00

4ª LIBERAÇÃO	R\$ 3.288.000,00
5ª LIBERAÇÃO	R\$ 758.800,00
TOTAL	R\$ 60.061.800,00

EMPRESA	GERAOESTE USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S. A.
CNPJ	04.797.407/0001-42
Logradouro	Trav. H nº 14 - Residencial Dom Bosco – Cuiabá-MT
Classificação da Atividade no IBGE	4011-8 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	10/07/2006
Resolução	CONDEL ADA 38/2006
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 135.690.187,00
FDA previsto atualizado	R\$ 78.382.800,00
Liberado atualizado	R\$ 78.382.800,00
Empregos (previsto)	50
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 30.500.000,00
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 21.080.000,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 11.400.000,00
4ª LIBERAÇÃO	R\$ 9.930.000,00
5ª LIBERAÇÃO	R\$ 5.472.800,00
TOTAL	R\$ 78.382.800,00

EMPRESA	BRAZSERVICE WET LEATHER S A
CNPJ	06.945.520/0001-53
Logradouro	Rua Arnaldo Estevan, nº 322, Centro – Pedra Preta – MT
Classificação da Atividade no IBGE	C - 15.10-6/00 – FABRICAÇÃO DE COUROS E PELES DE BOVINOS CURTIDOS (WET BLUE)
Data de aprovação	13/11/2006
Resolução	CONDEL ADA 52/2006
Natureza do projeto	INDÚSTRIA
Investimento atualizado	R\$ 29.006.583,72
FDA previsto atualizado	R\$ 17.416.046,00
Liberado atualizado	R\$ 17.416.046,00
Empregos (previsto)	132
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 11.062.666,00
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 2.956.591,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 1.053.594,00
4ª LIBERAÇÃO	R\$ 2.343.195,00
TOTAL	R\$ 17.416.046,00

c.3) Estado de Rondônia-RO

EMPRESA	ELETROGOES S. A.
CNPJ	32.923.187/0001-91
Logradouro	Av. Carlos Dorneje, 96, Seringal – Pimenta Bueno – RO
Classificação da Atividade no IBGE	4011-8 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	28/11/2006
Resolução	CONDEL ADA 55/2006
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 255.972.993,16
FDA previsto atualizado	R\$171.961.820,46
Liberado atualizado	R\$171.991.166,25
Empregos (previsto)	29
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 28.429.038,71
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 28.256.979,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 34.510.587,00
4ª LIBERAÇÃO	R\$ 21.135.820,00
5ª LIBERAÇÃO	R\$ 16.350.879,00
6ª LIBERAÇÃO	R\$24.896.273,00
7ª LIBERAÇÃO	R\$ 11.029.346,08
8ª LIBERAÇÃO	R\$7.382.243,46
TOTAL	R\$171.991.166,25

EMPRESA	MINERVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
CNPJ	07.955.536/0001-00
Logradouro	Rodovia 010, Km 14,5 – Rolim de Moura–RO
Classificação da Atividade no IBGE	5134-9 – Comércio atacadista de carnes e produtos de carne
Data de aprovação	05/07/2007
Resolução	2007/124
Natureza do projeto	INDÚSTRIA
Investimento atualizado	R\$ 103.851.708,00
FDA previsto atualizado	R\$ 53.792.703,00
Liberado atualizado	R\$ 53.792.703,00
Empregos (previsto)	931
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 5.992.622,92
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 15.666.165,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 22.909.852,00

4ª LIBERAÇÃO	R\$ 9.224.063,08
TOTAL	R\$ 53.792.703,00

EMPRESA	SANTO ANTONIO ENERGIA S.A.
CNPJ	09.391.823/0001-60
Logradouro	Avenida Lauro Sodre 2800 Lote 256 Quadra 061-Bairro Rondônia – Porto Velho
Classificação da Atividade no IBGE	4011-8 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	23/12/2010
Resolução	41/2010
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 1.062.194.000,00
FDA previsto atualizado	R\$ 637.316.640,00
Liberado atualizado	R\$ 637.316.640,00
Empregos (previsto)	155
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	529.736.959,00
2ª LIBERAÇÃO	107.579.681,00
TOTAL	637.316.640,00

EMPRESA	ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA
CNPJ	10.515.520/0001-90
Logradouro	Quadra SCN Quadra 5 Bloco A 50 219- Asa Norte – Brasília - DF
Classificação da Atividade no IBGE	3512-3 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	04/05/2011
Resolução	08/2011
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 683.001.598,15
FDA previsto atualizado	R\$ 221.789.000,00
Liberado atualizado	R\$ 67.157.589,87
Empregos (previsto)	100
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 67.157.589,87
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 78.347.824,83
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 65.100.762,56
4ª LIBERAÇÃO	R\$ 11.182.822,74
TOTAL	R\$ 221.789.000,00

c.4) Estado do Amazonas-AM

EMPRESA	GERA GERADORA DE ENERGIA DO AMAZONAS S.A.
----------------	--

CNPJ	07.469.933/0001-71
Logradouro	Rua Raimundo Nonato de Castro, N° 03 – Ponta Negra – AM
Classificação da Atividade no IBGE	4011-8 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	31/07/2006
Resolução	42/2006
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 201.868.692,16
FDA previsto atualizado	R\$ 116.194.953,73
Liberado atualizado	R\$ 116.194.953,73
Empregos (previsto)	50
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 61.165.390,00
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 39.704.560,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 15.325.003,73
TOTAL	R\$ 116.194.953,73

EMPRESA	COMPANHIA ENERGÉTICA MANAUARA S.A.
CNPJ	07.303.379/0001-58
Logradouro	AM-10 S/N, KM-20, ZONA RURAL – MANAUS AM
Classificação da Atividade no IBGE	4011-8 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	03/08/2006
Resolução	N° 43/2006
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 198.509.981,87
FDA previsto atualizado	R\$ 118.795.874,00
Liberado atualizado	R\$ 96.837.421,20
Empregos (previsto)	150
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 66.943.405,60
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 29.894.015,60
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 21.958.452,80
TOTAL	R\$ 118.795.874,00

EMPRESA	MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA
CNPJ	09.584854/0001-37
Logradouro	Embaixador Abelardo Bueno 199 Sala 303- Bairro da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ
Classificação da Atividade no IBGE	3512-3 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	02/03/2011

Resolução	04/2011
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 1.392.246.000,00
FDA previsto atualizado	R\$ 150.000.000,00
Liberado atualizado	R\$ 150.000.000,00
Empregos (previsto)	0
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 75.000.000,00
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 75.000.000,00
TOTAL	R\$ 150.000.000,00

c.5) Estado do Pará -PA

EMPRESA	ALUBAR METAIS S.A.
CNPJ	83.673.756/0001-29
Logradouro	Porto Vila do Conde, Área 4, Zona portuária
Classificação da Atividade no IBGE	2733-3 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
Data de aprovação	28/11/2006
Resolução	Nº 54/2006
Natureza do projeto	INDÚSTRIA
Investimento atualizado	R\$ 58.692.477,27
FDA previsto atualizado	R\$ 31.474.021,00
Liberado atualizado	R\$ 26.506.480,00
Empregos (previsto)	114
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 13.514.958,00
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 1.462.822,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 1.462.822,00
4ª LIBERAÇÃO	R\$10.065.878,00
5ª LIBERAÇÃO	R\$ 485.435,00
6ª LIBERAÇÃO	R\$ 445.707,00
7ª LIBERAÇÃO	R\$ 3.763.391,00
8ª LIBERAÇÃO	R\$ 136.499,00
9ª LIBERAÇÃO	R\$ 136.509,00
TOTAL	R\$ 31.474.021,00

EMPRESA	LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ	10.240.186/0001-00
Logradouro	Rua Marechal Camera, 160 Sala 1816-Centro Rio de Janeiro -RJ
Classificação da Atividade no	3512-3 – Transmissão de Energia Elétrica

IBGE	
Data de aprovação	24/09/2010
Resolução	22/2010
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 1.042.533.000,00
FDA previsto atualizado	R\$ 602.447.754,41
Liberado atualizado	R\$ 458.472.875,18
Empregos (previsto)	37
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 221.308.635,82
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 50.264.782,01
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 71.326.685,58
4ª LIBERAÇÃO	R\$134.437.945,55
5ª LIBERAÇÃO	R\$125.109.705,45
TOTAL	R\$602.447.754,41

c.6) Estado do Maranhão – MA:

EMPRESA	GERADORA DE ENERGIA DO NORTE S.A.
CNPJ	09.110.880/0001-23
Logradouro	Rua Do Comercio Sn V-Ac A Subestacao Miranda Ii Da Eletronorte- Miranda do Norte –MA
Classificação da Atividade no IBGE	4011-8 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	11/08/2009
Resolução	10/2009
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 556.582.000,00
FDA previsto atualizado	R\$ 334.057.000,00
Liberado atualizado	R\$ 334.057.000,00
Empregos (previsto)	77
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 171.031.408,00
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 56.301.380,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 53.502.817,00
4ª LIBERAÇÃO	R\$ 53.221.395,00
TOTAL	R\$ 334.057.000,00

c.7) Estado do Amapá – AP:

EMPRESA	LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ	10.234.027/0001-00
Logradouro	Rua Marechal Camera, 160 Sala 1815-Centro Rio de Janeiro -RJ

Classificação da Atividade no IBGE	3512-3 – Transmissão de Energia Elétrica
Data de aprovação	24/09/2010
Resolução	21/2010
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 988.602.000,00
FDA previsto atualizado	R\$ 569.568.025,79
Liberado atualizado	R\$ 426.597.917,70
Empregos (previsto)	37
Cronograma de Desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 209.225.634,37
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 82.526.175,12
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 82.627.162,29
4ª LIBERAÇÃO	R\$ 130.902.481,29
5ª LIBERAÇÃO	R\$ 64.286.572,72
TOTAL	R\$569.568.025,79

3.2.6 Créditos executados com origem no inadimplemento

Não houve créditos executados em 2012.

3.2.7 Atestados de regularidade emitidos

Beneficiária	Atestado	Ofício
GERAOESTE USINA ELETRICA DO OESTE	08/02/2012	2012/09
SANTO ANTONIO ENERGIA S/A	24/01/2012	2012/30
SANTO ANTONIO ENERGIA S/A	24/10/2012	2012/357
LINHAS DE XINGU TRANSM ENERGIA	18/07/2012	2012/259
LINHAS DE XINGU TRANSM ENERGIA	24/10/2012	2012/358
MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA	16/08/2012	2012/293
LINHAS DE MACAPA TRANSM ENERGIA	18/07/2012	2012/260
LINHAS DE MACAPA TRANSM ENERGIA	24/10/2012	2012/359

3.2.8 Certificados de conclusão emitidos

Beneficiária	Nº do Certificado	Data
GERAOESTE USINA ELETRICA DO OESTE	001	09/03/2012

3.3 Indicadores relevantes

Não se aplica

4. Conteúdos específicos

Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais relativos ao agente operador no âmbito do FDA.

Nota: No ano de 2012 não houve tomada de contas especiais relativos ao agente operador no âmbito do FDA.

Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades relativos ao agente operador no âmbito do FDA.

Nota: no ano de 2012 não houve registro de perdas, extravios ou outras irregularidades relativos ao agente operador no âmbito do FDA.

Anexo C - Recomendações de órgãos de controle relativas ao agente operador no âmbito do FDA.

Nota: no ano de 2012 não houve Recomendações de órgãos de controle relativas ao agente operador no âmbito do FDA, referente a gestão.

DIRETORIA EXECUTIVA

VALMIR PEDRO ROSSI

Presidente

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BORGES

Diretor de Infra-estrutura do Negócio

CARLOS PEDROSA JUNIOR

Diretor de Controle e Risco

JOSÉ ROBERTO DE LIMA

Diretor Comercial e de Distribuição

NILVO REINOLDO FRIES

Diretor de Análise e Reestruturação

WILSON EVARISTO

Diretor de Gestão de Recursos

Conteúdo:

JOSE ALVES BEZERRA
Gerência de Acompanhamento de Crédito
de Fomento – GEAF0

CARLOS JOSÉ Q. DA CUNHA
Gerência de Suporte Operacional
GESOP

Anexo VII – Resumo dos Resultados dos Acompanhamentos de Operações do FDA



Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

GERA - GERADORA DO AMAZONAS S/A

CNPJ: 07.469.933/0001-71

1. Localização: Manaus/AM

2. Objetivo do Projeto:

Implantação de uma Usina Termoelétrica, denominada UTE Ponta Negra.

6. Investimento Total: **R\$ 219.958.495,02**

7. Participação do FDA: **R\$ 130.666.796,02** - **59,00%**

7.5 Data da contratação da Escritura de Debêntures: 14/5/2007

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO/VISITA	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Não ocorreu visita ao empreendimento no exercício.				

BASE: 31/12/2012

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA
USINA ELÉTRICA DO NHANDU S/A
CNPJ: 00.347.122/0001-59

1. Localização: Novo Mundo - MT

2. Objetivo do Projeto:

Implantação de duas PCH's sendo a PCH Nhandu e PCH Rochedo, ambas no Município de Novo Mundo(MT). PCH Nhandú é localizada no Rio Nhandu, situado na Fazenda Nhandu e a PCH Rochedo no Rio Ribeirão Rochedo.

3. Investimento Total: **R\$ 100.203.588,32**
4. Participação do FDA: R\$ 60.061.800,00 - 59,94%
5. Data da contratação da Escritura de Debêntures: 12/4/2007

6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO/VISITA	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Não ocorreu visita ao empreendimento no exercício.				



Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

GERAOESTE USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S/A

CNPJ: 04.797.407/0001-42

1. Localização: Rio São Lourenço, Município de Juscimeira, Mato Grosso (MT);

2. Objetivo do Projeto:

Implantação de uma PCH (Pequena Central Hidroelétrica), denominada PCH SÃO LOURENÇO.

3. Investimento Total: **R\$ 135.690.187,00**

4. Participação do FDA: R\$ 78.382.800,00 - 58,00%

5. Data da contratação da Escritura de Debêntures: 14/5/2007

6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO/VISITA	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Emissão de Certificado de Conclusão de empreendimento	7/2/2012	Empreendimento atingiu as condições necessárias conforme Decreto para a emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento.	Não há	-

Base: 31/12/2012



Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S A

CNPJ: 06.091.966/0001-68

1. Localização: Dianópolis/TO

2. Objetivo do Projeto:

Implantação de uma Pequena Central Hidrelétrica, denominada PCH Porto Franco, localizada no rio Palmeiras.

3. Investimento Total: **R\$ 154.564.720,83**

4. Participação do FDA: **R\$ 78.000.000,00** - **50,46%**

5. Data da contratação da Escritura de Debêntures: 30/3/2007

6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO/VISITA	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Não ocorreu visita ao empreendimento no exercício.				

Base: 31/12/2012



Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

COMPANHIA ENERGÉTICA MANAUARA S/A

CNPJ: 07.303.379/0002-39

1. Localização: Manaus (AM)

2. Objetivo do Projeto:

Implantação de uma Usina Termoelétrica, denominada UTE Manauara.

3. Investimento Total: **R\$ 198.509.981,87**

4. Participação do FDA: **R\$ 118.795.874,36**

-

60,00%

5. Data da contratação da Escritura de Debêntures:

21/12/2007

6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO/VISITA	RESUMO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Acompanhamento do empreendimento	24/8/2012	A usina encontram-se em pleno funcionamento, entretanto ainda não atingiu o índice de viabilidade financeira proejetada para emissão do certificado de conclusão.	Não há	-

Base: 31/12/2012



Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

ELETROGÓES S/A

32.923.187/0001-91

1. Localização: Av. Carlos Dornelje, 96, Centro, Pimenta Bueno - RO

2. Objetivo do Projeto:
Implantação de uma UHE denominada Rondon II, localizada no Rio Comemoração.

3. Investimento Total: **R\$255.972.993,45**

4. Participação do FDA: **R\$ 153.579.577,00**

60,00%

5. Data da contratação da Escritura de Debêntures:

2/1/2008

6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO/VISITA	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Comprovação final dos recursos e acompanhamento do empreendimento	17/12/2012	A empresa comprovou a totalidade dos recursos no entanto, não reuniu condições que apresentem viabilidade financeira do projeto para a emissão do Certificado de Conclusão.	Não há.	-----

Base: 31/12/2012



Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

1. Localização: BRAZSERVICE WET LEATHER S/A Município de Pedra Preta (MT) **CNPJ:** 06.945.520/0001-53

2. Objetivo do Projeto: Implantação de uma indústria de beneficiamento de couros e peles de origem animal.

3. Investimento Total: R\$ 29.006.583,72

4. Participação do FDA: R\$ 17.416.046,00 60,00%

5. Data da contratação da Escritura de Debêntures: 5/12/2007

6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO/VISITA	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Não ocorreu visita ao empreendimento no exercício.				

Base:31/12/2012



Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

FRIGORÍFICO MINERVA S/A

CNPJ: 45.282.720/0001-25

1. Localização: Rodovia RO-010, Km 14,5, Rolim de Moura - RO.

2. Objetivo do Projeto:
Implantação de planta frigorífica destinada ao abate e desossa de carne bovina.

3. Investimento Total: **R\$ 103.851.708,00**

4. Participação do FDA: **R\$ 53.792.703,00** - **52,00%**

5. Data da contratação da Escritura de Debêntures: 12/11/2008

6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Visita de acompanhamento	24/8/2012	Empreendimento em funcionamento no entanto, não atingiu a capacidade financeira e física projetada, para emissão do certificado de conclusão.	-	-



Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

ALUBAR METAIS S/A

CNPJ:

CNPJ

83.673.756/0001-29

1. Localização:

2. Objetivo do Projeto: Ampliação/Modernização de processos para fabricação de Cabos Elétricos e Vergalhões e implantação de processo para produção de Gotões, todos com base no Alumínio e localizados em Barcarena-Pará

3. Investimento Total:

R\$ 58.692.477,27

4. Participação do FDA:

R\$ 31.474.021,00

-

54,00%

5. Data da contratação da Escritura de Debêntures:

11/5/2009

6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Verificação de estágio físico do empreendimento.	25/5/2012	Sem anormalidades apontadas.	Não há.	-----

Base: 31/12/2012



Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

GERANORTE-GERADORA DE ENERGIA DO NORTE S/A

CNPJ:

CNPJ

09.110.880/0001-23

1. Localização: Miranda do Norte -MA

2. Objetivo do Projeto: Implantação de uma Usina Termoelétrica, denominada UTE Ponta Negra.

3. Investimento Total: **R\$ 556.763.000,00**

4. Participação do FDA: **R\$ 334.357.000,00**

5. Data da contratação da Escritura de Debêntures:

10/3/2010

6. Fiscalizações:

60,00%

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Não ocorreu visita ao empreendimento no exercício.				

Base: 31/12/2012



Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

TELEMAR NORTE LESTE

CNPJ: 33.000.118/0001-79

1. Localização: Diversos Estados

2. Objetivo do Projeto:

Modernização e ampliação da atual rede de comunicação em varios municipios onde há cobertura da TELEMAR.

3. Investimento Total: **R\$ 893.124.000,00**

4. Participação do FDA: **R\$ 446.481.000,00** - **50,00%**

5. Data da contratação da Escritura de Debêntures: ainda não emitida

6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Comprovação de aplicação de recursos FNO 1ª parcela	16/1/2012	Comprovação com liberação parcial para ressarcimento.		
Comprovação de aplicação de recursos FNO 1ª parcela- complemento	13/3/2012	Comprovação com liberação parcial para ressarcimento.		

Base: 31/12/2012



Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA

CNPJ: 10.234.027/0001-00

1. **Localização:** Macapá -AP

2. **Objetivo do Projeto:**

Construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas pelas Linhas de Transmissão Oriximiná (PA) - Jurupari (PA), Linhas de Transmissão Jurupari (PA) - Laranjal (AP), Linhas de Transmissão Laranjal (AP) - Macapá (AP), subestação Oriximiná (PA); subestação Laranjal (AP) e subestação Macapá (AP).

3. **Investimento Total:** R\$ 988.602.000,00

4. **Participação do FDA:** R\$ 569.568.025,79 - 58,00%

5. **Data da contratação da Escritura de Debêntures:** 27/1/2012

6. **Fiscalizações:**

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Comprovação da 1ª parcela do FDA.	17/4/2012	Comprovado e sugerida a liberação da 2ª parcela do FDA.	Não Há	
Comprovação da 2ª parcela do FDA E Reformulação no cronograma de liberações.	24/8/2012	Comprovado e sugerida aprovação da reformulação e a liberação da 3ª parcela do FDA.	Não Há	

Base: 31/12/2012



Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA

CNPJ: 10.240.186/0001-00

1. Localização: Xingu -PA; Tucuruí-PA

2. Objetivo do Projeto:

Construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas pelas Linhas de Transmissão Tucuruí - Xingu, Linhas de Transmissão Xingu - Jurupari, subestação Tucuruí ; subestação Xingu e subestação Jurupari.

3. Investimento Total: **R\$ 1.042.533.000,00**

4. Participação do FDA: **R\$ 602.447.754,41**

- **58,00%**

5. Data da contratação da Escritura de Debêntures:

27/11/2012

6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Comprovação da 1ª parcela do FDA.	17/4/2012	Comprovado e sugerida a liberação da 2ª parcela do FDA.	Não Há	
Comprovação da 2ª parcela do FDA E Reformulação no cronograma de liberações.	24/8/2012	Comprovado e sugerida aprovação da reformulação e a liberação da 3ª e 4ª parcelas do FDA.	Não Há	

Base: 31/12/2011



Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

SANTO ANTONIO ENERGIA S/A

CNPJ: 09.391.823/0001-60

1. Localização: Porto Velho -RO

2. Objetivo do Projeto:

Implantação de uma UHE denominada Santo Antonio, localizada no Rio Madeira

3. Investimento Total: **R\$ 1.062.194.000,00**

4. Participação do FDA: **R\$ 637.316.640,00**

- **60,00%**

5. Data da contratação da Escritura de Debêntures:

130/09/2011

6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Comprovação da aplicação da penultima parcela do FDA para liberação da última.	18/7/2012	Comprovado, solicitado a liberação da ultima parcela	Não Há	

Base: 31/12/2012



Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

ESTACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA

CNPJ: 10.515.520/0001-90

1. Localização: Porto Velho-Ro

2. Objetivo do Projeto:

Implantação de estação retificadora de corrente alternada em 500 kv para corrente continua em 600 kv com capacidade de 3150 MW.

3. Investimento Total: **R\$ 683.001.598,15**

4. Participação do FDA: **R\$ 221.789.000,00** - **32,00%**

5. Data da contratação da Escritura de Debêntures: 16/2/2012

6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Comprovação de 2ª parcela de credito FNO	15/5/2012	Comprovado, sugerido a liberação da 3ª parcela do FNO.	Não Há	
Comprovação de 3ª parcela de credito FNO	28/12/2012	Comprovado, sugerido a liberação da 4ª parcela do FNO.	Não Há	

Base: 31/12/2012



Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA

CNPJ: 09.584.854/0001-37

1. Localização: Itacoatiara -AM; Oriximiná-PA

2. Objetivo do Projeto:

Construção, operação e manutenção das instalações de transmissão da Rede Básica do sistema Interligado nacional compreendido pelas linhas de transmissão e subestações de energia elétrica nos estados do Pará e Amazonas

3. Investimento Total: **R\$ 1.392.246.000,00**

4. Participação do FDA: R\$ 150.000.000,00 - 11,00%

5. Data da contratação da Escritura de Debêntures: 16/2/2012

6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Comprovação para liberação da 2ª parcela de crédito FDA	13/4/2012	Comprovado e sugerida a liberação da 2ª parcela do FDA.	Não Há	

Base: 31/12/2012